SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 19 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XV | Nº 3658

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
Marcello Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal

Titulares:
1º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
2º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
3º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca

Suplentes:
1º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DISPENSA ADM Nº 005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

A Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade da Ilha de Itamaracá nos termos do art. 75, § II, 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para realizar pintura de faixas de sinalização horizontal de Tráfego das Vias Públicas do Município da Ilha de Itamaracá, totalizando uma área mecanizada 114m linear, pintura de meio fio 1.968m², lombadas 210m² e faixas de pedestres 90m². Para tanto, convoca as empresas interessadas em aderir o TR/edital solicitarem no e-mail: itamaracacpl2024@gmail.com ou sala de Licitação e enviarem suas propostas até as **14h00m do dia 21/08/2024.** A empresa detentora da proposta mais vantajosa para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade,será convocada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação. Demais informações junto à CPL, localizada no prédio da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, sita à Avenida João Pessoa Guerra, 37 - Pilar – Ilha de Itamaracá- PE, no horário das 08h00m as 13h:00m.

Ilha de Itamaracá(PE), 15 de agosto de 2024.

CÉLIO OLIVEIRA SANTOS
Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:D06C1E5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO 110/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** SOUZA E REIS CONSTRUTORA LTDA, **CNPJ:** 26.780.152/0001-48. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia, relativos à CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO ENTRADA NOS DISTRITOS/POVOADO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO/PE**. Processo Licitatório:** 30/2024. **Modalidade:** Concorrência Eletrônica 3/2024**. Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Valor Global:** R$ 267.688,14. **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias. **Data:** 12/08/2024. **Assinaturas:** Paulo Cavalcanti Ramos – **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/**Cesar dos Reis Coelho Macedo **– Souza e Reis Construtora Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:06B42F20

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO 112/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** VM ENGENHARIA LTDA, **CNPJ:** 37.062.561/0001-25. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia, relativos à CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA ESCOLA CLEMENTINO COELHO**. Processo Licitatório:** 92/2024. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 3/2024**. Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Valor Global:** R$ 61.506,39. **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias. **Data:** 15/08/2024. **Assinaturas:** Paulo Cavalcanti Ramos – **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/**Vitor Moreira de Oliveira **– VM Engenharia Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:AE855444

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 559, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá

outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ELAINE ADRIELY CARDOSO LEÃO,** inscrito (a) no Registro Geral nº 9917803 SDS/PE e CPF nº***076***94, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** lotada na Secretaria de Educação**,** Esportes e Cultura desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:536311A9

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 560, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **EDVALDO MACÁRIO DA SILVA,** inscrito (a) no Registro Geral nº 7350122 SDS/PE e CPF nº***352***62, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I,** lotado na Secretaria de Governo**,** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:12A909E2

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 561, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **EDVALDO JOSE DA SILVA,** inscrito (a) no Registro Geral nº 10462385 SDS/PE e CPF nº***443***70, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** lotado na Secretaria Administração**,** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:CFCD9969

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 562, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **EDIMAR OLÍMPIO DA SILVA,** inscrito (a) no Registro Geral nº 3130008 SDS/PE e CPF nº***057***72, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I,** lotado na Secretaria de Infraestrutura**,** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:A1951F21

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 563, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor **EDINALDO LEANDRO FERREIRA,** inscrito (a) no Registro Geral nº 6546970 SDS/PE e CPF nº***990***23, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I,** lotado na Secretaria de Governo**,** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:7287B1E8

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 565, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ELIAS SEVERINO DA SILVA,** inscrito (a) no Registro Geral nº 4313046 SDS/PE e CPF nº***310***87, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** lotado na Secretaria de Governo**,** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:7AFDA2D9

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 566, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **FILIPE AUGUSTO FERREIRA DA SILVA,** inscrito (a) no Registro Geral nº 8501102 SDS/PE e CPF nº***227***10, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** lotado na Secretaria de Infraestrutura**,** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:6B7F5A7B

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 567, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **GERALDO SIMAO DA SILVA,** inscrito (a) no Registro Geral nº 2011577 SDS/PE e CPF nº***481***01, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** lotado na Secretaria de Governo**,** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:53D00EF8

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 568, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **GILMAR DELMIRO RODRIGUES,** inscrito (a) no Registro Geral nº 1191036723 SDS/PE e CPF nº***428***00, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** lotado na Secretaria de Infraestrutura**,** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:77D4DD40

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 569, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA,** inscrito (a) no Registro Geral nº 10823408 SDS/PE e CPF nº***902***04, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I,** lotado na Secretaria de Governo**,** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:681D9B28

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 570, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **GUSTAVO LUÍS DA SILVA,** inscrito (a) no Registro Geral nº 6611273 SDS/PE e CPF nº***281***21, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I,** lotado na Secretaria de Infraestrutura**,** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:B762CF12

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 571, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **HAROLDO SOARES SILVA,** inscrito (a) no Registro Geral nº 6959395 SDS/PE e CPF nº***449***72, para o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado no Gabinete do Prefeito**,** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:920E654A

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 572, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de DIRETOR MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor **IRAILDO LUIS DE SOUSA,** inscrito (a) no Registro Geral nº 31017 e CPF nº***462***15, para o Cargo de **DIRETOR MUNICIPAL,** lotado no Gabinete do Prefeito**,** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:60390238

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 573, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINSTRATIVO I e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **MISSIO PLINIO NUNES DE OLIVEIRA,** inscrito (a) no Registro Geral nº 8773978 SDS/PE e CPF nº***626***01, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I,** lotado na Secretaria de Governo**,** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:27C4CF01

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 575, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR TÉCNICO e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **MARSILVIO RUFINO DA SILVA,** inscrito (a) no Registro Geral nº 9267640 SDS/PE e CPF nº***366***72, para o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO,** lotado na Secretaria de Governo**,** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:95399988

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 576, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **MARIANO JOSE PINHEIRO DA SILVA,** inscrito (a) no Registro Geral nº 8118300 SDS/PE e CPF nº***464***11, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I,** lotado na Secretaria de Educação**,** Esportes e Cultura**,** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:1C8CF207

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 577, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **IRAN JOSE DA SILVA,** inscrito (a) no Registro Geral nº 7753963 SDS/PE e CPF nº***366***03, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I,** lotado na Secretaria Infraestrutura**,** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:232C8305

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 578, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ISNALDO VITOR DA SILVA,** inscrito (a) no Registro Geral nº 10636431 SDS/PE e CPF nº***905***35, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I,** lotado na Secretaria de Educação**,** Esportes e Cultura**,** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:7FD13D73

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 579, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ISAC LEONCIO DE SOUZA FILHO,** inscrito (a) no Registro Geral nº 8505676 SDS/PE e CPF nº***162***23, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** lotado na Secretaria de Infraestrutura**,** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:9842A653

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 580, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **IVANICE CRISTINA BANDEIRA DE ALMEIDA,** inscrito (a) no Registro Geral nº 4807969 SDS/PE e CPF nº***433***82, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I,** lotada na Secretaria de Governo**,** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:E70273BF

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 581, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JACKSON JERÔNIMO DA SILVA COSTA,** inscrito (a) no Registro Geral nº 10942541 SDS/PE e CPF nº***428***02, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** lotado na Secretaria de Governo**,** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:C3A46610

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 582, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JACKSON ALVES DA COSTA,** inscrito (a) no Registro Geral nº 7900927 SDS/PE e CPF nº***649***99, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** lotado na Secretaria de Infraestrutura**,** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:19F61E56

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 578, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ISNALDO VITOR DA SILVA,** inscrito (a) no Registro Geral nº 10636431 SDS/PE e CPF nº***905***35, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I,** lotado na Secretaria de Educação**,** Esporte e Cultura**,** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:5C594205

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 579, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO **II** e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ISAC LEONCIO DE SOUZA FILHO,** inscrito (a) no Registro Geral nº 8505676 SDS/PE e CPF nº***162***23, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** lotado na Secretaria de Infraestrutura**,** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:3D2456DB

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 580, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **IVANICE CRISTINA BANDEIRA DE ALMEIDA,** inscrito (a) no Registro Geral nº 4807969 SDS/PE e CPF nº***433***82, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I,** lotada na Secretaria de Governo**,** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:35F456B3

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 581, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JACKSON JERÔNIMO DA SILVA COSTA,** inscrito (a) no Registro Geral nº 10942541 SDS/PE e CPF nº***428***02, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** lotado na Secretaria de Governo**,** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:925EBC4A

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 582, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JACKSON ALVES DA COSTA,** inscrito (a) no Registro Geral nº 7900927 SDS/PE e CPF nº***649***99, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** lotado na Secretaria de Infraestrutura**,** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:115B0857

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 583, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JAMESSON GUILHERME RIBEIRO FERREIRA,** inscrito (a) no Registro Geral nº 11693161 SDS/PE e CPF nº***515***07, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I,** lotado na Secretaria de Governo**,** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:E9C07D75

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 584, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JARDIEL DIONISIO DA SILVA,** inscrito (a) no Registro Geral nº 8201796 SDS/PE e CPF nº***408***27, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I,** lotado na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:E2984E96

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 585, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ERIDY EDVALDO DA SILVA,** inscrito (a) no Registro Geral nº 7538836 SDS/PE e CPF nº***660***32, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** lotado na Secretaria de Infraestrutura**,** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:F105E06A

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 586, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ERICKSON LOPES DE SOUZA,** inscrito (a) no Registro Geral nº 8974715 SDS/PE e CPF nº***838***56, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** lotado na Secretaria de Governo**,** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:152C6DEE

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 587, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de DIRETOR MUNICIPAL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ERICA EMANUELA CALADO DE SENA,** inscrito (a) no Registro Geral nº 7486064 SDS/PE e CPF nº***925***20, para o Cargo de **DIRETOR MUNICIPAL,** lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:682A3561

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 022/2024/PMA

-Processo Nº: 022/2024/PMA
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 018/2024.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: GLEYDSON E HENRRICK, destinada a abrilhantar as festividades do XVI Torneio Leiteiro de Lage do Carrapicho no município de Alagoinha - PE.
-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da atração: GLEYDSON E HENRRICK, com o valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), através da empresa: WAGNER CAMILO DE MACEDO ME, CNPJ nº 17.711.968/0001-29, estabelecida à Rua João Carlos Guimarães, nº 79, Afogados, Recife - PE, CEP: 50.770-150.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 13 de Agosto de 2024.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:D4DF7FE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2024/PMA

-Processo Nº: 022/2024/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 018/2024.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: GLEYDSON E HENRRICK, destinada a abrilhantar as festividades do XVI Torneio Leiteiro de Lage do Carrapicho no município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 032/2024/PMA
-Contratado: WAGNER CAMILO DE MACEDO ME, CNPJ nº 17.711.968/0001-29, estabelecida à Rua João Carlos Guimarães, nº 79, Afogados, Recife - PE, CEP: 50.770-150.
-Valor Contratado: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente a apresentação artística: GLEYDSON E HENRRICK, no próximo dia 24 de Agosto de 2024, em praça pública no XVI Torneio Leiteiro de Lage do Carrapicho no município de Alagoinha - PE.

Alagoinha - PE, 13 de Agosto de 2024.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:97873512

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº 001/2024. Processo Adm: Nº 026/2024. Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços visando Aquisições Parceladas de Material Elétrico e de Iluminação Pública para atender demandas da Secretaria de Obra e demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde do Município da Aliança – PE. ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2024. CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (37386859000190) com os lotes: 12, 13, 14, 15, 71, 73, 77 e

85 no valor total de R$ 140.835,60 (cento e quarenta mil e oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2024. J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (14018000000123) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 68, 69, 74, 75, 76 e 82 no valor total de R$ 221.363,37 (duzentos e vinte e um mil e trezentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos). ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2024. ARS EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA (42477023000131) com os lotes: 83 e 84 no valor total de R$ 32.440,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e quarenta reais). ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2024. SMART HOMME LTDA (46338738000245) com o lote: 56 no valor total de R$ 354,00 (trezentos e cinqüenta e quatro reais). ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2024. EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (37278673000118) com o lote: 67 no valor total de R$ 3.232,00 (três mil e duzentos e trinta e dois reais). ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2024. LEDLUZ INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (12072665000190) com os lotes: 8, 57, 58, 61, 64 e 70 no valor total de R$ 20.439,80 (vinte mil e quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2024. ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (53571459000101) com os lotes: 78, 79, 80 e 81 no valor total de R$ 238.260,87 (duzentos e trinta e oito mil e duzentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos).

Aliança - PE, 16/08/2024.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO -
Prefeito.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:C9505B03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 693/2024.

EMENTA: Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos Servidores Públicos Municipais, dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A Prefeitura de Altinho poderá firmar convênio com Banco Público ou Privado, Instituição Financeira, Instituição de Pagamento, Instituição de Meios de Pagamento ou Administradora de Cartão Benefício Consignado, a fim de fornecer empréstimo, financiamentos pessoais ou cartão de benefício consignado por meio de consignação em folha de pagamento de seus servidores ativos, inativos, pensionistas e comissionados, desde que expressamente autorizados por ele, e com base em convênio firmado com a Prefeitura de Altinho/PE.

Art. 2º - Poderão se credenciar como consignantes, as Instituições Financeiras, Bancos Públicos e Privados, Instituições de Meios de Pagamento ou Administradora de Cartão de Benefício Consignado e Cooperativas de Crédito.

Parágrafo Único: As instituições dispostas no Caput deste Artigo, para se credenciar, deverão apresentar sua Habilidade Jurídica, Fiscal e Trabalhista, juntamente, como sua manifestação de interesse indicativa da consignação desejada a operar.

Art. 3º - A soma das consignações facultativas e compulsórias, não poderão exceder à 70% (Setenta por Cento) do rendimento dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas e comissionados, sendo que, deste total, 50% (Cinquenta por Centos) destinam-se às consignações facultativas, respeitando:

I- 15% (Quinze por Cento) destinado exclusivamente, para operações realizadas através de cartão de benefício consignado, na modalidade débito ou saque e;

II - 35% (Trinta e Cinco por Cento) destinado para aquisição de empréstimos, financiamentos, pessoais e demais consignações facultativas

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Altinho, 15 de agosto de 2024.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constituinte

Publicado por:
Wermeson Apolinario Pereira da Silva
Código Identificador:E81DF8F7

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024.
ERRATA RESULTADO FINAL

Onde se lê:

Nº	Proponente	Proposta
02	Cristina Maria Timóteo	Duas (02) apresentações de Terreiro de matriz africana

Leia-se:

02	Lindací Cristiane Timóteo de Oliveira Silva	Duas (02) apresentações de Terreiro de matriz africana

Altinho-PE, em 15 de agosto de 2024.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON FERREIRA DE ALENCAR
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Wermeson Apolinario Pereira da Silva
Código Identificador:B41FD628

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO CONCORÊNCIA 004/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO CONCORÊNCIA 004/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 049/2024.
CONCORRÊNCIA N.º 004/2024

Objeto: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DA ESTRADA DE MACAQUINHO – AMARAJI-PE - EMENDA PARLAMENTAR**

DO DEPUTADO FEDERAL FERNANDO RODOLFO Nº 202439850002

Informamos que daremos continuidade ao certame licitatório com reabertura da seção para o dia 20/08/2024 às 10:00hs.

Amaraji (PE), 16/08/2024.

JOSÉ SEVERO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:890EB863

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2024 CREDENCIAMENTO N.º 005/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2024
CREDENCIAMENTO N.º 005/2024
INEXIGIBILIDADE Nº **005/2025**

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS, SITUADOS EXCLUSIVAMENTE NO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE, EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS PANIFICADOS (PÃO FRANCÊS E PÃO DOCE) PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO HOSPITAL ALICE BATISTA DOS ANJOS - HABA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS **AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2024, CREDENCIAMENTO N° 005/2024 FMSA – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS, SITUADOS EXCLUSIVAMENTE NO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE, EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS PANIFICADOS (PÃO FRANCÊS E PÃO DOCE) PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO HOSPITAL ALICE BATISTA DOS ANJOS - HABA**. Homologação de seu objeto em favor da empresa **• 53.049.077 TAMIRES MARIA DE ANDRADE DA SILVA - CNPJ Nº 53.049.077/0001-12, pelo valor global de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**. Informações pelo e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Rocha Pontual, 72 - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Amaraji, 16 de agosto de 2024

RONALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:FB768AA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao **Contrato Nº 070/2023**. PROCESSO LICITATÓRIO CPL/SEDE Nº 45/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023. CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DIÁRIO. Contratada: **KARLANHA DE ALENCAR LACERDA ANDRADE ME**, portador do CNPJ nº 07.361.172/0001-30, localizado na Av. Floriano Alves Batista, nº 107, centro, Araripina - PE. O presente Termo Aditivo terá alterada a quantidade dos produtos que serão fornecidos, consequentemente os seus valores, referente a acréscimo de 25%, o valor do contrato com o referido aditivo, corresponde a **R$** 102.415,22 (cento e dois mil e quatrocentos e quinze reais vinte e dois centavos), totalizando o contrato, que anterior ao aditivo era R$ 410.967,60, passa a ser **R$** 513.382,82 (quinhentos e treze mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Araripina/PE 16 de agosto de 2024.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA -
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:EB1E8AF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº 009/2024	
Pregão Eletrônico Nº 004/2024	
Assunto/Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE, CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE TERMO.	
A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, designada pelo Decreto nº 036/2024, e considerando o teor do referido Processo; Considerando o Parecer Jurídico, onde é consignado que o presente procedimento licitatório se encontra sem erros e em perfeita consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, que trata e institui normas para Pregão Eletrônico e Contratos da Administração Pública.	DESPACHO

RESOLVE: HOMOLOGAR, o objeto desta licitação em favor da empresa **ECOMIX COMERCIO LTDA** inscrita no **CNPJ/MF** sob o **nº 31.870.230/0001-35** o valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 282.900,00(DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)** referente aos **itens** 1- 2.

Cumpra-se.
Publique-se.
Registre-se.

Araripina - PE, 16 de Agosto de 2024.

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação
Portaria 167/2024

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:95E26025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 76/2023. PROCESSO LICITATÓRIO CPL/SEDE Nº 61/2023, PREGÃO ELETRONIO Nº 61/2023. FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Contratado: J. J GRAFICA DIGITAL LTDA, com sede na Rua Jose Barreto de Alencar, Nº 38, bairro centro, em Araripina, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 13.160.516.0001-45, representado pelo Sra. JULIANA SOUSA DE LIMA, Brasileira, casada, comerciante, portador do CPF nº. 030.373.094-31 e RG nº. 2.074.131 SSP-PI. Terá seu termo inicial em 26/05/2024 e seu termo final em 31/12/2024, com efeitos retroativos.

Araripina/PE 31 de julho de 2024.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA -
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6DF9618C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº 056/2024
Pregão Eletrônico Nº 009/2024

Assunto/Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS INDUSTRIALIZADOS (BANDEIRAS E BALÕES) QUE FARÃO PARTE DA ORNAMENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES JUNINAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA.
O Secretário de Finanças do Município de Araripina-PE, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Decreto nº 005/2021, e considerando o teor do referido Processo;
Considerando o Parecer Jurídico, onde é consignado que o presente procedimento licitatório se encontra sem erros e em perfeita consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, que trata e institui normas para Pregão Eletrônico e contratos da Administração Pública.

RESOLVE: HOMOLOGAR, o objeto desta licitação em favor da empresa **NORCAVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 05.914.425/0001-20** o valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 73,590,00 (setenta e três mil, quinhentos e noventa reais)** referente ao **ite 2**.

Cumpra-se.
Publique-se.
Registre-se.

Prefeitura Municipal de Araripina Araripina - PE, 16 de agosto de 2024.

PAULO TEÓGENES FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças/Ordenador de Despesas
Despacho

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:716FAC27

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº 009/2024	
Pregão Eletrônico Nº 006/2024	
Assunto/Objeto: O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA COZINHA COMUNITÁRIA "BOM PRATO"**, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE.	
A Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação, no uso de suas atribuições legais, designada pelo Decreto nº 240/2022, e considerando o teor do referido Processo; Considerando o Parecer Jurídico, onde é consignado que o presente procedimento licitatório se encontra sem erros e em perfeita consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, que trata e institui normas para Dispensa Eletrônica e contratos da Administração Pública. **RESOLVE: HOMOLOGAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no **CNPJ/MF** sob o **nº 31.499.939/0001-76** o valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 1.355,00 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)** referente aos **item 6.** **HOMOLOGAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no **CNPJ/MF** sob o **nº 46.344.050/0001-97** o valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 14.833,37 (QUATORZE MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** referente aos **itens 7-9.** **HOMOLOGAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa **NADJA MARINA PIRES EPP** inscrita no **CNPJ/MF** sob o **nº** 12.130.958/001-86 o valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 6.239,00(SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)** referente aos **item 11.** **HOMOLOGAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa **YUMI SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA** inscrita no **CNPJ/MF** sob o **nº 53.307.127/0001-14** o valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 7.375,82 (SETE MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS.)** referente aos **item 13,14,16,17,19.**	DESPACHO
Cumpra-se. **Publique-se.** **Registre-se.**	
Araripina - PE, 16 de Agosto de 2024.	
VIRNA CORDEIRO BRAZ GRANJA FERREIRA	
Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação	
Portaria nº 240/2022	

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F29B15EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
SEMEC - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA - PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

NATUREZA: Obras e/ou Serviços de Engenharia.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ANTONIO LAURINDO, LOCALIZADA NA SERRA DO RANCHARIA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE.

VALOR: O valor estimado da contratação é R$ 683.717,66 (SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).
TIPO: Menor preço global.
DATA: Sessão será iniciada às 08h30min do dia 02 de SETEMBRO de 2024.
LOCAL: Plataforma LICITANET - WWW.LICITANET.COM.BR .
CONTATO/ENDEREÇO CPL: (87) 9 8134-6636 – RAMAL: 106
Email: LICITACAO.PMA@ARARIPINA.PE.GOV.BR
sediada no Paço Municipal Fco da Rosa Muniz, localizado na Rua Coelho Rodrigues, nº 174, 1º andar, Centro, de segunda a sexta, das 08hs às 14hs.
PUBLICAÇÕES: HTTPS://WWW.AMUPE.ORG/ HTTPS://DOM.ARARIPINA.PE.GOV.BR/

Araripina - PE, 16 de AGOSTO de 2024.

MIGUEL VÍTOR BATISTA DE LIMA
Mat 9537
Agente de Contratação
Port. 045/2024

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0F2ABFBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DECORRENTE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Com base no art 74§III "A" Lei 14.133/2021

Processo N° 021/ 2024
Modalidade N°: Inexigibilidade nº 003/ 2024
Objeto Nat.. Serviço
Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para a realização de visita de pré diagnóstico do Projeto Político Curricular da AESA, com a avaliação dos laboratórios de saúde existentes e estudo de unificação com aplicação de tecnologias educacionais em saúde e medicina, em atendimento ás necessidades da Escola de Ensino Superior de Saúde de Arcoverde-ESSA.
Contrato Nº: 019/2024
Fonte de recursos: Recursos Próprios
Contratada: CSANMEK TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 23.045.228/0001-01, Situada na Avenida Marília nº 1000, galpão 25, sala 01, Parque Maringá, Arujá – SP**.**
Valor Global: R$17.000,00 (dezessete mil reais).

Arcoverde/PE, 16 de Agosto de 2024.

ALEXANDRE FERREIRA PAES DE LIRA
Presidente da AESA.

Publicado por:
Monique Maria Alves de Sousa
Código Identificador:606C0F61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO SEDUC Nº 060/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024, COMPRA DIRETA Nº 024/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras, a fim de atender as demandas diárias da Secretaria Municipal de Educação de Arcoverde/PE. ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.105.955/0001-67. Contratada: 1. PRINTPAGE SERVICOS DIGITAIS LTDA, CNPJ nº 42.925.322/0001-91, O valor global da contratação é de R$ 10.620,00 (dez mil, seiscentos e vinte reais).

Arcoverde, 25 de julho de 2024.

JOSÉ DIÊGO LEITE SANTANA
Secretário de Educação

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:97E7E929

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO REPUBLICADO PARA PROPOSTA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2024, COMPRA DIRETA Nº 27, DISPENSA Nº 00025/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, nos termos do Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21, através do Fundo Municipal de Saúde torna público o Chamamento Público para convocação de propostas de preços. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, A FIM DE ATENDER E SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARCOVERDE/PE, MANTENDO ASSIM, O SEU PLENO FUNCIONAMENTO DIÁRIO. Valor global estimado: R$ 54.111,27 (Cinquenta e quatro mil e cento e onze reais e vinte e sete centavos), e informa aos interessados a participar, que estará recebendo Propostas de Preços para contratação do objeto da dispensa in comento via e-mail: licitacao.financas@arcoverde.pe.gov.br / licitacao.arcoverde@gmail.com, com prazo de envio de propostas a partir do dia 19/08/2024, às 10:00hs e encerramento no dia 22/08/2024, às 10:00hs. Informações no site https://bnccompras.com ou na sala da Comissão de Contratação de segunda à sexta, das 08 às 13h, localizada à Av. Armando de Siqueira Brito, S/N – São Miguel – Arcoverde/PE. Tel. (87) 3821-9004.

ANDRÉ FELLIPE PADILHA ALVES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:DDD2C50E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2024

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 016/2024

Objeto: aquisição de 01 (uma) RETRORESCAVADEIRA 4x4 para o Município de Barreiros/PE, conforme detalhado no Plano de Trabalho, PROPOSTA: 065642/2023 – CONVENIO 952965/2023, Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos no Termo de Referência. - Valor do Contrato: **R$** 348,000,00 | Vigência: **4 (QUATRO) meses**.

Barreiros/PE, 14 de AGOSTO de 2024

SANDRO JOSÉ DE GUSMÃO SANTOS
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:4EA0632B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

Processo nº: 004/2021 – Contrato nº 004/2021 – Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021 | Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na **2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA** a ***Contratação de Empresa especializada no fornecimento de sistema de Solução de Gestão Educacional para os Níveis de Educação Infantil, Fundamental, Médio e Superior*, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O mUNICIPIO de barreiros/PE**. | Contratado: **G. DA SILVA SISTEMAS INTELIGENTES EM CONTROLE E AUTOMACAO DE PROCESSOS ME**, **CNPJ nº 13.151.308/0001-80** - Valor do Contrato: **R$ 59.900,00** Vigência: **12 (doze) meses**.

Barreiros/PE, 06 de julho de 2023.

ONILDA PATRÍCIA DE SOUSA BELO
Secretária de Educação

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:C1E89BC9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

Processo nº: 004/2021 – Contrato nº 004/2021 – Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021 | Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na **3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA** a ***Contratação de Empresa especializada no fornecimento de sistema de Solução de Gestão Educacional para os Níveis de Educação Infantil, Fundamental, Médio e Superior*, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O mUNICIPIO de barreiros/PE**. | Contratado: **G. DA SILVA SISTEMAS INTELIGENTES EM CONTROLE E AUTOMACAO DE PROCESSOS ME**, **CNPJ nº 13.151.308/0001-80** - Valor do Contrato: **R$ 59.900,00** Vigência: **12 (doze) meses**.

Barreiros/PE, 06 de julho de 2024.

ONILDA PATRÍCIA DE SOUSA BELO
Secretária de Educação

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:932E0C52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL
Pregão Eletrônico 008/2024

Processo Licitatório nº 039/2024, Pregão Eletrônico 008/2024. Objeto: Contratação de Empresa especializada para EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**, destinados à suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Belém do São Francisco. Início do recebimento das Propostas: 19/08/2024. Fim do recebimento das **Propostas até 29/08/2024 às 09h30min (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 29/08/2024 às 10h** (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema Eletrônico Utilizado: BLL – Bolsa de Licitações e Leilões. Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – "Acesso identificado". Dados para contato: Curitiba – PE (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br. Valor total Estimado: **R$ 2.860.767,82 (dois milhões, oitocentos e sessenta mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**.

Pregão Eletrônico 009/2024
Processo Licitatório nº 041/2024, Pregão Eletrônico 009/2024. Objeto: Contratação de Empresa especializada para EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, destinados à suprir as necessidades das Secretarias Municipais Assistência Social e Administração de Belém do São Francisco. Início do recebimento das Propostas: 19/08/2024. Fim do recebimento das **Propostas até 29/08/2024 às 12h (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 29/08/2024 às 13h** (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema Eletrônico Utilizado: BLL – Bolsa de Licitações e Leilões. Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – "Acesso identificado". Dados para contato: Curitiba – PE (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br. Valor total Estimado: **R$ 1.499.685,23 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos)**.

MAIORES INFORMAÇÕES para os PREGÕES ELETRÔNICOS nº 008 e 009/2024: Comissão de contratação da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco, Avenida Cel. Caribé, nº 266, Centro, na sala da CPL ou pelo e-mail: cplbelem@hotmail.com, de segunda a sexta feira das 08h às 12h, exceto feriados.

Belém do São Francisco – PE, 16 de agosto de 2024

ANDERSON SEVERIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Severiano Dos Santos
Código Identificador:0694458F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL

Concorrência Presencial Nº 007/2024
O Município de Belém do São Francisco/PE, torna público o **Proc. Adm. nº 049/2024. Concorrência Presencial nº 007/2024**. Objeto: Contratação de empresa especializada PARA **EXECUÇÃO DA PINTURA E REFORMA DA SALA DE RAIO X DO HOSPITAL** MUNICIPAL DR. JOSÉ ALVENTINO LIMA, EM BELÉM DO SÃO FRANCISCO-PE. **Valor estimado contratação: R$ 245.021,28**. Abertura das propostas: 5 minutos antes do horário previsto para o início da sessão de disputa de preços. **Sessão pública: Data/hora/endereço: 02/09/2024 às 10h** na Sala da Licitação no endereço abaixo. Edital/Informações: pelo site www.belemdosaofrancisco.pe.gov.br ou pelo e-mail: cplbelem@hotmail.com. Ainda, na Av. Cel Caribé, nº 266, centro, Belém do São Francisco /PE, das 8h às 13h.

Belém do São Francisco – PE, 16 de agosto de 2024.

ANDERSON S. SANTOS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Anderson Severiano Dos Santos
Código Identificador:7A90D4C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

BELO JARDIM PREV
CONCEDER APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 056 /2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 029/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO e IDADE,** com proventos proporcionais pela média a servidora, MARILENE BATISTA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 0.0002113.1, no cargo de 'zeladora' Nível Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Belo Jardim/PE, nos termos do art. 40, §1º, III, "b", da CF, com redação dada pelo ECF nº 41/2003 c/c Lei Municipal 1.180/1997 anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e se cumpra.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 19 de agosto de 2024.

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO
Diretor-Presidente do Belo Jardim Prev
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim

Publicado por:
Adelmo de Lucena Cordeiro Monteiro
Código Identificador:6E3A7E5F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.623/2024

Estabelece denominação de espaço público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz sab
er que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Art. 1º O calçadão localizado na área da Estação Ferroviária, no espaço dos trilhos entre os prédios principais, fica denominado de Calçadão Quitéria de Dodô. Parágrafo Único. Esta Lei é uma homenagem à belo-jardinense Quitéria da Silva Pereira.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Jardim (PE), 16 de agosto de 2024.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:41BD54A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 640 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Concede Licença sem vencimentos a servidora estatutária abaixo mencionada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a pedido do(a) Servidor(a) Efetivo(a), JÉSSICA ROCHELLY DA SILVA RAMOS, Professora, Mat. 0.0021445.1, lotado(a) na Secretaria de Educação, Licença sem Vencimentos, pelo período de 30 (trinta) dias, do dia 01 de agosto de 2024 à 30 de agosto de 2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Gabriela Dos Santos Monteiro
Código Identificador:A63D024F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 675 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Exonera Secretário Executivo no âmbito da Secretaria de Governo, Articulação Política e Gabinete deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 3495/2023 e Lei Municipal nº 3357/2021, RESOLVE: Art. 1º – Exonerar o Senhor EDUARDO JOSÉ GUSMÃO DANDA, inscrito no CPF (ME) sob o nº. 026.***.***-97, do cargo em comissão de Secretário Executivo, CC1, Lei nº 3.495/2023, no âmbito da Secretaria de Governo, Articulação Política e Gabinete, deste Município.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2024.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:52FFC4FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 676 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Designa Secretário de Governo, Articulação Política e Gabinete Interino deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º – Designar interinamente o Senhor GUSTAVO TAVARES DE BARROS, inscrito no CPF (ME) sob o nº. 107.***.***-25, para desempenhar a função de Secretário, Símbolo SUB, Lei nº 3.357/2021, no âmbito da Secretaria de Governo, Articulação Política e Gabinete do Município de Belo Jardim, em razão das Férias do servidor Filipe de Oliveira Vieira, no período de 01 de agosto de 2024 à 30 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2024.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:F80B95A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 678 DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor do cargo em comissão de Assessor Jurídico no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Belo Jardim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, Lei Munici pal nº 3495/2023 e Lei Municipal nº 3357/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. WAGNER SALVATERRA SOARES, inscrito no CPF (ME) nº 095.***.***-26, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, CC5, Lei Municipal nº 3.495/2023, no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Belo Jardim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:8BA0BC67

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO

Processo Nº: 085/2024. CPL. Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 22/2024. Objet Nat: Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma do Mercado Municipal de Belo Jardim – PE. Quantidade de itens: 01; Adjudicação por item. Valor total máximo aceitável: R$ 7.356.711,63. Data e Local da Sessão de Abertura: 02/09/2024 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-3-90022-2024 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Alteração das exigências de habilitação do TR, em específico a respeito dos itens de qualificação econômico-financeira e qualificação técnica. Fundamento legal: Lei Federal nº14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim-PE, 19 de agosto de 2024.

JOEDNA DE SOUZA SANTOS.
Secretária de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
Everaldo Gomes da Silva Junior
Código Identificador:C9781C05

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 87/2024. CPL. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 44/2024. Objet Nat: Registro de preços para material de cadastro, organização e prontuário, para suprir as demandas normativas dos programas Municipais, Estaduais e Federais, das Unidades de Saúde do Município. Quantidade de itens: 174; Adjudicação por item/grupo. Valor total máximo aceitável: R$ 721.521,32. Data e Local da Sessão de Abertura: 02/09/2024 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-5-90044-2024 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Fundamento legal: Lei Federal nº14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim-PE, 19 de agosto de 2024.

ALINE CORDEIRO CAVALCANTI.
Secretaria De Saúde.

Publicado por:
Everaldo Gomes da Silva Junior
Código Identificador:FB09D542

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 007/2024-
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 93001/2024-FMS

A Secretária de Saúde do Município de Bezerros torna público que homologa o resultado do Processo Licitatório nº 007/2024, Pregão Eletrônico n° 93001/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para execução de reforma em Prédio Público para implantação da unidade Básica de saúde São Pedro I, no Município de Bezerros-PE, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, em favor da seguinte empresa: **OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, CNPJ **41.551.578/0001-13**, com sede no endereço RUA CORONEL IZACIO, 263, SALA 106 – CENTRO PALMARES – PE – CEP: 55.540-000; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento do tipo menor preço global, no Valor Global de R$ 127.590,74 (cento e vinte e sete mil quinhentos e noventa reais e setenta e quatro centavos). Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerroscpl@gmail.com.

16 de agosto de 2024

IÊDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cayc Orige Sena Silva
Código Identificador:6E6AC56F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Obra Pública Nº 009/2024 – FMS. Processo Licitatório Nº: 067/2023; Tomada de Preço Nº 008/2023. Prorrogação do Prazo de execução do contrato que tem como objeto contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do cemitério no Distrito de Tamboatá, no Município do Bom Jardim/PE com material e mão de obra da empreiteira. Contratada: IHNOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.321/0001-96. Prazo Acrescido: 06 (seis) meses. Novo Prazo: 30/05/2024 a 30/09/2024.

Bom Jardim, 27 de maio de 2024.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA
Gestor do Fundo de Saúde.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:76867BFF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 445/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Bonito**, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Instituto de Previdência dos Servidores de Bonito-BONITOPREV, na operação do seguinte sistema: **RemessaTCE-PE, módulo Licitações e Contratos (LICON)**:

Thiago José Rodrigues Brayner de Araújo Freitas
Cargo: Gerente Setorial
CPF nº: 097.648.074-37
E-mail: thiago.braynerrodrigues@hotmail.com
Tipo de vínculo: Servidor

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2024.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:5A93B902

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO

REF.: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024.**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024.

OBJETO: Serviços. Constitui Objeto da presente **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURAS E OU REPINTURAS NAS ESTRUTURAS PÚBLICAS QUE COMPÕEM A ACADEMIA DAS CIDADES, QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA, QUADRA DE BASQUETE, QUADRA DE FUTEBOL DE AREIA, QUADRA DE VÔLEI DE AREIA, PARQUE DAS CRIANÇAS, PISTA DE COOPER, CALÇADAS E APOIO DA GUARDA MUNICIPAL.**

As obras e serviços deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), especificações completas dos serviços, bem como, os quantitativos dos itens e valores máximos admitidos, encontram-se dispostos no Projeto Básico, Planilhas e anexos deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com sede na Praça Melquíades Bernardes, 01 - Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pela Gestora Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade: **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA,** critério de julgamento tipo: **MENOR PREÇO global,** na **execução indireta,** sob o **Regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO,** nos termos da Lei nº 14.133/2021, de 1º.04.2021, e demais legislação aplicável, objetivando a assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, nas descrições e as exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência e seus anexos.

DA REAZALIÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

A sessão pública de processamento da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local da Sessão Pública: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC	**www.bnc.org.br**
Início do Recebimento das Propostas:	**Dia: 19.08.2024.**
Encerramento de Recebimento das Propostas:	**Dia: 10.09.2024, as 08h.**
Início da Sessão de Disputa de Preços - Lances:	**Dia: 10.09.2024, as 10h.**
Tempo de Duração da Fase Iminente de Lances/Disputa	**05 (cinco) minutos**
Tempo de Referência:	**Horário Oficial de Brasília (DF)**
Modo de Disputa:	**ABERTO E FECHADO**
Local para Retirada do Edital e Seus Anexos: O Edital completo está disponível para consulta e cópia na internet no endereço: **www.bnc.org.br** ou **http://www.brejao.pe.gov.br/.**	

OBS: Qualquer dúvida em relação ao **acesso no Sistema Operacional** poderá ser **esclarecida pelos telefones**: Curitiba-PR - **(41) 3097-4250** ou WhatsApp: **(41) 9.9136-7677** ou através da Bolsa Nacional de Compras pelo **e-mail**: **contato@bnc.org.br**.

O preço máximo para a contratação da obra e dos serviços compreendendo o fornecimento de todos os insumos e necessários para a execução do objeto da Licitação, bem como, todos os equipamentos necessários para o início dos serviços, valor máximo é de **R$ 469.104,24 (quatrocentos e sessenta e nove mil e cento e quatro reais e vinte e quatro centavos), valor Desonerado**.

Brejão (PE), 16 de agosto de 2024.

DRª. ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:9A68BEB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024 RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 002/2024

O Presidente da Casa Legislativa de Buenos Aires/PE, no uso de suas atribuições, com fulcro no Parecer Jurídico, reconhece e RATIFICA o presente procedimento de inexigibilidade de licitação com o objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil especializada de interesse da administração para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buenos Aires/PE, quanto a escrituração dos fatos relacionados com o recebimentos e pagamentos demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, anuais e elaboração da prestação de contas anual**, **nos moldes da Resolução do Tribunal de Contas de Pernambuco.** Em favor da pessoa jurídica **RONALDO ALVES DE OLIVEIRA EIRELI**, CNPJ: **08.618.474/0001-03**, valor mensal de R$: 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), em 12 parcelas iguais e sucessivas, mais uma parcela no valor de R$: 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) referente a prestação de contas anual, perfazendo o valor global de R$: 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Fundamento legal Art. 72 e 74, III, da Lei N° 14.133/2021.

Buenos Aires/PE, 11 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS ORÁCIO DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Julião Matheus Bezerra Cavalcante
Código Identificador:4DDA55C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 024/2024 – PROCESSO Nº 030/2024

ERRATA: Na publicação datada de 16/08/2024, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco-AMUPE, Edição 3657, Código Identificador 1530BEC9.

ONDE SE LÊ – CONTRATO Nº 070/2024. **LEIA-SE - CONTRATO Nº 071/2024.**

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:5D2A6024

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N° 063 / 2024

Exonerar, a pedido, o Servidor José Barbosa de Lima Filho, do cargo efetivo de Guarda Patrimonial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, RICARDO CARNEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 32, inciso XVIII, do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, o servidor efetivo José Barbosa de Lima Filho, do cargo de Guarda Patrimonial.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2024.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:11362FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA SME Nº 002/2024

FUNÇÃO – PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA – AMPLA CONCORRÊNCIA

SEQ	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	Nilza Maria Santana De Oliveira	2711	95
2º	Antônio Joaquim Da Silva	1492	95
3º	Edi Slovik Da Silva	1015	95

FUNÇÃO – PROFESSOR II – MATEMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA

SEQ	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	Carlos Henrique Lucena Araujo	2044	95
2º	Felipe Alexandre De Lima Lira	2618	95
3º	Sérgio José Da Silva	1146	95

Solicitamos que os candidatos acima se apresentem na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2024, das 8h às 12h. (Rua Severino Bezerra Marques, s/nº - Centro), munidos dos documentos pessoais e formulários preenchidos.
2 Fotos 3X4;

RG (Pode ser substituído pela CNH);
CPF (Pode ser substituído pela CNH);
Comprovante de Situação Cadastral no CPF - Receita Federal ;
Certidão de Nascimento e/ou Casamento - União Estável (se possuir);
Comprovante de Residência (máximo de 60 dias de emissão);
Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral ;
Certificado de Reservista (sexo masculino) ;
CTPS - Carteira de Trabalho;
PIS/PASEP – Comprovante oficial do Banco do Brasil ou Caixa Econômica;
Comprovação de Escolaridade (ensino superior, pós-graduação, mestrado ou doutorado, conforme maior grau de instrução);
Antecedentes Criminais Estadual;
Antecedentes Criminais Federal;
Qualificação do E-Social ;
Documentação – filhos ou dependentes até 21 anos ou até 24 anos, se for estudante. Apresentar declaração e documentos da faculdade para fins de dedução no Imposto de Renda;
Certidão de Nascimento e/ou Casamento - União Estável (se possuir)

Cabo de Santo Agostinho, 16 de agosto de 2024.

COMISSÃO ESPECIAL

Publicado por:
Alcides da Silva Santos Filho
Código Identificador:D5EE262A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 012/2024 – FMAS. Processo 014/2024 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 009/2024 - PMC. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina e óleo diesel – S10), para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Caetés/PE. CONTRATADA: **AUTO POSTO ALMEIDA LTDA.** CNPJ Nº 12.901.149/0001-20, pelo valor global de **R$ 93.251,52.** Vigência: 12 (doze) meses.

Caetés/PE, 16/08/2024.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:15C02B4B

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 066/2024 – FMS. Processo 014/2024 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 009/2024 - PMC. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina e óleo diesel – S10), para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Caetés/PE. CONTRATADA: **AUTO POSTO ALMEIDA LTDA.** CNPJ Nº 12.901.149/0001-20, pelo valor global de **R$ 1.266.196,80.** Vigência: 12 (doze) meses.

Caetés/PE, 16/08/2024.

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:ACFD36D4

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 324/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAETÉS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no artigo 78, inciso XLII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 130, da Lei n° 6.123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), adotado pelo Município e ainda tendo em vista o requerimento do Servidor **Thiago Emerson Fernandes Garrote,** datado em 15 de agosto de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Servidor **THIAGO EMERSON FERNANDES GARROTE,** Enfermeiro, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, dois (02) anos de Licença Sem Vencimentos, para tratar de interesse particular, com início no dia 15 de agosto de 2024 e, devendo retornar as atividades normais no dia 16 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de agosto de 2024.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:F252C36D

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 043/2024 – PMC. Processo 014/2024 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 009/2024 - PMC. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina e óleo diesel – S10), para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Caetés/PE. CONTRATADA: **AUTO POSTO ALMEIDA LTDA.** CNPJ Nº 12.901.149/0001-20, pelo valor global de **R$ 59.811,84.** Vigência: 12 (doze) meses.

Caetés/PE, 16/08/2024.

KLEDSON ANTÔNIO DOS SANTOS
Secretário de Finanças

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:3E0ACAAB

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO - PMC

Processo de Contratação Nº 021/2024 - PMC. Pregão na forma Eletrônica Nº 013/2024 - PMC. Fornecimento. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água potável, a ser fornecida a granel através de fontes localizadas a um raio de até 35 (trinta e cinco) KM do município de Caetés, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais. Valor máximo aceitável: R$

297.696,00. Início do acolhimento das propostas: dia 19/08/2024 às 9h. Encerramento de recebimento das propostas: dia 30/08/2024 às 9h. Início da abertura da Sessão Pública de lances dia 30/08/2024 às 9h30. Edital disponível para consulta e cópia na internet no endereço: **https://bnc.org.br/** www.caetes.pe.gov.br. Outras informações no Departamento de Contratação, Fone: 87- 9.9136-6612,

Caetés/PE, 16 de agosto de 2024.

MARCELO DE SIQUEIRA TENÓRIO.
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:D2D2A996

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 044/2024 – PMC. Processo 014/2024 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 009/2024 - PMC. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina e óleo diesel – S10), para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Caetés/PE. CONTRATADA: **AUTO POSTO ALMEIDA LTDA.** CNPJ Nº 12.901.149/0001-20, pelo valor global de **R$ 1.884.496,64.** Vigência: 12 (doze) meses.

Caetés/PE, 16/08/2024.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:C7271D2A

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 046/2024 – PMC. Processo 014/2024 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 009/2024 - PMC. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina e óleo diesel – S10), para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Caetés/PE. CONTRATADA: **AUTO POSTO ALMEIDA LTDA.** CNPJ Nº 12.901.149/0001-20, pelo valor global de **R$ 246.768,00.** Vigência: 12 (doze) meses.

Caetés/PE, 16/08/2024.

EDNALDO MATHEUS BEZERRA MORAES
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:B89BFEF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2024

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. Tipo: MENOR PREÇOS POR ITEM. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 83/2024, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, o Decreto Municipal nº 009/2024 e demais legislações pertinentes, com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Processo Licitatório nº 66/2024 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2024, formação de Ata de Registro de preço para eventual contratação de empresa para o **fornecimento de Água Mineral em Garrafões de 20L, em regime de comodato, e em garrafas de 500 ml**, segundo abaixo descrito, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais, conforme especificações, elementos técnicos e quantitativos previstos no Termo de Referência e respectivos anexos que integram o presente Edital.**Valor Estimado: 543.788,35(quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**,**ficando definido o dia 03/09/2024, às 10h para início da sessão de disputa,**Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema/.Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço http://bnc.org.br/sistema/. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, fone: 81 2129-9532, WhatsApp: (81) 99945-6348 e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail cpl@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

Camaragibe, 16 de Agosto de 2024.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:682E0AED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2024

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. Tipo: MENOR PREÇOS POR ITEM. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 83/2024, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, o Decreto Municipal nº 009/2024 e demais legislações pertinentes, com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Processo Licitatório nº 68/2024 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2024, formação de Ata de Registro de preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha) a granel, acondicionado em cilindro de P-13 (botijão 13kg – refil) e em cilindro de P-190, de acordo com as normas da legislação vigente,distribuídos gradativamente pelo período de 12 (doze) meses consecutivos visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Direta, dos Fundos, e Autarquia integrantes do Poder Executivo Municipal, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência (Anexo I).**Valor Estimado: 312.104,25 (trezentos e doze mil, cento e quatro reais e vinte e cinco centavos)**,**ficando definido o dia 04/09/2024, às 10h para início da sessão de disputa,**Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema/.Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço http://bnc.org.br/sistema/. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, fone: 81 2129-9532, WhatsApp: (81) 99945-6348 e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail cpl@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

Camaragibe, 16 de Agosto de 2024.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:0FD486DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 220/2024. Processo nº 032/2024 – CPL. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção predial, com fornecimento de materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos na tabela da construção civil – SINAPI (ou de composição integrada pelos respectivos preços), de edificações físicas das unidades das Secretarias Municipais de Educação, Administração, Saúde (Fundo Municipal de Saúde) e Assistência (Fundo Municipal de Assistência Social) de Camocim de São Félix-PE (Escola Pacas). Contratada: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA – CNPJ 27.603.095/0001-94. Valor: R$ 40.591,65. Vigência. 20.06.2024 a 20.07.2024.

Camocim de São Félix, 20 de junho de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:6932DCF2

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 221/2024. Processo nº 032/2024 – CPL. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção predial, com fornecimento de materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos na tabela da construção civil – SINAPI (ou de composição integrada pelos respectivos preços), de edificações físicas das unidades das Secretarias Municipais de Educação, Administração, Saúde (Fundo Municipal de Saúde) e Assistência (Fundo Municipal de Assistência Social) de Camocim de São Félix-PE (Escola Presidente Artur da Costa e Silva). Contratada: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA – CNPJ 27.603.095/0001-94. Valor: R$ 85.672,00. Vigência. 25.06.2024 a 25.07.2024.

Camocim de São Félix, 25 de junho de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:55E0BA5A

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 230/2024. Processo nº 032/2024 – CPL. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção predial, com fornecimento de materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos na tabela da construção civil – SINAPI (ou de composição integrada pelos respectivos preços), de edificações físicas das unidades das Secretarias Municipais de Educação, Administração, Saúde (Fundo Municipal de Saúde) e Assistência (Fundo Municipal de Assistência Social) de Camocim de São Félix-PE (UBS Bairro Novo). Contratada: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA – CNPJ 27.603.095/0001-94. Valor: R$ 42,242,88. Vigência. 02.07.2024 a 02.08.2024.

Camocim de São Félix, 02 de julho de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:6058283B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 231/2024. Processo nº 032/2024 – CPL. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção predial, com fornecimento de materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos na tabela da construção civil – SINAPI (ou de composição integrada pelos respectivos preços), de edificações físicas das unidades das Secretarias Municipais de Educação, Administração, Saúde (Fundo Municipal de Saúde) e Assistência (Fundo Municipal de Assistência Social) de Camocim de São Félix-PE (UBS Cruzeiro). Contratada: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA – CNPJ 27.603.095/0001-94. Valor: R$ 69.920,96. Vigência. 02.07.2024 a 02.08.2024.

Camocim de São Félix, 02 de julho de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:8A9E661C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 232/2024. Processo nº 032/2024 – CPL. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção predial, com fornecimento de materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos na tabela da construção civil – SINAPI (ou de composição integrada pelos respectivos preços), de edificações físicas das unidades das Secretarias Municipais de Educação, Administração, Saúde (Fundo Municipal de Saúde) e Assistência (Fundo Municipal de Assistência Social) de Camocim de São Félix-PE (UBS Pacas). Contratada: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA – CNPJ 27.603.095/0001-94. Valor: R$ 30.808,00. Vigência. 09.07.2024 a 09.08.2024.

Camocim de São Félix, 09 de julho de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:FBD4C713

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 236/2024. Processo nº 032/2024 – CPL. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção predial, com fornecimento de materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas

planilhas de serviços e insumos diversos descritos na tabela da construção civil – SINAPI (ou de composição integrada pelos respectivos preços), de edificações físicas das unidades das Secretarias Municipais de Educação, Administração, Saúde (Fundo Municipal de Saúde) e Assistência (Fundo Municipal de Assistência Social) de Camocim de São Félix-PE (SAMU). Contratada: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA – CNPJ 27.603.095/0001-94. Valor: R$ 51.559,00. Vigência. 18.07.2024 a 18.08.2024.

Camocim de São Félix, 18 de julho de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:D12AC524

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 237/2024. Processo nº 032/2024 – CPL. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção predial, com fornecimento de materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos na tabela da construção civil – SINAPI (ou de composição integrada pelos respectivos preços), de edificações físicas das unidades das Secretarias Municipais de Educação, Administração, Saúde (Fundo Municipal de Saúde) e Assistência (Fundo Municipal de Assistência Social) de Camocim de São Félix-PE (GATI). Contratada: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA – CNPJ 27.603.095/0001-94. Valor: R$ 57.171.34. Vigência. 18.07.2024 a 18.08.2024.

Camocim de São Félix, 18 de julho de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:EF953D49

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 238/2024. Processo nº 032/2024 – CPL. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção predial, com fornecimento de materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos na tabela da construção civil – SINAPI (ou de composição integrada pelos respectivos preços), de edificações físicas das unidades das Secretarias Municipais de Educação, Administração, Saúde (Fundo Municipal de Saúde) e Assistência (Fundo Municipal de Assistência Social) de Camocim de São Félix-PE (Escola Miguel Arraes). Contratada: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA – CNPJ 27.603.095/0001-94. Valor: R$ 230.791,93. Vigência. 18.07.2024 a 18.08.2024.

Camocim de São Félix, 18 de julho de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:3BCDE680

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024
INEXIGIBILIDADE N° 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024
INEXIGIBILIDADE N° 001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba/PE, torna público o Termo de Homologação do Ato de Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo n° 002/2024; Inexigibilidade de licitação n.º 001/2024.

HOMOLOGO o:

Processo Administrativo n° 002/2024
Inexigibilidade de licitação n.º 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA PARA ADEQUAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA/PE, CRIANDO UMA EDIÇÃO ATUAL DE CADA UMA, COM A FINALIDADE DE EQUIPARAR AO ORDENAMENTO JURÍDICO VIGENTE, BEM COMO, APRIMORAR AS REGRAS APLICÁVEIS AO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Contratado: **PÁDUA VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA LTDA**, Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ sob o nº 41.333.855/0001-11, com sede na Rua Júlio Câmara, nº 336, centro, Afogados da Ingazeira-PE – CEP 56.800-000, para prestação de serviços por um período de 05 (cinco) meses e pelo valor global de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil reais) que serão pagos em 05 parcelas iguais e sucessivas no importe de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), com vigência para início no dia 12/08/2024 e término 12/01/2025.

Fundamentação legal: Artigo 74, inciso III, alínea "c", da lei 14.133 de 1º de abril de 2021

Carnaíba/PE, 09 de agosto de 2024.

ALEX MENDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carnaíba/PE.

Publicado por:
Osvaldo Manoel do Nascimento
Código Identificador:4E18B5C5

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
EXTRATO DO CONTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARNAÍBA

EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2024

PROCESS0 ADMINISTRATIVO N° 002/2024
INEXIGIBILIDADE N° 001/2024
CONTRATO N° 010/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARNAÍBA-PE, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 11.459.690/0001-68, com sede administrativa na Rua Enéas Pereira Bispo, 30 – Centro, Carnaíba/PE; CEP: 56.820-000, E-mail: camaracarnaiba@bol.com.br telefone (87) 3854-1124.

CONTRATADA: PÁDUA VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA LTDA, Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ sob o nº 41.333.855/0001-11, com sede na Rua Júlio Câmara, nº 336, centro, Afogados da Ingazeira-PE – CEP 56.800-000, e-mail: adv.antoniodepadua@gmail.com (87) 9 9667-7305.

FISCAL DE CONTRATOS: GEORGIA CELESTE DA SILVA. CPF 101.777.384-05. Portaria 042/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA PARA ADEQUAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA/PE, CRIANDO UMA EDIÇÃO ATUAL DE CADA UMA, COM A FINALIDADE DE EQUIPARAR AO ORDENAMENTO JURÍDICO VIGENTE, BEM COMO, APRIMORAR AS REGRAS APLICÁVEIS AO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

VALOR GLOBAL: RS 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1000 CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAIBA
1001 CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
01 Legislativa
31 Ação Legislativa
1001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO
2.3 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 12/08/2024 a 12/01/2025

ALEX MENDES DA SILVA
Presidente

Carnaíba - PE, 09 de agosto de 2024.

Publicado por:
Osvaldo Manoel do Nascimento
Código Identificador:44EFFD2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 057/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
CONTRATO Nº 057/2024

TERMO DE APOSTILAMENTONº 001 DO CONTRATO Nº 057/2024, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE E A EMPRESA L ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE,** Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ sob nº 11.431.858/0001-27**, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro – Carnaíba PE – CEP: 56.820-000 - Telefax (87) 3854-1156/1287 , através sua Secretária a Srª. Alessandra Tadeia Noé Sandes, brasileira, viúva, assistente social, residente à Rua Francisco Fernandes de Lima, 190, Centro, Carnaíba – PE - CEP: 56.820-000, portadora do **CPF nº 687.049.334-00** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 3.721.553 SDS-PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **L ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA de CNPJ Nº 38.415.288/0001- 38** com sede à Rua Ribeiro de Brito, nº 573, sala 0507, Ctr Comercial Guararapes, Bairro Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51021310, representada por seu sócio administrador o Sr. **Jonatas Braulio Alves de Andrade**, de CPF Nº **067.373.344-07**, doravante denominada **CONTRATADA** resolve, de acordo com o que dispõe o art. 136 da Lei 14.133/21, modificar unilateralmente o contrato Nº 057/2024, decorrente do Processo de Licitação Nº 010/2024, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 057/2024, por parte da Administração,visando Acrescentar **Dotação Orçamentária** de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ACRESCENTADA
01 RECURSOS PRÓPRIOS

• Função: 10
• Subfunção: 122
• Programa: 1009
• Ação: 2.69
• Despesa: 4.4.90.51.00

02 RECURSOS PRÓPRIOS

• Função: 10
• Subfunção: 301
• Programa: 1003
• Ação: 1.65
• Despesa: 4.4.90.51.00

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 057/2024 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante o que dispõe à Lei n°14.133/21.

Carnaíba PE, 16 de agosto de 2024.

Fundo Municipal de SAúde de Carnaíba -PE
ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:07E0A5CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 271/2024

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a Servidora: **ANGELA MARIA DE ANDRADE –** AGENTE DE SAÚDE – o gozo de Licença Prêmio por **02 (DOIS) meses**, referente ao 1º decênio, nos períodos de 08/01/2014 a 08/01/2024, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **01/08/2024.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 01.08.2024, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 16 de agosto de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
-Prefeito-

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:AFCAC02D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 272/2024

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora: **FRANCISCA LEANDRA DE SIQUEIRA SILVA –** AGENTE DE SAÚDE – o gozo de Licença Prêmio por **02 (DOIS) meses**, referente ao 2º decênio, nos períodos de 01/09/1994 a 01/09/2014, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **01/08/2024.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 01.08.2024, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 16 de agosto de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
-Prefeito-

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:58A41AED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 273/2024

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora: **JOSEFA ELANDIA DE QUEIROZ SANTOS –** AGENTE DE SAÚDE – o gozo de Licença Prêmio por **02 (DOIS) meses**, referente ao 1º decênio, nos períodos de 02/07/2007 a 02/07/2017, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **01/08/2024.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 01.08.2024, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 16 de agosto de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
-Prefeito-

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:39B73ADF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 274/2024

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora: **MARIA DO SOCORRO SOARES DE LACERDA –** AGENTE DE SAÚDE – o gozo de Licença Prêmio por **02 (DOIS) meses**, referente ao 1º decênio, nos períodos de 02/07/2007 a 02/07/2017, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **01/08/2024.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 01.08.2024, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 16 de agosto de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
-Prefeito-

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:4997A83B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 275/2024

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora: **RENNA JAINA OLIVEIRA BARRETO –** ENFERMEIRA – o gozo de Licença Prêmio por **04 (QUATRO) meses**, referente ao 1º decênio, nos períodos de 02/09/2013 a 02/09/2023, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **06/08/2024.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 06.08.2024, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 16 de agosto de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
-Prefeito-

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:109D8209

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 059/2024
Do Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa de engenharia para execução serviço de Roço em Diversas localidades do Carnaubeira da Penha, de acordo com o Termo de Referência/Projeto básico, anexo a

este Edital, por solicitação através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Justificativa e razão da escolha:
Os serviços ora contratados são necessários para a remover vegetação que pode obstruir a visão dos motoristas e aumentar o risco de acidentes em diversas localidade do Município de Carnaubeira da penha-PE.
A escolha do prestador de serviço ora confirmado como ganhador se justifica pelo fato do mesmo haver ofertado melhor proposta no sistema de dispensa eletrônica.
Base Legal desta contratação está na modalidade de dispensa de licitação, assentada no Inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133, que assim dispõe:
[...]
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de outros serviços de engenharia;

Empresa ganhadora: MTC ALVES CONSTRUCOES, inscrita no CNPJ sob o nº 41.266.126/0001-90, R PEDRO ALVARES CABRAL, nº 266 - NOSSA SENHORA DAAPRESENTACAO - Natal – RN, cuja proposta final foi R$ 97 440,00 (noventa e sete mil quatrocentos e quarenta reais).

Diante dos dados expostos, o Prefeito – ELÍZIO SOARES FILHO, HOMOLOGA a situação de DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme Documento de Formalização de Demanda, e AUTORIZA, com fulcro no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021.

Da Publicação:

Publique-se no Diário Oficial Próprio..

Carnaubeira da Penha, 16 de agosto de 2024

ELÍZIO SOARES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:41D7A18A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 060/2024
Do Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa de engenharia para execução serviço de capina na sede e nos Distritos no Município de Carnaubeira da Penha, de acordo com o Termo de Referência/Projeto básico, anexo a este Edital, por solicitação através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Justificativa e razão da escolha:
Os serviços ora contratados são necessários para remover ervas daninhas e vegetação excessiva que podem obstruir calçadas e trilhas, melhorando a segurança dos pedestres e a acessibilidade. Além de contribuir para uma aparência mais limpa e organizada para a SEDE e Distritos do Município de Carnaubeira da Penha-PE.
A escolha do prestador de serviço ora confirmado como ganhador se justifica pelo fato do mesmo haver ofertado melhor proposta no sistema de dispensa eletrônica.
Base Legal desta contratação está na modalidade de dispensa de licitação, assentada no Inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133, que assim dispõe:
[...]
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de outros serviços de engenharia;

Empresa ganhadora: MTC ALVES CONSTRUCOES, inscrita no CNPJ sob o nº 41.266.126/0001-90, R PEDRO ALVARES CABRAL, nº 266 - NOSSA SENHORA DAAPRESENTACAO - Natal – RN, cuja proposta final foi R$ 98 070,00 (noventa e oito mil e setenta reais).

Diante dos dados expostos, o Prefeito – ELÍZIO SOARES FILHO, HOMOLOGA a situação de DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme Documento de Formalização de Demanda, e AUTORIZA, com fulcro no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021.
Da Publicação:

Publique-se no Diário Oficial Próprio.

Carnaubeira da Penha, 16 de agosto de 2024

ELÍZIO SOARES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:9B1FB204

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024

Tendo em vista estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO E AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. ART. 74, INC. II da Lei 14.133, considerando Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Controle Interno, em favor de: TA SHOWS LTDA, CNPJ Nº 43.202.769/0001-03, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TA SHOWS LTDA, CNPJ Nº 43.202.769/0001-03, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DE "TARCÍSIO DO ACORDEON", PARA A REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DO NOVENÁRIO DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA PENHA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA, no dia 05 de setembro de 2024, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Despesa que irá ocorrer pela seguinte Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade 13.392.5005.2067.0000,ELEMENTO DE DESPESA-3.3.90.39.00.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei n° 14.133/2021.

Carnaubeira da Penha – PE, 16 de agosto de 2024.

ELIZIO SOARES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:D46587CF

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2024
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
CONTRATADO: TA SHOWS LTDA CNPJ Nº 43.202.769/0001-03
OBJETIVO: objeto deste contrato a Prestação de serviços artísticos da atração musical abaixo discriminada, representada pela CONTRATADA, para execução de apresentação musical dia 05 de setembro de 2024, durante os festejos do novenário da Padroeira Nossa Senhora da Penha em Praça Pública na sede do Município de Carnaubeira da Penha-PE. - 01 (um) espetáculo do artista "TARCÍSIO DO ACORDEON ", no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024
VALOR: de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
DATA: 16/08/2024

VIGÊNCIA: 16/08/2024 à 05/09/2024

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:2554D791

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024

Tendo em vista estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO E AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. ART. 74, INC. II da Lei 14.133, considerando Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Controle Interno, em favor de: DANIEL TEXEIRA DOS SANTOS-ME, CNPJ Nº 13.182.045/0001-76, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: DANIEL TEXEIRA DOS SANTOS-ME, CNPJ Nº 13.182.045/0001-76, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DE "TIO MARQUINHOS E SEUS PERSONAGENS", PARA A REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DO NOVENÁRIO DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA PENHA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA, no dia 31 de agosto de 2024, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), Despesa que irá ocorrer pela seguinte Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade 13.392.5005.2067.0000,
ELEMENTO DE DESPESA-3.3.90.39.00.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei n° 14.133/2021.

Carnaubeira da Penha – PE, 16 de agosto de 2024.

ELIZIO SOARES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:30BE4AE0

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2024
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
CONTRATADO: DANIEL TEXEIRA DOS SANTOS-ME, CNPJ Nº 13.182.045/0001-76,
OBJETIVO: objeto deste contrato a Prestação de serviços artísticos da atração musical abaixo discriminada, representada pela CONTRATADA, para execução de apresentação musical dia 31 de agosto de 2024, durante os festejos do novenário da Padroeira Nossa Senhora da Penha em Praça Pública na sede do Município de Carnaubeira da Penha-PE.- 01 (um) espetáculo do artista "TIO MARQUINHOS E SEUS PERSONAGENS ", no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024
VALOR: de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA: 16/08/2024
VIGÊNCIA: 16/08/2024 à 31/08/2024

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:EB06E62D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, informa o **Processo Licitatório Nº 006/2024** – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com fornecimento parcelado de material permanente classificados como utensílios de Enfermaria, Médicos Hospitalares e Cirúrgicos, em atendimento as necessidades do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 222.320,40. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital**. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sitio www.licitanet.com.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia: 20/08/2024** as **07h00min**, até o dia **30/08/2024** as **08h59min**. **Abertura das Propostas: 30/08/2024** as **09h00min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 30/08/2024** as **09h20min**. **Informações:** Na Sede da Comissão de Contratação, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 27, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacaofms@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: https://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/4/quadro-de-avisos/304

Chã Grande-PE, 16 de agosto de 2024.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:24042C20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

O **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, informa o **Processo Licitatório Nº 044/2024** – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes (itens rescindidos da Ata de Registro de Preços Nº 063/2023). **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.298.199,39. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital**. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sitio www.licitanet.com.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia: 20/08/2024** as **07h00min**, até o dia **30/08/2024** as **07h59min**. **Abertura das Propostas: 30/08/2024** as **08h00min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 30/08/2024** as **08h20min**. **Informações:** Na Sede da Comissão de Contratação, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 27, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro-de-avisos/303

Chã Grande-PE, 16 de agosto de 2024.

AUGUSTO VICTOR SILVA CAMPOS
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:A236E110

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/2021 comunicou aos interessados o extrato da Ata de Registro de Preços de Nº 020/2024 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a execução de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas do município de condado, estado de Pernambuco.

EMPRESA: J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME.
END: Rua Tupa, 52, Casa A, Cidade Tabajara, Olinda-PE.
CNPJ: 14.018.000/0001-23.
Ata de Registro de Preços: Nº 020/2024.
VALOR: R$ 922.290,00 (novecentos e vinte e dois mil e duzentos e noventa reais).

Condado, 16 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Condado
ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA
Contratante

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:0ACB8C0A

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/2021 comunicou aos interessados o extrato da Ata de Registro de Preços de Nº 019/2024 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a execução de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas do município de condado, estado de Pernambuco.

EMPRESA: PRYME COMERCIO & SERVICOS LTDA ME.
END: Rua Ursa Maior, 11, Centro, Paulista-PE .
CNPJ: 51.073.981/0001-38.
Ata de Registro de Preços: Nº 019/2024.
VALOR: R$ 344.248,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e duzentos e quarenta e oito reais).

Condado, 16 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Condado
ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA
Contratante

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:7BD0E351

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal nº 14.133/2021 comunico aos interessados o extrato do Contrato de nº 026/2024 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024, REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a execução de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas do município de condado, estado de Pernambuco, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

EMPRESA: J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME.
ENDEREÇO: Rua Tupa, 52, Casa A, Cidade Tabajara, Olinda-PE.
CNPJ: 14.018.000/0001-23.
CONTRATO nº 026/2024
VALOR GLOBAL: 922.290,00 (novecentos e vinte e dois mil e duzentos e noventa reais).

Condado, 16 de agosto de 2024.

ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:2A63E77E

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal nº 14.133/2021 comunico aos interessados o extrato do Contrato de nº 025/2024 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024, REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a execução de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas do município de condado, estado de Pernambuco, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

EMPRESA: PRYME COMERCIO & SERVICOS LTDA ME.
ENDEREÇO: Rua Ursa Maior, 11, Centro, Paulista-PE.
CNPJ: 51.073.981/0001-38.
CONTRATO nº 025/2024
VALOR GLOBAL: 344.248,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e duzentos e quarenta e oito reais).

Condado, 16 de agosto de 2024.

ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:7A26273F

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/2021 comunicou aos interessados o extrato da Ata de Registro de Preços de Nº 018/2024 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as demandas das diversas secretarias do município de Condado/PE.

EMPRESA: KARLA KAROLINE FONTES MENESES ME.
END: Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lote São Brás, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro – SE.
CNPJ: 37.937.325/0001-05.
Ata de Registro de Preços: Nº 018/2024.
VALOR: R$ 1.338,40 (mil e trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Condado, 16 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Condado
ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA
Contratante

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:43E4B6FD

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal nº 14.133/2021 comunico aos interessados o extrato do Contrato de nº 024/2024 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as demandas das diversas secretarias do município de Condado/PE.

EMPRESA: C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE ME.
ENDEREÇO: Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lote São Brás, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro – SE.
CNPJ: 37.937.325/0001-05.
CONTRATO nº 024/2024
VALOR GLOBAL: 1.338,40 (mil e trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Condado, 16 de agosto de 2024.

ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:E96565FD

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/2021 comunicou aos interessados o extrato da Ata de Registro de Preços de Nº 017/2024 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as demandas das diversas secretarias do município de Condado/PE.

EMPRESA: C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE ME.
END: Rua Doutor Goncalves Guerra, 762, Box A, Caja, Carpina-PE.
CNPJ: 40.479.340/0001-61.
Ata de Registro de Preços: Nº 017/2024.
VALOR: R$ 59.604,47 (cinquenta e nove mil e seiscentos e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Condado, 16 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Condado
ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA
Contratante

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:EA99ED77

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal nº 14.133/2021 comunico aos interessados o extrato do Contrato de nº 009/2024 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as demandas das diversas secretarias do município de Condado/PE.

EMPRESA: C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE ME.
ENDEREÇO: Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lote São Brás, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro – SE.
CNPJ: 37.937.325/0001-05.
CONTRATO nº 009/2024
VALOR GLOBAL: 753,84 (setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Condado, 16 de agosto de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social
LÉA BATISTA DO NASCIMENTO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:18FAEDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO ADITIVO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do 5º (quinto) Termo Aditivo de Reprogramação e Acréscimo ao Contrato de Nº **021/2023,** originado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.**

Objeto: CONSTRUÇÃO DE NOVAS SALAS DE AULAS E COBERTURA DO PÁTIO NA ESCOLA MANOEL RODRIGUES.

EMPRESA: JM EMPRENDIMENTOS LIMITADA ME.
CNPJ: 32.507.681/0001-75
OBJETO DO TERMO ADITIVO: REPROGRAMAÇÃO E ACRÉSCIMO
ACRÉSCIMO: (6,78%) R$ 39.149,52 (trinta e três mil e setecentos e oitenta e um reais e dois centavos).

Condado (PE), 10 de julho de 2024.

Fundo Municipal de Educação
MARIELÇA BALBINO CUNHA DE MORAES E SILVA
Gestora

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:327DDE9E

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO ADITIVO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do 6º (sexto) Termo Aditivo de Reprogramação e Acréscimo ao Contrato de Nº **021/2023,** originado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.**

Objeto: CONSTRUÇÃO DE NOVAS SALAS DE AULAS E COBERTURA DO PÁTIO NA ESCOLA MANOEL RODRIGUES.

EMPRESA: JM EMPRENDIMENTOS LIMITADA ME.
CNPJ: 32.507.681/0001-75
OBJETO DO TERMO ADITIVO: REPROGRAMAÇÃO E ACRÉSCIMO
ACRÉSCIMO: (6,23%) R$ 38.413,10 (trinta e oito mil e quatrocentos e treze reais e dez centavos).

Condado (PE), 07 de agosto de 2024.

Fundo Municipal de Educação

MARIELÇA BALBINO CUNHA DE MORAES E SILVA
Gestora

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:29AD0B15

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO ADITIVO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do 7º (sétimo) Termo Aditivo de Reprogramação e Supressão ao Contrato de Nº **021/2023,** originado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.**

Objeto: CONSTRUÇÃO DE NOVAS SALAS DE AULAS E COBERTURA DO PÁTIO NA ESCOLA MANOEL RODRIGUES.

EMPRESA: JM EMPRENDIMENTOS LIMITADA ME.
CNPJ: 32.507.681/0001-75
OBJETO DO TERMO ADITIVO: REPROGRAMAÇÃO E ACRÉSCIMO
SUPRESSÃO: (6,23%) R$ 38.413,10 (trinta e oito mil e quatrocentos e treze reais e dez centavos).

Condado (PE), 07 de agosto de 2024.

Fundo Municipal de Educação
MARIELÇA BALBINO CUNHA DE MORAES E SILVA
Gestora

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:D59B54B4

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal nº 14.133/2021 comunico aos interessados o extrato do Contrato de nº 016/2024 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as demandas das diversas secretarias do município de Condado/PE.

EMPRESA: C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE ME.
ENDEREÇO: Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lote São Brás, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro – SE.
CNPJ: 37.937.325/0001-05.
CONTRATO nº 016/2024
VALOR GLOBAL: 14.410,90 (quatorze mil e quatrocentos e dez reais e noventa centavos).

Condado, 16 de agosto de 2024.

Fundo Municipal de Educação
MARIELÇA BALBINO CUNHA DE MORAES E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:52FF1B94

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal nº 14.133/2021 comunico aos interessados o extrato do Contrato de nº 019/2024 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as demandas das diversas secretarias do município de Condado/PE.

EMPRESA: C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE ME.
ENDEREÇO: Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lote São Brás, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro – SE.
CNPJ: 37.937.325/0001-05.
CONTRATO nº 019/2024
VALOR GLOBAL: 4.655,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Condado, 16 de agosto de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
ALINE VANESSA MONTEIRO DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:4CD34702

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024- FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 003/2024. FME. Pregão Eletrônico Nº 001/2024. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00001/2024, para Registro de preços para aquisição de redes de proteção para quadras poliesportivas destinadas a atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação. Item 1: Ramsig Ltda. CNPJ: 54.198.647/0001-07, pelo valor de R$23.765,00.

Custódia, 13/08/2024.

LUCIVAL PEDRO DO NASCIMENTO ROQUE.
Secretario de Educação.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:7D99E6A4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO - CONVITE N° 005/2023 FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONVITE Nº 005/2023 FME
ADITIVO (S) AO CONTRATO Nº 008/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2023. Aditivo de PRAZO do Contrato referente **à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA MENSAL, DE FORMA PRESENCIAL, VIA E-MAIL E TELEFONE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TODOS OS PROJETOS E PROGRAMAS FEDERAIS NA ÁREA EDUCACIONAL. COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA (CONSULTORES EM PROGRAMAS E PROJETOS DO FNDE/MEC), COM ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. EMPRESA: SANTOS E FARIAS EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:14.166.028/0001-08. Prazo acrescido: 12 (DOZE) meses. Nova vigência: 19/05/2024 a 9/05/2025.

Custódia, 16/07/2024.

LUCIVAL PEDRO DO NASCIMENTO ROQUE.
Gestor do FME (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:3C4ADBD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO-INEXIGIBILIDADE N 018/2024- PMC

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN0018/2024. Processo Nº 032/2024. PMC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA DUPLA IGUINHO E LULINHA, DE RENOME NACIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NA XXI EXPOSIÇÃO REGIONAL DE ANIMAIS DO VALE DO MOXOTÓ EM 13/09/2024, NA CIDADE DE CUSTÓDIA – PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: Il Shows Ltda. CNPJ: 39.942.698/0001-08. Valor R$300.000,00.

Custodia, 26/07/2024.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 0038/2024. Processo Nº 032/2024. PMC. Inexigível Nº IN00018/2024. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA DUPLA IGUINHO E LULINHA, DE RENOME NACIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NA XXI EXPOSIÇÃO REGIONAL DE ANIMAIS DO VALE DO MOXOTÓ EM 13/09/2024, NA CIDADE DE CUSTÓDIA – PE. DOTAÇÃO: RECURSOS DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 02.15 – DEPARTAMENTO DE CULTURA PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.1302.2.0044 – PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES, CIVÍS, FOLCLÓRICAS, ARTISTICAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA . Contratado: Il Shows Ltda. CNPJ: 39.942.698/0001-08. Valor R$300.000,00. Vigência: de 29/07/2024 a 29/09/2024.

Custodia, 29/07/2024.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:BA77168E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO-INEXIGIBILIDADE N 019/2024 - PMC

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN0019/2024. Processo Nº 033/2024. PMC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR ALCYMAR MONTEIRO, DE RENOME NACIONAL, PARA APRESENTAÇÃO DOS FESTEJOS DA 13ª MISSA DE VAQUEIRO NO POVOADO CAIÇARA, NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2024. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: Crow Producoes Ltda. CNPJ: 24.818.417/0001-24. Valor R$160.000,00.

Custodia, 30/07/2024.

FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 0039/2024. Processo Nº 033/2024. PMC. Inexigível Nº IN00019/2024. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR ALCYMAR MONTEIRO, DE RENOME NACIONAL, PARA APRESENTAÇÃO DOS FESTEJOS DA 13ª MISSA DE VAQUEIRO NO POVOADO CAIÇARA, NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2024. DOTAÇÃO: RECURSOS DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 02.15 – DEPARTAMENTO DE CULTURA PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.1302.2.0044 – PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES, CIVÍS, FOLCLÓRICAS, ARTISTICAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA . Contratado: Crow Producoes Ltda. CNPJ: 24.818.417/0001-24. Valor R$160.000,00. Vigência: de 30/07/2024 a 30/09/2024.

Custodia, 30/07/2024.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:B3B88D1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO-INEXIGIBILIDADE N 021/2024- PMC

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN0021/2024. Processo Nº 036/2024. PMC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE HENRY FREITAS, DE RENOME REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NA XXI EXPOSIÇÃO REGIONAL DE ANIMAIS DO VALE DO MOXOTÓ, NO DIA 12/09/2024 NO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: Henry Freitas Producoes Artisticas Ltda. CNPJ: 30.807.771/0001-56. Valor R$400.000,00.

Custodia, 02/08/2024.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 0042/2024. Processo Nº 036/2024. PMC. Inexigível Nº IN0021/2024. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE HENRY FREITAS, DE RENOME REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NA XXI EXPOSIÇÃO REGIONAL DE ANIMAIS DO VALE DO MOXOTÓ, NO DIA 12/09/2024 NO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA. DOTAÇÃO: Recursos do município de Custódia: 02.15.13.392.1302.2.0044 – PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES, CIVIS, FOLCLÓRICAS, ARTISTICAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS nATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Contratado: Henry Freitas Producoes Artisticas Ltda. CNPJ: 30.807.771/0001-56. Valor R$400.000,00. Vigência: de 06/08/2024 a 06/08/2024.

Custodia, 06/08/2024.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:9F8823D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO-INEXIGIBILIDADE N 020/2024- PMC

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN0020/2024. Processo Nº 035/2024. PMC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA PRISCILA SENNA, DE RENOME REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CUSTÓDIA NO DIA 14/09/2024. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: Priscila Senna Gravacoes e Edicoes Musicais Ltda. CNPJ: 34.284.509/0001-25. Valor R$200.000,00.

Custodia, 01/08/2024.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 0040/2024. Processo N° 035/2024. PMC. Inexigível Nº IN00020/2024. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA PRISCILA SENNA, DE RENOME REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CUSTÓDIA NO DIA 14/09/2024. DOTAÇÃO: Recursos do município de Custódia: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 02.15 – DEPARTAMENTO DE CULTURA PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.1302.2.0044 – PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES, CIVIS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDCA. Contratado: Priscila Senna Gravacoes e Edicoes Musicais Ltda. CNPJ: 34.284.509/0001-25. Valor R$200.000,00. Vigência: de 01/08/2024 a 01/10/2024.

Custodia, 01/08/2024.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:65D6409F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 005/2024

Processo Licitatório Nº 001/2024. Pregão Eletrônico N° 001/2024. Extrato de Contrato N.º 005/2024. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa(s) para o fornecimento de combustíveis, destinados aos veículos pertencentes ao Poder Legislativo do município de Dormentes/PE. Contratada: **MG DOS SANTOS SOUZA COMBUSTÍVEIS -ME** , CNPJ sob o n.º 10.329.578/0001-40. Valor global de R$ 81.570,00 (oitenta e um mil, quinhentos e setenta reais).Validade do Contrato: 08 (oito) meses.
Dormentes-PE, 15/08/2024

JOSÉ DE MACEDO COELHO.
Presidente – Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes-PE.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:5327ED1E

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES
PORTARIA Nº 021/2024.

EMENTA: Nomeia a Sra. PAOLA BEAN para o cargo comissionado de Secretário Legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora, **PAOLA BEAN,** portadora da cédula de identidade Nº 25642310 SSP/SP e CPF Nº 252.200.548-05, para o cargo de provimento comissionado de **Secretário Legislativo.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 16 de agosto de 2024.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:A50B07C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 741/2024.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA AMELIA DE ALBUQUERQUE COELHO BRITO**, Matrícula funcional nº **443,** 60 (sessenta) dias de licença prêmio no período de 07 de agosto de 2024 a 05 de setembro de 2024, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 07 de agosto de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:9A98FB7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 742/2024.

Cria grupo especial de trabalho, estabelece a forma remuneratória e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar trabalhos referentes ao monitoramento quanto aos indicadores do PMAQ – Programa de Qualificação na Atenção Básica pelo período de 06 (seis) meses;

CONSIDERANDO a necessidade de determinar equipe específica para realizar os trabalhos acima especificados, em respeito ao princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei n.° 024/1993, no seu artigo art. 135, V combinado com o art. 141, dispõe:

"Art. 141 – A gratificação pela participação como integrante ou auxiliar, em comissão, em grupo especial de trabalho, em grupo de pesquisa, de apoio ou assessoramento técnico e em órgão de deliberação coletiva e a vantagem contingente e acessória do vencimento, atribuída por tempo certo e na forma disposta em regulamentação."

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupo Especial de Trabalho para Monitoramento dos Indicadores do PMAQ – Programa de Qualificação na Atenção Básica, pelo prazo de 06 (seis) meses, sendo dissolvido no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do monitoramento, para que seja possível concluir os relatórios pendentes.
Art. 2° - O Grupo Especial de Trabalho previsto no artigo 1º da presente Portaria será composto por biomédico, enfermeiro, odontólogo e auxiliar de saúde bucal.

Art. 3º - O Grupo Especial de Trabalho terá como atribuições:
I – Monitorar os indicadores da Atenção Básica em todas as Unidades Básicas de Saúde;
II – Fiscalizar por cargo: enfermeiro, médico, técnico de enfermagem, odontólogo, auxiliar de saúde bucal;
III – Propor mecanismo de avaliação por meio de indicadores da Atenção Básica;
IV – Propor e acompanhar a adoção de Protocolos Clínicos e Administrativos para o monitoramento.
Art. 4º - Os servidores que atuarem no Grupo de Trabalho perceberão uma gratificação de 10,00% (dez por cento), tendo como base de cálculo o valor do salário base dos respectivos cargos/funções, e ficam designados os seguintes servidores para compor o grupo:
I – Marcio Leite de Vasconcelos (Biomédico);
II – Marcio Manoel Teixeira (Enfermeiro);
III- Maria Nubia Nogueira Silva de Castro (Enfermeira)
IV – Bruno José Rodrigues de Almeida (Odontólogo);
V – Williene Alves de Brito (Auxiliar de Saúde Bucal);
VI – Ludmira Damasceno Camilo (Auxiliar de Saúde Bucal).

Parágrafo único - As vantagens recebidas são de caráter provisório, incidindo apenas o tributo de imposto de renda, se for o caso.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, em 07 de agosto de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:55C3F1B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 743/2024.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR,** Símbolo CC28, o Sr. **WIDNEY SANTOS DE FREITAS,** CPF: 927.736.721-00, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 07 de agosto de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:D2390C31

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 753/2024.

EMENTA: Dispensa e designa servidoras para responsabilidade do INCRA e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **DISPENSAR** a pessoa abaixo qualificada da responsabilidade ao INCRA.
Marinez De Araujo Mat. 211, CPF: 471.177.104-20, lotada na Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.
Art. 2º - **DESIGNAR** a pessoa abaixo qualificada como responsável pelo login e senha junto ao INCRA.
Ediene Brito Vieira Rodrigues Mat. 112, CPF: 049.309.334-63, lotada na Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 16 de agosto de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:176FE704

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 744/2024.

Realiza a progressão funcional de servidora pública e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Sra. **CICERA FERREIRA DA ROCHA SILVA,** ocupando o cargo de Auxiliar de Serviço Educacional;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional da interessada;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão da Sra. **CICERA FERREIRA DA ROCHA SILVA**, CPF nº 843.685.784-49, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Educacional, para a Classe VI, Nível E, com carga horária de 120 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração da servidora.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 12 de agosto de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:6B881C7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 745/2024.

Realiza a progressão funcional de servidora pública e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Sra. **MARIA SENHORA DE MACEDO**, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviço Educacional;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional da interessada;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão do Sra**. MARIA SENHORA DE MACEDO,** CPF nº 044.536.354-19, servidora público municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Educacional, para o Nível (C), Classe V, com carga horária de 120 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração da servidora.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 12 de agosto de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:7CA27646

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 747/2024.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **DIRETORA DE PROGRAMAS E PROJETOS,** Símbolo CC20, a S.ª **TATIANE DO NASCIMENTO GALVÃO,** CPF: 129.060.334-05, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 13 de agosto de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:0AD3E0D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 748/2024.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder Adicional por Tempo de Serviço - ATS (4º Quinquênio) a servidora **SAMARA THAIDS SOUZA MACEDO**, inscrita no CPF nº 103.574.174-10, com fulcro no art. 146 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 14 de agosto de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:9F123135

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 749/2024.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **EVA RODRIGUES GRANJA**, Matrícula funcional nº **2659,** 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 15 de agosto de 2024 a 13 de setembro de 2024, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 15 de agosto de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:3738A4B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 750/2024.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder o servidor **JAN ALEX RIBEIRO GRANJA**, Matrícula funcional nº **2655,** 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 15 de agosto de 2024 a 13 de setembro de 2024, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Dormentes-PE, 15 de agosto de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:DAD42319

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 751/2024.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **WILLIENE ALVES DE BRITO**, Matrícula funcional nº **3361,** 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 15 de agosto de 2024 a 13 de setembro de 2024, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 15 de agosto de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:C59190F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 752/2024.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder o servidor **JOSE ONÉSIO DE SOUZA GALVÃO**, Matrícula funcional nº **3126,** 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 15 de agosto de 2024 a 13 de setembro de 2024, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 15 de agosto de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:5DD29A6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N. 083, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

*"*Dispões sobre a reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências*."*

A PREFEITA DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDOque a Lei Municipal Nº 323/2008 instituiu e regulamentou o Conselho Municipal de Educação no âmbito do Município de Dormente, Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que há integrantes nomeados pela Portaria n. 717/2024 que solicitaram o desligamento, elevando os suplentes à condição de efetivos;

CONSIDERANDOque o parágrafo único do art. 5º da Lei Municipal n. 323/2008, estabelece que a substituição de membros do Conselho Municipal de Educação será realizado mediante Decreto, respeitado os mesmos critérios da nomeação inicial;

CONSIDERANDOque após os desligamentos dos integrantes, foi indicado, na forma da lei, seus substitutos,

DECRETA:

Art. 1º Reestruturar os Conselho Municipal de Educação, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Geomara de Souza Brito
Suplente: Maria Rozeli Souza Vieira Rodrigues

II - REPRESENTANTE DE PAIS:

Titular: Izabel Francisca Reis Coelho
Suplente: Jucineide Castro Silva

III - REPRESENTANTE ESCOLA PARTICULAR:
Titular: Gracilda Eloia de Macedo Sousa
Suplente: Jucineide de Castro Rodrigues

IV - REPRESENTANTE DO CONSELHO DO SINTED

A) REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DE CLASSE:

Titular: Claudemir Rodrigues da Silva
Suplente: Zuleide Luiza Macedo Brito

B) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES

Titular: Joanecila Coelho Rodrigues
Suplente: Juscelia Coelho Rodrigues

V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Leidjane de Macedo Cavalcanti
Suplente: Audenice dos Santos Rodrigues

Art. 2º O mandato dos integrantes nomeados findará no prazo máximo da vigência da Portaria n. 717/2024.

Art. 3º Fica convalidado os atos da Portaria n. 717/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Dormentes em, 16 de agosto de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:9A749953

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO Nº 048/2024. ADESÃO A ARP Nº. 23.11-001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2024 ERRATA

Em referência ao Extrato do Contrato Nº 222/2024 publicado no dia 05/07/2024, Edição 3627, o Município da Escada informa que:

Onde se lê: "Valor total R$ 12.155.724,09"

Leia-se: "Valor total R$ 12.522.895,00".

Escada PE, 16 de agosto de 2024.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:68F6B0AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2024 – Abertura realizada em 15/08/2024 às 09:00h. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Licitantes Vencedores: J. T. ANDRADE GONÇALVES – ME, inscrita no CNPJ nº 01.338.564/0001-00, localizada na Rua Cincinato Sete, nº 15 - Centro - Exu-PE. Maiores informações com a CPL da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 15 de agosto de 2024.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:2C2465A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Portaria n° 630/2023, com subsídio na Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 027/2024, Data da Adjudicação: 15/08/2024, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Licitante Vencedor: J. T. ANDRADE GONÇALVES – ME, inscrita no CNPJ nº 01.338.564/0001-00, localizada na Rua Cincinato Sete, nº 15 - Centro - Exu-PE, Valor: R$ 109.706,29 (Cento e nove mil, setecentos e seis reais e vinte e nove centavos).

Exu-PE, em 15 de agosto de 2024.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:3205F105

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 17 inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ***HOMOLOGA*** o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2024, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedora a proposta apresentada pela empresa: J. T. ANDRADE GONÇALVES – ME, inscrita no CNPJ nº 01.338.564/0001-00, localizada na Rua Cincinato Sete, nº 15 - Centro - Exu-PE, Valor: R$ 109.706,29 (Cento e nove mil, setecentos e seis reais e vinte e nove centavos).

Exu (PE), 15 de agosto de 2024.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:568F90C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 397/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 397/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2024, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: J. T. ANDRADE GONÇALVES – ME, CNPJ: 01.338.564/0001-00, Valor: R$ 109.706,29 (Cento e nove mil, setecentos e seis reais e vinte e nove centavos); Vigência: 31/12/2024. Data de assinatura: 15/08/2024.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:87A86F90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2024 – Abertura realizada em 16/08/2024 às 09:00h. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE**

SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE. Licitantes Vencedores: FRANCISCA T. DA SILVA – ME, CNPJ nº 27.129.138/0001-41, Rua São Jorge, 15 – Bairro Wilson Moreira Saraiva – Exu-PE. Maiores informações com a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 16 de agosto de 2024.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:AB2E5A47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Portaria n° 630/2023, com subsídio na Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 026/2024, Data da Adjudicação: 16/08/2024, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE**. Licitante Vencedor: FRANCISCA T. DA SILVA – ME, CNPJ nº 27.129.138/0001-41, End.: Rua São Jorge, 15 – Bairro Wilson Moreira Saraiva – Exu-PE, Valor: R$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais).

Exu-PE, em 16 de agosto de 2024.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:2C129FF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 17 inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, acolhendo a decisão do Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ***HOMOLOGA*** o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedora a proposta apresentada pela licitante: FRANCISCA T. DA SILVA – ME, CNPJ nº 27.129.138/0001-41, Rua São Jorge, 15 – Bairro Wilson Moreira Saraiva – Exu-PE, Valor: R$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais).

Exu (PE), 16 de agosto de 2024.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:814B1E02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 398/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 398/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2024, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: FRANCISCA T. DA SILVA – ME, CNPJ: 27.129.138/0001-41, Valor: R$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais), Vigência: 31/12/2024, Data de assinatura: 16/08/2024.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:026B79E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 00048/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022.

Processo Nº: 00048/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00030/2022. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Feira Nova/PE. (Itens Remanescentes). DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: 10.301.1003.2060.0000 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 10.303.1006.2069.0000 – Programa Farmácia Básica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 10.302.1004.2064.0000 – Manutenção do Hospital 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Contrato Nº: 00031/2023. Contratado: Ulisses e Cordeiro de Santana EPP. CNPJ: 26.754.510/0001-48. Valor R$2.910,03. Vigência: de 16/01/2023 a 31/12/2023. Feira Nova, 16/01/2023. Contrato Nº: 00032/2023. Contratado: Nnmed - Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda. CNPJ: 15.218.561/0001-39. Valor R$55.800,00. Vigência: de 16/01/2023 a 31/12/2023. Feira Nova, 16/01/2023. Contrato Nº: 00033/2023. Contratado: Cirúrgica Brasil Distribuidoras de Medicamentos Ltda. CNPJ: 40.788.766/0001-05. Valor R$16.230,00. Vigência: de 16/01/2023 a 31/12/2023. Feira Nova, 16/01/2023. Contrato Nº: 00100/2023. Contratado: Nnmed - Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda. CNPJ: 15.218.561/0001-39. Valor R$55.800,00. Vigência: de 26/10/2023 a 31/12/2023. Feira Nova, 26/10/2023. Contrato Nº: 00101/2023. Contratado: Cirúrgica Brasil Distribuidoras de Medicamentos Ltda. CNPJ: 40.788.766/0001-05. Valor R$15.600,00. Vigência: de 17/11/2023 a 31/12/2023.

Feira Nova, 17/11/2023.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA DE LEMOS.
Secretária Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Edilson Severino da Silva
Código Identificador:AE579DEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO FMS 082/2024

Na publicação do dia **14/08/2024**, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco sob o código identificador nº **B51882BB**, pg **55**. **ONDE SE LÊ**: Processo Licitatório FMSF nº 013/2024, **LEIA-SE:** Processo Licitatório FMSF nº 014/2024. Permanecem inalterados os demais termos desta publicação. O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretaria de Saúde

Flores, 16/08/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:07753709

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 290/2024

Exonera a servidora municipal ELISANGELA FREITAS DA SILVA, do cargo de ASSESSORA ESPECIAL, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADA** a servidora municipal **ELISANGELA FREITAS DA SILVA,** do cargo de **ASSESSORA ESPECIAL-CCS1,** portaria 203/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 15 de agosto de 2024.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:5794A8DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 291/2024

Exonera o servidor municipal LUAN SALES DO CANTO, do cargo ASSESSOR ESPECIAL e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO** o servidor municipal **LUAN SALES DO CANTO,** do cargo **ASSESSOR ESPECIAL-CCS1,** portaria 007/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 15 de agosto de 2024.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:50A9B178

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 292/2024

Dispõe sobre a nomeação da CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal, pela presente.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa pública deste município;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.153/2016, o cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito é definido como um agente político e possui as mesmas prerrogativas que um Secretário Municipal;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: **ELISANGELA FREITAS DA SILVA**, portadora do RG sob o nº 23.931.698-30 SSP/BA e inscrita no CPF através do nº 066.654.904-40, para o cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO-CCS.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira 15 de agosto de 2024.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:A1102890

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL. CONTRATO Nº 004/2023

Origem: Edital CESPA nº 006/2022

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aula no curso de Administração da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 06/02/2023
Data do Primeiro Termo Aditivo: 07/08/2023
Data do Segundo Termo Aditivo: 29/12/2023
Data do Terceiro Termo Aditivo: 05/02/2024
Objeto/Resumo: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público (Contrato nº 004/2023) fim de ajustar o objeto, a contraprestação.

Dados do Contratado (a):
Nome: Renata Adriana Barros Dantas Valdivino.
CPF: ***.314.194***
Endereço: Rua Marechal Rondon, n° 251, Heliópolis, Garanhuns – PE.

Valor mensal: R$ 1.670,46 (mil seiscentos e setenta reais e quarenta e seis centavos)

Vigência do Contrato: 06/02/2023 a 30/12/2024

Dotação Orçamentária:

12.364.401.2.2342 – Gestão das atividades da Coordenação Acadêmica do Curso de Administração – FACIGA/AESGA
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

Garanhuns, 21 de junho de 2024.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:8F0EA5DE

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO Nº 004/2024

Origem: Edital CESPA nº 006/2023

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aulas no curso de Medicina das Faculdades Integradas de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 15/02/2024

Objeto/Resumo: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público (Contrato nº 004/2024) fim de ajustar o objeto, a contraprestação.

Dados do Contratado (a):
Nome: Paulo Ricardo Ramos Mendonça Filho
CPF: ***956.904***
Endereço: Rodovia BR 423, Casa 22, Quadra X, LT 22, 22, Garanhuns - PE

Valor mensal: R$ 2.537,70 (dois mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos)

Vigência do Contrato: 15/02/2024 a 30/12/2024

Dotação Orçamentária:
12.364.401.2.2489 – Gestão das atividades da Coordenação Acadêmica do Curso de Medicina – FACIGA/AESGA
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 01 de agosto de 2024

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:F5B308CB

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO Nº 022/2024

Origem: Edital CESPA nº 003/2024

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aulas no curso de Medicina das Faculdades Integradas de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 15/08/2024

Objeto/Resumo: Constitui objeto do presente contrato, o trabalho temporário por tempo determinado na função de Professor para ministrar a disciplina: **Sócio Antropologia da Saúde I (60 horas), Sócio Antropologia da Saúde II (60 horas)** do curso de Medicina vinculado as Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA.

Dados do Contratado (a):
Nome: Maria Eduarda Valois Spencer
CPF: ***007.824***
Endereço: Rua Arnóbio Coimbra Pinto, 343, Heliópolis, Garanhuns - PE

Valor mensal: R$ 4.060,32 (quatro mil e sessenta reais e trinta e dois centavos)

Vigência do Contrato: 15/08/2024 a 30/12/2024

Dotação Orçamentária:
12.364.401.2.2489 – Gestão das atividades da Coordenação Acadêmica do Curso de Medicina – FACIGA/AESGA
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 15 de agosto de 2024.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:14148959

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 256/2024

EMENTA – Contrata professor por excepcional interesse público, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, que trata da necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia;

CONSIDERANDO, a autorização do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE-PE), através da Portaria SEE nº 5904, de 07 de dezembro de 2022, publicado no DOE em 08 de dezembro de 2022, para o curso de Graduação de Bacharelado em Medicina na FACIGA/AESGA;

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo Simplificado realizado por esta unidade gestora mediante o Edital CESPA nº 003/2024, para contratação de Professores para ministrar aulas no curso de Medicina;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Processo, homologado em 20 de maio de 2024, consoante com o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 21 de maio de 2024;

CONSIDERANDO, a necessidade de afastamento para tratamento de saúde, apresentada por professor efetivo, titular das disciplinas de Sociologia e Antropologia Aplicada à Saúde e áreas afins;

CONSIDERANDO, a convocação dos candidatos, por meio da Portaria nº 250/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 14 de agosto de 2024

R E S O L V E:

Art. 1º- Contratar por excepcional interesse público a Professora **Maria Eduarda Valois Spencer**, CPF nº ***.007.824-** para ministrar aulas no curso de Medicina, conforme os dispositivos presentes no contrato de prestação de serviços educacionais pertinentes ao encargo docente (ensino), observando as particularidades do curso e as necessidades do semestre seletivo 2024.2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2024

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:1F749E2E

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0257/2024

EMENTA – Concede licença médica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Alessandra de Melo Elias, mat. 2-1,** Agente Administrativa, a qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 12 (doze) dias para acompanhamento de pessoa da família;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Município, com deferimento do pedido.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora efetiva **Alessandra de Melo Elias, mat. 2-1,** Agente Administrativa**,** pelo período de 12 (doze) dias a partir de 29 de julho de 2024, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo a mesma retornar às suas atividades no dia 12 de agosto de 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de julho de 2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:BD5D73B5

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0258/2024

EMENTA – Concede licença médica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Silvia Renata de Araújo Oliveira e Vasconcelos Vila Nova, mat. 265-1**, Professora, a qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Município, com deferimento do pedido.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora efetiva **Silvia Renata de Araújo Oliveira Vasconcelos e Vila Nova, mat. 265-1,** Professora, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 30 de julho de 2024, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo retornar as suas atividades no dia 29 de agosto de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:445BFD92

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0259/2024

EMENTA – Rescinde contrato de Professor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da AESGA;

CONSIDERANDO, a solicitação de desligamento apresentada pelo Professor **Victor Hugo Farias Costa**.

R E S O L V E:

Art. 1°- Rescindir, a pedido, o vínculo contratual do Professor **Victor Hugo Farias Costa,** fixando a data de 16 de agosto de 2024 como referência para o encerramento do vínculo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:94FD7A9B

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0260/2024

EMENTA – Convoca candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor do Ensino Superior, Edital CESPA nº 003/2024, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professor do Ensino Superior, normatizado pelo Edital CESPA 003/2024;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Processo, homologado em 20 de maio de 2024, consoante com o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 21 de maio de 2024;

CONSIDERANDO, a necessidade apresentada pelo curso de Medicina, em decorrência do pedido de rescisão contratual apresentado pelo Professor **Victor Hugo Farias Costa**, conforme a Portaria 0259/2024, de 16 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO, a ordem classificatória do certame e as particularidades do curso de Medicina que requer maior envolvimento e assistência aos discentes, cujas turmas precisarão ser subdivididas no processo ensino aprendizagem de modo a vivenciar a metodologia ativa nos eixos formativos do curso.

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR, a partir desta data, o candidato aprovado abaixo, para efeito de contratação temporária no cargo de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR, a comparecer na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/Departamento Pessoal, portando cópia dos documentos abaixo relacionados: atestado médico de aptidão laborativa, expedido por um Médico do Trabalho; carteira de habilitação profissional obtida junto ao órgão de classe, carteira de identidade (REGISTRO GERAL; RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos dependentes, 01 (uma) foto 3x4, título eleitoral, 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou declaração de quitação eleitoral emitida pelo TRE, reservista (caso o candidato seja do sexo masculino), comprovante de escolaridade (Graduação e Especializações), certidões de regularidade com o erário, nas esferas: Municipal, Estadual e Federal, declaração informando que no exercício da função pública, o candidato não sofreu penalidades incompatíveis com a investidura em cargo público; declaração de antecedentes criminais estadual e federal, declaração de bens móveis e imóveis, carteira de trabalho (frente e verso), carteira do registro profissional, PIS/PASEP. O não comparecimento dos candidatos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas implicará a desclassificação do mesmo, ocasião em que será convocado o próximo, obedecendo à ordem de classificação.

CONFORME A NECESSIDADE		
FUNDAMENTOS BIOLÓGICOS E MEDICINA – MED 1 E 2		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**ORDEM**
241M110198	BRUNA VANESSA NUNES PEREIRA	5º

Art. 2º Essa portaria tem efeito a partir da sua convocação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:6D24B50B

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
TERMO DE ADJUDICÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024
TERMO DE ADJUDICÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Venho **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 020/2024,** fundamentada no art. 75, Inciso I, Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de remoção e instalação de películas, com fornecimento de material e mão de obra, para atender às necessidades a Câmara Municipal de Garanhuns, conforme especificações previstas no Termo de Referência, em favor da empresa **ROSIMERIA DE ALBUQUERQUE -ME**, regularmente inscrita no **CNPJ Nº. 26.736.303/0001-60**, sediada na Rua Severino Peixoto, nº. 156 – Sala B – Santo Antônio – Garanhuns/PE – CEP: 55.293-050.

Totalizando um valor Global de: R$ 47.900,00 (Quarenta e sete mil e novecentos reais).

Determino que se proceda a formalização do competente contrato na forma da lei.

Data da Homologação: 15/08/2024

LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
Presidente da Câmara Municipal de Garanhuns

Publicado por:
Jefson Luiz Oliveira Fitipaldi Gomes
Código Identificador:1648AC89

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO 030

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. nº 75, inciso II da lei 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS - CNPJ nº 11.478.534/0001-44.

CONTRATADA: ROSIMERIA DE ALBUQUERQUE -ME, regularmente inscrita no CNPJ Nº. 26.736.303/0001-60.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de remoção e instalação de películas, com fornecimento de material e mão de obra, para atender às necessidades a Câmara Municipal de Garanhuns.

VALOR GLOBAL: R$ 47.900,00 (Quarenta e sete mil e novecentos reais).

DATA ASSINATURA: 16/08/2024

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
Presidente

Publicado por:
Jefson Luiz Oliveira Fitipaldi Gomes
Código Identificador:DF06AC92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 678/2024-GP

"Dispõe sobre a concessão de abono permanência, e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA ao(a) servidor(a) **GIVALDO JOSÉ DA SILVA,** titular do cargo efetivo de **ELETRICISTA**, portador(a) do CPF nº. **475.634.354-68,** matrícula nº. **1.035**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, de acordo com o que dispõe os Termos do ***Art. 40, §19° da Constituição Federal de 1988 e dos Arts. 35, 36 e 65, caput,*** **da Lei ordinária Municipal nº 3.891/2013, e a EC 47/2005,** ***Art. 3º,*** conforme **Parecer da Procuradoria Geral do Município,** com vigência retroativa a **02 de janeiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:2380E324

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 679/2024-GP

"Dispõe sobre a concessão de abono permanência, e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA ao(a) servidor(a) **JOSÉ EDSON TAVEIRA,** titular do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, portador(a) do CPF nº. **531.676.784-53,** matrícula nº. **911**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que dispõe os Termos do ***Art. 40, §19° da Constituição Federal de 1988 e dos Arts. 35, 36 e 65, caput,*** **da Lei ordinária Municipal nº 3.891/2013, e a EC 47/2005,** ***Art. 3º,*** conforme **Parecer da Procuradoria Geral do Município,** com vigência retroativa a **16 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **16 de fevereiro de 2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:07BFEBD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 680/2024-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO FÍSICA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** com vigência a partir desta data, o Sr. **DANNYLO DA COSTA SILVA,** Inscrição nº. **0194528,** Ordem de Classificação **1º,** portador do CPF nº. **088.557.704-38.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:31C464AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 681/2024-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM HISTÓRIA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** com vigência a partir desta data, o Sr. **EWERLIN FELIPE PONTES COSTA,** Inscrição nº. **0202138,** Ordem de Classificação **2º,** portador do CPF nº. **055.896.184-36.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:B56C3150

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 682/2024-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 07 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 07 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) DE REFERÊNCIA (EXCLUSIVAMENTE PARA ATUAÇÃO NOS ANOS INICIAIS E EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** com vigência a partir desta data, a Sra. **RITA DE CÁSSIA SOARES FERREIRA**, Inscrição nº. **0221115,** Ordem de Classificação **64º,** portadora do CPF nº. **013.310.744-28.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:BFD4A92A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 683/2024-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO FÍSICA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** com vigência a partir desta data, a Sra. **EMANUELLE JUSTINO DOS SANTOS,** Inscrição nº. **0197380,** Ordem de Classificação **2º,** portadora do CPF nº. **013.496.454-35.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:74EBAACB

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a Sra. **INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA**, com base na a Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 049, de 04 de setembro de 2023, Decreto Municipal nº 050, de 04 de setembro de

2023, Lei nº 3918/2013 e demais legislações aplicáveis, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 020/2024 – Pregão Eletrônico Nº 019/2024. **MENOR PREÇO POR ITEM.** Objeto: Aquisição de **materiais de artesanato e aviamentos para realização de oficinas,** para realização de diversas oficinas e atividades ligadas a política pública de Assistência Social, com usuários e famílias dos Serviços, Programas e Projetos executados por esta Secretaria. Valor Global Estimado **R$ 456.668,25 *(*quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos),** conforme descrito no edital e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 19/08/2024 a partir das 09:00hs. Local: Site https://bnccompras.com/ Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 29/08/2024 às 09:00hs. Início da sessão de disputa: 29/08/2024 às 10:00hs. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto. A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, do Portal da Transparência do município ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h). Informações na sala da Secretaria Executiva de Contratações Públicas, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 56 Santo Antônio - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: (42) 3026- 4550, e-mail: contato@bnc.org.br.

Garanhuns/PE, 16 de agosto de 2024.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:D5968F88

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024

O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Finanças, a Sra. **VERA LÚCIA ALBUQUERQUE SARMENTO**, com base na a Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 049, de 04 de setembro de 2023, Decreto Municipal nº 050, de 04 de setembro de 2023, Lei nº 3918/2013 e demais legislações aplicáveis, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 016/2024 – Pregão Eletrônico Nº 015/2024. Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Garanhuns/PE. Valor Global Estimado: R$ 162.646,54 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), conforme descrito no edital e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 19/08/2024 à partir das 09:00h. Local: Site https://bnc.org.br/. Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 29/08/2024 às 09:00h. Início da sessão de disputa: 29/08/2024 às 10:00h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto. A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, do Portal da Transparência do município ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h). Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 41 3026-4550 e/ou Celular/WhatsApp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br.

Garanhuns/PE, 16 de agosto de 2024.

VERA LÚCIA ALBUQUERQUE SARMENTO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:4ABA0BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024-PMG

O Município de Garanhuns-PE, através da Secretaria de Educação, por intermédio da Pregoeira Oficial deste Município, com base na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 049, de 04 de setembro de 2023, Lei nº 3918/2013 e demais legislações aplicáveis, comunica a abertura do **Processo Licitatório 017/2024 – Pregão Eletrônico n.º 016/2024**. Menor Preço. Objeto: **Registro de Preços, visando futura aquisição de itens de reposição para as 28 bandas marciais da Rede Municipal de Garanhuns. Valor Global Estimado: R$68.633,40 (Sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos),** conforme descrito no edital e seus anexos. **Início do acolhimento das propostas: 19/08/2024 a partir das 09:00h. Local: Site https://bnc.org.br/. Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 29/08/2024 às 09:00h. Início da sessão de disputa: 29/08/2024 às 10:00h.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto. A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, do Portal da Transparência do município ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, nº56, Santo Antônio - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: Curitiba-PR (42) 3026- 4550, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:77131BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024-PMG

O Município de Garanhuns-PE, através da Secretaria de Educação, por intermédio da Pregoeira Oficial deste Município, com base na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 049, de 04 de setembro de 2023, Lei nº 3918/2013 e demais legislações aplicáveis, comunica a abertura do **Processo Licitatório Nº 018/2024 – Pregão Eletrônico Nº 017/2024**. Menor Preço. Objeto: **Registro de Preços, visando futura aquisição de padrões para os estudantes das 15 escolas da rede que atende aos anos finais, para a participação nos jogos escolares municipais. Valor Global Estimado: R$129.906,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e seis reais),** conforme descrito no edital e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 19/08/2024 a partir das 09:00h. Local: Site **https://bnc.org.br/. Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 02/09/2024 às 09:00h. Início da sessão de disputa: 02/09/2024 às 10:00h.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto. A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, do Portal da Transparência do município ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, nº56, Santo Antônio - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: Curitiba-PR (42) 3026- 4550, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:B881AADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024-PMG

O Município de Garanhuns-PE, através da Secretaria de Educação, por intermédio da Pregoeira Oficial deste Município, com base na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 049, de 04 de setembro de 2023, Lei nº 3918/2013 e demais legislações aplicáveis, comunica a abertura do **Processo Licitatório 019/2024 – Pregão Eletrônico n.º 018/2024**. Menor

Preço. **Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de troféus e medalhas para premiações Escolares Municipais da Rede de Ensino de Garanhuns. Valor Global Estimado: R$12.855,00 (Doze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)**, conforme descrito no edital e seus anexos. **Início do acolhimento das propostas: 19/08/2024 a partir das 09:00h. Local: Site https://bnc.org.br/. Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 03/09/2024 às 09:00h. Início da sessão de disputa: 03/09/2024 às 10:00h.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto. A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, do Portal da Transparência do município ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, nº56, Santo Antônio - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: Curitiba-PR (42) 3026- 4550, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:1895FFEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2023-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023-PMG

Objeto: Aditamento para Alteração Contratual do **CONTRATO Nº 196/2023 – CPLC - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS/PE, CNPJ Nº 11.303.906/0001-00**. **CONTRATADA:** ALOHA ALUGUEL DE VEÍCULOS EIRELI - CNPJ nº 13.466.110/0001-95. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos de passeio sem condutor e combustível, destinados execução das atividades das diversas secretarias do Município de Garanhuns/PE. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL** :Constitui objeto do presente termo aditivo a exclusão de 03 veículos tipo passeio do LOTE I da Secretaria de Educação, para repasse e inclusão das necessidades junto ao Gabinete do Prefeito e as Secretarias de Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, mediante os motivos e justificativas já expostas, passando a figurar como Contratante, conforme dados abaixo: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, entidade de direito público interno, sediado na Av. Santo Antônio, 126 - Centro, Garanhuns, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.303.906/0001-00, por meio do GABINETE DO PREFEITO, neste ato representado pelo Sr. Ricardo Coifman, Assessor Especial do Prefeito, portador da Cédula de Identidade Nº 5123601 SSP/PE, inscrito sob o CPF nº 587.407.594-15, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, neste ato representada pelo Sr. ZAQUEU NAUM LINS, portador da Cédula de Identidade N° 2049547 - SSP/PE e CPF N°497.307.624-49, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, neste ato representada pela Sra. Wilza Alexandra de Carvalho Rodrigues Vitorino, portadora da cédula de identidade RG N°. 5252802 - SDS/PE, e CPF N°. 000.448.184-40.

Garanhuns, 10 de maio de 2024

RICARDO COIFMAN
Município de Garanhuns /PE
Gabinete do Prefeito

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

ZAQUEU NAUM LINS
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:EDE7C3A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações, quantitativos e valor, visando à pretensa contratação de empresas (s) para aquisição Repelente apresentação de 200 ml, com proteção de duração de 8 horas, com validade mínima de 1 ano, de acordo com a Nota Técnica da Secretaria Estadual de Saúde nº 22/2024, que os repelentes sejam a base de N, N-Detil-meta-toluamida (DEET), icaridin ou piridin e IR3535 ou EBAAP. As seguintes matérias que serão destinados a Atenção Básica. A planilha escritiva e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail departamento.admsaude@gmail.com , em até 72 horas, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns, 16 de agosto de 2024

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:A51308AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.683/2024

Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e ainda amparado na Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **Praça AGEU TAVARES PESSOA**, a Praça localizada na Rua Professor Mário Rodrigues do Nascimento, na localidade da Boa Vista, neste Município de Goiana/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 14 de Agosto de 2024

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:E02586C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.682/2024

Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e ainda amparado na Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a

Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica denominada de **MARIA LUIZA DA SILVA**, a Praça localizada na Rua Vicência, Mutirão, Goiana/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 14 de Agosto de 2024

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:C1D19C49

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 851/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado e Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 2.311/2024 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº 848/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **DAISE KARLA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA,** brasileira, matrícula 5477, portadora da cédula de identidade nº 5.606.***SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 027.968.***-**, ocupante do cargo efetivo de Professora, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 04 (quatro) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 16 de Agosto de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:D4B88D9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 329/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **EDITORA CHAVES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.802.214/0001-51**.** OBJETO: Contratação de atração artística e cultural para apresentação de **VICTOR E LÉO**, na festividade da apresentação de banda durante o **CICLO JUNINO DE 2024 DA CIDADE DE GOIANA**, na sede do município, que será realizado pela prefeitura municipal de Goiana através da secretaria de turismo e desenvolvimento cultural**,** tendo em vista o constante e decidido na **Inexigibilidade de Licitação nº 292/2024, Processo nº 329/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2762.000 / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / **Ficha**: 1200 / **Empenho**: 0336 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 26 de junho de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:748C2EC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 335/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **AC PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.276.054/0001-17**.** OBJETO: Contratação de atração artística e cultural para apresentação de **ALCYMAR MONTEIRO**, na festividade da apresentação de banda durante o **CICLO JUNINO DE 2024 DA CIDADE DE GOIANA**, na sede do município, que será realizado pela prefeitura municipal de Goiana através da secretaria de turismo e desenvolvimento cultural**,** tendo em vista o constante e decidido na **Inexigibilidade de Licitação nº 267/2024, Processo nº 303/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2762.000 / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / **Ficha**: 1200 / **Empenho**: 0367 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 26 de junho de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:B7D9F2A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 333/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **TALISMA JOSÉ MARQUES PEREIRA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.694.879/0001-68**.** OBJETO: Contratação de atração artística e cultural para apresentação de **LEONARDO**, na festividade da apresentação de banda durante o **CICLO JUNINO DE 2024 DA CIDADE DE GOIANA**, na sede do município, que será realizado pela prefeitura municipal de Goiana através da secretaria de turismo e desenvolvimento cultural**,** tendo em vista o constante e decidido na **Inexigibilidade de Licitação nº 275/2024, Processo nº 312/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2762.000 / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / **Ficha**: 1200 / **Empenho**: 0333 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 26 de junho de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:5A4AD2EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 310/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **SOCIEDADE DOS BACAMARTEIROS DO CABO,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.927.311/0001-02**.** OBJETO: Contratação de atração artística e cultural para apresentação de **BACAMARTEIROS**, na festividade da apresentação de banda durante o **CICLO JUNINO DE 2024 DA CIDADE DE GOIANA**, na sede do município, que será realizado pela prefeitura municipal de Goiana através da secretaria de turismo e desenvolvimento cultural**,** tendo em vista o constante e decidido na **Inexigibilidade de Licitação nº 258/2024, Processo nº 294/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 13.360,00 (Treze mil e trezentos e sessenta reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2762.000 / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / **Ficha**: 1200 / **Empenho**: 0352 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 21 de junho de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:6EF67224

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 313/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **SOCIEDADE MUSICAL CURICA,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.173.028/0001-47**.** OBJETO: Contratação de atração artística e cultural para apresentação de **BANDA MUSICAL CURICA**, na festividade da apresentação de banda durante o **CICLO JUNINO DE 2024 DA CIDADE DE GOIANA**, na sede do município, que será realizado pela prefeitura municipal de Goiana através da secretaria de turismo e desenvolvimento cultural**,** tendo em vista o constante e decidido na **Inexigibilidade de Licitação nº 251/2024, Processo nº 280/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 8.000,00 (Oito mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2762.000 / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / **Ficha**: 1200 / **Empenho**: 0365 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 21 de junho de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:BB097F1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 305/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **DANTAS PRODUÇÕES E EVENTOS EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.101.017/0001-29**.** OBJETO: Contratação de atração artística e cultural para apresentação de **BANDA FULÔ DE MANDACARU**, na festividade da apresentação de banda durante o **CICLO JUNINO DE 2024 DA CIDADE DE GOIANA**, na sede do município, que será realizado pela prefeitura municipal de Goiana através da secretaria de turismo e desenvolvimento cultural**,** tendo em vista o constante e decidido na **Inexigibilidade de Licitação nº 273/2024, Processo nº 310/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / **Ficha**: 1200 / **Empenho**: 0334 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 21 de junho de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:C173108F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 306/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **BIZUNGA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.172.724/0001-25**.** OBJETO: Contratação de atração artística e cultural para apresentação de **PETRÚCIO AMORIM**, na festividade da apresentação de banda durante o **CICLO JUNINO DE 2024 DA CIDADE DE GOIANA**, na sede do município, que será realizado pela prefeitura municipal de Goiana através da secretaria de turismo e desenvolvimento cultural**,** tendo em vista o constante e decidido na **Inexigibilidade de Licitação nº 253/2024, Processo nº 289/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / **Ficha**: 1200 / **Empenho**: 0352 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 21 de junho de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:6A7B42E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 301/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **NOVA PRODUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.079.444/0001-92**.** OBJETO:

Contratação de atração artística e cultural para apresentação de **MANO WALTER**, na festividade da apresentação de banda durante o **CICLO JUNINO DE 2024 DA CIDADE DE GOIANA**, na sede do município, que será realizado pela prefeitura municipal de Goiana através da secretaria de turismo e desenvolvimento cultural**,** tendo em vista o constante e decidido na **Inexigibilidade de Licitação nº 271/2024, Processo nº 308/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / **Ficha**: 1200 / **Empenho**: 0347 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 21 de junho de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:69BDD76E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 303/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **MENOS É MAIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 38.376.746/0001-77**.** OBJETO: Contratação de atração artística e cultural para apresentação de **GRUPO MENOS É MAIS**, na festividade da apresentação de banda durante o **CICLO JUNINO DE 2024 DA CIDADE DE GOIANA**, na sede do município, que será realizado pela prefeitura municipal de Goiana através da secretaria de turismo e desenvolvimento cultural**,** tendo em vista o constante e decidido na **Inexigibilidade de Licitação nº 280/2024, Processo nº 317/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / **Ficha**: 1200 / **Empenho**: 0348 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 21 de junho de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:1E4090C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 270/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **ARENA EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 46.081.961/0001-79**.** OBJETO: contratação de atracão artística escultural para apresentação DE **WILLAMES SIQUEIRA**, na festividade de apresentação de banda durante a **TREZENA DE SANTO ANTÔNIO NA CIDADE DE GOIANA E NO DISTRITO DE CATUAMA**, na sede e no distrito do município, que será realizado **NOS DIAS 01 E 13 DE JUNHO DE 2024** realizado pela prefeitura municipal de Goiana através da secretaria de turismo e desenvolvimento cultural**,** tendo em vista o constante e decidido na **Inexigibilidade de Licitação nº 244/2024, Processo nº 273/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / **Ficha**: 1200 / **Empenho**: 0339 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 12 de junho de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:A322D1EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 231/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **SOCIEDADE MUSICAL CURICA,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.173.028/0001-47**.** OBJETO: Contratação de atração artística e cultural para a apresentação de **BANDA MUSICAL CURICA**, na festividade da apresentação da banda durante a **PROCISSÃO REFERENTE A VISITA DO RELICÁRIO CENTENÁRIO COM RELÍQUIAS DE SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS E DA SANTA FACE**, na sede do município, que será realizado **NO DIA 10 DE MAIO DE 2024**, realizado pela prefeitura_municipal de goiana através da secretaria de turismo e desenvolvimento cultural**,** tendo em vista o constante e decidido na **Inexigibilidade de Licitação nº 206/2024, Processo nº 232/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 8.000,00 (Oito mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / **Ficha**: 1200 / **Empenho**: 0294 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 10 de maio de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:97BD8D1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 239/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACG,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.470.807/0001-04**.** OBJETO: Contratação de atração artística e cultural para apresentação de **DUDU SACANINHA E SAIDY MANIA, NA FESTIVIDADE APRESENTAÇÃO DE BANDAS DURANTE A FESTA DO DIA DAS MÃES**, na sede do município, que será realizado **NO DIA 19 DE MAIO DE 2024**, realizado pela prefeitura municipal de Goiana através da secretaria de turismo e desenvolvimento cultural**,** tendo em vista o constante e decidido na EMENDA PARLAMENTAR DE ORÇAMENTO IMPOSTO DA VEREADOR RAMON ARANHA, PROCESSO N° 065,2024, CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2023 **Inexigibilidade de Licitação nº 226/2024, Processo nº 252/2024, bem como pela Lei**

Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / **Ficha**: 1200 / **Empenho**: 0280 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 17 de maio de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:B1541BE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E PATRIMÔNIO
MANUTENÇÃO DA DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

Ref. Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade nº. 04/2024

Contrato Administrativo nº. 225/2023
Processo Licitatório nº. 125/2023
Concorrência nº. 009/2023
Contratada: ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI

Trata-se de protocolo de peça nomeada de "*Resposta/Defesa*", mas que, em observância ao princípio da fungibilidade recursal, está sendo recebida como "*Recurso Administrativo*", protocolado pela empresa ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA, na data de 26/07/2024, em face da decisão desta Secretária de Obras, Urbanismo e Patrimônio Arquitetônico, cuja "*Notificação de Aplicação de Penalidade*" foi recebida em 17/07/2024, tendo a decisão determinado:

a aplicação da penalidade de multa prevista na alínea "c", VI, da Cláusula Décima Segunda, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obra não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou ainda, fora das especificações contratadas, pelo descumprimento das cláusulas contratuais, resultando no valor de **R$ 9.527,16 (nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezessete centavos);**

a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Goiana, pelo prazo de 18 (dezoito) meses*, com fulcro no inciso X, § 2º da Cláusula Décima Segunda c/c com o art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93;*

Em leitura da peça recursal, nota-se que a Contratada alegou que o primeiro aditivo contratual, ocorrido na data de 30 de janeiro de 2024, gerou mudanças significativas no projeto, o que implicaria em uma prorrogação natural do prazo. Todavia, como a própria empresa destacou, o aditivo resultou em um acréscimo de **33,38%,** mas também em uma supressão de **29,66%**, no qual muitos dos itens constantes inicialmente no contrato foram alterados para facilitar a execução do projeto, a exemplo da escolha de meio fio já pré-moldado.

Cumpre salientar que, diferente do afirmado em defesa, a alteração do projeto não importa necessariamente em uma dilação do prazo de execução. Ademais, ressalto que em nenhum momento foi apresentada pela empresa contratada objeção à justificativa técnica do fiscal responsável quanto às mudanças solicitadas no 1º termo aditivo, assegurando a esta Secretaria Contratante a manutenção do cronograma inicial.

No mais, a Contratada apresentou o seguinte argumento: "*É certo que no dia 18 de junho à resposta da notificação afirmamos que até o final daquele mês iria ser concluído o serviço, mas há de se destacar que o proprietário da barraca permaneceu no canteiro de obras durante a execução. A manutenção do comércio local durante as obras foi uma condição acordada para minimizar o impacto na economia dele, mas infelizmente limitou nosso espaço de operação e a eficiência do processo, uma vez que o perímetro da praça não foi totalmente isolado com o tapume, fazendo com que tivesse tráfego humano diariamente*". Entretanto, a decisão em manter a atividade comercial do proprietário da barraca de revistas foi mútua, não sendo apresentadas à época objeções ou alegações de prejuízo ao cronograma físico-financeiro da reforma da referida Praça.

No que concerne ao ponto que a Recorrente menciona "*quais os serviços que geraram esse valor de R$ 47.635,78*", vale reiterar que a própria decisão recorrida explicou que o valor da base de cálculo para a multa corresponde ao valor total da banca de revista:

"Conforme o cronograma físico-financeiro da obra e a Nota Técnica da fiscalização, o valor do serviço referente à banca de revista corresponde a quantia de R$ 47.635,78 (quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), tendo sido ultrapassado 30 (trinta) dias do prazo de execução:

DISCRIMINAÇÃO DA PENALIDADE	***CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, INCISO VI, ALÍNEA C***
VALOR DA OBRA NÃO EXECUTADA	*R$ 47.635,78*
PERCENTUAL	*20%*
TOTAL DA MULTA ($)	***R$ 9.527,16***

Por sua vez, a Recorrente ainda questiona "*quais os prejuízos que houve para a Administração Pública?*", mas, como é sabido, a licitação foi publicada após um longo planejamento que envolvia um prazo razoável de execução e de impedimento de utilização daquele espaço público pela população. Consequentemente, com a extrapolação desse prazo sem um motivo razoável, não resta dúvida de que a falta de empenho da empresa no cumprimento do cronograma prejudicou a administração pública e também a própria população, que ficou privada de usufruir daquele espaço público.

Assim, considerando os argumentos contidos na referida peça recursal, a empresa não apresentou fatos novos que poderiam – em tese – justificar o atraso significativo da obra e a inexecução parcial dos serviços contratados.
Ao final, trouxe argumentos jurídicos de suposta desproporcionalidade das penas aplicadas, quando, no entender desta gestora, as penalidades observaram os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.
Feitos os esclarecimentos acima, veio o processo administrativo para – se for o caso – esta Secretária realizar o juízo de retratação ou manter a decisão recorrida.

Diante do exposto, considerando os fatos apurados nos autos e as razões já consignadas na decisão de 17/07/2024, **decido pela manutenção da decisão recorrida, com o consequente encaminhamento dos autos à Procuradoria para julgamento do recurso da Contratada**, na forma do §2º, do art. 4º, da IN CCI 001/2020.

Goiana, 30 de julho de 2024.

BRUNA CAROLINA LOPES CHAVES
Secretária de Urbanismo, Obras e Patrimônio
Gestora do Contrato

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:8B8F322A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 354/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, arquitetura e urbanismo para construção e requalificação de canteiro central, localizado na avenida desembargador Edmundo Jordão, Centro Município de Goiana/PE, no valor de **R$ 537.722,69 (Quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos).**
Fica **homologado** o procedimento **e adjudicado o objeto** em favor da licitante **CAVALCANTI, ADRANDE E ALCANTARA LTDA,** no valor de **R$ 411.603,59** (Quatrocentos e onze mil seiscentos e três reais e cinquenta e nove centavos).

Goiana, Estado de Pernambuco, em **16 de agosto de 2024**.

BRUNA CAROLINE LOPES CHAVES
Secretário de Urbanismo, Obras e Patrimônio

Publicado por:
Robson Silva de Souza
Código Identificador:EDD6E3CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO CPL/PMG Nº090/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº176/2023. OBJETO: ATUALIZAR GESTOR E FISCAL da ATA/SMASJ Nº 031/2024, conforme Portaria de Gestor e Fiscal SMASJ nº 054, datada de 25 de julho de 2024:

"GESTOR: Lucileide Gomes de Melo
Matricula: 101243-2
Telefone: (81) 9 8118-3211
E-mail: assistenciasocial@gravata.pe.gov.br

FISCAL: Maria Gorete Gomes da Silva
Matricula: 101986-7
Telefone: (81) 9 9709-6342
E-mail: assistenciasocial@gravata.pe.gov.br"

VIVIANE RIBEIRO SANJURJO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude –Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:61776F6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 042/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 042/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO CPL/PMG Nº090/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº176/2023. OBJETO: ATUALIZAR GESTOR E FISCAL do Contrato SMASJ Nº 042/2024, conforme Portaria de Gestor e Fiscal SMASJ nº 054, datada de 25 de julho de 2024:

"GESTOR: Lucileide Gomes de Melo
Matricula: 101243-2
Telefone: (81) 9 8118-3211
E-mail: assistenciasocial@gravata.pe.gov.br

FISCAL: Maria Gorete Gomes da Silva
Matricula: 101986-7
Telefone: (81) 9 9709-6342
E-mail: assistenciasocial@gravata.pe.gov.br"

VIVIANE RIBEIRO SANJURJO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude – Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:7ED4C14F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 043/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 043/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO CPL/PMG Nº090/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº176/2023. OBJETO: ATUALIZAR GESTOR E FISCAL do Contrato SMASJ Nº 043/2024, conforme Portaria de Gestor e Fiscal SMASJ nº 054, datada de 25 de julho de 2024:

"GESTOR: Lucileide Gomes de Melo
Matricula: 101243-2
Telefone: (81) 9 8118-3211
E-mail: assistenciasocial@gravata.pe.gov.br

FISCAL: Maria Gorete Gomes da Silva
Matricula: 101986-7
Telefone: (81) 9 9709-6342
E-mail: assistenciasocial@gravata.pe.gov.br"

VIVIANE RIBEIRO SANJURJO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude –Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:92AA73F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO CPL/PMG Nº090/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº176/2023. OBJETO: ATUALIZAR GESTOR E FISCAL da ATA/SMASJ Nº 032/2024, conforme Portaria de Gestor e Fiscal SMASJ nº 054, datada de 25 de julho de 2024:

"GESTOR: Lucileide Gomes de Melo
Matricula: 101243-2
Telefone: (81) 9 8118-3211
E-mail: assistenciasocial@gravata.pe.gov.br

FISCAL: Maria Gorete Gomes da Silva
Matricula: 101986-7
Telefone: (81) 9 9709-6342
E-mail: assistenciasocial@gravata.pe.gov.br"

VIVIANE RIBEIRO SANJURJO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude -
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:A2EFAE4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 040/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 040/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023. OBJETO: ATUALIZAR GESTOR E FISCAL da CONTRATO/SMASJ Nº 040/2024, conforme Portaria de Gestor e Fiscal SMASJ nº055, datada de 25 de julho de 2024:

"GESTOR: Jasmim de Moura Mello
Matricula: 119867-2
Telefone: (81) 9 (81) 9 9688-5072
E-mail: assistenciasocial@gravata.pe.gov.br

FISCAL: Maria Gorete Gomes da Silva
Matricula: 101986-7
Telefone: (81) 9 9709-6342
E-mail: assistenciasocial@gravata.pe.gov.br"

VIVIANE RIBEIRO SANJURJO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude -Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:EA1C2443

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 039/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 039/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº101/2023. OBJETO: ATUALIZAR GESTOR E FISCAL da CONTRATO/SMASJ Nº 039/2024, conforme Portaria de Gestor e Fiscal SMASJ nº055, datada de 25 de julho de 2024:

"GESTOR: Jasmim de Moura Mello
Matricula: 119867-2
Telefone: (81) 9 (81) 9 9688-5072
E-mail: assistenciasocial@gravata.pe.gov.br

FISCAL: Maria Gorete Gomes da Silva
Matricula: 101986-7
Telefone: (81) 9 9709-6342
E-mail: assistenciasocial@gravata.pe.gov.br"

VIVIANE RIBEIRO SANJURJO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude -
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:5DBB3830

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 038/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 038/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº101/2023. OBJETO: ATUALIZAR GESTOR E FISCAL da CONTRATO/SMASJ Nº 038/2024, conforme Portaria de Gestor e Fiscal SMASJ nº055, datada de 25 de julho de 2024:

"GESTOR: Jasmim de Moura Mello
Matricula: 119867-2
Telefone: (81) 9 (81) 9 9688-5072
E-mail: assistenciasocial@gravata.pe.gov.br

FISCAL: Maria Gorete Gomes da Silva
Matricula: 101986-7
Telefone: (81) 9 9709-6342
E-mail: assistenciasocial@gravata.pe.gov.br"

VIVIANE RIBEIRO SANJURJO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude -Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:A75B7BF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 037/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 037/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº101/2023. OBJETO: ATUALIZAR GESTOR E FISCAL da CONTRATO/SMASJ Nº 037/2024, conforme Portaria de Gestor e Fiscal SMASJ nº055, datada de 25 de julho de 2024:

"GESTOR: Jasmim de Moura Mello
Matricula: 119867-2
Telefone: (81) 9 (81) 9 9688-5072
E-mail: assistenciasocial@gravata.pe.gov.br

FISCAL: Maria Gorete Gomes da Silva
Matricula: 101986-7
Telefone: (81) 9 9709-6342
E-mail: assistenciasocial@gravata.pe.gov.br"

VIVIANE RIBEIRO SANJURJO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude -
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:B892B1D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 036/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 036/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº101/2023. OBJETO: ATUALIZAR GESTOR E FISCAL da CONTRATO/SMASJ Nº 036/2024, conforme Portaria de Gestor e Fiscal SMASJ nº055, datada de 25 de julho de 2024:

"GESTOR: Jasmim de Moura Mello
Matricula: 119867-2
Telefone: (81) 9 (81) 9 9688-5072
E-mail: assistenciasocial@gravata.pe.gov.br

FISCAL: Maria Gorete Gomes da Silva
Matricula: 101986-7
Telefone: (81) 9 9709-6342
E-mail: assistenciasocial@gravata.pe.gov.br"

VIVIANE RIBEIRO SANJURJO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude - Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:8B338A53

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº101/2023. OBJETO: ATUALIZAR GESTOR E FISCAL da ATA/SMASJ Nº 025/2024, conforme Portaria de Gestor e Fiscal SMASJ nº055, datada de 25 de julho de 2024:

"GESTOR: Jasmim de Moura Mello
Matricula: 119867-2
Telefone: (81) 9 (81) 9 9688-5072
E-mail: assistenciasocial@gravata.pe.gov.br

FISCAL: Maria Gorete Gomes da Silva

Matricula: 101986-7
Telefone: (81) 9 9709-6342
E-mail: assistenciasocial@gravata.pe.gov.br”

VIVIANE RIBEIRO SANJURJO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude -
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:6ABF20A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº101/2023. OBJETO: ATUALIZAR GESTOR E FISCAL da ATA/SMASJ Nº026/2024, conforme Portaria de Gestor e Fiscal SMASJ nº055, datada de 25 de julho de 2024:

“GESTOR: Jasmim de Moura Mello
Matricula: 119867-2
Telefone: (81) 9 (81) 9 9688-5072
E-mail: assistenciasocial@gravata.pe.gov.br

FISCAL: Maria Gorete Gomes da Silva
Matricula: 101986-7
Telefone: (81) 9 9709-6342
E-mail: assistenciasocial@gravata.pe.gov.br”

VIVIANE RIBEIRO SANJURJO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude -
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:67636AE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº101/2023. OBJETO: ATUALIZAR GESTOR E FISCAL da ATA/SMASJ Nº027/2024, conforme Portaria de Gestor e Fiscal SMASJ nº055, datada de 25 de julho de 2024:

“GESTOR: Jasmim de Moura Mello
Matricula: 119867-2
Telefone: (81) 9 (81) 9 9688-5072
E-mail: assistenciasocial@gravata.pe.gov.br

FISCAL: Maria Gorete Gomes da Silva

Matricula: 101986-7
Telefone: (81) 9 9709-6342

E-mail: assistenciasocial@gravata.pe.gov.br”

VIVIANE RIBEIRO SANJURJO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude -
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:C662529A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº101/2023. OBJETO: ATUALIZAR GESTOR E FISCAL da ATA/SMASJ Nº028/2024, conforme Portaria de Gestor e Fiscal SMASJ nº055, datada de 25 de julho de 2024:

“GESTOR: Jasmim de Moura Mello
Matricula: 119867-2
Telefone: (81) 9 (81) 9 9688-5072
E-mail: assistenciasocial@gravata.pe.gov.br

FISCAL: Maria Gorete Gomes da Silva
Matricula: 101986-7
Telefone: (81) 9 9709-6342
E-mail: assistenciasocial@gravata.pe.gov.br”

VIVIANE RIBEIRO SANJURJO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude -Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:46394246

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº101/2023. OBJETO: ATUALIZAR GESTOR E FISCAL da ATA/SMASJ Nº029/2024, conforme Portaria de Gestor e Fiscal SMASJ nº055, datada de 25 de julho de 2024:

“GESTOR: Jasmim de Moura Mello
Matricula: 119867-2
Telefone: (81) 9 (81) 9 9688-5072
E-mail: assistenciasocial@gravata.pe.gov.br
FISCAL: Maria Gorete Gomes da Silva
Matricula: 101986-7
Telefone: (81) 9 9709-6342
E-mail: assistenciasocial@gravata.pe.gov.br”

VIVIANE RIBEIRO SANJURJO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude -Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:1E2D0A40

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2023. OBJETO: ATUALIZAR GESTOR E FISCAL da ATA/SMASJ Nº043/2024, conforme Portaria de Gestor e Fiscal SMASJ nº053, datada de 25 de julho de 2024:

“GESTOR: Lucileide Gomes de Melo
Matricula: 101243-2
Telefone: (81) 9 8118-3211
E-mail: assistenciasocial@gravata.pe.gov.br

FISCAL: Maria Gorete Gomes da Silva
Matricula: 101986-7
Telefone: (81) 9 9709-6342
E-mail: assistenciasocial@gravata.pe.gov.br”

VIVIANE RIBEIRO SANJURJO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude -Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:8A1E0BBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024

'**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2023. OBJETO:** ATUALIZAR GESTOR E FISCAL da ATA/SMASJ Nº042/2024, conforme Portaria de Gestor e Fiscal SMASJ nº053, datada de 25 de julho de 2024:

“GESTOR: Lucileide Gomes de Melo
Matricula: 101243-2
Telefone: (81) 9 8118-3211
E-mail: assistenciasocial@gravata.pe.gov.br

FISCAL: Maria Gorete Gomes da Silva
Matricula: 101986-7
Telefone: (81) 9 9709-6342
E-mail: assistenciasocial@gravata.pe.gov.br”

VIVIANE RIBEIRO SANJURJO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude - Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:112949DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2023. OBJETO: ATUALIZAR GESTOR E FISCAL da ATA/SMASJ Nº041/2024, conforme Portaria de Gestor e Fiscal SMASJ nº053, datada de 25 de julho de 2024:
“GESTOR: Lucileide Gomes de Melo
Matricula: 101243-2
Telefone: (81) 9 8118-3211
E-mail: assistenciasocial@gravata.pe.gov.br
FISCAL: Maria Gorete Gomes da Silva
Matricula: 101986-7
Telefone: (81) 9 9709-6342
E-mail: assistenciasocial@gravata.pe.gov.br”

VIVIANE RIBEIRO SANJURJO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude - Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:7F97240D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 063/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 063/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2023. OBJETO: ATUALIZAR GESTOR E FISCAL do CONTRATO/SMASJ Nº063/2024, conforme Portaria de Gestor e Fiscal SMASJ nº053, datada de 25 de julho de 2024:

“GESTOR: Lucileide Gomes de Melo
Matricula: 101243-2
Telefone: (81) 9 8118-3211
E-mail: assistenciasocial@gravata.pe.gov.br

FISCAL: Maria Gorete Gomes da Silva
Matricula: 101986-7
Telefone: (81) 9 9709-6342
E-mail: assistenciasocial@gravata.pe.gov.br”

VIVIANE RIBEIRO SANJURJO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude - Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:BABE2425

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 064/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 064/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2023. OBJETO: ATUALIZAR GESTOR E FISCAL do CONTRATO/SMASJ Nº064/2024, conforme Portaria de Gestor e Fiscal SMASJ nº053, datada de 25 de julho de 2024:

“GESTOR: Lucileide Gomes de Melo
Matricula: 101243-2
Telefone: (81) 9 8118-3211
E-mail: assistenciasocial@gravata.pe.gov.br

FISCAL: Maria Gorete Gomes da Silva
Matricula: 101986-7
Telefone: (81) 9 9709-6342
E-mail: assistenciasocial@gravata.pe.gov.br”

VIVIANE RIBEIRO SANJURJO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude - Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:E6E7EEBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 065/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 065/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2023. OBJETO: ATUALIZAR GESTOR E FISCAL do CONTRATO/SMASJ Nº065/2024, conforme Portaria de Gestor e Fiscal SMASJ nº053, datada de 25 de julho de 2024:

“GESTOR: Lucileide Gomes de Melo
Matricula: 101243-2
Telefone: (81) 9 8118-3211
E-mail: assistenciasocial@gravata.pe.gov.br

FISCAL: Maria Gorete Gomes da Silva
Matricula: 101986-7
Telefone: (81) 9 9709-6342
E-mail: assistenciasocial@gravata.pe.gov.br”

VIVIANE RIBEIRO SANJURJO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude -Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:5585C760

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 076/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 076/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 55/2024 – INEXIGIBILDIADE N° 032/2024. OBJETO: A RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 076/2024, ONDE SE LÊ: "PROCESSO Nº 032/2024", ***LEIA-SE: "PROCESSO Nº 55/2024",*** e ONDE SE LÊ: "INEXIGIBILDIADE N° 055/2024", ***LEIA-SE: "INEXIGIBILIDADE N°032/2024".***

VIVIANE RIBEIRO SANJURJO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude -Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:827819CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 277/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 277/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº076/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2023. OBJETO: ATUALIZAR GESTOR E FISCAL do CONTRATO/SMASJ Nº277/2023.

"GESTOR: Edna Cristine da Silva
Matrícula: 101702-1
Telefone: (81) 9 9288-6929
E-mail: assistenciasocial@gravata.pe.gov.br"

"FISCAL: Maria Gorete Gomes da Silva
Matrícula: 101986-7
Telefone: (81) 9 9709-6342
E-mail: assistenciasocial@gravata.pe.gov.br "

VIVIANE RIBEIRO SANJURJO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude - Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:C2260183

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO CPL/PMG Nº 033/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2023. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de expediente e papelaria, com fornecimento parcelado, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como dos Estabelecimentos Assistênciais de Saúde da Rede Pública Municipal, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo dos itens que constituem o Anexo I do Termo de Referência. **EMPRESA:** ÚNICA SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.392.983/0001-61. **VALOR: R$ R$ 41.917,74** (quarenta e um mil novecentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos)**. VIGÊNCIA:**12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:D84DAE86

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMG Nº 167/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMG Nº 167/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023. OBJETO: ACRÉSCIMO DE 24,18% sobre o valor contratado, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93. **EMPRESA:** MORAES ENGENHARIA LTDA**,** inscrita no **CNPJ** nº 31.807.104/0001-36. **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19/04/2024.

VIVIANE FACUNDES DA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:86B984CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

- Processo Licitatório nº 004/2024 – FMS.
- Pregão na Forma (Eletrônica) nº 003/2024 – (SRP) – FMS.

- Objeto Nat.: Compras**.**

- Objeto Descri.: Formação de Registro de Preços para eventual Aquisição por estimativa de medicamentos para uso em Farmácia Básica, medicamentos diversos, injetáveis e medicamentos especiais, com o fornecimento através de entrega parcelada, para atender as Unidades de Saúde e o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, no município de Iati/PE, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

- O valor máximo global aceitável é de R$ 3.949.551,52 (três milhões, novecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

- A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:
- Local:site: www.bnc.org.br.
- Início do acolhimento das propostas: A partir do dia: **12/08/2024** às **11:00**.
- Limite para acolhimento das propostas: Às **08:30** do dia **22/08/2024.**
- Abertura das propostas: Às **08:30** do dia **22/08/2024.**
- Início da sessão de disputa: Às **09:00** do dia **22/08/2024.**
- Referência de tempo:***Horário de Brasília.***

- Informe-se aos licitantes participantes e a quem mais possa interessar que, em razão da reformulação do edital bem como de seus anexos, fica adiado SINE DIE o certame epigrafado.

- INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser prestadas pelos sites: www.bnc.org.br, www.iati.pe.gov.br, e-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira, Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Iati-PE, 16 de agosto de 2024.

MARLON GOMES DA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:44864A9B

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2024-PMI

- Processo Licitatório nº 008/2024-PMI.
- Concorrência Pública (Eletrônica) nº 002/2024-PMI.
- Contrato nº 016/2024-PMI

- Objeto Nat.: Serviços de Engenharia.

- Objeto Descri.: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia que Execute sob Demanda os Serviços de Construção de Diversas Passagens Molhadas no Município de Iati-PE, Inseridos no Plano de Trabalho, Projeto Básico e Anexos, através da Sec. De Viação, Obras e Serviços Urbanos.

- Contratado: CLS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS.
- CNPJ sob o n°: 21.921.643/0001-48.
- Valor Global: R$: 2.746.552,16 (dois milhões e setecentos e quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).
- Vigência: 15/08/2024 à 15/08/2025.
- Data da Assinatura: 15/08/2024.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Tabelião Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 15 de agosto de 2024.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:66B0919A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA A TÍTULO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Ibimirim/PE através da SECRETARIA DE SAÚDE, com base no princípio da publicidade e moralidade, conforme inscrito no caput do Art. 37, caput, da Constituição da República de 1988, convida os prestadores de serviços do ramo de atividade pertinente para apresentarem cotação de preços visando subsidiar a aquisição de produtos de panificadora/padaria para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência. A solicitação do Termo de Referência deverá ser feita através do email:cotacao@ibimirim.pe.gov.br. A título de instruções, as empresas interessadas deverão elaborar uma Carta Proposta que deverá conter necessariamente as seguintes informações: a) Nome da empresa, b) endereço completo, c) Nº do CNPJ, d) Nome do Proposta pela empresa, e) O preço unitário e o global proposto pela empresa em reais e por extenso, f) O prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação da cotação, g) Prazo de entrega e h) Assinatura e rubrica do representante da empresa. O prazo para solicitação e recebimento das cotações encerra-se na data de 21/08/2024 às 23:59 horas.

Ibimirim, 19 de agosto de 2024.

WELLITANIA DE MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jasiel Souza Santos
Código Identificador:9BCDBFD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2024, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024.
objeto consiste no Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência, estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. **EMPRESA CONTRATADA: JOSIVANIA F ARAUJO-ME, inscrita no CNPJ nº** 04.239.029/0001-81**.** O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 86.308,90 (oitenta e seis mil, trezentos e oito reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024.
VIGÊNCIA: até 31/12/2024

Ibimirim, 15 de agosto de 2024.

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Ibimirim

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:F96E619D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2024, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024.
objeto consiste no Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência, estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. **EMPRESA CONTRATADA: MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA, inscrita no CNPJ nº** 52.725.788/0001-05**.** O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 16.993,20 (dezesseis mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos)**.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024.
VIGÊNCIA: até 31/12/2024

Ibimirim, 15 de agosto de 2024.

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Ibimirim

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:FF57206B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2024, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.
objeto consiste na aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, exigências e estimativas, em quantidades previstas, conforme descrito no Termo de Referência. **EMPRESA CONTRATADA: ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº** 33.068.320/0001-

32**.** O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)**.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024.
VIGÊNCIA: até 31/12/2024

Ibimirim, 15 de agosto de 2024.

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Ibimirim

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:CF2213CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2024, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.
objeto consiste na aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, exigências e estimativas, em quantidades previstas, conforme descrito no Termo de Referência. **EMPRESA CONTRATADA: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº** 40.061.199/0001-82**.** O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais)**.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024.
VIGÊNCIA: até 31/12/2024

Ibimirim, 15 de agosto de 2024.

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Ibimirim

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:87B80851

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2024, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.
objeto consiste na aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, exigências e estimativas, em quantidades previstas, conforme descrito no Termo de Referência. **EMPRESA CONTRATADA: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº** 32.593.430/0001-50**.** O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 21.680,00 (vinte e um mil seiscentos e oitenta reais)**.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024.
VIGÊNCIA: até 31/12/2024

Ibimirim, 15 de agosto de 2024.

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Ibimirim

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:F1B52642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2024, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.
objeto consiste na aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, exigências e estimativas, em quantidades previstas, conforme descrito no Termo de Referência. **EMPRESA CONTRATADA: RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº** 48.722.366/0001-09**.** O valor do presente Termo de Contrato é de é **R$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)**.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024.
VIGÊNCIA: até 31/12/2024

Ibimirim, 15 de agosto de 2024.

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Ibimirim

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:0187BA8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2024, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023 **E PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 029/2023**.**
Objeto consiste no Sistema de Registro de Preços para futura e eventual fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Ibimirim no que se refere a merenda escolar a ser ofertada aos estudantes municipais no ano letivo de 2024, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência, conforme condições, quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. **EMPRESA CONTRATADA: MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº** 41.343.897/0001-33**.** O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 56.185,30 (cinquenta e seis mil e cento e oitenta e cinco reais e trinta centavos)**.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024.
VIGÊNCIA: até 31/12/2024

Ibimirim, 15 de agosto de 2024.

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação de Ibimirim

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:4456829B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 015/2024 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

Contratação de serviços de gravação e transmissão ao vivo de áudio (Streaming de áudio) e áudio de vídeo (Streaming de vídeo) via internet da 86ª tradicional festa de Santo Antônio, no municípiodeIbimirim/PE. **EMPRESA CONTRATADA: JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA 04317853418** inscrito no CNPJ nº 44.354.509/0001-08.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2024.
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024.

Ibimirim, 16 de agosto de 2024.

MARIA SUELY LEITE CAVALCANTE
Secretária Municipal de Administração de Ibimirim.

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:1B3E2D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2024 E 046/2024

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2024 E 046/2024, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024.
Objeto: A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição **parcelada de Motores e Bombas, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Ibimirim/PE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência**, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 019/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Fornecedor(es) Registrado(s):

Item	Descrição	Fornecedor	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
20	CABO MULTIPLEXADOR ALUMÍNIO QUADRIPLEX 25MM (3+1) ISOLADO E NU.	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ Nº 37.278.673/0001-18	2000	R$ 21,90	R$ 43.800,00
21	CABO MULTIPLEXADOR ALUMÍNIO QUADRIPLEX 16MM (3+1) ISOLADO E NU.	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ Nº 37.278.673/0001-19	1000	R$ 22,08	R$ 22.080,00
22	CABO ALUMÍNIO DUPLEX ISOLADO E NU 16MM.	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ Nº 37.278.673/0001-20	1000	R$ 6,77	R$ 6.770,00
23	CABO DE ALUMÍNIO DUPLEX ISOLADO E NU 25MM.	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ Nº 37.278.673/0001-21	1000	R$ 12,50	R$ 12.500,00
VALOR TOTAL DA ATA				**R$ 85.150,00**	

Item	Descrição	Fornecedor	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
10	MOTOR 10HP TRIFÁSICO 380V, SUBMERSO REFRIGERADO A ÁGUA.	S K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL - CNPJ Nº 27.253.891/0001-44	2	R$ 10.013,00	R$ 20.026,00
VALOR TOTAL DA ATA				**R$ 20.026,00**	

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2024

VALIDADE DA ATA: ATÉ 14/08/2025

Ibimirim, 16 de agosto de 2024.

REKLEJAVIK VICENTE DA SILVA
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:021A3C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2024, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2024 E CONCORRÊNCIA Nº 001/2024.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E GESTÃO DO ATERRO SANITÁRIO. **EMPRESA CONTRATADA: MEGA MAK TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº** 15.121.099/0001-57**.** O valor total do presente Contrato é de **R$ 1.164.049,92** (um milhão cento e sessenta e quatro mil e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024.

Ibimirim, 16 de agosto de 2024.

REKLEJAVIK VICENTE DA SILVA
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:D8CA087B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2024, ORIUNDO PROCESSO Nº 081/2024 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024.
Aquisição de 7 (sete) kits de Educação Inclusiva, destinados aos alunos da rede pública de ensino de Ibimirim/PE. EMPRESA CONTRATADA: MEGA **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.748.147/0001-18. O valor unitário é de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) e o valor total da contratação é de R$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2024.
VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2024

Ibimirim, 16 de agosto de 2024.

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:CF40D8C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 220 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO Nº 220, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Declara luto oficial no Município de Ibirajuba pelo falecimento da Professora e Ex-Primeira-Dama Sra. Arcila Ricardo de Andrade.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDOo falecimento da Sra.**ARCILA RICARDO DE ANDRADE**, Professora e Ex-Primeira-Dama do Município de Ibirajuba, ocorrido no dia 15 de agosto de 2024;

CONSIDERANDOque a Sra. Arcila Ricardo de Andrade foi esposa do Sr. Miguel Ferreira de Andrade, que foi Prefeito do Município de Ibirajuba por dois mandatos, sendo o primeiro Prefeito eleito pelo voto popular, exercendo o cargo de 1965 a 1970, e novamente de 1974 a 1978;

CONSIDERANDOos relevantes serviços prestados pela Sra. Arcila Ricardo de Andrade à educação e ao bem-estar da comunidade, assim como sua significativa contribuição para o desenvolvimento do Município de Ibirajuba;

CONSIDERANDOo profundo pesar da comunidade ibirajubense pelo falecimento de uma cidadã que, através de seu trabalho e dedicação, deixou um legado valioso;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial de 1 (um) dia no Município de Ibirajuba, em 16 de agosto de 2024, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Arcila Ricardo de Andrade.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras ficarão hasteadas a meio mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirajuba, 16 de agosto de 2024.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita do Município de Ibirajuba

Publicado por:
Anna Maysa do Nascimento e Silva
Código Identificador:D5125DE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2024,

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO CAMPO POEIRÃO, NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 1.457.756,53 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia **19.08.2024**; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia **02.09.2024**; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia **02.09.2024**; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00 do dia **02.09.2024**; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Igarassu, 16 de agosto de 2024.

RAFAELA GALDINO DA SILVA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:D08A129D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 008/2024.

A Secretaria de Gestão Integrada torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO Nº 005/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETRODOMÉSTICOS E CONDICIONADORES DE AR), PARA O APARELHAMENTO DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES E PROGRAMAS LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO CIDADÃO E À PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS SOCIAIS,** Empresas vencedoras valor total: **R$ 134.134,68(Cento e trinta e quatro mil e cento e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**:**FERRUDD COMERCIAL LTDA,(03.036.083/0001-67)**, com os lotes: 9, 13, 14 no valor total de R$ 15.911,00 (quinze mil e novecentos e onze reais).**GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI,(36.521.392/0001-81),** com o lote: 7 no valor total de R$ 6.921,04 (Seis mil e novecentos e vinte e um reais e quatro centavos).**TOP LINE COMÉRCIO EM REFRIGERAÇÃO, ELETRO E SERVIÇOS LTDA,(45.526.283/0001-48)**, com o lote: 6 no valor total de R$ 3.120,00 (Três mil e cento e vinte reais).**KAROLINE MAYARA C LOPES,(53.525.625/0001-33)**, com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 10, 11, 12, 15, 16, 17 no valor total de R$ 61.996,64 (Sessenta e um mil e novecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).**LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI,(08.704.069/0001-08)** com o lote: 8 no valor total de R$ 46.186,00 (Quarenta e seis mil e cento e oitenta e seis reais)**,** com fundamento na Lei Federal n° 14.133/21, Decretos Municipais nº 070/2023, nº 082/2023 e nº 147/2023, e respectivas alterações.

Igarassu, 16 de agosto de 2024.

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
Secretária Políticas Sociais e Educação Profissional.

Publicado por:
Thiago Fonseca de Freitas
Código Identificador:1E75C308

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 307/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO(A) SERVIDOR (A): MARIA NAZARÉ LINS ALBUQUERQUE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a Decisão do Laudo Médico Pericial,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA NAZARÉ LINS ALBUQUERQUE, matrícula nº 16302, ocupante do cargo de provimento efetivo Professora I, lotado (a) na Secretaria de Educação, licença para tratamento de saúde.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - A referida licença tem inicio no dia 02 de agosto de 2024 e término em 30 de setembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 16 de agosto de 2024.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:2F7B2372

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 266/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAPETIM, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-DEFERIR,o pedido de férias formulado pelo servidor,**AILSON ALVES DE SOUSA,Mat.2043 – SECRETÁRIO MUNICIPAL**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, deste Município, para gozo no período de 16/08/2024 a 16/09/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE AGOSTO DE 2024.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:6E3EF033

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 267/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAPETIM, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º-DEFERIR, o pedido de férias formulado pelo servidor, **JOÃO ILTON DELFINO DE LIMA, Mat.5461 – DIRETOR CC-2**, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**, deste Município, para gozo no período de 16/08/2024 a 16/09/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE AGOSTO DE 2024.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:B03F94C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAPETIM, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-DEFERIR,o pedido de férias formulado pelo servidor,**JOSÉ EDNALDO GOMES DE SOUSA,Mat.5552 – SECRETÁRIO MUNICIPAL**, lotado na **SECRETARIA INFRAESTRUTURA**, deste Município, para gozo no período de 16/08/2024 a 16/09/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE AGOSTO DE 2024.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:CFA19757

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAPETIM, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-DEFERIR,o pedido de férias formulado pelo servidor,**WALLISSON JOSÉ NUNES DE LIMA,Mat.2042 – ASSESSOR ADMINISTRATIVO – SIMBOLO - CC-5**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, deste Município, para gozo no período de 16/08/2024 a 16/09/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE AGOSTO DE 2024.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:F16A8903

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAPETIM, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-DEFERIR,o pedido de férias formulado pelo servidor,**RENNYS JOSÉ SOARES CAVALCANTE,Mat.1398 – ASSESSOR ADMINISTRATIVO – SIMBOLO - CC-5**, lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, deste Município, para gozo no período de 16/08/2024 a 16/09/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE AGOSTO DE 2024.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:6F99C150

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAPETIM, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-DEFERIR,o pedido de férias formulado pelo servidor,**CARLA FERNANDA ARAÚJO DA SILVA,Mat.6727 – ASSESSOR ADMINISTRATIVO CC-5**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, deste Município, para gozo no período de 16/08/2024 a 16/09/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE AGOSTO DE 2024.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:8B1CB6FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAPETIM, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-DEFERIR,o pedido de férias formulado pelo servidor,**JOÃO PAULO PEREIRA DOS SANTOS,Mat.1385 – DIRETOR CC -2**, lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, deste Município, para gozo no período de 16/08/2024 a 16/09/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE AGOSTO DE 2024.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:09E3C16B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PMI/SMAF/AP/CP N.º 025/2024 - CONCURSO PÚBLICO PMI N.º 001/2022 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - (REPUBLICADO COM CORREÇÕES)

A Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, por meio deste Edital, o Resultado preliminar da Avaliação Psicológica realizada pelos candidatos relacionados no Anexo Único – Item 02 do Edital PMI/SMAF/AP/CP n.º 023/2024, sendo o seguinte:

CARGO: Professor de Ensino Fundamental I – Sede		
Nº Inscrição:	**Nome do(a) Candidato(a):**	**Resultado**
641141194114-0	Éfrata Santana de Morais	Apto
64114185529-9	Juliana Kerle Verissimo Santiago	Apto
64114189441-3	Kattiane Gislaine da Silva Batista Lopes	Apto
64114193361-0	Carla Jackeline Lopes da Silva	Apto
64114186109-0	Lucicleide Almeida dos Santos	Apto

CARGO: Professor de Ensino Fundamental I – Povoado de Piedade		
Nº Inscrição:	**Nome do(a) Candidato(a):**	**Resultado**
64115190939-3	Monick dos Santos Cordeiro	Apto

CARGO: Professor de Ensino Fundamental I –Zona Rural		
Nº Inscrição:	**Nome do(a) Candidato(a):**	**Resultado**
64116186172-4	Eliane Rosa de Lima	Apto
64116191091-7	Aline Georgia do Nascimento Guedes	Apto
64116189879-4	Joelma Aline Pereira dos Santos	Inapto

CARGO: Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física – Sede		
Nº Inscrição:	**Nome do(a) Candidato(a):**	**Resultado**
64119189342-4	João Renato Nunes	NC

CARGO: Professor de Ensino Fundamental II – Língua Inglesa – Sede		
Nº Inscrição:	**Nome do(a) Candidato(a):**	**Resultado**
64125194082-7	Jorge Messias Ferreira Ramos	Apto

CARGO: Professor de Educação Infantil – Sede		
Nº Inscrição:	**Nome do(a) Candidato(a):**	**Resultado**
64112197343-1	Júlia Ellen de Paiva França	Apto
641121191776-7	Aline Cordeiro da Silva	NC
641121811767-3	Janaina Medeiros da Silva	Apto

CARGO: Psicopedagogo		
Nº Inscrição:	**Nome do(a) Candidato(a):**	**Resultado**
6413191006-4	Kelly Cristina Rabelo de Vasconcelos Parra	Apto

CARGO: Odontólogo		
Nº Inscrição:	**Nome do(a) Candidato(a):**	**Resultado**
64109189899-9	Raquel Soares de Lima	Apto
64109193840-5	Marcia Rocha de Lima	Apto

CARGO: Assistente Social		
Nº Inscrição:	**Nome do(a) Candidato(a):**	**Resultado**
64101183770-8	Joyce Dayanne Henriques Araújo	Apto

CARGO: Técnico de Enfermagem Plantonista		
Nº Inscrição:	**Nome do(a) Candidato(a):**	**Resultado**
64134190987-6	Alcione Santos Rufino Cordeiro	Inapto
64134194588-2	José Cleston Alves Camboim	Apto
64134190236-4	Marcia Ferreira da Silva	Apto
64134194769-0	Maria Taciana Candido Lionardo	Apto
64134193147-4	Renata de Sousa Silva	Apto

CARGO: Técnico de Enfermagem – PSF		
Nº Inscrição:	**Nome do(a) Candidato(a):**	**Resultado**
64133194582-9	Izaura Dione dos Santos Lima	Apto
64133182016-7	Jessica Priscilla dos Santos Gonçalves	Apto

CARGO: Enfermeiro Plantonista		
Nº Inscrição:	**Nome do(a) Candidato(a):**	**Resultado**
64103194009-9	Danilo Ferreira Ramalho	Apto

CARGO: Enfermeiro PSF		
Nº Inscrição:	**Nome do(a) Candidato(a):**	**Resultado**
64102182326-5	Alyson Samuel de Araújo Braga	Apto
64102207697-7	Mayara Vital Marques	Apto

Itapetim (PE), 15 de agosto de 2024.

ERNANE ROBERTO DA SILVA
Diretor de Administração da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

(*) Apto = Habilita o candidato para a fase seguinte do processo admissional
(**) Inapto = Inabilita o candidato para a fase seguinte do processo admissional
(***) NC = O candidato não compareceu para realização da Avaliação Psicológica

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:66C8E959

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00012/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2023. Compra. Registro de Preço por Item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de alimentos nutricionais, fórmulas e suplementos destinados à pacientes em condições especiais do Município de Itapissuma. DOTAÇÃO: 1030126012.041 – Implementação do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF. 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. 500.1002 – Recursos não vinculados de Impostos – Saúde. Contratado: Thiago G. Distribuidora de Mediacantos e Logistica Ltda. CNPJ: 44.037.882/0001-35. Valor R$268.813,00. Vigência: de 20/07/2023 a 19/07/2024.

Itapissuma, 16/08/2023.

DILMA MARIA DOS SANTOS.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:6664A237

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 000290/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00049/2023. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA GLP EM BOTIJÃO 13KG (RECARGA E BOTIJÃO) PARA CONFECÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA. Contratado: A&J Comercio Ltda. CNPJ: 08.765.516/0001-39. Valor R$58.350,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Itapissuma, 16/08/2023.

DILMA MARIA DOS SANTOS.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:12F6A8C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00083/2024. Processo Nº: 00039/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00028/2023. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS, DESTINADOS AO HOSPITAL JOÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE E ÀS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1030326032.053 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica 33903099 – Diversos materiais de consumo Fonte: 600/500.1002 1030226022.052 – Manutenções das Ações dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais 33903099 – Diversos materiais de consumo Fonte: 600/500.1002 . Contratado: Drogamed Comercio e Manutencao de Aparelhos Eletro Medicos Eireli - ME. CNPJ: 13.835.264/0001-07. Valor R$32.480,57. Vigência: de 08/08/2024 a 07/08/2025.

Itapissuma, 08/08/2024.

DILMA MARIA DOS SANTOS.
Secretária de Saúde. (*)

Contrato Nº: 00084/2024. Processo Nº: 00039/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00028/2023. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS, DESTINADOS AO HOSPITAL JOÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE E ÀS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1030326032.053 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica 33903099 – Diversos materiais de consumo Fonte: 600/500.1002 1030226022.052 – Manutenções das Ações dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais 33903099 – Diversos materiais de consumo Fonte: 600/500.1002 . Contratado: Hospitalmed Eireli. CNPJ: 29.868.059/0001-88. Valor R$39.637,40. Vigência: de 03/08/2024 a 02/08/2025.

Itapissuma, 03/08/2024.

DILMA MARIA DOS SANTOS.
Secretária de Saúde. (*)

Contrato Nº: 00085/2024. Processo Nº: 00039/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00028/2023. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS, DESTINADOS AO HOSPITAL JOÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE E ÀS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1030326032.053 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica 33903099 – Diversos materiais de consumo Fonte: 600/500.1002 1030226022.052 – Manutenções das Ações dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais 33903099 – Diversos materiais de consumo Fonte: 600/500.1002 . Contratado: Jbm Distribuidora de Medicamentos e Logistica Ltda. CNPJ: 50.044.781/0001-94. Valor R$12.953,60. Vigência: de 01/08/2024 a 01/08/2025.

Itapissuma, 01/08/2024.

DILMA MARIA DOS SANTOS.
Secretária de Saúde. (*)

Contrato Nº: 00087/2024. Processo Nº: 00039/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00028/2023. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS, DESTINADOS AO HOSPITAL JOÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE E ÀS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1030326032.053 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica 33903099 – Diversos materiais de consumo Fonte: 600/500.1002 1030226022.052 – Manutenções das Ações dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais 33903099 – Diversos materiais de consumo Fonte: 600/500.1002 . Contratado: Med e Farma Comercio Atacadista Medicamentos Ltda. CNPJ: 41.778.326/0001-21. Valor R$120.550,72. Vigência: de 02/08/2024 a 01/08/2025.

Itapissuma, 02/08/2024.

DILMA MARIA DOS SANTOS.
Secretária de Saúde. (*)

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:2C17102E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 007/2024, Processo Administrativo FME nº 007/2024. Fornecimento. Objeto: "***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO***", em conformidade com as especificações técnicas consignadas no Termo de Referência (Anexo II). Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Contrato FME nº 011/2024. Contratada: **MEGA DEDETIZADORA LTDA sob o CNPJ nº 21.171.626/0001-30, sito à AV. Professora Claudia de Barros Sales, nº 133, Nova Palmares, CEP: 55.012-290, Município de Palmares, Estado de Pernambuco**, pelo valor global **R$ 98.322,40 (noventa e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)**, para as realizações dos serviços dos itens de 01 a 04.
Vigência: 16.08.2024 a 16.01.2024.

Jaqueira (PE), em 16 de agosto de 2024.

MARIA SOLANGE GOMES PELLEGRINO
Gestora do FME | Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Roberto Campelo Guerra
Código Identificador:557F033E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 005/2024, Processo Administrativo FME nº 005/2024. Fornecimento. Objeto: "***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER DIVERSOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS COM O OBJETIVO DE CLIMATIZAR DIVERSAS SALAS DA ESCOLA HENRIQUE DO REGO BARROS***", em conformidade com as especificações técnicas consignadas no Termo de Referência (Anexo II). Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Contrato FME nº 007/2024. Contratada: **VIP INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.626.697/0002-30, sito à AV. Agamenon Magalhães, nº 646, Mauricio de Nassau, CEP: 55.012-290, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco.**, pelo valor global **R$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais)**, para o fornecimento parcelado do item 01.
Vigência: 04.07.2024 a 04.10.2024.

Jaqueira (PE), em 04 de julho de 2024.

MARIA SOLANGE GOMES PELLEGRINO
Gestora do FME | Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Roberto Campelo Guerra
Código Identificador:11E08D4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 016/2024/PMJ
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ, em conformidade com o ART. 75, CAPUT, INCISO I DA LEI 14.133/2021 DECRETO 11.871/2023, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Chamamento Público para Dispensa Eletrônica de Licitação Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE COMÉRCIO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/PE.**
O Edital bem como o Termo de Referência pode ser obtido através do Sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC: **https://bnc.org.br/**
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas e Documentos de Habilitação deverão ser Cadastradas no sistema **https://bnc.org.br/**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS - INÍCIO 19/08/2024 08:00H
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS – FINAL 23/08/2024 08:00H
ABERTURA DE PROPOSTAS 23/08/2024 08:30H
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 23/08/2024 09:00H
Os interessados em apresentar proposta, realizar cadastro, através do sistema: **https://bnc.org.br/**
Valor estimado dos serviços é de: **R$ 103.228,01 (cento e três mil, duzentos e vinte e oito reais e um centavo).**

JATOBÁ/PE, 16 de agosto de 2024.

SIMONE ALVES DE SOUZA
Agente de Contratação Pública

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:AC1343A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
APOSTILAMENTO AO TERCEIRO ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021/SMS-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão Especial de Licitação

APOSTILAMENTO AO TERCEIRO ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021/SMS-FMS

APOSTILAMENTO AO SEGUNDO ADITAMENTO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚLICA MUNICIPAL DE JATOBÁ/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS/FMS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, DENOMINADA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IDH, ATRAVES DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021/SMS-FMS. CONFORME DISPOSTO NOS ARTS. 55 E 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2024.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 11.263.257/0001-52, com sede à Rua Bom Jardim, Nº 01 Anexo, Centro, Jatobá/PE, CEP: 56470-000, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE SAÚDE, a Sra. GILVANEIDE GOMES DE LIMA, inscrita no CPF 024.288.934-40, residente e domiciliada na Rua Rio Formoso, nº 29, Centro, Jatobá - PE

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO- IDH, CNPJ Nº 10.443.512/0001-52, com sede na Av. José Lions, nº 56, Térreo, Boa Vista, Garanhuns/PE.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste Apostilamento, celebrado entre a administração Pública de JATOBÁ/PE e o Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH, é a mesma do TERCEIRO Aditamento ao Termo de Colaboração Nº 001/2021/SMS-FMS, com início em 31/12/2023 e término em 31/12/2024.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS
2.1 – No período de vigência deste Apostilamento, a Secretaria Municipal de Saúde repassará para o Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH, o valor total de R$ 5.130.000,00.
2.2 - A importância discriminada no subitem 2.1 do presente Apostilamento, será repassada pela Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde para o Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH, de acordo com o seguinte Cronograma de Desembolso:

Jan/24
405.000,00
Mai/24
435.000,00
Set/24
435.000,00
Fev/24
405.000,00
Jun/24
435.000,00
Out/24
435.000,00
Mar/24
405.000,00
Jul/24
435.000,00
Nov/24
435.000,00
Abr/24
435.000,00
Ago/24
435.000,00
Dez/24
435.000,00

2.3 – Os recursos repassados pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde para o Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH durante a vigência do presente Apostilamento serão aplicados da seguinte forma:
Despesas com remunerações, gratificações ajudas de custo, férias, 13º, FGTS, previdência, rescisões, admissões e demais despesas com os profissionais de saúde utilizados na execução da parceria: R$ 4.164.000,00

Despesas com os serviços de supervisão das atividades, ações, procedimentos e serviços executados por profissionais de saúde no âmbito da parceria; bem como, com a coordenação, o apoio técnico e o monitoramento dos profissionais de saúde utilizados na parceria: R$ 600.000,00

Despesas necessárias à execução do objeto da parceria e previstas no art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014, tais como: serviços contábeis,

assessoramento jurídico, assessoramento em recursos humanos, aferição e registro da produção em saúde, serviços de transporte e logística, assessoramento e apoio administrativo à gestão da parceria, etc: R$ 366.000,00

2.4 – Os valores pactuados neste Apostilamento, poderão ser alterados para mais ou para menos, mediante apostilamento, a critério da Administração Pública de Jatobá/PE, desde que as metas a serem atingidas sejam ampliadas, reduzidas ou substituídas na mesma proporção.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS QUANTITATIVOS MÍNIMOS DE PROFISSIONAIS

3.1 – No período da vigência do apostilamento, o Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH utilizará, para a execução dos serviços, ações, procedimentos e atividades de saúde de interesse público, alinhados com os objetivos estratégias da política pública de saúde do Município, objeto deste Apostilamento, os quantitativos de profissionais que se fizeram necessário.

CLÁUSUL QUARTA - DAS METAS

4.1 – As metas mínimas a serem atingidas pelo instituto de Desenvolvimento Humano – IDH, no período de vigência do presente apostilamento, são as constantes no anexo I mesmo e poderão ser alteradas, modificadas e substituídas mediante apostilamento, de acordo com a ocorrência ou não das demandas previstas no plano de trabalho, diante da necessidade da execução de outros serviços, ações, procedimentos e atividades de saúde de interesse público, alinhados com os objetos e estratégias da política pública do Município, não pactuados inicialmente e/ou em situações de epidemias, endemias e pandemias, desde que mantido o equilíbrio entre o quantitativo mínimo dos serviços a serem realizados e os valores pactuados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PRESTAÇÕES DE CONTA

5.1 – No período de vigência do presente Apostilamento, o Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH encaminhará para a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, até o décimo quinto (15º) dia útil do mês posterior à data do recebimento integral da parcela do mês imediatamente anterior, a prestação de contas dos recursos recebidos, a qual será composta pelos seguintes documentos:

I – Ofício de encaminhamento
II – Relatório de Execução do Objeto – Comparativo de Metas Previstas com as Atingidas (Anexo I-A)
III – Relatório de execução do Objeto – Relação dos Profissionais Médicos e Paramédicos Utilizados (Anexo I-B)
IV – Relatório de Execução do Objeto – Demonstrativo das atividades realizadas por unidade (Anexo I-C)
V – Relatório de Execução Financeira - Demonstrativo da Receita e da Despesa (Anexo II-A)
VI – Relatório de Execução Financeira – Relação de Pagamentos Efetuados (Anexo II-B)
VII – Cópias dos Extratos Bancários do Período de Referência
VIII – Cópias dos Comprovantes da Receita
IX – Cópias dos Comprovantes de Despesa

5.2 – Em até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência do presente Apostilamento, o Instituto de Desenvolvimento Humano prestará contas da boa e regulas aplicação da totalidade dos recursos recebidos, conforme dispõe o art.69 da Lei Federal Nº 13.019/214, encaminhando para Administração pública Municipal de JATOBÁ/PE os seguintes documentos:

I – Ofício de encaminhamento.
II – Relatório de Execução do Objeto – Comparativo das Metas Previstas com as Atingidas (Anexo I).
III – Relatório de Execução do Objeto – Atividades por Unidade (Anexo I-A).
IV – Relatório de Execução do Objeto – Unidades de Saúde para o Objeto Parceria (Anexo I-B)
V- Relatório de Execução Financeira (Anexo II)
VI – Relatório de Execução Financeira – Repasses da Administração Pública para o IDH Durante a Vigência da Parceria (Anexo II – A)
VII – Relatório de Execução Financeira – Despesas Mensal com profissionais de Saúde Durante a Vigência da Parceria (Anexo II – B)
VIII – Relatório de Execução Financeira – Despesa Mensal com Custos Indiretos Necessários a Execução do Objeto (Anexo II - C)
IX – Relação dos Bens Adquiridos, produzidos ou Construídos com Recursos da parceria (Anexo III)
X – Conciliação Bancária (Anexo IV)
XI – Cópias dos extratos Bancários
XII – Cópias dos Comprovantes da Receita
XIII – Cópias dos Comprovantes das despesas
XIV – Cópia do Termo de Colaboração
XV - Cópia do Adiantamento

XVI – Declaração da guarda dos documentos originais

CLÁUSULA SEXTA - DOS ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE

6.1 – A Administração Pública Municipal deve manter em perfeitas condições de salubridade, uso, higiene, limpeza e conservação as unidades de saúde aonde os profissionais do instituto de Desenvolvimento Humano prestem seus serviços durante a execução da parceria, evitando que os mesmos entrem em contato com agentes nocivos que ponham em risco a sua saúde.
6.2 – É também da responsabilidade da Administração Pública Municipal o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs ou Coletivos EPCs capazes de neutralizar o risco ao bem-estar físico, mental e social dos profissionais de saúde do Instituto de Desenvolvimento Humano em atividade na execução da pareceria.
6.3 – Quaisquer danos, ônus, multas, prejuízos, despesas, sentenças, litígios e desavenças em Juízo ou fora dele, que tenham motivação em insalubridade será sempre da responsabilidade única e exclusiva da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA DA RATIFICAÇÃO
7.1 - Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Primeiro Adiantamento ao termo de colaboração Nº 001/2021/SMS-FMS

GILVANEIDE GOMES DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:D5B2E1A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DA RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Ratificação/Homologação e Contrato referente ao Processo Licitatório nº 07/2024, Dispensa nº 06/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de instrumental odontológicos diversos, para atender as demandas dos Postos Saúde Família (PSF), pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, em favor da empresa: ORTOSHOP COMERCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.965.517/0001-03, com um valor global de R$ 58.326,15 (cinquenta e oito mil trezentos e vinte e seis reais e quinze centavos), com base no Art. 75º, inciso II, da Lei 14.133/2021. Portanto a mesma é declarada ratificada, homologada e contratada através do Contrato nº 147/2024.

Jucati, 08 de agosto de 2024.

JAISORANY JESSIKA DIAS JUSTINO
Secretária de Saúde.

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Ratificação/Homologação e Contrato referente ao PROCESSO Nº: 009/2024 – DISPENSA Nº 008/2024. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mobiliários e equipamentos

para atender as necessidades da Unidade Básica de Saude do Fundo Municipal de Saúde, em favor da empresa: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 53.571.459/0001-01, com um valor global de R$ 29.324,00 (vinte e nove mil trezentos e vinte e quatro reais) e MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.238.558/0001-02, com um valor global de R$ 7.728,00 (sete mil setecentos e vinte e oito reais), com base no Art. 75º, inciso II, da Lei 14.133/2021. Portanto a mesma é declarada ratificada, homologada e contratada através dos Contratos nº 148/2024 e 149/2024.

Jucati, 09 de agosto de 2024.

JAISORANY JESSIKA DIAS JUSTINO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:F31767AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Ratificação/Homologação e Contrato referente ao Processo Licitatório n° 29/2024, Dispensa de Licitação nº 12/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular, via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato, disponibilização e licença de software de gerenciamento da frota municipal pertencente ao Município de Jucati/PE, em favor da empresa: 50026142 LUIZ EMYGDIO TENORIO BASTOS, inscrita no CNPJ nº. 50.026.142/0001-04, com um valor global de R$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais), com base no Art. 75º, inciso II, da Lei 14.133/2021. Portanto a mesma é declarada ratificada, homologada e contratada através do Contrato nº 161/2024.

Jucati, 08 de agosto de 2024.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA –
Prefeito.

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:0EE0ADF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Ratificação/Homologação e Contrato referente ao Processo Licitatório nº 30/2024, Dispensa nº 13/2024, cujo objeto é a Prestação de serviços de formação e capacitação dos professores da rede municipal de ensino com tema "Direitos de aprendizagem e práxis pedagógica na educação básica: um compromisso com a equidade, diversidade e inclusão", em favor da empresa: AUDITE CONSULTORES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 17.290.774/0001-05, com um valor global de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), com base no Art. 75º, inciso II, da Lei 14.133/2021. Portanto a mesma é declarada ratificada, homologada e contratada através do Contrato nº 162/2024.

Jucati, 08 de agosto de 2024.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA –
Prefeito

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:2A024BFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 319/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o edital para inspeção médica nº 016/2024 – publicado no diário oficial dos municípios.
CONSIDERANDO o laudo pericial protocolado sob o nº 5130 expedido pela perícia médica oficial em face da pessoa abaixo nominada.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o laudo médico apresentado pelo(a) servidor(a) público(a) o(a) Sr(a) **KILIELDA NEDJA HOLANDA DE ANDRADE VILELA**, portador(a) do CPF nº 869.436.774-20, uma vez que o mencionado laudo não foi acompanhado de exame complementar para ratificar o teor do atestado.

Art. 2º - Determinar o **retorno imediato** das suas funções no local ultimamente lotada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:1CFBF2B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 318/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a redação da portaria nº 317/2024 em que consta o pedido de licença sem remuneração da servidora titular do cargo público de Dentista;
CONSIDERANDO o atendimento ao princípio da continuidade do serviço público, sobretudo nos serviços essenciais na área da atenção básica de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, por excepcional interesse público, o(a) Sr(a) **MARIA VITORIA RODRIGUES DE SOUSA**, portador do CPF nº 134.293.244-75, para ocupar o cargo público de **Dentista,** com duração de 15/08/2024 até a data final de 30/09/2024.

Art. 2º - O contrato mencionado no art.º 1 poderá ser aditivado, rescindido ou modificado – a critério das partes ou quando o interesse público assim o exigir.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:5DAA9EC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 317/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o pedido feito em 12/08/2024, protocolado na sede da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença s/ vencimentos de 02 (dois) anos a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **ISABEL MARIA DA SILVA** portador(a) do CPF nº 096.928.444-63, contado a partir de 15/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:4040B7BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 316/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o edital para inspeção médica nº 016/2024 – publicado no diário oficial dos municípios.
CONSIDERANDO o laudo pericial protocolado sob o nº 5137 expedido pela perícia médica oficial em face da pessoa abaixo nominada.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (um) dia(s) de licença p/ tratamento de saúde a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) **IZABEL VALERIA ALMEIDA LAURENTINO DA SILVA** portador(a) do CPF nº 092.324.334-86, contados a partir de 13/07/2024 com data final em 13/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:85F44F3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 315/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o edital para inspeção médica nº 016/2024 – publicado no diário oficial dos municípios.
CONSIDERANDO o laudo pericial protocolado sob o nº 5127 expedido pela perícia médica oficial em face da pessoa abaixo nominada.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 120 (cento e vinte) dia(s) de licença p/ tratamento de saúde a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) **RONALDO JOSE DA SILVA** portador(a) do CPF nº 038.674.464-58, contados a partir de 15/07/2024 com data final em 11/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:C1BE3465

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 314/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o edital para inspeção médica nº 016/2024 – publicado no diário oficial dos municípios.
CONSIDERANDO o laudo pericial protocolado sob o nº 5128 expedido pela perícia médica oficial em face da pessoa abaixo nominada.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) dia(s) de licença p/ tratamento de saúde a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) **ADYLA NYELLE DE MATOS VILELA FERREIRA** portador(a) do CPF nº 073.348.594-48, contados a partir de 28/07/2024 com data final em 31/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:AAC60DA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 313/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o edital para inspeção médica nº 017/2024 – publicado no diário oficial dos municípios.
CONSIDERANDO o laudo pericial protocolado sob o nº 5140 expedido pela perícia médica oficial em face da pessoa abaixo nominada.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) dia(s) de licença p/ tratamento de saúde a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) **ALINE APARECIDA CAVALCANTI DE ARAUJO** portador(a) do CPF nº 071.540.854-28, contados a partir de 12/08/2024 com data final em 16/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:E83448A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 320/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a redação do ofício expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO o teor do parecer jurídico nº 034/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER o(a) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a). **IZABEL VALERIA ALMEIDA LAURENTINO DA SILVA** portador(a) do CPF nº 092.324.334-86, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, para exercer suas atividades laborais na **UBS Santa Luzia**, contado a partir de 01/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:92D7B310

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 100/2024. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA/PE**. CONTRATADA: **NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA** inscrita no **CNPJ:** 16.720.709/0001-00. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento parcelado de Equipamentos de Fisioterapia, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Jurema/PE. **Valor do contrato: R$ 53.165,37. VIGÊNCIA:** 16/08/2024 à 31/12/2024.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:61227C5A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 00003/2024. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024.

Processo Nº: 00003/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00003/2024. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00003/2024, para Contratação de empresa objetivando a aquisição de 1 (um) veículo de passeio de 7 (sete) lugares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Itaenga no atendimento ao programa do TFD (Tratamento Fora do Domicílio). Item 1: Pedragon Autos Ltda. CNPJ: 03.935.826/0001-30, pelo valor de R$135.000,00.

Lagoa de Itaenga, 31/07/2024.

FLAVIA JANAINA MARINHO SPINELLI.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:B77F8CD5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº036//2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023. Objeto: **EXECUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE PARA CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS EM LAGOA DO SOUZA (PRAÇA PADRE CÍCERO), EM LAGOA DOS GATOS-PE,** CONTRATADA: **CLOVIS DA LUZ FREIRE JUNIOR ENGENHARIA,** inscrita sob CNPJ nº 28.594.086/0001-47. Fundamentação jurídica: Inciso I do Art. 55, inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência 16/05/2024 a 15/05/2025.

Lagoa dos Gatos, 16 de maio de 2024.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito
Contratante

Publicado por:
José Danilo Lins Silva
Código Identificador:5702F9C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
ERRATA

Na publicação do dia 10/07/2024 - **EDIÇÃO**: 3630 - **CÓDIGO IDENTIFICADOR**: 27174F83. **ONDE SE LÊ**: valor global de R$ 28.553,72 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos) para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, da lei 14.133/21. Lajedo, 09 de julho de 2024. **LEIA-SE:** valor global de **R$ 13.743,95 (treze mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos)** para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, da lei 14.133/21. Lajedo, 11 de julho de 2024.

Lajedo/PE, 16 de agosto de 2024.

THIAGO BRITO DE LIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:3845E85A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 079/2024

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/21, comunicamos aos interessados o EXTRATO DE CONTRATO, originado do **PROCESSO FMS N° 016/2024 - DISPENSA Nº 012/2024**: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**

LOCAÇÃO DE MAQUINA DE LAVANDERIA DO HOSPITAL MARIA DA PENHA DOURADO, DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE.

EMPRESA: FAST LAVANDERIA LTDA-ME
CNPJ N°: 44.753.841/0001-45
END: Avenida Governador Agamenon Magalhães, 18 Centro, Lajedo/PE
CONTRATO: 079
VIGÊNCIA: 31-12-2024
VALOR: **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**

Lajedo/PE, 15 de Julho de 2024.

THIAGO BRITO DE LIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:C8412670

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA FMS Nº 012/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Lajedo, através da Secretária Municipal de Saúde Reconhece e Ratifica a **Dispensa FMS nº 012/2024 - Processo FMS nº 016/2024**. Tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE LAVANDERIA DO HOSPITAL MARIA DA PENHA DOURADO, DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE.** Através da empresa: **FAST LAVANDERIA LTDA – ME, com valor global de 18.000,00 (dezoito mil reais)** com fundamento na lei 14.133/21.

Lajedo/PE, 15 de julho de 2024.

THIAGO BRITO DE LIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:275DD988

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA FMS Nº 011/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Lajedo, através da Secretária Municipal de Saúde Reconhece e Ratifica a **Dispensa nº 011/2024 - Processo FMS nº 015/2024**. Tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PROTEÇÃO VEICULAR PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO**, através da empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob n° **61.198.164/0001-60**¸ com valor global de **R$ 13.743,95 (treze mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos)**, nos termos do Art. 90, da lei 14.133/21.

Lajedo/PE, 11 de julho de 2024.

THIAGO BRITO DE LIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:AE41D89C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 077/2024

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/21, comunicamos aos interessados o EXTRATO DE CONTRATO, originado do **PROCESSO FMS N° 015/2024 - DISPENSA Nº 011/2024.Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PROTEÇÃO VEICULAR PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE.**

EMPRESA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ N°: 61.198.164/0001-60
END: Av. Rio Branco, nº 1489, Campos Eliseos, São Paulo/SP
CONTRATO: 077/2024
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR:R$ **13.743,95 (treze mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos)**.

Lajedo, 11 de julho de 2024.

THIAGO BRITO DE LIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:09304914

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO SME Nº 078/2024

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/21, comunicamos aos interessados o **EXTRATO DE CONTRATO, ORIGINADO DO PROCESSO SME N° 017/2024 - DISPENSA Nº 008/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria técnica educacional para prestação de serviço de psicologia educacional voltados para educação inclusiva de crianças e adolescentes.**

EMPRESA: SOBRAL SOLUCOES CLINICAS E EDUCACIONAIS LTDA-ME
CNPJ: 53.014.889/0001-22
CONTRATO: 078
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ **23.495,00 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais)**

Lajedo/PE, 05 de agosto de 2024.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:CBA7D3DE

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO SME Nº 079/2024

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/21, comunicamos aos interessados o **EXTRATO DE CONTRATO, ORIGINADO DO PROCESSO SME N° 018/2024 - DISPENSA Nº 009/2024. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 250 (duzentos e cinquenta) kits de higiene pessoal para distribuição à alunos da rede pública municipal de ensino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**

EMPRESA: DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 19.463.977/0001-73,
CONTRATO: 079
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 20.072,50 (vinte mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos),

Lajedo/PE, 05 de agosto de 2024.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:EDD30C9D

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
RATIFICAÇÃO – DISPENSA SME Nº 009/2024

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições Reconhece e Ratifica o Processo Licitatório**SME nº 018/2024**, modalidade **Dispensa nº 009/2024**, tendo por objeto, **O presente Contrato tem como objetivo a Contratação de empresa para fornecimento de 250 (duzentos e cinquenta) kits de higiene pessoal para distribuição à alunos da rede pública municipal de ensino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Através da**empresa **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 19.463.977/0001-73**, com valor global de **R$ 20.072,50 (vinte mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos)** com fundamento no Art. 75, da lei 14.133/21.

Lajedo/PE, 05 de agosto de 2024.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:4FDC8B2D

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO SME Nº 080/2024

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/21, comunicamos aos interessados o **EXTRATO DE CONTRATO, ORIGINADO DO PROCESSO SME N° 019/2024 - DISPENSA Nº 010/2024.**

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais destinados à Secretaria Municipal de Educação, do Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: S. M. DE BARROS SILVA - ME
CNPJ: 12.083.220/0001-05
CONTRATO: 080
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 50.524,00 (cinquenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais)

Lajedo/PE, 12 de agosto de 2024.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:32BBEE8D

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
RATIFICAÇÃO – DISPENSA SME 010/2024

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições, reconhece e ratifica o processo licitatório **SME nº 019/2024**, modalidade **Dispensa nº 010/2024**, tendo por objeto, **Aquisição de instrumentos musicais destinados à Secretaria Municipal de Educação, do Município de Lajedo/PE,** através da empresa **S.M. DE BARROS SILVA – ME,** inscrita no **CNPJ sob o nº 12.083.220/0001-05**, com valor global de **R$ 50.524,00 (cinquenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais),** nos termos do Art. 75, da lei 14.133/21.

Lajedo/PE, 12 de agosto de 2024.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:0F1D4103

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
RATIFICAÇÃO – DISPENSA SME 011/2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, reconhece e ratifica Processo **SME nº 020/2024**, modalidade **Dispensa nº 011/2024**, tendo por objeto, **Aquisição de Bandeiras destinados à Secretaria Municipal de Educação, do Município de Lajedo/PE,** através da empresa **AMANDA R. LIRA DE SANTANA - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 28.951.238/0001-11**, com valor global de **R$ 21.117,00 (vinte e um mil, cento e dezessete reais),** com fundamento termos do Art. 75, da lei 14.133/21.

Lajedo/PE, 12 de agosto de 2024.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:76BD5791

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO SME Nº 081/2024

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/21, comunicamos aos interessados o **EXTRATO DE CONTRATO, ORIGINADO DO PROCESSO SME N° 020/2024 - DISPENSA Nº 011/2024.**

OBJETO: Aquisição de Bandeiras destinados à Secretaria Municipal de Educação, do Município de Lajedo/PE

EMPRESA: AMANDA R. LIRA DE SANTANA - ME
CNPJ: 28.951.238/0001-11
CONTRATO: 081
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 21.117,00 (vinte e um mil, cento e dezessete reais)

Lajedo/PE, 12 de agosto de 2024.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:438A909A

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO PML Nº 077/2024

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/21 comunicamos aos interessados o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2024, originado do Processo Licitatório PML N° 026/2024 - Dispensa PML N° 006/2024. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Confecção de material Gráfico para destinado a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal do Município de Lajedo/PE.**

EMPRESA: REGINALDO APOLINARIO SOUZA-ME
CNPJ N°: 01.892.321/0001-00
END: Av. Boa Vista, Centro, Cachoeirinha/PE
CONTRATO: 77-2024
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 26.526,00 (vinte e seis mil quinhentos e vinte e seis reais),

Lajedo, 13 de Julho de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:BE9CB5A6

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº PML 006/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, reconhece e ratifica Processo PML nº 026/2024, modalidade Dispensa nº 006/2024, tendo por objeto **Contratação de Empresa especializada para Confecção de material Gráfico para destinado a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal do Município de Lajedo/PE.** Através da empresa **REGINALDO APOLINARIO SOUZA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.892.321/0001-00**, com valor global de **R$ 26.526,00 (vinte e seis mil quinhentos e vinte e seis reais)**, nos termos da lei 14.133/21.

Lajedo, 15 de julho de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:843DADA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 017/2024 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 927969

Processo Licitatório Nº 017/2024-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 014/2024. **Objeto:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO E SUAS UNIDADES VINCULADAS. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 688.622,26. **Início do Acolhimento das Propostas:** 19/08/2024, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 29/08/2024, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 16/08/2024.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:5B5A6224

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024

Nos termos do Julgamento da Equipe de apoio, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA MÍNIMA 183HP, PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 285.152,00(duzentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais). **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora: **IVANILTON G DA COSTA - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.489.662/0001-02, com sede na Avenida Senador Paulo Pessoa Guerra, 125, Centro – Vicência/PE - CEP: 55.850 -000, que ofertou valor global de R$ 236.999,00 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais).

Macaparana, 08 de agosto de 2024.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:2137EFFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024

Nos termos do Julgamento da Equipe de apoio, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA MÍNIMA 183HP, PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 285.152,00(duzentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais). **HOMOLOGO** o objeto a empresa vencedora: **IVANILTON G DA COSTA - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.489.662/0001-02, com sede na Avenida Senador Paulo Pessoa Guerra, 125, Centro – Vicência/PE - CEP: 55.850 -000, que ofertou valor global de R$ 236.999,00 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais).

Macaparana, 08 de agosto de 2024.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:34B0A2EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024

Nos termos do Julgamento da Equipe de apoio, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DIVERSO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE MACAPARANA/PE. Valor Máximo Aceitável: 168.204,97 R$ (cento e sessenta e oito mil, duzentos e quatro reais e noventa e sete centavos). **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras: **01 – A NOVA SOLUÇÃO LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.157.680/0001-37, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1328, Sala: 201, CEP: 59.900-000, que ofertou valor global de R$ 4.603.50 (quatro mil seiscentos e três reais e cinquenta centavos).**02 - ALDEIA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.981.540/0001-03, com sede na Estrada de Aldeia, 8986, Loja 02, Vera Cruz – Camaragibe/PE, CEP: 54.786-013, que ofertou valor global de R$ 9.850,00(nove mil oitocentos e cinquenta reais).**03 - D TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 46.702.360/0001-36, com sede na Avenida Barão de Vera Cruz, 530, Andar 1 Sala 3 – Cruz do Rebouças – Igarassu/PE - CEP: 53.625-015, que ofertou valor global de R$ 11.176,21(onze mil cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos).**04 – EXITUS COMERCIAL**

PRODUTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF Sob o nº 14.163.479/0001-91, com sede na Rua das Orquídeas, 587, Chácara Primavera – Campinas/SP, CEP: 55.900-000, que ofertou valor global R$ 5.869,25(cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).**05 – ICONTECH LTDA – ME**, inscrita n CNPJ/MF Sob o nº 23.276.466/0001-10, com sede na Avenida Barão de Vera Cruz, 530, Andar 1 Sala 04, Cruz do Rebouças – Igarassu/PE, CEP: 53.625-015, que ofertou o valor global de R$ 3.446,75 (três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos). **06 – R J DE SOUZA CHAVES**, inscrita no CNPJ/MF Sob o nº 36.959.748/0001-63, com sede na Rua João Pessoa, 179, Centro, Itapissuma/PE, CEP: 53.700-000, que ofertou o valor global de 96.429,00(noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais). **07 – RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF Sob o nº 15.292.367/0001-01, com sede na Rua Carlos Pradi, 172, Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP: 81.530-180, que ofertou valor Global de R$ 4.640,00(quatro mil seiscentos e quarenta reais). Totalizando o Valor global de R$ 136.014,71(cento e trinta e seis mil, catorze reais e setenta e um centavos).

Macaparana, 09 de agosto de 2024.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:31684FCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024

Nos termos do Julgamento da Equipe de apoio, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DIVERSO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE MACAPARANA/PE. Valor Máximo Aceitável: 168.204,97 R$ (cento e sessenta e oito mil, duzentos e quatro reais e noventa e sete centavos). **HOMOLOGO** o objeto as empresas vencedoras: **01 – A NOVA SOLUÇÃO LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.157.680/0001-37, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1328, Sala: 201, CEP: 59.900-000, que ofertou valor global de R$ 4.603.50 (quatro mil seiscentos e três reais e cinquenta centavos).**02 - ALDEIA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.981.540/0001-03, com sede na Estrada de Aldeia, 8986, Loja 02, Vera Cruz – Camaragibe/PE, CEP: 54.786-013, que ofertou valor global de R$ 9.850,00(nove mil oitocentos e cinquenta reais).**03 - D TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 46.702.360/0001-36, com sede na Avenida Barão de Vera Cruz, 530, Andar 1 Sala 3 – Cruz do Rebouças – Igarassu/PE - CEP: 53.625-015, que ofertou valor global de R$ 11.176,21(onze mil cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos)**.04 – EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF Sob o nº 14.163.479/0001-91, com sede na Rua das Orquídeas, 587, Chácara Primavera – Campinas/SP, CEP: 55.900-000, que ofertou valor global R$ 5.869,25(cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).**05 – ICONTECH LTDA – ME**, inscrita n CNPJ/MF Sob o nº 23.276.466/0001-10, com sede na Avenida Barão de Vera Cruz, 530, Andar 1 Sala 04, Cruz do Rebouças – Igarassu/PE, CEP: 53.625-015, que ofertou o valor global de R$ 3.446,75 (três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos). **06 – R J DE SOUZA CHAVES**, inscrita no CNPJ/MF Sob o nº 36.959.748/0001-63, com sede na Rua João Pessoa, 179, Centro, Itapissuma/PE, CEP: 53.700-000, que ofertou o valor global de 96.429,00(noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais).**07 – RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF Sob o nº 15.292.367/0001-01, com sede na Rua Carlos Pradi, 172, Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP: 81.530-180, que ofertou valor Global de R$ 4.640,00(quatro mil seiscentos e quarenta reais).Totalizando o Valor global de R$ 136.014,71(cento e trinta e seis mil, catorze reais e setenta e um centavos).

Macaparana, 09 de agosto de 2024.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:3A78E630

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022. PROCESSO LICITATÓRIO 041/2021. PREGÃO ELETRÔNICO 017/2021.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2022. CPL. **Prorrogação do prazo de vigência contratual**, referente Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre, para atendimento das necessidades de diversas secretarias da prefeitura municipal de Nazaré da Mata/PE. Contratado: Empresa OFILOC LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.351.022/0001-10. Prazo Acrescido 12 (Doze) meses. Vigência 01/03/2024 á 01/03/2025.

Nazaré da Mata, 16 Agosto 2024. .

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:FD2BBB1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2019. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente Contratação de empresa para de prestação de serviços de locação de veículos sem combustível e sem motorista. Contratado: Empresa OFILOC LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.351.022/0001-10. Prazo Acrescido 03 (Três) meses. Vigência 18/06/2024 á 18/09/2024.

Nazaré da Mata, 16 Agosto 2024.

GERUZA SALUSTIANA DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Ass. Social

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:E225BB43

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2019. CPL. Prorrogação da vigência contratual, referente contratação de empresa para de prestação de serviços eventual e futura de locação de 4 (quatro) veículos tipo passeio, categoria hatch e 2 (dois) micro ônibus de 26 lugares, sem combustível e sem motorista. Contratado: Empresa OFILOC LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.351.022/0001-10. Prazo Acrescido 03 (Três) meses. Vigência 29/05/2024 á 29/08/2024.

Nazaré da Mata, 16 Agosto 2024.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:360450CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 297/2024 PMO.
CONCORRÊNCIA N° 002/2024 - CPL/OBRAS - RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SGPA
CENTRAL DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 297/2024/PMO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA, LOCALIZADA À AV. MINISTRO MARCOS FREIRE, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. INABILITADAS as empresas; **REAL ENERGY LTDA E, VASCONCELOS E MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA**. As demais empresas foram HABILITADAS. As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, situada à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, neste Município. Aberto prazo recursal. Caso não seja interposto recurso, fica designado o dia **27/08/2024, às 13:00h**, neste mesmo local, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Mais informações podem ser obtidas através do Fone: (81) 99242-5459 ou do e-mail: olindacplobras@gmail.com.

Olinda, 16 de Agosto de 2024.

KAROLINE SARAIVA ZOVKA.
Presidente da CPL/Obras.

Publicado por:
Julio Cesar de Lima Silva
Código Identificador:DE6EFAC6

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE PROCESSO LICITATÓRIO N° 282/2023 - PMO PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023 – SEFAZ/SGPA

CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 282/2023 - PMO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – SEFAZ/SGPA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de tecnologia da informação para disponibilização de Plataforma de Gestão Municipal, compreendendo licenciamento de uso provisório, não exclusivo, e os serviços de instalação, customização, implantação, conversão de dados, suporte técnico, treinamento, manutenção dos módulos para atender legislação vigente, manutenção evolutiva para atender a novas funcionalidades e serviços de sustentação do ambiente computacional em nuvem dos módulos e respectivas bases de dados. **Valor Estimado: R$ 3.395.843,81 (três milhões, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos). ADIADA SINE DIE**. O presente adiamento decorreu de impugnações apresentadas por empresas interessadas em participar do certame. Mais informações podem ser obtidas na sede da Central de Licitações, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE- CEP 53-010-230 ou através fone/fax: (081) 9 9242-5459 no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira ou ainda por E-mail: cplseduc1olinda@gmail.com.

Olinda, 16 de agosto de 2024.

ARTHUR PAIVA CÉSAR DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:8BE6B712

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 270/2024 PMO. TOMADA DE PREÇOS N° 005/2024 - CPL/OBRAS - RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CENTRAL DE LICITAÇÕES – SGPA

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 270/2024/PMO. Tomada de Preços nº 005/2024 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA SÍTIO SÃO FRANCISCO NO BAIRRO OURO PRETO NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. CLASSIFICADAS as propostas de preços das empresas na seguinte ordem: 1º lugar – **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA**; 2º lugar – **REAL ENERGY LTDA**; Consequentemente sagrou-se vencedora do certame a proposta da empresa **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 08.100.434/0001-75)**, no valor global de R$ **754.985,21**. Aberto prazo recursal. As razões que motivaram o julgamento encontram-se a disposição dos interessados na Central de Licitações, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE. Mais informações podem ser obtidas através do Fone: (81) 99242-5459 ou do e-mail: olindacplobras@gmail.com.

Olinda 16 de Agosto de 2024.

KAROLINE SARAIVA ZOVKA.
Presidente da CPL/Obras – Em Exercício.

Publicado por:
Julio Cesar de Lima Silva
Código Identificador:93A8E865

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 775/2024

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar, pedido, do cargo de **DIRETOR GERAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA,** Símbolo **CC-1, ANDRÉ MANOEL DE OLIVEIRA, a partir de 31 de julho de 2024.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 07 de agosto de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:A3C0F021

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº 058/2024

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF), com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, INTIMAR a parte REQUERENTE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE VETERANOS E RESERVISTAS DO BRASIL ASBRAVRE, do teor do JULGAMENTO CAF/PIAF nº 265/2023, proferido na data de

13 de junho de 2024, pelo JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL matrícula nº 67.141-0, no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024.006137-8, de ISENÇÃO DE TAXAS MERCANTIS - ASSOCIAÇÕES, inscrição mercantil nº 109.029-1, contendo a seguinte EMENTA: "Isenção da Taxa de Localização e Funcionamento - TLF, para Associações. Hipótese de enquadramento nas disposições previstas nos arts. 183, §1º, "c", da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário Municipal de Olinda - CTMO). Pedido CONHECIDO e julgado PROCEDENTE". O prazo para interposição de RECURSO contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

Olinda, 16 de agosto de 2024.

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:9BA457D5

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 288/2024

PORTARIA Nº 288/2024-GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Municipal nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada em 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e referente ao concurso público 001/2022 Secretaria de Educação – SEDUC, Edital 001/2022 de 21 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados e classificados no concurso público nº 001/2022, Edital nº 001/2022, relacionados nesta portaria, respeitando rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem na Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração do Município de Olinda, localizada na Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda-PE - PE, 53010-230, na data e horário indicado no inciso I , para a entrega da documentação exigida no edital e constante abaixo:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSTERIOR POSSE	TIPO
I • CPF - Cadastro de Pessoa Física;	Original e Cópia
II • Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);	Original e Cópia
III • Cédula de Identidade;	Original e Cópia
IV • Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;	Original e Cópia
V • Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso;	Original e Cópia
VI • Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado;	Original e Cópia
VII • Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino;	Original e Cópia
VIII • Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais;	Original e Cópia
IX • 2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;	Original
X • Registro Civil e CPF dos filhos, se houver;	Original e Cópia
XI • Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado;	Original e Cópia
XII • Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual);	Formulário próprio do órgão
XIII • Caso possua outro vínculo, apresentar declaração de não readaptação profissional junto à outra instituição em papel timbrado do órgão, com CNPJ, assinatura e matrícula do servidor responsável pela emissão;	Órgão onde possui vínculo público ou privado
XIV • Comprovante de residência;	Original e Cópia
XV • Comprovante de abertura de conta corrente em qualquer agência do banco Itaú.	Original e Cópia
FORMULÁRIOS PRÓPRIOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA	**TIPO**
XVI • Termo Individual de Posse em cargo efetivo;	Formulário próprio – Anexo I
XVII • Declaração de vínculo público (acúmulo de cargo ou função pública) – em outro órgão, especificando a carga horária;	Formulário próprio – Anexo II
XVIII • Declaração de Bens;	Formulário próprio – Anexo III
XIX • Encaminhamento para abertura de conta salário em qualquer agência do banco Itaú.	Formulário próprio – Anexo IV

Parágrafo Único – Os formulários, dos anexos I ao IV, estarão disponíveis no site do IBDO (Instituto Brasileiro de Incentivo ao Desenvolvimento Organizacional Eireli EPP) e serão disponibilizados pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração para preenchimento presencial no dia da entrega de documentação, conforme data e horário constantes no inciso I.

I • **Data: 20/08/2024 - Horário 9:00 h às 13:00 h**

a) **PROFESSOR I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS)**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO
9325	FELIPE BARBOSA DOS SANTOS	09077427422	71	211
8132	ANA PAULA VILELA DUARTE VICTALINO	02255538482	71	212

b) **PROFESSOR II – MATEMÁTICA**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO
5256	SILVIA REGINA ALVES PEREIRA SILVA	86975722404	70	12º
10921	HUGO LEONARDO OLIVEIRA GOES	06944007428	70	13º

c) **PROFESSOR II – CIÊNCIAS**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO
12355	CARLOS GERALDO BARRETO GONÇALVES	03830702442	80	8º

d) **PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO
365	FELIPE RODRIGUES DE SOUZA	10494045485	76	12º

Parágrafo Único - Não serão aceitos documentos ou títulos encaminhados posteriormente, presencialmente, via fax, correio eletrônico, ou por quaisquer outros meios que não sejam aqueles descritos no artigo 1º desta portaria, ou ainda, fora do prazo estabelecido.

Art. 2º - Conforme item 1.7 do Edital do concurso público 001/2022, os candidatos convocados no artigo 1º, inciso I, desta portaria, deverão apresentar-se na Junta Médica do Município de Olinda, munidos dos exames solicitados abaixo, cuja validade de todos os exames e laudos deverá ter até 90 dias de emissão antes da data do exame médico admissional:

I - Sangue: Hemograma Completo, Glicemia, VDRL;
II - EAS (Urina tipo I);
III - Raios X de Tórax (PA+Perfil Esquerdo);
IV - Caderneta de Vacinação atualizada;
V - Audiometria;
VI - VIDEO Laringoscopia indireta COM LAUDO E IMAGENS;
VII - Exame Psiquiátrico com laudo.

§ 1º - Para candidatos acima de 35 (trinta e cinco) anos, apresentar Eletrocardiograma com laudo.

§ 2º - O exame médico admissional ocorrerá em data previamente agendada, ocasião em que os candidatos convocados no art. 1º deverão comparecer munidos dos exames citados no art. 2º, para atendimento presencial e exame admissional, conforme dias e horários agendados no momento do atendimento presencial para entrega da documentação.

§ 3º - A ficha de encaminhamento ao exame médico admissional será entregue aos candidatos convocados no momento do comparecimento ao atendimento presencial para entrega da documentação, conforme previsão no art. 1º.

Art. 3º - Os candidatos convocados nesta portaria serão nomeados, com publicação no Diário Oficial Municipal - AMUPE, em até 30 dias antes da posse, como prescreve o artigo 16, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 01/1990.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 16 de agosto de 2024.

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUMCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas.

ANEXO I

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO EFETIVO

Em _____/_____/_____ na sede da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE OLINDA no ESTADO DE PERNAMBUCO perante a autoridade competente compareceu _____, que tomou posse no cargo efetivo de _____, o qual foi nomeado (a) pelo ATO de nomeação arquivado em pasta funcional.
O (A) empossado (a) assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação.
Apresentou nesta data, declarações de bens que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo.

Olinda, _____/_____ de _____.

_____
Servidor SGPA/DGRH

_____
Servidor

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO PÚBLICO (ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA) – EM OUTRO ÓRGÃO, ESPECIFICANDO A CARGA HORÁRIA

Eu, _____, RG_____ para fins de posse no cargo efetivo de _____ do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Olinda-PE, considerando a vedação constitucional de acumulação de cargos públicos, tratada no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como a proibição de participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil prestadora de serviço de poder público, exercer comércio ou participar de sociedade comercial, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme previsto no art. 155, X e XI da Lei Complementar Municipal n° 01, de 6 de setembro de 1990, e ainda considerando a determinação estabelecida no § 6° do art. 16 da mesma Lei, declaro que:

1-VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

Ocupo cargo, emprego ou função na administração pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.

---_____SIM _____NÃO

Em caso positivo, especificar:

Quantos? ____

Cargo / Emprego / Função _____ Classe _____ Padrão do Quadro de Pessoal do(a) _____, com carga horária semanal _____. Regime Jurídico _____.
(Caso ocupe mais de um cargo, utilize o verso para prestar as mesmas informações aqui solicitadas)

2-APOSENTADORIA/ INATIVIDADE

Percebo proventos de aposentadoria:

_____SIM _____NÃO

Em caso positivo, especificar:

Quantos? _____
Desde ____/____/_____ percebo proventos de aposentadoria em virtude do exercício do Cargo Público de _____ do Quadro de Pessoal do(a) _____

Desde ___/____/_____ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço público prestado a(o) ____

Desde ____/____/_____ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço público prestado a(o) ___

Desde ____/____/_____ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo por Fundo de Pensão relativa a serviço público prestado a(o) ____

Desde ____/____/_____ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço prestado à iniciativa privada.

3-OUTROS VÍNCULOS

a) Participo de sociedade privada: _____ SIM _____ NÃO

Em caso positivo, especificar tipo de vínculo: _____ Funcionário ---- _____ Sócio Gerente _____ Sócio Quotista _____ Acionista _____ Comanditário Outro:_____
Empresa ou entidade: _____ CNPJ: _____
b) Participo de sociedade civil prestadora de serviço de poder público: _____SIM
_____NÃO

Em caso positivo, especificar o tipo de serviço: _____
Empresa ou entidade: _____CNPJ: _____

c) Exerço comércio: _____ SIM _____ NÃO

Em caso positivo, especificar tipo de vínculo: _____ Funcionário _____ Sócio Gerente _____ Sócio Quotista _____ Acionista _____ Comanditário Outro:
Empresa ou entidade: _____CNPJ: _____

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto da legislação pertinente e por ele responderei independentemente das sanções administrativas e cíveis, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento, comprometendo-me, ainda, a comunicar a Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração – SGPA – qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais e legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e função pública.

Olinda, _____de_____de_____.

Assinatura do candidato

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº_____ e no RG nº _____, declaro para os devidos fins:

( ) Não possuir bens em meu nome.

( ) Possuir os seguintes bens em meu nome:_____

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Olinda, ____ de _____ de _____

___
Assinatura do Candidato

ANEXO IV

ENCAMINHAMENTO PARA ABERTURA DE CONTA SALÁRIO EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO ITAÚ

Da: Diretoria Geral de Recursos Humanos – SGPA

Para: Banco Itaú

Estamos encaminhando o (a) Sr. (a). _____, CPF Nº _____,Endereço: _____, CEP: _____, que irá assumir cargo efetivo de _____ nesta Prefeitura, para abertura de conta corrente a partir desta data.

Olinda, _____de _____de _____.

_____

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:395D08EB

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SDSDH
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, CNPJ Nº 10.404.184/0001-09, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE, torna público que celebrou a Ata de Registro de Preços nº 006/2024, junto a empresa **SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 25.249.082/0001-33 na data de 12 de Agosto de 2024, no valor total de **R$ 87.919,52** (oitenta e sete mil, novecentos e dezenove reais e cinqüenta e dois centavos) tendo como objeto a **Aquisição e fornecimento de forma parcelada de eletrodomésticos**, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda – SDSDH, do município de Olinda, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2024.

Olinda, 16 de Agosto de 2024

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:BC21E3DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço 2024.08.06.01
Pregão eletrônico nº 057/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. Ata de Registro de Preços nº **2024.08.06.01**, empresa OURILIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ:** 53.994.262/0001-85**.** Preço Global de **R$ 426.843,70 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. ASSINATURA: 06/08/2024. ASSINA, **Valdevania Coelho Soares de Andrade,** Ordenador (a) de despesas da Secretaria de Assistência Social, **Gardielle Dayane Bernardino Andrade,** Ordenador (a) de despesas da Secretaria de Saúde, **Fabrício Silva Rocha Lima** Ordenador de Despesas do Fundo Geral, **Maria Luciene Creuza Silva** Ordenador (a) de despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Maria Aparecida de Morais Veras – representante.

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:466770CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATO Nº 2024.08.06.01
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão eletrônico Nº 010/2024;** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO; Dotação Orçamentária:
02.02.04.122.1001.2007.0000 -
02.03.04.122.1001.2011.0000 -
02.03.26.782.1123.3060.0000
Elemento de Despesas: **3.3.90.30.00** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE.** DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: **até 12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura, no qual sagrou-se vencedora a seguinte: **CONTRATADA:** OURILIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – **CNPJ Nº** 53.994.262/0001-85 ASSINADO PELO CONTRATANTE: **Fabrício Silva Rocha Lima.** ASSINADO PELA CONTRATADA: Maria Aparecida de Morais Veras, representante. VALOR GLOBAL: **R$ 132.881,79 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).**

OURICURI (PE), 16 DE AGOSTO DE 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATO Nº 2024.08.06.02
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão eletrônico Nº 010/2024;** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO; Dotação Orçamentária:
02.04.12.361.1003.2075.0000 -
02.04.12.366.1003.2082.0000 -
02.04.12.367.1003.2084.0000 -
02.04.12.361.1003.2136.0000 -
02.04.12.365.1003.2149.0000
Elemento de Despesas: **3.3.90.30.00** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE.** DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: **até 12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura, no qual sagrou-se vencedora a seguinte: **CONTRATADA:** OURILIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – **CNPJ Nº** 53.994.262/0001-85 ASSINADO PELO CONTRATANTE: **Maria Luciene Creuza Silva.** ASSINADO PELA CONTRATADA: Maria Aparecida de Morais Veras, representante. VALOR GLOBAL: **R$ 120.240,93 (CENTO E INTE MIL, DUZENTOS E QUARENTA RAIS E NOVETA TRÊS CENTAVOS).**

OURICURI (PE), 16 DE AGOSTO DE 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATO Nº 2024.08.06.03
A SECRETARIA DE ASISTÊNCIA SOCIAL do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão eletrônico Nº 010/2024;** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Assistência Social; Dotação Orçamentária:

08.244.1041.2203.0000 –
08.244.1041.2273.0000 –
08.244.1041.2276.0000 -
08.244.1041.2277.0000 -
08.244.1041.2278.0000 -
08.244.1041.2280.0000 -
08.244.1041.2285.0000 -
08.244.1041.2289.0000 -
08.244.1041.2268.0000
Elemento de Despesas: **3.3.90.30.00** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE.** DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: **até 12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura, no qual sagrou-se vencedora a seguinte: **CONTRATADA:** OURILIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – **CNPJ Nº** 53.994.262/0001-85 ASSINADO PELO CONTRATANTE: **Valdevania Coelho Soares de Andrade.** ASSINADO PELA CONTRATADA: Maria Aparecida de Morais Veras, representante. VALOR GLOBAL: **R$ 48.959,75 (QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**

OURICURI (PE), 16 DE AGOSTO DE 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATO Nº 2024.08.06.04
A SECRETARIA DE Saúde do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão eletrônico Nº 010/2024;** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária:
02.10.10.301.1033.2158.0000 -
02.10.10.301.1034.2163.0000 -
02.10.10.302.1035.2171.0000 -
02.10.10.301.1034.2162.0000 -
02.10.10.301.1034.2165.0000 -
02.10.10.301.1034.2166.0000 -
02.10.10.301.1034.2168.0000 -
02.10.10.301.1034.2169.0000 -
02.10.10.302.1035.2178.0000
Elemento de Despesas: **3.3.90.30.00** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE.** DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: **até 12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura, no qual sagrou-se vencedora a seguinte: **CONTRATADA:** OURILIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – **CNPJ Nº** 53.994.262/0001-85 ASSINADO PELO CONTRATANTE: **Gardielle Dayane Bernardino Andrade.** ASSINADO PELA CONTRATADA: Maria Aparecida de Morais Veras, representante. VALOR GLOBAL: **R$ 124.761,23 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, CETENCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).**

OURICURI (PE), 16 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:DB136DBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 030/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Trata-se de CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 24/08/2024, DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA "KÁTIA DI TRÓIA", NO 8º OURICURI MOTO FEST - EDIÇÃO 2024 NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, para fim de comemorar as festividades esportivas, bem como promover a cultura, com a referida Apresentação Artística.
RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da Pessoa Jurídica WILLIAM PRODUCOES & EVENTOS LTDA, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 24/08/2024, DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA "KÁTIA DI TRÓIA", NO 8º OURICURI MOTO FEST - EDIÇÃO 2024 NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, sediada na Avenida Antônio Angelim nº. 570 - Salgueiro Shopping - 1º Piso - Santo Antônio - Salgueiro/PE, CEP.56.000-00, inscrita no CNPJ n° 15.112.602/0001-08, neste ato representado (a) pelo Sr. William de Carvalho Balbino, portador do CPF sob o nº 024.245.534-40, para prestação de serviço referente à APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA supramencionada, e autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), com pagamento a ser efetuado em parcela única, com a realização do Certame Licitatório na Modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2024**, com respaldo legal nos termos do art. 74, "caput", inc. II, da Lei n° 14.133/21, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Ouricuri/PE, 12 de AGOSTO de 2024.

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:B3D8B342

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PE 007/2024-SRP

MUNICÍPIO DE OURICURI - ESTADO DE PERNAMBUCO. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do município de Ouricuri/PE, vem através deste, CONVOCAR a licitante ELEVA CAPACITAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EDUCACIONAL LTDA – inscrita no CNPJ Nº. 43.866.048/0001-90, participante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 007/2024-SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO EDUCACIONAL DESTINADA A RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS E APOIO NA PREPARAÇÃO DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS (SAEB) PARA ALUNOS, PROFESSORES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**, para apresentação da ferramenta tecnológica, conforme disposto no Anexo I do Edital, no dia 21/08/2024 as 09h:00min, na sede da Secretaria de Educação deste município, sob pena de desclassificação no certame. Maiores informações aos interessados, após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, na sede da Secretaria de Educação e nos sites: www.tce.pe.gov.br-www.ouricuri.pe.gov.br - www.portaldeouricuri.com.br.

OURICURI/PE, 16 de agosto de 2024.

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA –
Secretária de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:F16855A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2024

Processo Licitatório Nº 026/2023. Pregão Eletrônico nº 009/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EMPRESA CONTRATADA: LICITAR COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.544.770/0001-42 Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento parcelado de equipamentos de informática para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Panelas-PE. Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. VALOR GLOBAL: R$ 65.450,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais). Data de Assinatura: 02/08/2024.

MARIA ROSANGELA CHAVES GOMES.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:BE0F123C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA: NO OFÍCIO 123/2024

CONTRATADO: M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A
CNPJ nº: 42.563.692/0023-31

OBJETO: Valor referente a aquisição de 01 KIT BIOMETRIA CIVIL PARA CARTEIRAS DE IDENTIDADE para a abertura de uma nova sede do departamento de Inclusão Social no Distrito de Cruzes, a aquisição do KIT de identificação tem como objetivo proporcionar uma redução significativa de tempo de entrega das carteiras de identidade aos requerentes, uma vez que todo processo será feito eletronicamente, via internet, sem necessidade de envio de documentos físicos.

Valor: R$ 38.528,84 (trinta e oito mil e quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos).

ONDE SE LÊ: CNPJ n°: 42.563.692/0001-31

Orçamento: 30.02 - Fundo Municipal de Assistência Social; 30.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.122.0801.2149.0000 – Governança e Gestão Administrativa da Unidade; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

LEIA-SE: CNPJ nº 42.563.692/0023-31

Orçamento: 30.02 - Fundo Municipal de Assistência Social; 30.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.122.0801.1097.0000– Suprimentos de Materiais ou Equipamentos para a Manutenção Funcional da Unidade; 4.4.90.52.39– Equipamentos e Material Permanente.

JUANA D'ARC DE ANDRADE.
Secretária de Desenvolvimento Social de Panelas/PE
Panelas/PE, 16 de agosto de 2024.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:1B01D840

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE AVISO DE DISPENSA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2024-PMP - DISPENSA Nº 014/2024-PMP

A Prefeitura Municipal de Parnamirim/PE, torna público para conhecimento que realizará o Processo Licitatório nº 088/2024-PMP - Dispensa nº 014/2024-PMP, menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação, instalação, treinamento e manutenção de sistema informatizado de folha de pagamento com software em interface gráfica para a Prefeitura Municipal de Parnamirim/PE, por dispensa de licitação. Valor estimado de R$ 37.196,88. Data do certame: 23/08/2024 às 09h00, através do envio de documentos de habilitação e proposta de preços pelo e-mail: licitacao@parnamirim.pe.gov.br. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos através do fone (87) 3883 1295, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta.

Parnamirim, 16 de agosto de 2024

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:FDF83F8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 –PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 – REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023, CONTRATOS Nº 028/2023,039/2023,009/2023 E 009/2023

Contratada: **RODRIGO DE L SILVA COMERCIO PECAS E ACESSORIOS-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **13.691.594/0001-76** e o Município de Passira, CNPJ. Nº 11.097.300/0001-57, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ **11.294.475/0001-54**, Fundo Municipal de Educação, CNPJ. Nº 31.042.151/0001-36 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ. Nº 11.990.741/0001-83.
OBJETO: **Aquisição de Óleos Lubrificantes e Filtros, para frota de Veículos desta Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, no período de 12 meses**.
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/07/2024 a 12/07/2025, com fundamentação no artigo 57, inciso II e 65 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Passira,16 de agosto de 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE -
Prefeito

FRANCICLEIDE VALÉRIA ANDRADE SOUSA DOS SANTOS –
Gestora do Fundo de Saúde.

SILVANA CELERINO DA SILVA –
Gestora do Fundo de Educação

MARIA GORETE DA CONCEIÇÃO –
Gestora do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:56EB40D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - 48.807.338 WILLIAM BONILHA DE ARAUJO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 – FME - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
O Secretário de Educação do Município de Paudalho – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **48.807.338 WILLIAM BONILHA DE ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o nº 48.807.338/0001-86**, com sede estabelecida à Rua Dom Aguirre, 487, Centro, Braganca Paulista, SP, CEP: 12900-430 e com o seguinte endereço eletrônico: imperio.bonilha@gmail.com, a enviar seu representante**no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, para assinatura do **CONTRATO**, referente ao **Processo Licitatório Nº 005/2024-FME - Pregão Eletrônico Nº 005/2024**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E PSICOMOTOR (CEDECOP), NESTE MUNICÍPIO**, a qual foi declarada vencedora do Item: 12, conforme constante nos auto do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **48.807.338 WILLIAM BONILHA DE ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o nº 48.807.338/0001-86**, foi convocada para assinatura do CONTRATO no dia 18/06/2024, através do e-mail, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Paudalho, 16 de Agosto de 2024.

JOSE DIONIZIO DE ARAUJO JUNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:2F8BB8FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE VALOR Nº 028/2024-PMP)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE VALOR Nº 028/2024-PMP)

A Prefeitura Municipal de Paudalho, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso I, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PÓRTICOS DO PÁTIO DA FEIRA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO PE.**

Empresa Vencedora: RDG CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 23.159.046/0001-53, com sede na Rua Três, nº 50, Guadalajara, Paudalho – PE – CEP: 55.825-000, E-mail: construtoradguilherme@gmail.com.

Valor Total: R$ 11.628,84(Onze Mil, Seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Fundamentação: Inciso I, do Art. 75 da Lei 14.133/2021

Paudalho, 16 de Agosto de 2024

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:DAC028DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.021/2021 PMP

EXTRATO DE ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 0036/2021

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 0036/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021, MODALIDADE **CONVITE Nº 004/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GALERIAS E REDE COLETORAS DE ESGOTO E AGUAS SERVIDAS NA SEDE E NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE PEDRA - PE, CONFORME PROJETO ANEXO.**

CONTRATADA: **OESTE ENGENHARIA LTDA EPP**, com sede na Av. Júlia Brasileiro Vila Nova, 410, sala 3, CEP: 55.293-970, Boa Vista, Garanhuns-PE, inscrita no CNPJ/ Nº 27.070.003/0001-58**.**

OBJETO: O contrato possuía **valor inicial de 293.479,88 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos),** nesse 3º Termo aditivo foi **acrescido o valor de R$ 91.634,40 (noventa e um mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)**, que corresponde a um acréscimo de **31,22 %** (trinta e um virgula vinte e dois por cento) **e reduzido o valor de R$ 56.912,50 (cinquenta e seis mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos),** que corresponde a uma redução de **19,39 %** (dezenove virgula trinta e nove por cento), com reflexo financeiro geral no contrato de **11,83 %** (onze virgula oitenta e três por cento), passando a totalizar um valor de **R$ 328.201,83 (trezentos e vinte e oito mil duzentos e um reais e oitenta e três centavos)**. Considerando todas as porcentagens deste termo e dos posteriores, com acréscimos e supressões, o contrato em valores globais passa a ter os seguintes reflexos financeiros acumulados, **31,22 %** (trinta e um virgula vinte e dois por cento) e **19,39 %** (dezenove virgula trinta e nove por cento) de redução conforme **Processo Licitatório Nº 022/2021, convite Nº 004/2021** ,conforme e justificativa anexa.

Pedra, 28 de MAIO de 2024

GILBERTO JUNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:E7A93F23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.022/2021 PMP

EXTRATO DE ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 0036/2021

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 0036/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021, MODALIDADE **CONVITE Nº 004/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GALERIAS E REDE COLETORAS DE ESGOTO E AGUAS SERVIDAS NA SEDE E NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE PEDRA - PE, CONFORME PROJETO ANEXO.**

CONTRATADA: **OESTE ENGENHARIA LTDA EPP**, com sede na Av. Júlia Brasileiro Vila Nova, 410, sala 3, CEP: 55.293-970, Boa Vista, Garanhuns-PE, inscrita no CNPJ/ Nº 27.070.003/0001-58**.**

OBJETO: A prorrogação da vigência do contrato por 12 meses, com início em 26/07/2024 e término em 26/07/2025)**,** conforme **Processo Licitatório Nº 022/2021, convite Nº 004/2021** e justificativa anexa.

Pedra, 26 de julho de 2024.

GILBERTO JUNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:9DF098CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 030/2024/FME

O Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do Pregão Eletrônico Nº 022/2024/FME - Processo Nº: 030/2024/FME. Objeto: O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA/PE.

Empresa vencedora no valor total de **R$ 807.645,50 (oitocentos e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

56.222.655 DAVID MATHEUS MELO DE ASSIS VASCONCELOS- CNPJ: 56.222.655/0001-69, com os itens: 1 ao 44 com o valor total de **R$ 807.645,50 (oitocentos e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima vencedora, para comparecerem no prazo de 02 (dois) dias úteis, para assinatura da ATA.

Pesqueira - PE, 15 de agosto de 2024.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO,
– Secretário (*)

Publicado por:
Juliana Moura Pinheiro
Código Identificador:D9E1BE5F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 030/2024/FME

-Processo Nº: 030/2024/FME.
-Pregão Eletrônico SRP Nº 022/2024/FME.
-Objeto Descr.: Objeto: O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA/PE.

Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 022/2024/FME, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira:

Empresa vencedora no valor total de **R$ 807.645,50 (oitocentos e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

56.222.655 DAVID MATHEUS MELO DE ASSIS VASCONCELOS- CNPJ: 56.222.655/0001-69, com os itens: 1 ao 44 com o valor total de **R$ 807.645,50 (oitocentos e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

Pesqueira - PE, 15 de agosto de 2024.

JULIANA MOURA PINHEIRO
Pregoeira CPL – FME (*)

Publicado por:
Juliana Moura Pinheiro
Código Identificador:CF1E449A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2024/FME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024/FME DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

A Pregoeira do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira - PE, no uso de suas atribuições legais resolve, tornar público o resultado apurado em julgamento realizado parao Objeto Descr.: O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA/PE.

VENCEDORA:
Empresa vencedora no valor total de **R$ 807.645,50 (oitocentos e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

56.222.655 DAVID MATHEUS MELO DE ASSIS VASCONCELOS- CNPJ: 56.222.655/0001-69, com os itens: 1 ao 44 com o valor total de **R$ 807.645,50 (oitocentos e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

Pesqueira - PE, 15 de agosto de 2024.

JULIANA MOURA PINHEIRO
Pregoeira CPL – FME (*)

Publicado por:
Juliana Moura Pinheiro
Código Identificador:6DE6BF48

PESQUEIRA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER FINANÇAS/ADMINISTRAÇÃO NA CÂMARA DE VEREADORES DE PESQUEIRA-PE.** Contratada: **CONTABILIZE – CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL LTDA ME.,** inscrita no **CNPJ Nº 20.236.140/0001-70**, com valor total da contratação de R$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais). Base legal: Art. 74, III da Lei nº 14.133/2021.

Pesqueira/PE, em 03 de Maio de 2024.

LENIVALDO SOARES DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Thaís Tenório de Barros
Código Identificador:F43F10CA

PESQUEIRA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER FINANÇAS/ADMINISTRAÇÃO NA CÂMARA DE VEREADORES DE PESQUEIRA-PE.** Contratada: **CONTABILIZE – CONSULTORIA**

ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL LTDA ME., inscrita no **CNPJ Nº 20.236.140/0001-70**, com valor total da contratação de R$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais). Base legal: Art. 74, III da Lei nº 14.133/2021. Prazo: 08 (oito) meses. Assinatura: 05/05/2024. Base legal: Art. 74, III da Lei nº 14.133/2021.

Pesqueira/PE, em 05 de Maio de 2024.

LENIVALDO SOARES DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Thaís Tenório de Barros
Código Identificador:00C88655

PESQUEIRA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 19.06-001/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA. Valor acréscimo: R$ 8.981,94, correspondente a 8,16% do valor inicial do contrato. Valor atual contratado: R$ 118.997,12. Base legal: Art. 125 da Lei nº 14.133/2021.** Contratada: **FAN CONSTRUÇÕES EIRELI**, situada à Rua Frei João, 259, Centro, Alagoinha, Pernambuco, CEP 55260-000, inscrita no CNPJ 34.898.550/0001-91. Assinatura: 16/08/2024.

Pesqueira/PE, 16 de Agosto de 2024.

LENIVALDO SOARES DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Thaís Tenório de Barros
Código Identificador:8F1BFE43

PESQUEIRA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA DE VEREADORES DE PESQUEIRA/PE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
AVISO DE DISPENSA DE VALOR, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

A Câmara de Vereadores de Pesqueira, em conformidade com Art. 75, inciso II, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende realizar a*Contratação de Empresa Especializada em serviços de Controle de Pragas Urbanas, visando promover ações de caráter preventivo e corretivo, para a eliminação de Pragas Urbanas, através de Descupinização (cupins) – áreas interna e externa, Desratização (roedores) – áreas interna e externa, Dedetização (baratas, formigas, escorpiões, traças, percevejos, pulgas e outros insetos rasteiros), Controle de Aracnídeos (aranhas) – áreas interna e externa e Descupinização com barreiras químicas – áreas interna e externa, com aplicação de produtos específicos para um tratamento eficaz nas unidade da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, visando à limpeza, manutenção, monitoramento, conservação e controle de pragas*,podendo eventuais interessados apresentarem Cotações/Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos: 22/08/2024 às 13:00h.
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal, situada na Rua Cardeal Arcoverde, s/n, Centro, Pesqueira/PE, no horário de 08:00 às 13:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licita.leg.pesqueira@gmail.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara de Pesqueira: https://www.pesqueira.pe.leg.br ou através do E-mail: licita.leg.pesqueira@gmail.com

Pesqueira/PE, 16 de Agosto de 2024.

LENIVALDO SOARES DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Thaís Tenório de Barros
Código Identificador:BE9653D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DA DISPENSA ELETRÔNICA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2024/PMP DISPENSA ELETRÔNICA N° 008/2024/PMP

A Prefeitura Municipal de Pesqueira-PE, em conformidade com o art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto 10.922/21, torna-se público a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÕES TÉCNICAS E LEGAIS ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI ALDIR BLANC (LEI FEDERAL Nº 14399 DE 08 DE JULHO DE 2022 E PORTARIA MINIC Nº 80 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023), E ADEQUAÇÕES TÉCNICAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS. Valor estimando de contratação de R$ 39.816,35 (Trinta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos). Eventuais interessados podem apresentar suas propostas de preços no prazo estabelecido: Horários: Início da Sessão de disputa: ás 10:00 horas, do dia 22 de agosto de 2024. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.bnc.org.br/sistema, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone (87)3835-8708, E-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira-PE, 16 de agosto de 2024.

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:B6DD7E27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2024

NÚMERO DO CONTRATO **Nº 070/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 093/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.235/0001-16, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 141, Bairro Centro, Cidade Petrolândia, Estado de Pernambuco, CEP 56.460-000.

CONTRATADO: **CONSTRUTORA IPOJUCA LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 47.305.575/0001-86, com sede na Rua Germano Magalhães, Nº 176 - 2º Pavimento Superior, Sala nº 06, Bairro Centro, Cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco, CEP nº 56.506-550.

OBJETO: 2º ADITIVO DE VALOR – PROCESSO **Nº 092/2022,** TOMADA DE PREÇOS **Nº 006/2022.** Será **acrescido** no O valor da presente **ADIÇÃO** de **R$ 106.240,00** (Cento e seis mil, duzentos e quarenta reais), de **ADIÇÃO** de qualitativos e quantitativos, correspondendo a aproximadamente **22,67 %** do valor inicial de

contrato. Segue anexo a este documento a planilha consolidada, memória de cálculo dos serviços e composição de itens não contratados inicialmente.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, "a" e "b" § 1º, da Lei 8.666/1993.
DATA DE ASSINATURA: 29 de Julho de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:E1D66DCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Petrolândia, no uso de suas atribuições, considerando os termos do parecer oriundo do Órgão de Assessoramento Jurídico Municipal, **RECONHEÇO** e **RATIFICO** a **Processo Administrativo nº 022/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024**, com fulcro no art. nº 74, Inciso II da Lei 14.133/21 que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA J G VIANA JUNIOR, CNPJ N° 18.900.848/0001-32,** detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da seguinte atração**: (JUNIOR VIANA),** durante a **MISSA DO VAQUEIRO** Município de Petrolândia/PE, no **dia 29 de Setembro de 2024.** Valor de **R$ 150.000,00** (Cento e Cinquenta Mil reais).

Petrolândia-PE, 07 de Maio de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:B3759762

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

NÚMERO DO CONTRATO: **Nº 020/2024**

Contratante: MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA - PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 10.106.235/0001-16, com sede na Praça dos Três Poderes, 141, Centro, Petrolândia Estado de Pernambuco, CEP 56.460-000.

Contratado: **J G VIANA JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº 18.900.848/0001-32, localizada à Avenida Maria Nilde Queiroz Farias, nº 846, Bairro Caixa D'água, Cidade de Iracema, Estado do Ceará, CEP 62.980-000.

Objeto: Contratação de empresa do ramo artístico para apresentação Atração Artística **"JUNIOR VIANA"**, para o evento **"MISSA DO VAQUEIRO NO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/PE"**, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Esportes e lazer, tendo sua apresentação no dia 29 de Setembro do correte ano.

Vigência: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura do instrumento.

Valor Global: R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais).

Data de assinatura: 09 de Maio de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:2AAE6BAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Petrolândia, no uso de suas atribuições, considerando os termos do parecer oriundo do Órgão de Assessoramento Jurídico Municipal, **RECONHEÇO** e **RATIFICO** a **Processo Administrativo nº 023/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024**, com fulcro no art. nº 74, Inciso II da Lei 14.133/21 que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ N° 44.470.316/0001-12,** detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da seguinte atração**: (MANIM VAQUEIRO),** durante a **MISSA DO VAQUEIRO NO** Município de Petrolândia/PE, no **dia 29 de Setembro de 2024.** Valor de **R$ 90.000,00 (Noventa Mil reais).**

Petrolândia-PE, 08 de Maio de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:8B994A35

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024

NÚMERO DO CONTRATO: **Nº 021/2024**

Contratante: MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA - PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 10.106.235/0001-16, com sede na Praça dos Três Poderes, 141, Centro, Petrolândia Estado de Pernambuco, CEP 56.460-000.

Contratado: **MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** CNPJ **N° 44.470.316/0001-12**, com sede na Rua Oriano Mendes, Nº 703, sala 04, Bairro Centro, Cidade Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.010-370.

Objeto: Contratação de empresa do ramo artístico para apresentação Atração Artística **"MANIM VAQUEIRO"**, para o evento **"MISSA DO VAQUEIRO NO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA"**, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Esportes e lazer, tendo sua apresentação no dia 29 de Setembro do correte ano.

Vigência: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura do instrumento.

Valor Global: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).
Data de assinatura: 09 de Maio de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:10DE6C1E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL SEC. ADM/ RH Nº 033/2024. NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DIR. DE RECURSOS HUMANOS NOTIFICADA: TEREZA RAQUEL BORGES VAZ DE OLIVEIRA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL SEC. ADM/ RH Nº 033/2024.

NOTIFICANTE: Secretaria Municipal de Administração / Dir. de Recursos Humanos
NOTIFICADA: TEREZA RAQUEL BORGES VAZ DE OLIVEIRA

Vimos pelo presente instrumento **NOTIFICAR**, com base nos arts. 130 e 140 da Lei Municipal nº 921/2018, a servidora Sr.ª **TEREZA RAQUEL BORGES VAZ DE OLIVEIRA**, matricula nº 196214, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para expressamente fazer a opção, ou não, pelo cargo para o qual prestou Concurso Público neste município, visto que, verificou–se a incompatibilidade de acumulação entre os Cargos Públicos ocupados pela mesma. O não comparecimento dentro do prazo previsto, implicará a abertura de Processo Administrativo Disciplinar sumário para apuração e regularização da situação, em obediência aos arts. 129, inciso XII e 130 ambos da Lei nº 921/2018.

Prefeitura Municipal de Pombos – PE, em 16 de agosto de 2024.

RISIA MARIA DOS SANTOS VALDEVINO
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 029/2023

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:9C586DD6

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL SEC. ADM/ RH Nº 034/2024. NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DIR. DE RECURSOS HUMANOS NOTIFICADA: JOSIEL DOUGLAS GOMES SILVA DE LIMA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL SEC. ADM/ RH Nº 034/2024.

NOTIFICANTE: Secretaria Municipal de Administração / Dir. de Recursos Humanos
NOTIFICADA: JOSIEL DOUGLAS GOMES SILVA DE LIMA

Vimos pelo presente instrumento **NOTIFICAR**, com base nos arts. 130 e 140 da Lei Municipal nº 921/2018, o servidor Sr.º **JOSIEL DOUGLAS GOMES SILVA DE LIMA**, matricula nº 125571, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para expressamente fazer a opção, ou não, pelo cargo para o qual prestou Concurso Público neste município, visto que, verificou–se a incompatibilidade de acumulação entre os Cargos Públicos ocupados pelo mesmo. O não comparecimento dentro do prazo previsto, implicará a abertura de Processo Administrativo Disciplinar sumário para apuração e regularização da situação, em obediência aos arts. 129, inciso XII e 130 ambos da Lei nº 921/2018.

Prefeitura Municipal de Pombos – PE, em 16 de agosto de 2024.

RISIA MARIA DOS SANTOS VALDEVINO
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 029/2023

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:D1232C9A

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 035/2024.

CONVOCAÇÃO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 035/2024.

Em conformidade com a homologação do Edital nº 002/2023 publicada em 27 de maio de 2024, cumpridas as etapas indispensáveis à posse, comunicamos aos Candidatos listados no ANEXO I, sua Nomeação e Posse que ocorrerá em **19 de agosto de 2024**. Os mesmos deverão comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, a partir das 08h30, portando documento com foto, onde receberão a Portaria de Nomeação e assinarão o Termo de Posse.

Na impossibilidade da Posse ocorrer na data programada (19/08/2024), o candidato deverá dirigir-se, na mesma data, ao Departamento de Recursos Humanos apresentando o Anexo II de Prorrogação de Posse devidamente preenchido. Decorridos os 30 dias da data da convocação para nomeação, o candidato que não comparecer terá seu direito precluso configurando renúncia tácita à posse.

ANEXO I
EDITAL Nº 002/2023
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A POSSE

Cargo – Guarda Civil Municipal	
Nome	Classificação
FELIPE VANDERLEI DE SOUZA	1º
GREEG ANTHONY DE ALMEIDA GOMES	2º
ALYSON MALTA DE OLIVEIRA	3º
ANDRÉ GUILHERME DA SILVA	4º
WENDELL ADRIANO ANDRADE DE SOUZA AMARAL	5º
ROSANGELA DAS MERCÊS DA SILVA	6º
SEVERINO KLÉBSON BARBOSA PATRÍCIO	7º
JULIANA VIEIRA DOS SANTOS	8º
JOSIVALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	9º
MARCOS DAVID SANTOS DE LIRA	10º
ALEX ANDRÉ DOS SANTOS MENDES	11º

Sem mais,

Pombos – PE, 16 de agosto de 2024.

RÍSIA MARIA DOS SANTOS VALDEVINO
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 029/2023

ANEXO II
REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE POSSE

Eu, _____ portador (a) do RG nº_____, CPF nº _____ aprovado (a) no Concurso Público do Município de Pombos- Edital nº 002/2023, convocado (a) para POSSE em 19/08/2024, para o cargo de_____, solicito prorrogação do prazo legal para a posse por mais 30 (trinta) dias, pelos seguintes motivos:_____.

Pombos/PE, _____de_____de 2024.

_____
Assinatura

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:BA78D5F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

Na Publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Licitatório Nº 022/2024 – Pregão Eletrônico Nº 005/2024 – PMP, em: 16/08/2024 | Edição: 3657| CÓDIGO IDENTIFICADOR: A96CD17A.
Onde se lê: , Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos Serviços de Instalação de luminárias de led no Sistema de Iluminação Pública no Município De Primavera – PE e as demais atividades necessárias ao atendimento das demandas nas áreas: urbanas, rurais, logradouros, beira rio, sítios históricos, praças, BR's, PE's, morros, do Município de Primavera – PE, quanto a sua iluminação pública, com fornecimento de mão de obra, materiais, e equipamentos, POR DEMANDA.
Leia-se:

Objeto: Registro de preços para a aquisição de combustíveis automotivos para abastecimento dos veículos, destinados a diversas Secretarias da Administração e os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Publicado por:
Luís Paulo Dos Santos
Código Identificador:0D86961A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO RIBEIRÃO PREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2021 – CPL/Ribeirão Prev. Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo por mais 12(Doze) meses. Contratada: PETRIBÚ, SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 07.767.468/0001-55. Vigência: 09/06/2024 a 09/06/2025.

Ribeirão, 09 de junho de 2024.

MARIA ROSILENE BEZERRA DOS SANTOS
Diretora Executiva do Ribeirão PREV.

Publicado por:
Dayvson Kleber Ramos de Melo
Código Identificador:537CEF57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO FORMOSO (PE)

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 009/2024
Pregão Eletrônico RP Nº 006/2024
Objeto: **CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, OBJETIVANDO À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO FORMOSO-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II, AO PRESENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**
Local e Data da Sessão de Abertura**: Prefeitura Municipal do Rio Formoso - Rua Barão do Rio Branco, nº 153, DP de Licitações e Contratos, Centro, Rio Formoso-PE – CEP: 55.570-000;** *Data: 28/08/2024; Horário: 10hs***.** Informações Adicionais**: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3678-1211, e/ou através do e-mail: pregaorioformoso2021@gmail.com no horário de 08h00minh as 13h00minh, de Segunda a Sexta Feira. A licitação realizará através do site www.licitanet.com.br.** O Valor Total Referência é de **R$ 589.087,14 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL, OITENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).**

Rio Formoso/PE, 16 de agosto de 2024.

JULIANA RUBIA FONSECA SILVA -
Pregoeira CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:37751719

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PMS - nº 043/2024. Comissão: CPL.**Modalidade:PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024** - Objeto Nat: Serviço. Objeto Descr. **Contratação de serviços de gestão da frota de veículos automotores, com operação de sistema informatizado, via Internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, borracharia, reboque, filtros e lubrificantes, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retifica, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro; a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Sairé, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos**. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$ 589.312,94 (quinhentos e oitenta e nove mil trezentos e doze reais e noventa e quatro centavos)**. Com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** representado pelo **MENOR PERCENTUAL ADMINISTRATIVO (PA)**. Recebimento das Propostas até o dia: **02/09/2024 às 08h00min** (horário de Brasília). Início da Sessão de Disputa de Preços: **02/09/2024 às 09h00min** (horário de Brasília). LOCAL: Plataforma eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC (https://bnccompras.com/Home/Login). INFORMAÇÕES E EDITAL: Na plataforma da BNC, no Portal da Transparência(https://saire.pe.gov.br/) e/ou na sala da CPL sito na Av. Coronel José Pessoa, nº 226, centro, nesta cidade, no horário das 08:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:comissaodecontratacao@gmail.com.

Sairé - PE, 14 de agosto de 2024.

VALDIANE ELAINE PONTES DE VASCONCELOS MELO
Pregoeira

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:50ADF262

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DE LOTES DENOMINADO “CONDOMÍNIO VISTA ALEGRE II” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 034, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de Condomínio Residencial de Lotes denominado “Condomínio Vista Alegre II” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas no artigo 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando a competência do Município para promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle de uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, nos termos do art. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o requerimento da UNIÃO NORDESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA;

Considerando a regular tramitação do projeto de aprovação de "condomínio de Lotes", denominado "Condomínio Vista Alegre II", devidamente processado nesta municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovado o empreendimento denominado "Condomínio Vista Alegre II", situado na Zona de Expansão Urbana II do município de Sairé, localizado no Bairro Vista Alegre, as margens da Rodovia BR 232 Km 91, constituída da Gleba 2, medindo 3,0100ha; perímetro: 714,58m. Descrição – Gleba 2. Inicia-se no vértice V-30ª (E= 206711,616m e N= 9090682,382m) com ângulo interno 86º03'27" e azimute verdadeiro 83º01'36", segue confrontando rodovia Luiz Gonzaga – BR-232 na extensão de 130,32m até o vértice V-31. Do vértice V-31 (E= 206841,011m e N= 9090698,208m), com ângulo interno 90º05'32" e azimute verdadeiro 353º07'08", segue confrontando Jader Ramos de Sena Pereira na extensão de 34,20m até o vértice V-32. Do vértice V-32 (E= 206836,860m e N= 9090732,151m), com ângulo interno 262º52'03" e azimute verdadeiro 75º59'11", segue confrontando Jader Ramos de Sena Pereira na extensão de 15,51m até o vértice V-33. Do vértice V-33 (E= 206851,952m e N= 9090735,899m), com ângulo interno 102º13'19" e azimute verdadeiro 358º12'30", segue confrontado Jader Ramos de Sena Pereira na extensão de 162,54m até o vértice V-34. Do vértice V-34 (E= 206846,870m e N= 9090898,351m), com ângulo interno 95º01'53" e azimute verdadeiro 273º14'23", segue confrontando Jader Ramos de Sena Pereira na extensão de 147,41m até o vértice V-34ª. Do vértice V-34ª (E= 206699,734m e N= 9090906,679m), com ângulo interno 83º43'45" e azimute verdadeiro 176º58'08", segue confrontando Gleba 1 da fazenda Vista Alegre 1 na extensão de 224,64m até o vértice V-30ª, fechando assim o polígono acima descrito com área superficial de 3,0100ha e perímetro de 714,58m. Imóvel objeto da matrícula nº 12.945, matrícula anterior M-12.822, datada de 29-12-2009, com observância AV-3-12.822, adquirido pela empresa UNIÃO NORDESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.104.932/0001-47, sediada à Rua José Bezerra de Albuquerque, 210, em Prazeres, Jaboatão dos Guararapes-PE, conforme R-3-12.945 – COMPRA E VENDA – Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada às fls. 106/107 do livro nº 161, datada de 15-06-2012 e da Escritura pública de ratificação, lavrada às fls. 011/011v, do livro nº 166, datada de 08-07-2012, respectivamente do 3º Ofício de Notas de Olinda-PE.

Parágrafo Primeiro: O Condomínio Residencial de Lotes possui 03 (três) Quadras, identificada como Quadra U, W e V, com 52 (cinquenta e dois) Lotes, com área total de 18.793,90 m², correspondendo a 62,44%.

Parágrafo Segundo: O Condomínio Residencial de Lotes possui uma Área Comum com o total de 11.306,10 m², correspondendo a 37,56%, o qual é alimentado por ruas de acesso privativo (6.037,03 m²), área verde (4.274,05 m²), bem como 03 (três) construções, sendo elas:

Campo de futebol e playground com área total de 763,69 m²;

Salão de festas com área total de 145008 m² e;

Guarita com área total de 86,25 m².

Parágrafo Terceiro: São partes integrantes deste Decreto os memoriais descritivos e os projetos arquitetônicos do empreendimento, os quais ficarão arquivados na Secretaria Municipal responsável.

Art. 2º – A empreendedora fica obrigada a registrar o condomínio no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, instruídos com os projetos do empreendimento, bem como o memorial descritivo e demais documentos necessários para sua instituição, nos termos da legislação federal e municipal, sob pena de caducidade.

Parágrafo Único: O Município aprova e autoriza o empreendimento de que trata o presente Decreto, a registrar no Cartório de Registro de Imóveis, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Sairé (PE), em 16 de agosto de 2024.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito do Município de Sairé

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:B5042DE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N° 627/2024

Salgueiro, PE - 16 de agosto de 2024

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Salgueiro e a Portaria n°627 /2024, de 16 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO que a contratada já foi notificada pela Prefeitura Municipal para que regularizasse as pendências identificadas pela inexecução contratual e que esta não obteve resposta satisfatória em relacionado ao que foi questionado;

CONSIDERANDO finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante apuração dos fatos com processo administrativo;

CONSIDERANDO, que a contratada já foi notificada pela Prefeitura Municipal para que regularizasse as pendências identificadas pela inexecução contratual e que esta não obteve resposta satisfatória em relacionado ao que foi questionado;

CONSIDERANDO, que a notificada é prestadora de serviço deste município, através do contrato de nº 270/2022;

CONSIDERANDO, que a contratada já foi notificada pela Prefeitura Municipal para que regularizasse as pendências identificadas pela inexecução contratual e que esta não obteve resposta satisfatória em relacionado ao que foi questionado;

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo, de n° 627/2024 em face da empresa VIGUI CONSTRUÇÕES E SERVÇOS LTDA CNPJ nº 41.572.064/0001-44, a fim de que seja averiguado conforme documentos acostados.

Art. 2°. A Comissão Processante vide portaria nº 591-2024, terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 60 dias prorrogáveis por igual período.

Art. 3°. Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VIVIANE DOS SANTOS ADOLFO SOLANO
Secretária de Administração
Portaria 001/2021

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:955CA024

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO QUE CIRCULOU NO DIA 14 de junho de 2024 na página 115 referente ao Extrato de Contrato nº 43/2024 do Processo de Licitação nº 21/2024 onde estava escrito erroneamente o número do processo como se fosse nº 23/2024.

Saloá, 16 de agosto de 2024.

JOSÉ CLAUDIO ALVES DE MELO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:D1576B4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 231/2024 16 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE FERIAS A JUCELMO DA SILVA SOUZA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 56/2024,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Jucelmo da Silva Souza, matrícula nº 1316, agente de manutenção de edificações, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, férias, referente ao período trabalhado de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º As férias tem início no dia 02 de setembro e término em 01 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 16 de agosto de 2024.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:DFCC4B3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 232/2024 16 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE FERIAS A CICERO AURELIO CORDEIRO DA SILVA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 56/2024,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Cícero Aurélio Cordeiro da Silva, matrícula nº 1088, gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, férias, referente ao período trabalhado de 24 de março de 2023 a 23 de março de 2024.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º As férias tem início no dia 02 de setembro e término em 01 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 16 de agosto de 2024.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:940FC925

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 233/2024 16 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE FERIAS A JOSE EDMILSON DA SILVA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 56/2024,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a José Edmilson da Silva, matrícula nº 1263, gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, férias, referente ao período trabalhado de 19 de junho de 2023 a 18 de junho de 2024.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º As férias tem início no dia 02 de setembro e término em 01 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 16 de agosto de 2024.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:E8A425F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 234/2024 16 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS A SAMIRA MISLANE DA SILVA SANTOS

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 56/2024,

Resolve:
Art. 1º Conceder, a Samira Mislane da Silva Santos, matrícula nº 1878, técnica de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias, referente ao período trabalhado de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º As férias tem início no dia 04 de setembro e término em 03 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 16 de agosto de 2024.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:75DA7BC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 011/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024. Objeto: Registrode Preços para aquisição de PÃES destinados à Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE. Valor do Orçamento Inicial:**R$ 130.670,00 (cento e trinta mil seiscentos e setenta reais)**. Data e hora da abertura: 02/09/2024 às 10h00, no sitio: www.bnc.org.br. Informações: os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br, www.gov.br/pncp/pt-br e www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Central de Compras e Licitações, situada a Av. Padre Zuzinha, 244/248 - Centro - Santa Cruz do Capibaribe - PE, no horário das 08h00 às 12h00, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail no endereço eletrônico licitsantacc@outlook.com.

Santa Cruz do Capibaribe - PE, 16 de agosto de 2024.

JOÃO RICARDO FEITOSA MAIA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:5D0613D8

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei n° 14.133/2021, autoriza a contratação de empresa especializada para a realização de ação de saúde itinerante com a disponibilização de mão de obra qualificada e insumos e equipamentos para realização de exames, para atendimento aos usuários do SUS da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santa Cruz do Capibaribe. CONTRATADO: **SERV SAÚDE LTDA**; CNPJ: **46.814.806/0001-14**; VALOR TOTAL: **R$ 53.840,00 (Cinquenta e três mil e oitocentos e quarenta reais)**.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 19/03/2024.

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 453/2022

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:F0E2D018

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 001/2024

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 001/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS 001/2024: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, firma com a empresa **SERV SAÚDE LTDA**, inscrito no CNPJ 46.814.806/0001-14, tendo como objeto contratação de empresa especializada para a realização de ação de saúde itinerante com a disponibilização de mão de obra qualificada e insumos e equipamentos para realização de exames, para atendimento aos usuários do SUS da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santa Cruz do Capibaribe. Valor Global: **R$ 53.840,00 (Cinquenta e três mil e oitocentos e quarenta reais). Com Vigência iniciada em 19/03/2024 e com termo final em 19/01/2025.**

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:FD487FF1

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2024: **O FUNDO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA, firma com a empresa **RODRIGUES, MIRANDA E MENDES LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.667.895/0001-79 tendo como objeto a contratação de empresa especializada em Curso De Vistoria Veicular para atender as demandas da Secretaria Executiva de Mobilidade Urbana do Município de Santa Cruz do Capibaribe. Valor Global: **R$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais). Com Vigência iniciada em 13/08/2024 e com termo final em 13/02/2025.**

MANOEL BERNADINO DE SENA NETO
Secretário Executivo de Mobilidade Urbana

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:B8906B9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 001 - CONCORRÊNCIA Nº 00005/2024

Ata dos trabalhos da Equipe Técnica de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a Construção de 02 (dois) Portais em Santa Terezinha PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame – 01/08/2024; Site Oficial da Prefeitura – 01/08/2024; Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – 02/08/2024. Os membros da licitação foram

designados através de Portaria nº 0016/2024 de 15/03/2024, composta pelos servidores: JOÃO PAULO FERREIRA TORRES – Agente de Contratação; JOSÉ JEFFERSON FERREIRA DE ARAÚJO - Membro; JOSÉ ADJAIR FREITAS RIBEIRO – Membro. As 09:22 horas do dia 16 de agosto de 2024, iniciou-se a sessão pública no qual não tiveram os licitantes credenciados. Licitante não credenciados e com participação válida no certame: COFEN CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 11.602.733/0001-12; ESSENCIAL OBRAS, LOCAÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 46.523.739/0001-89. Conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Agente de Contratação identificou os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços nos quais tiverem suas abas dos envelopes rubricadas pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Em seguida foram abertos os Envelopes de Habilitação nos quais tiveram seus conteúdos rubricados. Ao analisar os documentos de habilitação das licitantes COFEN CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 11.602.733/0001-12; ESSENCIAL OBRAS, LOCAÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 46.523.739/0001-89, foi formulado o seguinte resultado: Licitante COFEN CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA está inabilitada pois não atendeu aos requisitos 9.1.12 e 9.1.13 do edital. Licitante habilitada ESSENCIAL OBRAS, LOCAÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA. Em seguida foram guardados os Envelopes de Propostas de Preços devidamente lacrados. Sessão encerrada as 10:32 horas. Fica aberto o prazo de 3 dias úteis para possível interposição de recurso, e não havendo recurso, fica marcado a sessão de abertura de propostas e início dos lances para o dia 22/08/2024 as 08:30 na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/PE. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES

JOSÉ ADJAIR FREITAS RIBEIRO

JOSÉ JEFFERSON FERREIRA DE ARAÚJO

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:CF6E2AE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO . INEXIGÍVEL Nº IN10010/2024

Contrato Nº: 10010/2024. Processo Nº: 1010/2024. CDC. Inexigível Nº IN10010/2024. Compra. Contração da atração consagrada pela crítica especializada Michele Andrade e Banda, visando a apresentação de show durante a Programação do Evento denominado "Festa do João Pedro" realizado em praça pública em Santa Terezinha PE. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.040 Secretaria de Educação, Cultura e Desportos – 13 392 0005 2019 Apoio e Promoção a Eventos Festivos e Culturais – Emendas Impositivas Poder Legislativo 000189 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .. Contratado: Bk Music Ltda. CNPJ: 31.776.314/0001-04. Valor R$130.000,00. Vigência: de 13/06/2024 a 31/12/2024.

Santa Terezinha, 13/06/2024.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA.
Prefeito Em Exercício. (*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:86AF1BEE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de licitação nº **020/2024**, para contratação direta de show artístico em favor da Empresa: **MARIA HUANNA PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ sob o nº 04.298.829/0001-73,** localizada na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº s/n, casa, Centro, CEP 45.745-000, município de Ibicarai - BA; representante exclusivo do Trio da Huanna, para 01 (uma) apresentação musical, no dia 20 de setembro de 2024, nas Comemorações das Festividades da 25º Corrida da Galinha, neste município, no valor Global de **R$ 130.000,00** (Cento e trinta mil reais), nos autos do Processo de licitação nº **029/2024**, na conformidade do art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizada.Assim sendo procedendo determino a publicação, emissão de nota de empenho e contrato em favor da citada empresa, através de seus representantes legais.

São Bento do Una, 06 de agosto de 2024.

CAIQUE ALEXANDRE JESSE MEDEIROS DE SOUZA -
Secretário de Turismo, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:A9560852

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - PREF. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023; PROCESSO Nº 006/2023; MODALIDADE: DISPENSA Nº 002/2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2023; Aditivo de Prorrogação do contrato referente a: Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de engenharia para desobstrução de esgotamento sanitário em diversos bairros e distritos do município de São Bento do Una – PE, oriundo do Processo nº 006/2023; Modalidade: Dispensa nº 002/2023; Contratado (a): PAPA FINA SERVIÇOS LTDA ; CNPJ: 38.935.406/0001-39; Prorrogação acrescida: 12 (doze) meses; de: 13/03/2024 à 12/03/2025 -

São Bento do Una: 13/03/2024 -

Gestor:
CARLOS ANDRÉ VALENÇA FERNANDES DE LIMA–
Secretario de Infraestrutura.

Publicado por:
Kaique Matos Soares
Código Identificador:6DEC5728

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PREF. CONTRATO Nº086/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023, MODALIDADE: CREDENCIAMENTO, Nº 001/2023

Contrato nº084/2024 – Processo Administrativo nº 051/2023, Modalidade: Credenciamento, nº 001/2023 - CPL. Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação dos serviços de fornecimento de água potável, para consumo humano, através de Caminhões Pipa, para atender diversas cisternas comunitárias, a população rural e as demandas diárias da secretária de Desenvolvimento Rural de São Bento do Una -PE; Contratado (a):CLAUDEMI ALVES DA SILVA; CNPJ: 27.014.051/0001-29; Valor: R$ 196.736,40 (Cento e noventa e seis mil e setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos); Vigência: 12 (onze) meses; 02/08/2024 à 01/08/2025.

São Bento do Una, 02/08/2024.

MARIA DO SOCORRO DA SILVA.
Gestor

Publicado por:
Kaique Matos Soares
Código Identificador:2E356B1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PREF. CONTRATO Nº085/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023, MODALIDADE: CREDENCIAMENTO, Nº 001/2023

Contrato nº085/2024 – Processo Administrativo nº 051/2023, Modalidade: Credenciamento, nº 001/2023 - CPL. Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação dos serviços de fornecimento de água potável, para consumo humano, através de Caminhões Pipa, para atender diversas cisternas comunitárias, a população rural e as demandas diárias da secretária de Desenvolvimento Rural de São Bento do Una -PE; Contratado (a): LAERCIO FERNANDES DA SILVA; CNPJ: 40.970.804/0001-38; Valor: R$ 214.428,00 (duzentos e quatorze mil e quatrocentos e vinte e oito reais); Vigência: 12 (doze) meses; 02/08/2024 à 01/08/2025.

São Bento do Una, 02/08/2024.

MARIA DO SOCORRO DA SILVA.
Gestor

Publicado por:
Kaique Matos Soares
Código Identificador:20BCB357

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº085/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023, MODALIDADE: CREDENCIAMENTO, Nº 001/2023 - CPL. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CAMINHÕES PIPA

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 99/2023; Aditivo de Prorrogação do contrato referente a: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos de engenharia para requalificação da praça no município de São Bento do Uma - PE, oriundo do Processo nº 023/2023; Modalidade: Tomada de preço nº 004/2023; Contratado (a): PAPA FINA SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 05.38.935.406/0001-39; Prorrogação acrescida: 03 (três) meses; de: 26/05/2024 à 25/08/2024 -

São Bento do Una: 24/05/2024 -

Gestor:
CARLOS ANDRÉ VALENÇA FERNANDES DE LIMA–
Secretario de Infraestrutura.

Publicado por:
Kaique Matos Soares
Código Identificador:F70011AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - PREF. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023; PROCESSO Nº 003/2023; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2023; Aditivo de Prorrogação do contrato referente a: contratação de empresa especializada no fornecimento de Urnas funerárias, flores, capelas, velas, e demais serviços incluindo traslado, para atender as demandas da Rede Municipal de Assistência Social, do Município de São Bento do Una - PE, oriundo do Processo nº 003/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2023; Contratado (a): FUNERÁRIA JESUS DE NAZARÉ LTDA – ME ; CNPJ: 11.073.914/0001-07**; Prorrogação acrescida: 12 (doze) meses; de: 07/08/2023 à 07/08/2023 -**

São Bento do Una: 07/08/2023 -

Gestor –
MARTHONY DORNELAS SANTANA –
Secretário do F.M.A.S.

Publicado por:
Kaique Matos Soares
Código Identificador:5F5F11ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO - FME CONTRATO Nº 137/2024 – PROCESSO Nº006/2024 – MODALIDADE: DISPENSA Nº 006/2024

Contrato nº 137/2024 – Processo nº006/2024 – Modalidade: Dispensa nº 006/2024 - CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios e caixas d'água nas dependências das escolas pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una/PE; Contratado (a): BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO - ME; CNPJ: 19.915.692/0001-26; Valor: R$ 37.950,75 (trinta e sete mil e novecentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 09/08/2024 a 08/08/2025.

São Bento do Una, 09/08/2024.

Gestora:
MISAC FEITOSA DA SILVA –
Matrícula nº 93.582

Publicado por:
Kaique Matos Soares
Código Identificador:2DFF7E09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO - FMS CONTRATO Nº 55/2024 – PROCESSO Nº003/2024 – MODALIDADE: DISPENSA Nº 003/2024.

Contrato nº 055/2024 – Processo nº003/2024 – Modalidade: Dispensa nº 003/2024 - CPL. Objeto: empresa especializada para a aquisição de central de oxigênio, painel de ar comprimido com serviço de instalação para atender as demandas do hospital público municipal Dr. Antônio de Siqueira Neto, na cidade de São Bento do Una/PE; Contratado (a): H L C SOBRAL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO; CNPJ: 30.933.706/0001-77; Valor: R$ 51.400,44 (CINQUENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS); Vigência: 12 (doze) meses; 15/08/2024 a 14/08/2025.

São Bento do Una, 15/08/2024.

Gestor:
MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA,
Matrícula 105014.

Publicado por:
Kaique Matos Soares
Código Identificador:9092FC57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 010/2024, Credenciamento/Chamada Pública nº 002/2024, Objeto: Chamamento Público para o credenciamento de forma contínua, durante 12 (doze) meses, de prestadores de serviços de saúde, pessoas jurídicas que possuam as condições necessárias para realização de contratação de empresa especializada do tipo clínicas para **credenciamento de serviços de exames laboratoriais e de análises clínicas, visando a realização destes com a finalidade diagnóstica para atendimento à demanda da rede básica de saúde da Secretaria de Saúde do Município de São Bento do Una/PE**, conforme Edital. **Valor Estimado pela UG é de R$ 289.515,80** (Duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quinze reais e oitenta centavos). O Credenciamento/Chamada Pública será realizado no período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01 - Centro – CEP 55.370-000. Setor de Licitações, 2º andar. Melhores informações de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 07h30min às 13h30min,

pelo site oficial da Prefeitura Municipal, pelo telefone nº (81) 3735-1770 ou pelo e-mail cpl.saobento2@hotmail.com.

São Bento do Una, 16 de agosto de 2024 –

DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Kaique Matos Soares
Código Identificador:78A47C63

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:
CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 2120 de 13 de dezembro de 2023, Art. 8º , crédito adicional suplementar no valor de R$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), na fonte de recursos 305 – FEAS ESTADO , destinado ao reforço das dotações discriminadas no Anexo I, que integra este Decreto.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de excesso de arrecadação das dotações detalhadas no Anexo I e do excesso de arrecadação estabelecido no anexo II que integram este Decreto.

Art. 3º - Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decretosão identificados no referido Anexo I, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4˚ **-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2024.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una – PE

ANEXO II

Receita Prevista para 2024	Receita Prevista até julho/2024	Receita Realizada até julho/2024	Crédito Extraordinár io	Excesso de Arrecadação até julho/2024
R$ 100.000,00	58.333,33	**R$ 229.962,50**	**R$ 0,00**	**R$ 171.629,17**

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:ECFEF3EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 078/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2024 e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 2120/2023, Lei Orçamentária para o exercício de 2024, de acordo com o disposto no 3º parágrafo do Art. 8º, consoante disposições dos artigos 07 e 43 da Lei Federal n˚ 4.320/1964, e da Lei Municipal nº 2120/2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do fundo municipal de assistencia social de São Bento do Una PE para o exercício de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 2120 de 13 de dezembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 117.340,00 (cento e dezessete mil trezentos e quarenta reais)** destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes de redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO ÚNICO que integra este Decreto.

Art. 3˚ **-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2024.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una – PE

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:F0043CE7

GABINETE DO PREFEITO
25º LISTA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E NA MODALIDADE EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

O Prefeito do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve: CONVOCAR OS Classificados/Aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E NA MODALIDADE EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – NÍVEL FUNDAMENTAL) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA-PE, PARA O ANO LETIVO DE 2024, abaixo relacionados, para enviarem a documentação no período das 0h do dia 19/08/2024 às 23h:59m do dia 20/08/2024 por meio da plataforma digital da prefeitura municipal da seguinte forma:
1. Acessa o site da prefeitura municipal através do link: www.saobentodouna.pe.gov.br, no banner SBUDIGITAL, ou através do link: https://saobentodouna.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8
2. selecionar o “protocolo do servidor”,
3. caso já tenha cadastro efetuar o login, caso contrário efetuar o cadastro
4. utilizar o assunto: “Seleção professores – Documentação” anexando a documentação abaixo:

* Carteira de Identidade e CPF;

* Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e da qualificação civil);

* Cartão do PIS/PASEP;

* Comprovação de Escolaridade;

* Certidão de Nascimento ou de Casamento;

* Comprovante de regularidade com o serviço militar (caso seja do sexo masculino);

* Comprovante de residência contendo nome do candidato, cidade, bairro e CEP, conforme indicado no ato da inscrição;

* Registro de Quitação Eleitoral ou Título Eleitoral e comprovante de votação do último pleito;

* Caso o candidato tenha dependentes (filhos), deverá apresentar os seguintes documentos dos dependentes: certidão de nascimento, cartão de vacina, declaração escolar e CPF (do dependente menor de * 15 anos; acima de 15 anos de idade, para fins de Declaração de Imposto de Renda, é opcional);

* Certidão da Secretaria de Assistência Social do município que residir, de que o classificado não é beneficiário de programa assistencial a que fez jus pessoas hipossuficientes.

* Aos candidatos às vagas de Educação Física, entrega de documentação de regularidade - CIP (Cédula de Identidade Profissional) - junto ao Conselho Regional de Educação Física.

* Extrato da consulta da qualificação cadastral disponível no seguinte endereço: http://consultacadastral.inss.gov.br, sem divergências cadastrais.

Obs.: o não envio da documentação completa acima especificada no prazo previsto na presente convocação, acarretará na eliminação do candidato conforme os itens 4.1.3 e 10.3 do edital 06/2023.

Relação Geral - Professor Educação Infantil, Educação Especial, Ensino Fundamental (Anos Iniciais), 1ª/2ª Fases da EJA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF	COTISTA
185	JULIANA LEONARDO DE AQUINO	04/01/1994	XXX.561.264-XX	NÂO

São Bento do Una, 16 de agosto de 2024

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:597EB37F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Na publicação contida na edição do dia 15/08/2024, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, sobre o AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

ONDE SE LÊ: A sessão pública será realizada no dia 27 de agosto de 2018 às 10:00 horas.

LEIA-SE: A sessão pública será realizada no dia 27 de agosto de 2024 às 09:00 horas.

Todas as demais informações permanecem inalteradas.

São José da Coroa Grande, 16 de agosto de 2024.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:C37E8962

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 002/2024. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024. COMPRA.

Processo Nº: 002/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00002/2024. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00002/2024, para Aquisição imediata de um veículo 0 km, para atender ao Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de São Jose do Egito. Item 1: **Italiana Automoveis do Recife Ltda.. CNPJ: 02.472.105/0001-79, pelo valor de R$99.700,00**.

São José do Egito, 16/08/2024.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:4B6B491A

FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PROCESSO Nº: 002/2024. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024.

Processo Nº: 002/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00002/2024. Compra. Aquisição imediata de um veículo 0 km, para atender ao Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de São Jose do Egito. **Valor: R$ 99.700,00**.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; **DESIGNO os servidores Isabelle Cavalcante Perazzo Valadres Juca, Secretária do Fundo de Desenvolvimento e Assitência Social, como Gestora; e Franscisco de Sales Silva de Araújo, Chefe de Setor, para Fiscal**, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São José do Egito, 16/08/2024.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:8878F392

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 004/2024. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Processo Nº: 004/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00004/2024. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00004/2024, para Aquisição parcelada de Medicação Hospitalar, visando a necessidade de estoque de medicamentos da UPA 24 HORAS vinculada ao Município de São José do Egito do Egito/PE, por período de 12 (doze) meses. Lote 1: Medlar Solucoes Em Saude Ltda. CNPJ: 38.309.434/0001-40, pelo valor de R$571.200,00.

São José do Egito, 16/08/2024.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:666E0D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PROCESSO Nº: 004/2024. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024.

Processo Nº: 004/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00004/2024. Compra. Aquisição parcelada de Medicação Hospitalar, visando a necessidade de estoque de medicamentos da UPA 24 HORAS vinculada ao Município de São José do Egito do Egito/PE, por período de 12 (doze) meses. **Valor: R$571.199, 82.**Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; **DESIGNO os servidores Paulo de Tarso Lira Jucá, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e Luisa Candida Silva Soares, Diretora, para Fiscal,** do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido **contrato**, respectivamente.

São José do Egito, 16/08/2024.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:DBC213DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2024

PORTARIA Nº 114/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR A PEDIDO, a Sra. MARIA DO CARMO ALVES MACIEL, inscrita no CPF/MF sob o nº 168.251.954-68, Efetivo, matrícula nº 007616, do Cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.
Parágrafo único: A exoneração de que se trata este artigo se dá a pedido da própria servidora, conforme Requerimento/Protocolo nº 1350, datado em 12/08/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de agosto de 2024.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:AD03E7C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2024

PORTARIA Nº 113/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR A PEDIDO, a Sra. CRISTIANA CERQUEIRA BEZERRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.342.304-61, Efetivo, matrícula nº 788793, do Cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.
Parágrafo único: A exoneração de que se trata este artigo se dá a pedido da própria servidora, conforme Requerimento/Protocolo nº 1354, datado em 12/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de agosto de 2024.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:4CA8809E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2024

PORTARIA Nº 112/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR A PEDIDO, o Sr. WYLLIAM WALLAS CONCEIÇÃO DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.837.614-83, Efetivo, matrícula nº 988837, do Cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.
Parágrafo único: A exoneração de que se trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor, conforme Pedido de Exoneração, datado em 29/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de agosto de 2024.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:EBFFEB52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2024

PORTARIA Nº 111/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR A PEDIDO, o Sr. JOSÉ VIANNEY RIBEIRO SAMPAIO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.372.654-96, Efetivo, matrícula nº 988816, do Cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.
Parágrafo único: A exoneração de que se trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor, conforme Requerimento/Protocolo nº 1274, datado em 29/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de agosto de 2024.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:E785FFD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2024

PORTARIA Nº 109/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR A PEDIDO, o Sr. JOSÉ GLEISON SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.077.564-18, Efetivo, matrícula nº 988811, do Cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.
Parágrafo único: A exoneração de que se trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor, conforme Requerimento/Protocolo nº 1229, datado em 18/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de agosto de 2024.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:79BFAFBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2024

PORTARIA Nº 108/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR A PEDIDO, o Sr. DOUGLAS FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.909.024-23, Efetivo, matrícula nº 988796, do Cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.
Parágrafo único: A exoneração de que se trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor, conforme Requerimento/Protocolo nº 1196, datado em 16/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de agosto de 2024.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:07248B0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2024

PORTARIA Nº 110/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR A PEDIDO, o Sr. ALLAN VITOR DE LACERDA LINS, inscrito no CPF/MF sob o nº 110.986.594-57, Efetivo, matrícula nº 988790, do Cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.
Parágrafo único: A exoneração de que se trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor, conforme Pedido de Exoneração, datado em 19/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de agosto de 2024.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:0CDDA7F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2024-FMAS

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**, no uso das prerrogativas legais a ele deferidas, seguindo o que preceitua a Lei Federal 14.133/21, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº. 08/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 04/2024, cujo objeto é a *AQUISIÇÃO PARCELADA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA DESTINADOS AO SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES NAS COPAS DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE FÉRRER – PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.*, tendo como adjudicadas as empresas: **FABIO RICARDO PEDROSA CAVALCANTI**(CNPJ: 44.192.966/0001-43) com os itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 35, 47, 51, 56, 57, 58, 66, 67, 68, 82, 83, 85, 87, 88, 91, 92, 94, 95, 96 e 97 no valor total de R$ 26.334,30 (vinte e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).**A MARTINS LTDA**(CNPJ: 53.614.0940/001-55) com os itens: 8, 12, 31, 34, 37, 42, 44, 45, 48, 52, 53, 55, 59, 62, 65, 72, 75, 78, 79, 81, 84, 89, 90 e 93 no valor total de R$ 10.757,92 (dez mil e setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).**J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**(CNPJ: 37.253.522/0001-05) com os itens: 36, 38, 39 e 50 no valor total de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).**DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**(CNPJ: 40.061.199/0001-82) com os itens: 14, 15, 18, 27, 28, 30, 40, 41, 43, 46, 49, 54, 60, 61, 63, 64, 69, 70, 71, 73, 74, 76, 77, 80 e 86 no valor total de R$ 15.079,70 (quinze mil e setenta e nove reais e setenta centavos).**CAPTIVE IND E COM LTDA**(CNPJ: 42.868.813/0001-

48) com os itens: 2, 32 e 33 no valor total de R$ 5.730,00 (cinco mil e setecentos e trinta reais).

FICAM CONVOCADAS AS EMPRESAS ACIMA MENCIONADAS PARA ASSINATURA DOS RESPECTIVOS CONTRATOS NO PRAZO LEGAL.

São Vicente Férrer, 16 de agosto de 2024.

ADILSON CARLOS VASCONCELOS FERRAZ
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:6E08B652

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - MANUT. AR CONDICIONADO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Serrita – PE, no uso de suas atribuições legais, tendo sido obedecidos os prazos e princípios constantes da Lei Federal n° 14.133/21, e suas alterações, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Empresa **JOSE ORISVALDO PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.581.351/0001-82**, com endereço na Rua Major Antônio Rufino, nº 1279, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro - PE, CEP: 56.000-000, neste ato representada por JOSE ORISVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Herminio Alves Gondim, nº 109, Loteamento Olinda, Nossa Senhora Aparecida, Salgueiro – PE, CEP: 56.000-000, inscrito no CPF sob o nº 867.753.914-04, CNH nº 02037457150 expedida pelo órgão DETRAN/PE, com valor global de **R$ 25.847,80 (vinte e cinco mil e oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)**, proveniente dos itens descritos na proposta da empresa anexo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2024, modalidade DISPENSA Nº 021/2024 que teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA PARCELADA, EVENTUAL E FUTURA, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS DE TODAS AS ÁREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE.**

Serrita – PE, 15 de agosto de 2024.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:8AE89E14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - MANUT. DE AR CONDICIONADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATORIO Nº 071/2024
DISPENSA Nº 021/2024
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 241/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: JOSE ORISVALDO PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.581.351/0001-82

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA PARCELADA, EVENTUAL E FUTURA, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS DE TODAS AS ÁREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA
Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO
Funcional: 10.122.1003.5000.0000 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE
Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA
Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO
Funcional: 10.301.1001.2884.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA
Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO
Funcional: 10.302.1001.2891.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE RELACIONADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA
Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO
Funcional: 10.304.1001.2897.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

VALOR TOTAL: R$ 25.847,80 (vinte e cinco mil e oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses a partir data da sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21.
FORO: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Contratante

JOSE ORISVALDO PEREIRA DA SILVA
Contratado

Serrita - PE, 15 de agosto de 2024.

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:472E7C32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - SALGADOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Serrita – PE, no uso de suas atribuições legais, tendo sido obedecidos os prazos e princípios constantes da Lei Federal n° 14.133/21, e suas alterações, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Empresa **J R PANIFICACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.552.252/0001-42**, com endereço na Rua Padre Alfredo, nº 38, Centro, Parnamirim - PE, CEP: 56.163-000, neste ato representada por FRANCISCO RILSON FREIRE ALVES, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Major Jose Aquino, nº 17, Bomba, Parnamirim – PE, CEP: 56.163-000, inscrito no CPF sob o nº 028.236.954-60, portador do RG nº 5656715

expedida pelo órgão SSP/PE, com valor global de **R$ 59.493,70 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e três reais e setenta centavos)**, proveniente dos itens descritos na proposta da empresa anexo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2024, modalidade DISPENSA Nº 022/2024 que teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO, EVENTUAL E FUTURO, DE "LANCHES – SALGADOS E DOCES", PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E DOS SEUS SETORES VINCULADOS, VISANDO UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Serrita – PE, 15 de agosto de 2024.

JAQUELINE CRISTINA LUSTOSA ALENCAR CABRAL
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:20226033

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - SALGADOS

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATORIO Nº 072/2024
DISPENSA Nº 022/2024
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 242/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Contratado: J R PANIFICACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.552.252/0001-42.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO, EVENTUAL E FUTURO, DE "LANCHES – SALGADOS E DOCES", PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E DOS SEUS SETORES VINCULADOS, VISANDO UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 – Entidade Supervisionada
Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.122.0801.2900.0000 - Manutenção das atividades do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada
Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0817.2145.0000 - Manutenção das atividades do CADASTRO ÚNICO
Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada
Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0802.2936.0000 - Manutenção do serviço do CRAS
Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada
Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0803.2919.0000 - Manutenção das atividades do CREAS
Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada
Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.241.0809.2142.0000 - Manutenção das atividades do SCFV
Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada
Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.243.0801.2906.0000 - Manutenção das atividades do CONSELHO TUTELAR
Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada
Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.122.0801.2902.0000 - Manutenção das atividades da COORDENADORIA DA MULHER
Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada
Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0808.2927.0000 - Manutenção das atividades do PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA
Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada
Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.243.0810.2907.0000 - Manutenção das atividades PRIMEIRA INFANCIA/CRIANÇA FELIZ
Natureza da despesa: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 59.493,70 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e três reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses a partir data da sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21.
FORO: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

JAQUELINE CRISTINA LUSTOSA ALENCAR CABRAL
Contratante

J R PANIFICACAO LTDA
Contratado

Serrita - PE, 15 de agosto de 2024.

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:29303ADB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - MATERIAL ESPORTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Serrita – PE, no uso de suas atribuições legais, tendo sido obedecidos os prazos e princípios constantes da Lei Federal n° 14.133/21, e suas alterações, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Empresa **S. R. DA SILVA LIVROS**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.363.679/0001-62**, com endereço na Rua Osvaldo Cruz, nº 2166, Parque Industrial, São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.030-400, neste ato representada por SERGIO REIS DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Jacinto Honorio de Mello, nº 1411, Jardim Canaa, São José do Rio Preto – SP, CEP: 15.030-120, inscrito no CPF sob o nº 118.781.398-27, e portador da CNH nº 03013825605 expedida pelo órgão DETRAN/SP, com valor global de **R$ 22.796,00 (vinte e dois mil e setecentos e noventa e seis reais)**, proveniente dos itens descritos na proposta da empresa anexo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2024, modalidade DISPENSA Nº 024/2024 que teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA OS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO FILGUEIRA SAMPAIO QUE INTEGRAM O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL INSTITUIDA PELA LEI Nº 14.640/2023 QUE FOMENTA A CRIAÇÃO DE MATRICULAS EM TEMPO INTEGRAL EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM**

ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Serrita – PE, 15 de agosto de 2024.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:386E8CDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - MATERIAL ESPORTIVO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº 075/2024.
Dispensa nº 024/2024.

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA OS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO FILGUEIRA SAMPAIO QUE INTEGRAM O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL INSTITUIDA PELA LEI Nº 14.640/2023 QUE FOMENTA A CRIAÇÃO DE MATRICULAS EM TEMPO INTEGRAL EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

FORNECEDOR INDIVIDUAL: **S. R. DA SILVA LIVROS**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.363.679/0001-62**, com endereço na Rua Osvaldo Cruz, nº 2166, Parque Industrial, São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.030-400, neste ato representada por SERGIO REIS DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Jacinto Honorio de Mello, nº 1411, Jardim Canaa, São José do Rio Preto – SP, CEP: 15.030-120, inscrito no CPF sob o nº 118.781.398-27, e portador da CNH nº 03013825605 expedida pelo órgão DETRAN/SP.

Valor total da contratação: **R$ 22.796,00 (vinte e dois mil e setecentos e noventa e seis reais).**

1. DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA OS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO FILGUEIRA SAMPAIO QUE INTEGRAM O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL INSTITUIDA PELA LEI Nº 14.640/2023 QUE FOMENTA A CRIAÇÃO DE MATRICULAS EM TEMPO INTEGRAL EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. **Art. 75. É dispensável a licitação,**
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. **Considerando** que o caso ora em análise se enquadra no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

3.2. **Considerando** finalmente que, tanto o Estudo Técnico Preliminar – ETP quanto o Parecer Jurídico apontam para a viabilidade e possibilidade legal da referida contratação.

3.3. **DECLARO viável e AUTORIZO a contratação direta**, por dispensa de licitação, para fins de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA OS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO FILGUEIRA SAMPAIO QUE INTEGRAM O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL INSTITUIDA PELA LEI Nº 14.640/2023 QUE FOMENTA A CRIAÇÃO DE MATRICULAS EM TEMPO INTEGRAL EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a presente contratação direta.

Serrita - PE, 15 de agosto de 2024.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:F3A544AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - MATERIAIS ESPORTIVOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 075/2024
DISPENSA Nº 024/2024
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 243/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: S. R. DA SILVA LIVROS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.363.679/0001-62

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA OS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO FILGUEIRA SAMPAIO QUE INTEGRAM O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL INSTITUIDA PELA LEI Nº 14.640/2023 QUE FOMENTA A CRIAÇÃO DE MATRICULAS EM TEMPO INTEGRAL EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
03 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
0301 - GABINETE DO SECRETÁRIO
030107 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - Educação
12361 - Ensino Fundamental
121204 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE
361 12 1204 2825 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 22.796,00 (vinte e dois mil e setecentos e noventa e seis reais).
VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses a partir data da sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21.
FORO: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Contratante

S. R. DA SILVA LIVROS
Contratado

Serrita - PE, 15 de agosto de 2024.

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:7F21B6A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 005/2024. Pregão Eletrônico Nº 004/2024-FMAS. Emc. Aquisição. **REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTI E PANIFICADOS DESTINADO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV (CRIANÇAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS), CASA DE ACOLHIMENTO DE SERTÂNIA, COZINHA COMUNITÁRIA, PAIF, PAEFI, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CADASTRO ÚNICO, GRUPOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E MÃE CORUJA PARA O ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SERTÂNIA**. Valor Global Estimado: R$ 353.782,95. Data e Local da Sessão de Abertura: 29.08.2024, às 09:00h; Sede da Prefeitura, através do portal: www.licitanet.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail:licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 16 de agosto de 2024.

MARCELO CAVALCANTE PATU
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:DB42D552

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 062/2024. Pregão Eletrônico Nº 006/2024. Emc. Aquisição de Bens .**REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS, MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E AFINS, UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL DE MODO GERAL, OS QUAIS DEVERÃO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERTÂNIA-PE, NOS SEUS DIVERSOS SETORES, COM OS DIVERSOS TIPOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES E PEQUENAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE CARÁTER SIMPLIFICADO**. Valor Estimado: R$ 662.615,78. Data e Local da Sessão de Abertura: 27.08.2024, às 09:00h; Sede da Prefeitura, através do portal:www.licitanet.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE) ou através do e-mail:licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 14 de agosto de 2024.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito.(*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:3CA5EE14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 093/2024

Processo Nº: 040/2024. Pregão Eletrônico Nº 012/2024. Comissão de Contratação. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos especialistas, de natureza ginecológica, psiquiátrica e neurológica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Solidão-PE. Contrato 093/2024, Contratada: (GILSON & G. BRITO LTDA), CNPJ nº 21.673.162/0001-60, Valor Global: R$ 62,400,00. Vigência do contrato: 13/08/2024 à 13/08/2025.

Solidão/PE, 13/08/2024.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:4D5EF49A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 094/2024 DE CONTRATO

Contrato: Nº: 094/2024, Concorrência Eletrônica Nº 005/2024. Comissão de Contratação. Serviço. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de salas de aula e cobertura na Escola José Gonçalves do Nascimento - município de solidão – PE. Contratada: M & E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 42.073.261/0001-81, Valor Global de: R$ 171.638,88, Vigência: 15/08/2024 à 12/12/2024.

Solidão/PE, 15/08/2024.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:B2EF821C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE INICIO DE SERVIÇOS

À,
M & E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/ CPF nº 42.073.261/0001-81, estabelecida na Rua: Radialista Cervantes, n° 03, Bairro: Boa Vista, cidade de Caruaru -PE, CEP: 55.046-030.

Referente a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de salas de aula e cobertura na Escola José Gonçalves do Nascimento - município de solidão – PE.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório nº 035/2024
Concorrência Eletrônica Nº 005/2024
Contrato n° 094/2024

Valor Global do contrato **R$ 171.638,88 (cento e setenta e um mil seicentos e trinta e oito reais e oitenta e oirto centavos)**

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, o início dos serviços médicos especialistas, de natureza ginecológica, psiquiátrica e neurológica em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do **Processo Licitatório nº 035/2024 Concorrência Eletrônica Nº 005/2024**, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a licitante acima citada.

Solidão - PE, em -----15 de agosto de 2024.

Assinatura do Contratante	M & E Construtora LTDA
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO	***EDVAN ADRIANO DA SILVA***
Djalma Alves de Souza	Representante Legal
Prefeito	Contratado

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:12E88C24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE INICIO DE SERVIÇOS

À,
GILSON & G. BRITO LTDA inscrito(a) no *CNPJ OU CPF* sob o nº 21.673.162/0001-60, sediado(a) na AV Coronel Zuza Barros, n° 2674, centro, CEP: 56.780-000 em *Tabira-PE*.

Referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos especialistas, de natureza ginecológica, psiquiátrica e neurológica em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Solidão-PE e suas Secretarias.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório nº 040/2024
Pregão Eletrônico nº 012/2024
Contrato n° 093/2024

Valor Global do contrato R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, o início dos serviços médicos especialistas, de natureza ginecológica, psiquiátrica e neurológica em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Processo Licitatório nº 040/2024, Pregão Eletrônico nº 012/2024, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a licitante acima citada.

Solidão - PE, em -----13 de agosto de 2024.

Assinatura do Contratante	Gilson & G. Brito LTDA
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO	***GENECI ANTONIO DE BRITO E LIMA***
Djalma Alves de Souza	Sócio Administrador
Prefeito	Contratado

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:1B94BCCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI.
ATENDIMENTO A LEI 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014

PROCESSO LICITATORIO: Nº. 040/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2024

TIPO: Menor Preço

CARACTERÍSTICA: Menor Preço Por Lote.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos especialistas, de natureza ginecológica, psiquiátrica e neurológica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Solidão-PE.

ABERTURA: dia 12/08/2024, às 08:00 hs (Horário de Brasília), através do sistema de compras eletrônicas utilizados pela administração, cujos acessos estão disponíveis no site da LICITANET, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br.

Valor Global Estimado do Objeto: R$ 243.444,60 (Duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos.

Edital e informações disponíveis a partir de 31/07/2024, junto a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura de Solidão - PE, na sala de licitações, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, n° 184, Centro – Solidão – Pernambuco – CEP: 56.795-000, fone/fax (0**) 87 3830 1140 / 1141, das 8:00 às 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Sites: para disputa do certame: www.licitanet.com.br (por meio de cadastro prévio para obter usuário e senha de acesso/login ao sistema eletrônico LICITANET) e para consulta/impressão do edital e anexos: www.solidao.pe.gov.br. E-mail para informações/dúvidas: cplprefeiturafms@hotmail.com.

Solidão/PE, 30/07/2024.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:F8A279D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0002/2024

Processo Nº: 0041/2024. AGC. Concorrência Eletrônica Nº 00002/2024. Serviço de Engenharia. Adjudicação do objeto e Homologação da Concorrência Eletrônica Nº 00002/2024, para Contratação de empresa para prestação dos serviços de engenharia na execução de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Tabira/PE. Item 1: Construtora Arrimo Ltda. CNPJ: 05.446.272/0001-33, pelo valor de R$ 2.631.952,63 (Dois Mil Seiscentos e Trinta e Um Mil e Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos).

Tabira/PE, em 15 de Agosto de 2024.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO.
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:DA8D5D73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 030/2024. CPL. Pregão Eletrônico nº 011/2024. Fornecimento. Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 011/2024, que teve como objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE,** por bem adjudicar em favor das empresas: **IMPACTO COMERCIAL LTDA,** inscrito no CNPJ nº 54.540.842/0001-65**,** vencedora dos itens 02, 04, 11, 13, 14, 17, 29, 34, 35, 37, 38 e 39, totalizando um valor global de R$ 84.740,10 (oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e dez centavos); a empresa **R J GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ 13.506.363/0001-45, vencedora dos itens: 20 e 28, totalizando

um valor global de R$ 11.685,00 (onze mil e seiscentos e oitenta e cinco reais); a empresa **VERVANA HORTI FRIOS**, inscrita no CNPJ 28.384.489/0001-61, vencedora dos itens: 01, 19, 23 E 26, totalizando um valor global de R$ 25.205,00 (vinte e cinco mil e duzentos e cinco reais); a empresa **INDUSTRIA DE BISCOITO E ALIMENTOS VIDA NOVA LTDA**, inscrita no CNPJ 17.578.712/0001-95, vencedora dos itens: 15, 16 e 40 totalizando um valor global de R$ 37.036,62 (trinta e sete mil, trinta e seis reais e sessenta e dois centavos); a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI**, inscrita no CNPJ 06.536.960/0001-57, vencedora do item : 18, totalizando um valor global de R$ 2.496,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais); a empresa **MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 27.329.793/0001-43, vencedora dos itens: 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 21, 22, 24, 25, 27, 30, 21, 32, 33 e 36, totalizando um valor global de R$ 319.218,31 (trezentos e dezenove mil, duzentos e dezoito reais e trinta e um centavos); valor global das empresas vencedoras **R$ 480.381,03** (quatrocentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e um reais e três centavos).

Tacaimbó, 09 de Agosto de 2024.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:539417DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 032/2024. CPL. Pregão Eletrônico nº 013/2024. Fornecimento. Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 011/2024, que teve como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ODONTOLOGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE,** por bem adjudicar em favor das empresas: **CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** inscrito no CNPJ nº 10.978.106/0001-18**,** vencedora dos itens 05, 11, 15, 18 e 20, totalizando um valor global de R$ 2.225,70 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta centavos); a empresa **APOGEU CENTER**, inscrita no CNPJ 02.911.193/0001-68, vencedora dos itens: 01, 06, 07, 10, 14, 19, 21, 22, 23 e 24, totalizando um valor global de R$ 8.712,00 (oito mil e setecentos e doze reais); a empresa **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 12.395.255/0001-80, vencedora dos itens: 04, 12 e 16, totalizando um valor global de R$ 1.658,00 (um mil e seiscentos e cinquenta e oito reais); a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, vencedora do item: 03, totalizando um valor global de R$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais); a empresa **HOSPITALARE MATERIAL MEDICO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ 18.063.588/0001-98, vencedora dos itens: 02, 08, 09, 13 e 17, totalizando um valor global de R$ 2.182,00 (dois mil, cento e oitenta e dois reais); valor global das empresas vencedoras **R$ 21.827,70** (vinte e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta centavos).

Tacaimbó 09 de Agosto de 2024.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:79A2ED76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 042/2024. ACC. Inexigibilidade nº 015/2024, Contratação. Homologação e Adjudicação da Inexigibilidade nº 015/2024, que teve como objeto objetivo a **CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA ASSISÃO NO DIA 17/08/2024, PARA HOMENAGEAR SÃO DOMINGOS O PADROEIRO DA VILA MELANCIA NO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE,** em favor da empresa **FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA – PUBLICIDADE & REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.802.872/0001-52, com um valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Tacaimbó/PE, 15 de agosto de 2024.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:5C23C54A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 008/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2023
EXTRATO DE CONTRATO – OBJETO: – Contratação de escritório de advocacia ou advogado especialista na prestação de serviço técnico especializado de implementação, desenvolvimento, adequação, assessoria e treinamento de servidores responsáveis pela implementação de programa/projeto de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018, visando atender as necessidades técnicas e operacionais da Câmara Municipal de Tacaimbó/PE.

Contrato n.º 009/2024 – EMPREASA: GOMES DE FIGUEREDO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ N.º 24.038.396/0001-24, com valor global de R$ R$ 47.216,00 (quarenta e sete mil duzentos e dezesseis reais), conforme proposta.

Tacaimbó, 08 de agosto de 2024.

MARIA CLARICE DA SILVA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:9655B964

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PROCESSO LICITATÓRIO 009/2024, PREGÃO ELETRONICO 007/2024 FME.
O Fundo Municipal de Educação de Tacaratu, através de sua Pregoeira, legalmente designada, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2024, com sessão realizada em 08/07/2024, objetivando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES TIPO MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA CRECHE EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TACARATU/PE, foi considerada FRACASSADA, face a inabilitação/desclassificação de todo o processo. A empresa fica desclassificada por observância ao princípio do interesse público, da eficiência, da competitividade, da economicidade. Por falta de competitividade no processo. A situação deste processo foi alterada para: Fracassado, pela Pregoeira.

Tacaratu, 18 de agosto de 2024.

GISELE ANDREIA DOS SANTOS.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:CFDBFB5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DECRETO N° 34 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO Nº 34 DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

EMENTA: Declara situação anormal caracterizada como "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA", em todo o município de Terra Nova afetada pela Estiagem.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso XXXVI da Lei Orgânica Municipal, pela Lei Federal nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei Federal n° 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal n° 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Portaria n° 731, de 01 de março de 2024.

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipal nº 10/2024 e Portaria n° 731, de 01 de março de 2024;

CONSIDERANDO que as condições relativas à redução das precipitações pluviométricas permaneceram e até se agravaram;

CONSIDERANDO a redução das precipitações pluviométricas que assolam o nosso Município para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica e a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica na região;

CONSIDERANDO que, como conseqüência da estiagem resultaram danos humanos e prejuízos econômicos e sociais, especialmente no que concerne a perda/inviabilidade do plantios e a mortalidade dos rebanhos de criações existentes na região;

DECRETA:

Art. 1° - Fica mais uma vez decretada situação anormal, caracterizada com ***"SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA"***, em toda a zona rural do Município de Terra Nova - PE, afetada pela estiagem.

Parágrafo Único: Esta situação de anormalidade é válida por todo o Município de Terra Nova/PE, conforme Portaria Federal n° 731, de 01 de março de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou até que se normalizem as precipitações pluviométricas no município de Terra Nova/PE, de modo que cessem os efeitos da Portaria Federal n° 731, de 01 de março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de agosto de 2024.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:0C36516E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n° 046/2024. Processo Licitatório n° 020/2024. Concorrência nº 005/2024. Natureza do Objeto: Serviços de Engenharia. Descrição detalhada do Objeto: Construção de Quadras Esportivas Descobertas, com Alambrados a serem implantadas nas Fazendas Passagem de Pedra, Sussuarana e Várzea Alegre – Zona Rural de Terra Nova/PE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência. Valor estimado por lotes: Lote 01 - Fazenda Passagem de Pedra – Zona Rural de Terra Nova/PE. **Valor** R$ 365.103,40. Lote 02 - Fazenda Sussuarana – Zona Rural de Terra Nova/PE. **Valor** R$ 335.054,51. Lote 03 - Fazenda Várzea Alegre – Zona Rural de Terra Nova/PE. **Valor** R$ 376.916,31. Após Análise da proposta de preços e documentos de habilitação, devidamente registrada em Ata, comunica-se Adjudicação e Homologação da seguinte maneira: Empresa: D A S CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.176.434/0001-97, com sede na Rua 1 de Maio, 420, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro – PE. Valores: Lote 01 - Fazenda Passagem de Pedra – Zona Rural de Terra Nova/PE. **Valor** R$ 354.150,30. Lote 02 - Fazenda Sussuarana – Zona Rural de Terra Nova/PE. **Valor** R$ 325.002,68. Lote 03 - Fazenda Várzea Alegre – Zona Rural de Terra Nova/PE. **Valor** R$ 361.119,13, Totalizando R$ 1.040.272,11, conforme proposta apresentada pela vencedora do certame. Mais informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011. Local e Data

Terra Nova PE, 09 de agosto de 2024.

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES-
Agente de Contratação.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO-
Gestora.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:31A3E087

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 046/2024, Processo Licitatório 020/2024, Concorrência 005/2024 – Contrato nº 067/2024. Natureza do Objeto: Construção de Quadras de Esportes Descobertas, com Alambrados a serem implantadas nas fazendas Passagem de Pedra, Sussuarana e Várzea Alegre – Zona rural do município de Terra Nova -PE. Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova-PE. Contratado: a empresa D A S CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.176.434/0001-97, com sede na Rua 01 de maio, nº 420, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 56.000-000, no município de Salgueiro, Estado Pernambuco. Valor global: R$ 1.040.272,11(um milhão quarenta mil duzentos e setenta e dois reais e onze centavos).

Terra Nova (PE), DAT 12/08/2024,

ASS Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:CE36A0EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo 054/2024, Processo Licitatório 028/2024, Dispensa 011/2024 – Contrato nº 068/2024. Natureza do Objeto: Contratação de empresa especializada para fins de prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, instalação e suporte em hardware, software e periféricos de informática de todos os setores das secretarias Municipais de Administração, Finanças, Governo, Agricultura, Infraestrutura, Meio ambiente e Turismo e de Educação, Cultura e Esportes, incluídas as Unidades Escolares, Diretoria de Esportes e Biblioteca do município de Terra Nova-PE. Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova-PE. Contratado: a empresa 31.456.095 RAMON GOMES DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.456.095/0001-86,

com sede na Praça Cel. Jeremias Parente de Sá, nº 71, Bairro Centro, CEP: 56.190-000, no município de Terra Nova, Estado Pernambuco. Valor global: R$ 23.880,00(vinte três mil oitocentos e oitenta reais). Terra Nova (PE), DAT 13/08/2024, ASS Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:643BF29F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PL – 058/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2024 – ONDE SE LÊ. **Valor Estimado de contratação – R$ 7.806.800,00 (sete milhões oitocentos e seis mil e oitocentos reais)**.
ACRESCENTA-SE A INFORMAÇÃO: O VALOR MÁXIMO ADMITIDO É DE **- R$ 7.980.891,64 (sete milhões novecentos e oitenta mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos)**, equivalente ao valor estimado total acrescido do percentual administrativo (PA – Percentual Administrativo) máximo de 2,23%.
Mantém-se inalteradas as demais informações veiculadas na publicação do dia 15 de agosto de 2024 – Código Identificador: 9C7BF787 **- AMUPE**. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município: **timbauba.pe.gov.br**, através do PNCP, e-mail: licitacaotimbauba@gmail.com, no endereço do sistema eletrônico utilizado **www.licitardigital.com.br** ou no Setor de Licitações de Timbaúba - Rua Dr. Alcebíades, nº 276, centro, Timbaúba-PE, no período das 08h às 13h.

Timbaúba, 15 de agosto de 2024.

NAYARA RODRIGUES -
Pregoeira.

Publicado por:
Nayara Carla da Silva Rodrigues
Código Identificador:5B8AFCB7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA - CTTU
PORTARIA CTTU Nº 010/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA – CTTU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Complementar nº 08/2017 de 30 de Novembro de 2017

CONSIDERANDO o Desfile Cívico de 7 de Setembro que é um evento popular de grande magnitude que acontece todos os anos no município e que sempre reune um grande quantitativo de pessoas durante o seu desenrolar

CONSIDERANDO a necessidade de manter ordenamento viário tanto no local em que o evento ocorrerá, bem como em todo o seu entorno

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR** todos os agentes de trânsito em exercício no município de Toritama, que não estiverem de plantão (conforme escala de trabalho) no dias 07 de setembro de 2024, a se apresentarem na sede da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama, para às 10h00 darem início as atividades de ordenamento e bloqueio viário para a garantia da segurança viária, visando não gerar transtornos aos municípes e visitantes que ali estarão participando. As atividades seguirão até as 22h00 do dia supracitado.

Art. 2º Estarão excluídos dessa convocação os servidores que estiverem em gozo de férias.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 19 de agosto de 2024.

DANIEL BEZERRA DA SILVA NETO
Diretor Presidente
Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama

Publicado por:
Jefferson Lira da Silva
Código Identificador:85C10374

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2024

Processo Licitatório PMT nº: 029/2023
Inexigibilidade PMT nº: 010/2023
Edital de Credenciamento Secult Nº 001/2023

Objeto: Apresentação artística da Banda **Forró dos 4**, no dia 16 de Agosto de 2024, das 21:30h até as 23:30h na Vila São Benedito, na "Festa do Agricultor 2024", neste município.

CONTRATADA:ERICLEYTON MARQUES RAMOS DA SILVA (BANDA FORRÓ DOS 4), inscrito no CPF/MF sob o nº **086.980.374-37**.

VALOR GLOBAL: R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 30 dias
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024

JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Efraim Tavares da Silva
Código Identificador:A9201FCF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2024

Processo Licitatório PMT nº: 029/2023
Inexigibilidade PMT nº: 010/2023
Edital de Credenciamento Secult Nº 001/2023

Objeto: Apresentação artística do Cantor Anderson Mendes da Silva no dia 17 de Agosto de 2024, das 21:30h até as 23:30h na Vila São Benedito, na "Festa do Agricultor 2024", neste município.

CONTRATADA:JOSÉ ANDERSON MENDES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº **143.605.654-37.**

VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
VIGÊNCIA: 30 dias
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024

JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Efraim Tavares da Silva
Código Identificador:18B4B50B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 073/2024

Processo Licitatório PMT nº: 036/2024
Inexigibilidade PMT nº: 023/2024

CONTRATANTE: O Município de Toritama/PE, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES.**

CONTRATADA:PEDRO IDELFONSO NERES, inscrita no CNPJ nº. **47.098.424/0001-02.**

OBJETO: Contratação da banda ARREIO DE OURO, para uma apresentação no dia **16 de Agosto de 2024**, na Festa do Agricultor, nesse município.
VALOR GLOBAL: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 90 dias

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024

JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Efraim Tavares da Silva
Código Identificador:06CF539F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 074/2024

Processo Licitatório PMT nº: 034/2024
Inexigibilidade PMT nº: 022/2024

CONTRATANTE: O Município de Toritama/PE, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES.**

CONTRATADA:LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. **05.102.456/0001-86.**

OBJETO: Contratação do Artista GERALDINHO LINS, para uma apresentação no dia **17 de Agosto de 2024**, na Festa do Agricultor, nesse município.
VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

VIGÊNCIA: 90 dias

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024

JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Efraim Tavares da Silva
Código Identificador:7E9797C3

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 075/2024

Processo Licitatório PMT nº: 033/2024
Inexigibilidade PMT nº: 021/2024

CONTRATANTE: O Município de Toritama/PE, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES.**

CONTRATADA:74 ENTRETENIMENTO MARKETING EIRELLI, inscrita no CNPJ nº. **19.370.140/0001-80.**

OBJETO: Contratação da banda BIQUINI CAVADÃO, para uma apresentação no dia **20 de Setembro de 2024**, no Moto Fest Toritama, nesse município.
VALOR GLOBAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

VIGÊNCIA: 90 dias

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024

JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Efraim Tavares da Silva
Código Identificador:46FAD0C3

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA**S** DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Às,

Empresas: **MED SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ **50.775.426.0001/95**; **ORTOPEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ **09.113.926/0001-68**; **ULTRAMED PREMIUM PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ **40.212.777/0001-34**; **UNIAO MED LTDA**, inscrita no CNPJ **47.259.102/0001-90; DROGAFONTE LTDA,** inscrita no CNPJ/MF **08.778.201/0001-26; FIELDS-MED COMÉRCIO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.186.223/0001-77; IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n° **30.597.921/0001-44; CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.978.106/0001-18; DIGNA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o n° **35.900.411/0001-18; ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.697.852/0001-91; MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.706.033/0001-57; OLIVEIRA E SOUZA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.743.363.0001/24.**

CONSIDERANDO o **Processo Licitatório FMS Nº 008/2024**, na modalidade **Pregão Eletrônico FMS Nº 007/2024**, cujo objeto da presente Ata é o Registro de Preços de Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.
CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 26/07/2024, que teve como licitantes vencedores: **MED SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de **R$ 7.195,25 (sete mil, cento e noventa e cinco reais e vinte cinco centavos)**; **ORTOPEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** no valor total de **R$ 31.646,85 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**; **ULTRAMED PREMIUM PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES**, no valor total de **R$ 26.033,61 (vinte seis mil, trinta e três reais e sessenta e um centavos)**; **UNIAO MED LTDA**, no valor total de **R$ 56.082,93 (cinquenta e seis mil, oitenta e dois reais e noventa e três centavos); DROGAFONTE LTDA** no valor total de **R$ 43.083,60 (quarenta e três mil, oitenta e três reais e sessenta centavos); FIELDS-MED COMÉRCIO EIRELI ME** no valor total de**R$ 15.432,14 (quinze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quatorze centavos); IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor total de**R$ 2.842,40 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos); CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** no valor total de**R$ 11.551,12 (onze mil, quinhentos e cinquenta e**

um reais e doze centavos); DIGNA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES no valor total de**R$ 46,20 (quarenta e seis reais e vinte centavos); ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** no valor total de**R$ 3.925,35 (três mil, novecentos e vinte cinco reais e trinta e cinco centavos); MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor total de**R$ 28.773,52 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos); OLIVEIRA E SOUZA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor total de**R$ 10.666,48 (dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).**
Convocamos as empresas supramencionadas para assinatura das Atas de Registro de Preços, que de acordo com o subitem 03.03 do edital, as referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura das Atas, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Efraim Tavares da Silva
Código Identificador:B50C910C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 048/2024
Processo Administrativo PMT Nº 047/2024

CONTRATANTE:O Município de Toritama, inscrito no **CNPJ 11.256.054/0001-39**, por meio da **SECRETARIA DE PALEJAMENTO E GESTÃO.**

CONTRATADA: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A inscrita no **CNPJ n.º** 86.781.069/0001-15**.**

Objeto: Contratação de assinatura para acesso ao produto online da Plataforma ZÊNITE FÁCIL, com cinco acessos simultâneos, a fim de auxiliar no alcance das metas do planejamento estratégico da Secretaria de Planejamento e Gestão no âmbito das contratações públicas.

Valor Global:R$ 13.760,00 (treze mil, setecentos e sessenta).

Data de Assinatura: 15 de agosto de 2024

Vigência: 26 de agosto 2025

DÉBORA HIALLE TAVARES NEVES
Secretária de Planejamento e Gestão

Publicado por:
José Aelson Tavares Neto
Código Identificador:63432881

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO SEDUC Nº 019/2024
Processo Administrativo SEDUC nº 020/2024

CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ n.º **31.287.647/0001-70;**

CONTRATADA: JOSE GEOVAN INACIO DE FREITAS REFRIGERAÇÃO, inscrita no CNPJ n.º **22.357.435/0001-20;**

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, sem o fornecimento de quaisquer peças e componentes para 450 (quatrocentos e cinquenta) condicionadores de ar do tipo Split das 15 Unidades Escolares da Rede Municipal de Toritama, assim como a sede da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Valor Global:R$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil, e quatrocentos reais)

Data de Assinatura:16 de agosto de 2024

Vigência: 16 de agosto de 2025

ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
José Aelson Tavares Neto
Código Identificador:EE327CA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 047/2024
Processo Administrativo PMT Nº 046/2024

CONTRATANTE:a, **Secretaria de Cultura e Esportes**, inscrita no CNPJ n.º **11.256.054/0001-39;**

CONTRATADA: Aempresa**, ARIDUO ARQUITETURA LTDA** inscrita no CNPJ n.º **52.190.090/0001-24;**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serviço de arquitetura/ engenharia para elaboração do Anteprojeto, e projeto Luminotécnico completo da Decoração Natalina do **Natal de Jesus 2024,** no parque biblioteca Maria dos Anjos, no Município de Toritama-PE.

Valor Global:R$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)

Data de Assinatura: 16 de agosto de 2024

Vigência: 31 de dezembro de 2024

JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
José Aelson Tavares Neto
Código Identificador:86B91A03

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEOB
DESPACHO ADMINISTRATIVO 0016 RESPOSTA A EMPRESA CAMILA D. V. M. DE SOUSA LOCAÇÕES.

DESPACHO ADMINISTRATIVO 0016

Toritama/PE, 15 de agosto de 2024.

Ilustríssimo Senhor Representante Legal da Empresa
CAMILA D V MOURA DE SOUSA LOCAÇÕES,
CNPJ: 50.871.196/0001-68

Assunto: Resposta ao requerimento da empresa de pagamento decorrente de mobilização de maquinário após a rescisão do contrato n°029/2024.
Senhor Representante,
Dos Fatos
Cumprimentando-o, cordialmente, objetivando atender os ritos processuais legais e de reponsabilidade administrativa, comunicamos que foi recebido pedido de pagamento decorrente de mobilização de maquinário.
Da análise da solicitação, verifica-se que a empresa alegou que após a assinatura do contrato e ordem serviço, a empresa realizou a

apresentação das máquinas no dia 13/05/2024 junto ao Município de Toritama/PE.
Alega que após a apresentação das máquinas houve a rescisão contratual.
Diante da rescisão contratual, vem requerer o pagamento pela mobilização do maquinário para o município de Toritama/PE

Da Análise da Solicitação

Analisando o requerimento, verifica-se que a empresa cometeu uma infração as regras do instrumento contratual.
Na ocasião a empresa realizou a subcontratação integral do negócio jurídico celebrado, situação essa vedada no contrato e no edital, que só poderia ser identificado após a apresentação das máquinas ao Município.
Ressalta-se que na Ata de Registro de preços em sua cláusula 9ª, §1ª, alínea "*n*" e no Contrato n°029/2024, em sua cláusula 8ª, §1ª, alínea "*n"* dispõe sobre a vedação legal de subcontratação integral do contrato.

Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA 9º. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
§ 1º. Além das obrigações legais, regulamentares e as demais constantes do instrumento contratual e demais documentos, obriga-se, a licitante adjudicatária a:
n) Não sub-rogar ou subcontratar integralmente os veículos, permitindo-se para os casos de reserva técnica, como também nos demais casos limitando-se a 25% do valor total do contrato;

Contrato

CLÁUSULA 8º. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
§ 1º. Além das obrigações legais, regulamentares e as demais constantes do instrumento contratual e demais documentos, obriga-se, a licitante adjudicatária a:
n) Não sub-rogar ou subcontratar integralmente os veículos, permitindo-se para os casos de reserva técnica, como também nos demais casos limitando-se a 25% do valor total do contrato;
Ressalta-se que no rodapé do Instrumento Convocatório, apenas poderia ocorrer a subcontratação, a contratada deveria seguir um rito formal para autorização do Município mediante a apresentação do contrato de locação à contratante dentro do prazo máximo de 24 horas, a contar do início dos serviços, ressalvando que os veículos locados deverão obedecer exatamente às mesmas obrigações estabelecidas no Termo de referência.
Nesse sentido, diante da vedação legal e contratual, o Município não poderia tratar a empresa de outra forma, senão, realizando a rescisão do contrato, sendo os custos decorrente da apresentação irregular das máquinas suportado por quem deu causa a rescisão contratual, ou seja, a empresa deve anuir com os respectivos custos, uma vez que fez o deslocamento e apresentou produto incompatível com a relação contratual.
Não pode a empresa tentar infringir clausula contratual e após ser constatado a irregularidade o município custear a negligência da empresa contratada.
Art.78.Constituem motivo para rescisão do contrato:
VI-a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
Não obstante, a referida *lex* menciona ainda que apenas haverá o pagamento de indenização decorrente de mobilização, quando a rescisão não decorrer de culpa do contratado, vejamos
Art.79.A rescisão do contrato poderá ser:
I-determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;
II-amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
III-judicial, nos termos da legislação;
IV-(VETADO)
IV - (Vetado).
[...]
§2oQuando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo anterior, **sem que haja culpa do contratado**, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
III-pagamento do custo da desmobilização.

Deste modo, não assiste razão a empresa sobre o requerimento para pagamento dos custos decorrente de uma infração por culpa da empresa que ocasionou na rescisão antecipada do contrato.
Veja que a referida conduta da empresa acarreta ainda a incidência do art. 87 da Lei nº 8.666/93, cujo texto é o seguinte:
Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I-advertência;
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;
IV-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
Diante do exposto, a Solicitação da empresa, referente ao Contrato n° 029/2024, apresentado pela **CAMILA D V MOURA DE SOUSA LOCAÇÕES, CNPJ: 50.871.196/0001-68,** com propósito de não ferir nenhum princípio previsto no art. 37 da Constituição nem no art. 3º da Lei nº 8.666/93 que podem conduzir a interpretação contrária à finalidade da Lei, considerando que o Município buscou a solução mais adequada para alcançar o interesse público, diante do argumento invocado pela contratada, assim como os motivos que trouxe para embasar seu pleitos, este gestor **INDEFERE** o referido Pedido.

Atenciosamente,

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretário de Obras

Publicado por:
George Borba do Nascimento
Código Identificador:0BC0EDDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092, DE 25 DE JULHO DE 2024

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER,** a Servidora Pública Municipal **QUITERIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE E SILVA**, Zelador(a) Unidade Escolar, matrícula 0001769, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 3720405 SDS/PE e inscrita no CPF nº 024.079.204-14, **LICENÇA PRÊMIO (INICIAL),** referente ao decênio 2005-2015, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir do dia 1° de agosto de 2024 ao dia 1º de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 25 de julho do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 25 de julho de 2024.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:13790DBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093, DE 25 DE JULHO DE 2024

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :
Art. 1º - **CONCEDER,** a Servidora Pública Municipal **JOSEFA CRISTOVÃO DA SILVA,** Zelador de Unidade Escolar, matrícula 0000454, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 3994676 SDS/PE e inscrita no CPF nº 728.432.334-53, **LICENÇA (PRORROGAÇÃO),** referente ao decênio 2008-2018, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir de 22 de julho de 2024 até o dia 20 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 25 de julho do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 25 de julho de 2024.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:439BE97C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096, DE 25 DE JULHO DE 2024

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER,** a Servidora Pública Municipal **MARLUCE BENTO LIMA DA SILVA,** Zelador de Unidade Escolar, matrícula 0000610, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 4092953 SDS/PE e inscrita no CPF nº 747.603.864-91, **LICENÇA (PRORROGAÇÃO),** referente ao decênio 2009-2019, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir de 1º de agosto de 2024 até o dia1º de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 25 de julho do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 25 de julho de 2024.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:F67B9A8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Princípio da Conveniência e da Oportunidade, que concede a Administração Pública discricionariedade referente a mérito administrativo. Portanto, as concessões das licenças aos servidores serão concedidas quando possível, evitando sempre o comprometimento do orçamento, resguardando o interesse público. Com base no relatório enviado pela Secretária de Educação.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela que possibilita a Administração Pública rever seus atos de ofício, apreciando-os quanto ao mérito e sua legalidade, inclusive revogação/suspensão quando conveniente e oportuno ao interesse público e a Administração.

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade, a Administração Pública tem um limitador da sua discricionariedade no processo decisório, já que ele está obrigado a adotar dentre as soluções tecnicamente eficientes, a mais vantajosa economicamente. É inaceitável, que qualquer dispêndio público seja previamente avalizado. Impõe a escolha da melhor solução, que deverá ser executada com probidade, austeridade e imparcialidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, uma vez, existindo conflitos entre o interesse público e o interesse individual, o primeiro prevalece, tutelado pelo Estado, respeitadas as garantias e interesses individuais, expressos na Constituição.

CONSIDERANDO o Princípio da Impessoalidade, que impede favorecimentos, discriminações benéficas ou prejudiciais aos administrados. Qualquer ato praticado com objetivo diverso da satisfação do interesse público será nulo por desvio de finalidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que como seu nome indica, são prestados no interesse da coletividade, por esse motivo, sua prestação deve ser adequada, não podendo sofrer interrupções. A interrupção de um serviço público prejudica toda a coletividade, que dele depende para a satisfação de seus interesses e necessidades (Lei nº 8.987/95, art. 6.º, § 1.º e art. 37, *caput*).

CONSIDERANDO por fim, que o Município de Tupanatinga deve obedecer aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em que concerne a despesa de pagamento de pessoal dentre outros.

CONSIDERANDO o Art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - **INDEFERIR,** ao Servidor Público Municipal **JOSÉ VALMIR DE LIMA PAZ**, Motoqueiro, matrícula 0000614, lotado na Secretaria de Educação, portador do RG nº 5223090 SDS/PE e inscrito no CPF nº 021.636.944-45, **LICENÇA PRÊMIO** que conforme o princípio de conveniência e oportunidade, o princípio da economicidade, e em razão do quadro reduzido de servidores efetivos, a Administração priorizará as licenças-prêmio dos servidores que circunstância especial diversa não gere aumento de despesa para o Município.

Art. 2º - Após transcorrido o lapso temporal de 90 dias, ao servidor é facultado um novo requerimento para concessão das licenças perante a Secretaria de Educação, para nova análise.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 08 de agosto de 2024.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:27C205E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE REINÍCIO DE SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ SOBRE BASE DE PARALELEPÍPEDO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, CONFORME PROJETO ANEXOS E CONVENIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N.11/2024 ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E O MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE.
NATUREZA: OBRAS; VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 2.192.364,55; **ABERTURA: 02/09/2024 às 09h35min.**
Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
Edital e INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 16 de agosto de 2024.

JAQUELINE CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:C4811C42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.022/2023

Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº: 022/2023. Processo Nº: 010/2023. Pregão Eletrônico 05/2023. Serviço. Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Vertente do Lério, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento. Contratado. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 05.340.639/0001-30. Valor acrescido. R$66.923,65. Valor atual do contrato. R$ 554.127,84.

Vertente do Lério. 16.08.2024.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:F619925E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 057/2024PMV. Concorrência nº 007/2024. Obras e/ou Serviços de Engenharia. Execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de passagens molhadas em diversos sítios da Zona Rural, em Vertentes-PE. Valor: R$ 718.243,17. Recebimento das propostas: a partir das 9h do dia 01/08/2024 até 9h do dia 19/08/2024. Abertura das Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços: às 9h do dia 19/08/2024. Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF. Local: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edilene M. Fabriciano. Ag. Contratação (*)
Processo nº 059/2024PMV. Concorrência nº 008/2024. Obras e/ou Serviços de Engenharia. Execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de saneamento básico e de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas, nos Distritos e Cidade de Vertentes-PE. Valor: R$ 1.117.423,05. Recebimento das propostas: a partir das 11h do dia 01/08/2024 até 11h do dia 19/08/2024. Abertura das Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços: às 11h do dia 19/08/2024. Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF. Local: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Na Prefeitura sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97, Centro, Vertentes-PE. CEP: 55.770-000, Fone: (81) 99500-0049, no horário de 7h às 13h, podem ser retirados edital, anexos e outras informações e também no sítio: www.vertentes.pe.gov.br, inclusive solicitação por e-mail: cplvertentes@gmail.com.

EDILENE M. FABRICIANO.
Ag. Contratação (*) (**) (***)

Vertentes, 16 de agosto de 2024.

Publicado por:
Edilene de Macedo Fabriciano
Código Identificador:13ECE8EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°015/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 173.565,87 (Cento e setenta e três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

23102	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
4323	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
33504300 - 26600000	Subvenções Sociais	173.565,87

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
26600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	173.565,87

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 31 de janeiro de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:660E6B47

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°16/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.532.654,00 (Dois milhões e quinhentos e trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

24101	**SECRETATIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2041	APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	
33503900 - 17150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	433.995,37
33904800 - 17150000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	846.515,09
2042	APOIO A SALAS DE CINEMA	
33903900 - 17150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	322.489,54
2044	FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO	
33904800 - 17150000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	161.910,52
33904800 - 17160000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	767.743,48
Total Geral:		**2.532.654,00**

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	1.764.910,52
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	767.743,48
Total Geral:		**2.532.654,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 01 de fevereiro de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:B142D869

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°19/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

	11101	**GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
	2002	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
33903900 - 15000000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
	8002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
33903900 - 15000000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
Total Geral:			**270.000,00**

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

	11101	**GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
	2003	COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS GOVERNAMENTAIS	
33903900 - 15000000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00
Total Geral:			**270.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 23 de fevereiro de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:13390C64

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°21/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

24102	**FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
3016	OBRAS DE PRESERVAÇÃO DE ÁREAS CULTURAIS E SÍTIOS HISTÓRICOS	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	42.000,00
Total Geral:		**42.000,00**

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

24102	**FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
3016	OBRAS DE PRESERVAÇÃO DE ÁREAS CULTURAIS E SÍTIOS HISTÓRICOS	
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	42.000,00
Total Geral:		**42.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 28 de fevereiro de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:4FB2FC56

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°27/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$3.445.649,87 (Três milhões e quatrocentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

20101	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
3102	MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL (VL EA Nº 1013)	
44909300 - 27540000	Indenizações e Restituições	3.445.649,87
Total Geral:		**3.445.649,87**

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
27540000	Recursos de Operações de Crédito	3.445.649,87
Total Geral:		**3.445.649,87**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 02 de abril de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:72A6D9BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°28/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.510.000,00 (um milhão e quinhentos e dez mil reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

23102	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2136	GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
33903900 - 26600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
4313	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DO SUAS	
33903000 - 26600000	Material de Consumo	100.000,00
4321	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
33903000 - 26600000	Material de Consumo	50.000,00
4322	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33903000 - 26600000	Material de Consumo	100.000,00
33903900 - 26600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
33903900 - 26610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
4323	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
33903000 - 26600000	Material de Consumo	50.000,00
33903900 - 26600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
Total Geral:		**1.510.000,00**

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
26600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.110.000,00
26610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	400.000,00
Total Geral:		**1.510.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 03 de abril de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:1DF7BBA4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°29/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

21101	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2903	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
22102	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2122	AÇÕES DE CONTROLE E BEM-ESTAR ANIMAL	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
	Total Geral:	**105.000,00**

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

20101	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
3003	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	75.000,00
21101	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2102	ELABORAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	6.000,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00
2104	DIREÇÃO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	4.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
2902	COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO GOVERNO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	4.000,00
2904	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS PROJETOS E AÇÕES DO GOVERNO	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
Total Geral:		**105.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 09 de abril de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:B1FA344F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°34/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

17301	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA - PLANO FINANCEIRO**	
8501	DIREÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO INSTITUTO DO PREVPAULISTA - PLANO FINANCEIRO	
33903500 - 18020000	Serviços de Consultoria	10.000,00
Total Geral:		**10.000,00**

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

17301	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA - PLANO FINANCEIRO**	
8501	DIREÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO INSTITUTO DO PREVPAULISTA - PLANO FINANCEIRO	
33903900 - 18020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total Geral:		**10.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 04 de abril de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:362CE393

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°35/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.702.000,00 (Um milhão e setecentos e dois mil reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

27102	**FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
4076	APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA CIDADÃ MUNICIPAL	
33904000 - 27000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	320.000,00
44905200 - 27000000	Equipamentos e Material Permanente	1.382.000,00
Total Geral:		**1.702.000,00**

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
27000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.702.000,00
Total Geral:		**1.702.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 29 de abril de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:72F369C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°36/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

31101	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
4038	CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	60.000,00
Total Geral:		**60.000,00**

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

31101	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
4038	CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	60.000,00
Total Geral:		**60.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 29 de abril de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:A34A4971

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°37/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 806.000,00 (Oitocentos e seis mil reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

30102	**ENCARGOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**	
9021	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	
32902100 - 15000000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	381.000,00
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	425.000,00
Total Geral:		**806.000,00**

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

20101	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
3102	MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL (VL EA N° 1013)	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	806.000,00
Total Geral:		**806.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 30 de abril de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:81FD04EE

GABINETE DO PREFEITO
001 / 2024 REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regimento disciplina o funcionamento do Conselho Municipal de Habitação do Município do Paulista/PE, servindo como suplementação à Lei Municipal n.º 4.054 de 18 de abril de 2008 e demais espécies normativas afetas à matéria.

CAPÍTULO II
DA NATUREZA, CONSTITUIÇÃO E COMPETÊNCIA

Art. 2º O Conselho Municipal de Habitação é órgão deliberativo e tem a finalidade de assegurar a participação da sociedade civil na elaboração, implantação e acompanhamento de programas e projetos da área de habitação, além de gerir o Fundo Municipal de Habitação.

Art. 3º O Conselho Municipal de Habitação do Paulista/PE será constituído por 13 (treze) Conselheiros(as), sendo 05 (quatro) representantes do Poder Público e 08 (oito) representantes da sociedade civil, entidades de classe e movimentos sociais.

§1º São representantes do Poder Público os(as) Conselheiros(as) indicados pela:

I - Secretaria Municipal de Habitação;

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Tecnologia e Meio Ambiente;

III - Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Direitos Humanos;

IV - Secretaria Executiva da Mulher;

V - Câmara de Vereadores do Paulista/PE.

§2º Dentre o quantitativo de representantes da sociedade civil, fica garantida, no mínimo, 02 (duas) vagas para os movimentos sociais, conforme art. 39 da Lei Municipal n.º 4.054/2008.

§3º A cada Conselheiro(a) corresponderá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa.

§4º Caberá ao Conselheiro Suplente substituir o titular em sua ausência.

§5º A designação dos membros do Conselho será feita por ato do Poder Executivo.

§6º A indicação dos membros do Conselho, representantes da Sociedade Civil, será feita pelas organizações ou entidades a que pertencem.

§7º Cada órgão do Poder Público, bem como instituições da sociedade civil, poderá indicar somente 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente.

§8º O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida a recondução e se estenderá até a realização da próxima conferência municipal.

§9º O mandato dos membros do Conselho será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.

Art. 4º Compete ao Conselho Municipal de Habitação:

I - deliberar sobre a alocação de recursos do Fundo Municipal de Habitação – FMH, dispondo sobre a aplicação de suas disponibilidades, aprovar os planos anuais e plurianuais de investimentos;

II - aprovar parâmetros e critérios de aplicação dos recursos, observando o princípio da sustentabilidade econômico-financeira dos recursos do FMH;

III - baixar normas regulamentares relativas ao FMH e dirimir dúvidas quando à sua aplicação;

IV - definir as condições básicas de empréstimos e financiamentos com recursos do Fundo Municipal de Habitação – FMH;

V - estabelecer as normas básicas para a concessão de subsídios, de arrendamento, locação e cessão de uso de imóveis;

VI - acompanhar e avaliar a execução do orçamento e dos planos de aplicação anual e plurianual dos recursos do FMH, bem como o

desempenho e resultados das metas consequentes dos investimentos realizados;

VII - adotar as providências cabíveis para correção de atos e fatos que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades no que concerne aos recursos do FMH;

VIII - fixar normas, condições e critérios para seleção de famílias a serem atendidas com os programas, projetos e ações implementadas com recursos do FMH;

IX - promover ampla publicidade às formas de acesso aos programas, às modalidades de acesso à moradia, aos critérios para inscrição no cadastro de demanda e de subsídios, às metas anuais de atendimento habitacional, aos recursos aplicados e previstos identificados pelas fontes de origem, às áreas objeto de intervenção, aos números e valores dos benefícios e dos financiamentos concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização da sociedade das ações do FMH;

X - instituir um cadastro municipal de habitação, zelando pela sua manutenção;

XI - avaliar e aprovar os balancetes mensais e o balanço anual do FMH.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º O Conselho Municipal de Habitação funcionará em prédio e instalações fornecidas pelo poder Público Municipal.

Art. 6º O Conselho Municipal de Habitação reunir-se-á:

I - ordinariamente, a cada 30 (trinta) dias, por convocação de seu Presidente;

II - extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou a pedido de 50% dos seus membros, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

§1º Caso a reunião ordinária não seja convocada pelo Presidente do Conselho, qualquer membro poderá fazê-lo dentro de 15 (quinze) dias, expirado o prazo a que se refere o inciso I deste artigo.

§2º Para convocação da reunião extraordinária será feita após apresentação de comunicação ao Presidente do Conselho acompanhada de justificativa e assinada por 50% dos conselheiros.

§3º O Presidente do Conselho providenciará a convocação de reunião extraordinária, a qual será realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir do ato de convocação.

§4º As reuniões poderão ser presenciais ou por videoconferência.

Art. 7º As reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Habitação serão realizadas em dia, hora e local marcados com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 8º Os membros do Conselho Municipal de Habitação deverão receber com antecedência mínima de 7 (sete) dias da reunião ordinária, a ata da reunião anterior, a pauta da reunião e em avulso, a matéria objeto da pauta.

Art. 9º As reuniões do Conselho serão instaladas com a presença da maioria absoluta dos membros.

Art. 10 Qualquer membro poderá apresentar pedido de vista da matéria do objeto de deliberação, em reunião do Conselho.

Parágrafo único. Caso a solicitação seja aceita pelo Presidente, ouvidos os membros do Conselho, o assunto entrará em pauta na reunião seguinte, onde será necessariamente votado.

Art. 11 As deliberações do Conselho Municipal de Habitação serão por quórum da maioria absoluta de membros, cabendo ao Presidente o voto de qualidade no caso de empate.

Art. 12 As deliberações do Conselho serão proclamadas pelo Presidente com base nos votos da maioria e terão a forma de resolução, de natureza decisória ou opinativa se for o caso.

Art. 13 É facultado a qualquer representante apresentar proposta para deliberação, a qual será encaminhada por intermédio de votos, cada um contendo enunciado sucinto do objeto de pretensão, histórico, justificativas ou razões do pleito, se for o caso, anexo contendo parecer técnico e informativo pertinente.

Art. 14 O Conselho poderá solicitar a colaboração de servidores do poder executivo para assessorar suas reuniões, podendo, também, contratar assessoria contábil externa às expensas do orçamento próprio.

Art. 15 Para o seu pleno funcionamento o Conselho poderá utilizar os serviços de infraestrutura das unidades administrativas do Poder Executivo.

CAPÍTULO IV
ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DIRETOR

Art. 16 A Diretoria é a representação máxima do Conselho Municipal de Habitação reguladora dos seus trabalhos, tudo de conformidade com o presente regimento.

Art. 17 A Diretoria será eleita na primeira reunião, após a nomeação do Conselho pelo Prefeito Municipal.

§1º O Conselho Municipal de Habitação escolherá entre seus membros a Mesa Diretora.

§2º A Diretoria será composta por Presidente, Vice-Presidente, Primeiro(a) Secretário(a) e Segundo(a) Secretário(a).

Art. 18 São atribuições do(a) Presidente:

I - Presidir as reuniões, orientar os debates, tomar votos e votar;

II - Emitir voto de qualidade nos casos de empate;

III - Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;

IV - Requisitar aos setores que participam da administração do Fundo Municipal de Habitação, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, controle e avaliação das atividades a serviço do Fundo;

V - Solicitar estudos ou pareceres sobre matérias de interesse do Conselho Municipal de Habitação, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, controle e avaliação das atividades a serviço do Fundo;

VI - Conceder vista de matéria aos membros do Conselho Municipal de habitação, quando solicitado;

VII - Decidir *ad referendum* do Conselho, quando se tratar de matéria inadiável e não houver tempo hábil para a realização de reunião, devendo dar imediato conhecimento da decisão aos membros do Conselho.

Art. 19 São atribuições do(a) Vice-Presidente:

I - substituir o presidente nas suas ausências ou impedimentos;

II - participar das discussões e votações nas seções plenárias;

III - participar das Comissões Especiais quando iniciado pelo Presidente;

IV - assinar documentos afins.
Art. 20 São atribuições do(a) secretário(a):

I - substituir o Presidente, Vice- Presidente na forma deste Regimento.

Parágrafo único. Nas ausências ou impedimentos do/a primeiro/a secretário/a, assume o(a) segundo(a) secretário(a).

Art. 21 O mandato da diretoria será de 1 (um) ano, e a qualquer tempo, em função da substituição de Conselheiro, permitida a recondução.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22 O Fundo Municipal de Habitação ficará vinculado operacionalmente à Secretaria Municipal de Habitação a qual será a responsável pela gestão dos recursos financeiros.

Art. 23 São atribuições dos membros:

I - zelar pelo fiel cumprimento e observância dos critérios estabelecidos na legislação pertinente ao Conselho;

II - participar das reuniões debatendo e votando as matérias em exame;

IIII - fornecer ao Presidente do Conselho todas as informações e dados pertinentes ao fundo a que tenham acesso ou que se situem nas respectivas áreas de competência, sempre que julgá-las importantes para as deliberações do Conselho ou quando solicitado pelos demais membros;

IV - encaminhar ao Presidente do Conselho quaisquer matérias que tenham interesse em submeter ao Conselho;

V - requisitar à coordenação do Fundo, à presidência do Conselho e aos demais membros, informações que julgarem necessárias para o desempenho de suas atribuições;

VI - indicar assessoramento técnico-profissional em suas respectivas áreas ao Conselho e a grupos constituídos para tratar de assuntos específicos ao fundo.

§1º No caso de o membro não comparecer a 2 (duas) reuniões consecutivas, ou 3 (três) alternadas, sem justificativa aprovada em assembleia, a respectiva entidade que representa será comunicada através de correspondência.

§2º Por decisão da maioria absoluta de seus membros, o Conselho poderá solicitar à entidade a substituição de qualquer de seus conselheiros.

§3º Atendendo a interesse da entidade, poderá ser substituído seu representante, sendo submetido à aprovação do Conselho respeitando o parágrafo 4º do artigo 3º do presente regimento.

Art. 24 As Comissões Especiais são partes delegadas auxiliadoras do plenário, a quem compete verificar, vistoriar, fiscalizar, opinar ou emitir parecer sobre as matérias que lhes forem distribuídas.

§1º Nenhum projeto, programa, deliberação ou homologação de despesa será apreciado pela plenária sem o parecer do relator.

§2º No momento da apreciação da plenária ao que se refere o parágrafo anterior, todo conselheiro deverá ter cópia do seu conteúdo.

§3º Serão criadas tantas comissões especiais, quanto forem necessárias.

Art. 25 As comissões especiais serão compostas por conselheiros e técnicos, terão um Presidente e um relator, que emitirão parecer sobre todas as matérias que lhe forem distribuídas.

§1º Os pareceres das Comissões serão apreciados, discutidos e votados em sessão plenária.

§2º Os pareceres aprovados pelo Conselho deverão ser transformados em resoluções.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 As disposições do presente regimento interno poderão ser completadas por meio de resoluções a serem aprovadas pelo plenário do CMH e por maioria absoluta (50% mais um) dos seus conselheiros.

Art. 27 Os casos omissos ou não previstos neste regimento serão resolvidos por deliberação do Conselho Municipal de Habitação, pela Lei Municipal n.º 4.054/2008 que cria o Conselho ou pela Conferência Municipal de Habitação.

Art. 28 O presente regimento interno entra em vigor, partir da data da sua aprovação pelo Conselho, após apreciação e votação pela Câmara de Vereadores do Paulista e sanção do Chefe do Poder Executivo Municipal e sua respectiva publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulista, 04 de agosto de 2023.

VINÍCIUS CAMPOS
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:A3A79A87

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 077/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 15, inciso XI da Lei Municipal Nº 5.083/2022,
RESOLVE:
Conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos proporcionais, a **GILVANEIDE DOS SANTOS BORGES,** Agente de Saúde/Agente Comunitário de Saúde, Classe "A", Faixa Salarial 6, Matrícula nº12382, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento **Artigo 40º, §1º, I, da Constituição Federal, c/c art. 6º, §1º da Lei Complementar Municipal nº5.050/2021.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Junho de 2024.

Registre-se,
Publique-se,

Paulista, 13 de agosto de 2024

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:5517448B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024

CONTRATO Nº 014/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023
CONTRATADO: OSMAN SOBRAL E SILVA
OBJETO: Contratação de leiloeiros credenciados para gerenciamento e administração de procedimentos licitatórios para venda, por iniciativa particular, de bens inservíveis de propriedade do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista – PREVIPAULISTA,

através da Diretoria de Presidência, nos moldes do termo de referência e da legislação vigente.
PERIODO: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) meses, contados da assinatura do presente instrumento contratual no dia 25 de julho de 2024 até 24 de julho de 2029 ou até a afetiva realização do leilão, com prestação de contas final, com o respectivo repasse do valor arrecadado com os bens alienados, para o qual foi estabelecido, e todas as obrigações inerentes a esta adimplida.
FUNDAMENTO: Instrução normativa DREI/ME nº 052, de 29 de julho de 2022, Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
PAGAMENTO: Comissão de 5% (cinco por cento), a ser pega pelo arrematante/adquirente, independente da natureza dos bens arrematados.

ASSINATURA: 25 de julho de 2024

Paulista-PE, 16 de agosto de 2024

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JUNIOR
Diretor - Presidente

Publicado por:
Juarez Marinheiro de Brito
Código Identificador:E04D18ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO N° 06 - PL N° 104/2024 CP N° 002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município do Paulista/PE, através da Secretaria de Licitações, Compras e Contratos, torna público a abertura da licitação na modalidade Concorrência n° 002/2024, cujo objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SÃO PAULO NO BAIRRO DE TORRES GALVÃO, MUNICÍPIO DO PAULISTA/P**E".

Julgamento: "**MENOR PREÇO GLOBAL**"
Valor máximo admitido: **R$ 164.166,31** (**Cento e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e um centavos**).
Os editais deverão ser adquiridos no portal BNC **www.bnc.org.br**
Contato: **cplobras@paulista.pe.gov.br**
Local da sessão: **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**
Data da disputa: **30/08/2024, às 10:00hs**.

Paulista/PE, 16 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO N° 06

Publicado por:
Paulo Sergio Ferreira de Luna
Código Identificador:5B563F3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 5194/2024 – PARECER Nº 291/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 5194/2024, formulado pelo(a) servidor(a) **IRINALVA DO AMARAL SILVA ARAÚJO,** ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula funcional n° **12.409,** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 291/2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 29 de julho de 2024.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira Dos Santos Lima
Código Identificador:364930E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 5252/2024 - PARECER N° 278/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de auxílio funeral, tombado sob o número 5252/2024, formulado pelo Sr(a).). **RAFAELA CAVALCANTI DA COSTA,** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 278/2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 24 de julho de 2024.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:20478407

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 4739/2024 – PARECER Nº 285/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 5194/2024, formulado pelo(a) servidor(a) **VERA LÚCIA DE FRANÇA PONTES,,** ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula funcional n° **12.789,** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 285/2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 30 de julho de 2024.

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:83CF89C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 4947/2024 – PARECER Nº 270/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 4947/2024, formulado pelo(a) servidor(a) **EDENILZA DE SOUZA CABRAL,,** matrícula funcional **n°11.735,** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 270/2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 24 de julho de 2024.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:3F265431

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SEMA N° 005/2024

O Secretário Executivo de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, notifica os autuados abaixo da ciência do Julgamento dos Autos de Infração Ambiental, cabendo prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do dia seguinte desta publicação, para os autuados efetuarem o pagamento da multa, solicitarem conversão da multa ou para apresentarem recurso administrativo conforme preconiza a Lei Municipal nº 4.334/2013, alterada pela Lei Municipal nº 4.893/2019. Será aplicado o desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o valor previsto da multa, caso o pagamento seja efetuado dentro do prazo estabelecido.

Para regularização dos Autos de Infração Ambiental, os autuados deverão comparecer à Secretaria Executiva de Meio Ambiente que fica localizada no Centro Administrativo da Prefeitura do Paulista na Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves (Antiga Av. Brasil) nº 222, Maranguape I, Paulista/PE, CEP: 53.441-600.

AUTUADO(A)	CNPJ/CPF	AUTO Nº	DECISÃO
Roseane Soares de Souza – ME (Quiosque Maria Bonita)	42.904.369/0001-79	009/2023	Minoração
Magda Michely Braz N. V. do Nascimento 10191835439 – ME (Dona Rúbia Praia)	35.548.139/0001-59	010/2023	Minoração
Genivaldo Nunes de Oliveira	179.078.534-00	022/2023	Manutenção
Davi Guedes Lundgren Luna – ME (Marina Morena Rio)	42.023.189/0001-88	036/2023	Manutenção
M de F S Machado – ME (Caldinho da Fada)	33.534.513/0001-31	040/2023	Manutenção
José Carlos dos Santos – ME	23.178.983/0001-56	050/2023	Manutenção
Thaís Monteiro	240.408.998-65	057/2023	Manutenção

Paulista, 16 de agosto de 2024.

SILVIO BATISTA DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Publicado por:
Italo Francis da Silva
Código Identificador:88BFDE18

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DA FORMAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

EDITAL DA FORMAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULISTA**, Estado do **Pernambuco**, juntamente com a **PASSAPORTE PDH – SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA**, no uso das suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital Nº 002/2023, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis,

TORNA PÚBLICO O EDITAL DA FORMAÇÃO, NOS SEGUINTES TERMOS:

Art.1º- Os candidatos APTOS (confirmadas) devem enviar um e-mail(gmail) e WhatsApp para o endereço de e-mail passaportepdh.formacoes@gmail.com até as 10:00H do dia 19/08/2024.

Art.2º- A Formação Online terá início no dia **19/08/2024 às 18:00H** através do link que estará disponível no **grupo de WhatsApp** que será criado.

Art.3º - Este Edital entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAULISTA/PE, 16 DE AGOSTO DE 2024.

PASSAPORTE PDH

Publicado por:
Juliana Sebastiana de Araujo Guedes
Código Identificador:076993D8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

O **Município de Paulista**, estado do Pernambuco, por meio da **Secretária Municipal de Educação Kátia Clemente Batista.** No uso de suas atribuições legais torna publica as retificações abaixo do Processo Seletivo Simplificado Interno por Mérito e Desempenho para o provimento de vagas de gestores escolares, em consonância com a Lei Municipal nº 5.133/2022.
A retificação do Edital 002/2023, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado Interno por Mérito e Desempenho para o provimento de vagas de gestores escolares, em consonância com a Lei Municipal nº 5.133/2022, publicado na AMUPE, passa a vigorar com a seguinte redação:
O Município de Paulista, estado do Pernambuco, por meio da Secretária Municipal de Educação Kátia Clemente Batista, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n°5.133/2022, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado Interno por Mérito e Desempenho**, destinado ao provimento das vagas de gestores escolares. Que será conduzido pela empresa PASSAPORTE PDH, sob supervisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a portaria nº097/2024.
A alteração do Anexo II do Edital 002/2023, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado Interno por Mérito e Desempenho para o provimento de vagas de gestores escolares, em consonância com a Lei Municipal nº 5.133/2022, publicado na AMUPE, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

ENCONTROS	CONTEÚDO	HORAS
ONLINE 19/08 18:00	Introdução ao curso e integração dos participantes; Mensagem de boas-vindas; Exploração do uso das ferramentas Orientações Gerais sobre o produto final do curso Fundamentos Históricos e Legais da Gestão Democrática	3H
ASSÍNCRONO 22/08 18:00	Leitura e produção a ser entregue	4H
ONLINE 26/08 18:00	A gestão escolar e as relações de poder na escola: buscando uma gestão colaborativa O papel do Diretor Escolar: entre perspectivas e práticas A Participação das Instâncias Colegiadas na Gestão Democrática	3H
ASSÍNCRONO 29/08 18:00	Leitura e produção a ser entregue	4H
ONLINE 02/09 18:00	O Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE na gestão democrática. O Papel do Diretor Escolar e a Organização do Trabalho Pedagógico: Documentos Norteadores da Escola (DCRP, PPP, Regimento Escolar). Autonomia escolar e o papel das políticas públicas instituídas: PME, DCRB, DCRP, PPP, Regimento Escolar.	3H
ASSÍNCRONO 05/09 18:00	Leitura e produção a ser entregue	4H
ONLINE 09/09 18:00	Avaliar para redimensionar a rota, o roteiro e garantir a chegada: fazendo tudo para que ninguém fique para trás; Avaliações: exames nacionais do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e Exame Estadual (SAEP); Democratização do espaço escolar e qualidade da educação	3H
ASSÍNCRONO 12/09 18:00	Leitura e produção a ser entregue	4H
ONLINE	1. Concepção de Aprendizagem e aprendizagem significativa	3H
16/09 18:00	Gestão democrática e participativa: uma gestão de pessoas no cotidiano escolar Gestão educacional: um desafio para a formação contínua e continuada dos profissionais	
ASSÍNCRONO 19/09 18:00	Leitura e produção a ser entregue	4H
ONLINE 23/09 18:00	1. Orientações Gerais para elaboração do Plano de Gestão	5H
CARGA HORARIA TOTAL DO CURSO: 40H		

A alteração do Anexo III do Edital 002/2023, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado Interno por Mérito e Desempenho para o provimento de vagas de gestores escolares, em consonância com a Lei Municipal nº 5.133/2022, publicado na AMUPE, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Fundamentos Históricos e Legais da Gestão Democrática;
A gestão escolar e as relações de poder na escola: buscando uma gestão colaborativa;
O papel do Diretor Escolar: entre perspectivas e práticas;
A Participação das Instâncias Colegiadas na Gestão Democrática;
O Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE na gestão democrática;

O Papel do Diretor Escolar e a Organização do Trabalho;
Pedagógico: Documentos Norteadores da Escola (DCRP, PPP, Regimento Escolar);
Autonomia escolar e o papel das políticas públicas instituídas: PME, DCRB, DCRP, PPP, Regimento Escolar;
Avaliar para redimensionar a rota, o roteiro e garantir a chegada: fazendo tudo para que ninguém fique para trás;

Avaliações: exames nacionais do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e Exame Estadual (SAEP);
Democratização do espaço escolar e qualidade da educação;
Concepção de Aprendizagem e aprendizagem significativa;
Gestão democrática e participativa: uma gestão de pessoas no cotidiano escolar;
Gestão educacional: um desafio para a formação contínua e continuada dos profissionais.

KATIA CLEMENTE BATISTA
Secretária de Educação

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do município de Paulista – Pernambuco, 15 de agosto de 2024.

Publicado por:
Juliana Sebastiana de Araujo Guedes
Código Identificador:7E14EFF2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
1ª ORDEM DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº 096/2024

Pela presente Ordem de Paralisação, autorizo a empresa **CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ de nº 42.876.135/0001-65**, a paralisar os serviços do **Contrato nº 096/2024**, a partir da data de **07/08/2024**, cujo objeto é a execução das obras do Complexo Multicultural do Paulista no Centro Urbano da Cidade do Paulista/PE, sendo a Etapa 01 a Reforma e Requalificação do Cine Teatro Paulo Freire e Centro Cultural Ariano Suassuna.

Os motivos da paralisação dos serviços são em virtude da decisão com força de mandato referente ao processo nº 0011341-80.2024.8.17.3090, datado de 07/08/2024, recebido eletronicamente às 14:09h pela Id. 178191709, cuja decisão é a DETERMINAÇÃO DA SUSPENSÃO IMEDIATA da demolição do imóvel a que se refere ao contrato nº 096/2024.

O prazo de paralização será de 30 (trinta) dias corridos, com efeitos retroativos contados a partir do dia 07 de agosto de 2024 até 06 de setembro de 2024.

Paulista, 07 de agosto de 2024.

GILMAR OLIVEIRA E SILVA
Gestor e Fiscal do Contrato

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Aldilene Maria de Sousa
Código Identificador:3E7E8091

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 – PROCESSO 003/2024

O Município de Paulista-PE torna público A SUSPENSÃO SINE DIE, referente à LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 – PROCESSO 003/2024 cujo objeto da presente licitação consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA SAÚDE BUCAL, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO, QUALIFICAÇÃO TÉRMICA, INSPEÇÃO DE VASOS DE PRESSÃO, LAUDO RADIOMÉTRICO E CONTROLE DE QUALIDADE EM RAIOS X, TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA, MONITORAMENTO DE CAMARAS PARA IMUNOBIOLÓGICOS, COM MÉDICOS, ODONTOLÕGICO, AUTOCLAVES, CÂMARA PARA IMUNOBIOLÓGICOS E COMPRESSORES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VIZANDO ATENDER ÁS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DO PAULISTA - PE.**

Em razão de IMPUGNAÇÃO. Logo que sanado o EDITAL será devidamente REPUBLICADO.

Os editais deverão ser adquiridos no portalBNC https://bnc.org.br

Paulista, 16 de agosto de 2024

KLEBER MARTINS DA SILVA FERREIRA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Kleber Martins da Silva Ferreira Lopes
Código Identificador:B9A0EDBB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00006/2024

Aos 13 dias do mês de Agosto de 2024, na sede do Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Educação de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custódia - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2024 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para aquisição de redes de proteção para quadras poliesportivas destinadas a atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 30.971.925/0001-40.

VENCEDOR: RAMSIG LTDA						
CNPJ: 54.198.647/0001-07						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Rede Esporte – Rede Esporte Material: polietileno, aplicação: Proteção Quadra poliesportiva, características Adicionais: Tratamento em UV, Malha 10x10 cm, fio 30.36 (4mm)	GISMAR REDES	m²	3500	6,79	23.765,00
TOTAL						23.765,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Educação de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- RAMSIG LTDA.
54.198.647/0001-07
Item(s): 1.
Valor: R$ 23.765,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custódia.

Custódia - PE, 13 de Agosto de 2024

LUCIVAL PEDRO DO NASCIMENTO ROQUE –
Secretario de Educação

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:C39D545C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2024, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024.
Objeto: **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de expediente destinados ao atendimento das secretarias de Administração, Setor de Tributos, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria da Mulher, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria do Meio Ambiente do Município de Ibimirim/PE**, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 023/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Fornecedor(es) Registrado(s):

Item	Descrição	Fornecedor	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Almofada para carimbo de feltro, cor preta acondicionado em estojo plástico resistente.	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-15	37	R$ 4,35	R$ 160,95
2	Almofada para carimbo de feltro, cor vermelha acondicionado em estojo plástico resistente.	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-16	7	R$ 4,45	R$ 31,15
3	Apontador de lápis (tipo lapiseira) em polietileno com lâmina de metal resistente	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-17	232	R$ 0,75	R$ 174,00
4	Aspiral para encadernação 14mm Pacote com 100 Peças	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-18	11	R$ 24,00	R$ 264,00
5	Aspiral para encadernação 25mm Pacote com 100 Peças	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-19	11	R$ 4,35	R$ 47,85
6	Aspiral para encadernação 40 mm Pacote com 100 Peças	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-20	11	R$ 25,00	R$ 275,00
7	BANDEJA para correspondencia em cristal 2 (duas) divisivisoria dupla bandeja movel	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-21	24	R$ 30,98	R$ 743,52
8	BANDEJA para correspondencia em cristal 3 (TRES) divisivisoria TRIPLA bandeja movel	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-22	37	R$ 27,80	R$ 1.028,60
9	BLOCO adesivo para anotações 38x50mm Pacote com 4, cada com 100 folhas Tipo Pós-It	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-23	187	R$ 4,40	R$ 822,80
10	BLOCO adesivo para anotações 75 mmx 75mm com 100 folhas Tipo Pós-It	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-24	175	R$ 3,00	R$ 525,00
11	BLOCO adesivo marcador de paginas Flag Seta Retângulo Tipo Pós-It Pacote com 200 setas	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-25	80	R$ 4,60	R$ 368,00
12	Balões de decoração (bexigas) cores variadas Nº 07 formato arredondado, pct com 50 unidades	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-26	200	R$ 5,20	R$ 1.040,00
13	Bastão de cola quente FINO (11mm) para pistola de cola quente. Pacote c/50Unid.	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-27	63	R$ 47,50	R$ 2.992,50
14	Bastão de cola quente GROSSO para pistola de cola quente. Pacote c/50Unid.	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-28	61	R$ 44,00	R$ 2.684,00
15	Borracha Branca media com Cinta Plástica retangular, OF/7024N, Caixa com 24 Unidades Cinta plástico office possui excelente desempenho ao apagar. Também disponível em tamanho medio	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-29	11	R$ 26,50	R$ 291,50
16	Borracha ponteira: especificação: borracha branca, tipo ponteira, para encaixe em fUnid.o do lápis. Caixa com 100	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-30	11	R$ 13,00	R$ 143,00
17	Caderno espiral, com capa dura, com 12 matérias. Marca de referência: Igual ou superior a tilibra	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-31	81	R$ 19,50	R$ 1.579,50
18	Caixa plástica para arquivo morto, tipo polionda, na cores variadas , medindo 347mmx245mmx133mm	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-32	360	R$ 5,30	R$ 1.908,00
19	Calculadora grande: especificação: digital, portátil, com uma pilha AA, capacidade 12(doze0digitos, com as 04(quatro) operações basicas, medindo: 15 cm x 15 cm	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-33	122	R$ 31,00	R$ 3.782,00
20	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL/VERMELHA/PRETA Corpo em material termoplástico, cor cristal transparente em qualquer tonalidade, com inscrição da marca gravada em baixo ou alto relevo. Carga em plástico transparente, permitindo visualização de cor e o nível da tinta e, seu interior, vide outros dados. Ponteira em plástico ou metal, fixada firmemente ao corpo, por rosca ou colada de forma que não possa ser removida. Ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7 a 0,8 mm. Tampa em material termoplástico na cor da tinta, com clips e ventilada, devendo se fixar firmemente ao corpo da caneta. Tampinha traseira em material termoplástico, na cor da tinta, devendo ser fixa firmemente ao corpo, impedindo sua remoção. A tinta deverá ser inodora e atóxica e a escrita firme, isenta de borrões ou falhas. Caixa com 50 Unid.S. Marca de referencia: BIC, PILOT OU SUPERIOR	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-34	136	R$ 29,00	R$ 3.944,00
21	CANETA MARCA TEXTO, PONTA FLUORESCENTE, AMARELA - Caneta marca - texto, corpo plástico, com ponta fluorescente chanfrada de 4 mm com traço fino (2mm) na cor amarela, boa resistência à luz tinta à base de glicol, corante e água. Marca de Referência: PILOT, BIC, Faber Castell ou superior. Caixa com 12 unidades.	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-35	71	R$ 9,50	R$ 674,50
22	CANETA MARCADOR PERMANENTE – Marcador Industrial – para uso geral para todo o tipo de superfície, com tinta à base de óleo e de secagem rápida e alta resistência a ambientes externos, Película não descasca ou descolore, Caixa 3 CORES VARIADAS	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-36	33	R$ 43,50	R$ 1.435,50
23	Cartolina guache em cor medindo 65x38cm.Cores Variadas	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-37	60	R$ 1,10	R$ 66,00
24	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores branca, rosa e vermelha)	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-38	60	R$ 0,75	R$ 45,00
25	Clipes nº 02, em aço galvanizado, resistente a oxidação, Caixa c/ 100 unidades	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-39	145	R$ 1,90	R$ 275,50
26	Clipes nº 03, em aço galvanizado, resistente a oxidação, Caixa c/ 100 unidades	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-40	110	R$ 1,40	R$ 154,00
27	Clipes nº 06, em aço galvanizado, resistente a oxidação,	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-41	110	R$ 2,30	R$ 253,00

	Caixa c/ 50 unidades				
28	Clipes nº 08, em aço galvanizado, resistente a oxidação, Caixa c/ 25 unidades	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-42	100	R$ 1,80	R$ 180,00
29	Cola branca 500gr. Cola líquida branca, adesivo a base de pva, para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanatos	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-43	50	R$ 7,00	R$ 350,00
30	Cola de Contato multiuso sem tolueno, 75 g, marca de referência: brascoplast ou similar	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-44	67	R$ 7,80	R$ 522,60
31	Cola liquida para isopor 90g	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-45	60	R$ 3,50	R$ 210,00
32	Cola líquida branca 90g – cola líquida branca adesivo a base de pva, para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanatos	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-46	210	R$ 2,10	R$ 441,00
33	Cola branca em bastão recomendada para trabalhos escolares e artesanais 21g 2,5 cm x 9,6 cm	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-47	100	R$ 1,40	R$ 140,00
34	Corretivo líquido 18ml a base de água lavável Caixa com 12 unidades	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-48	13	R$ 21,00	R$ 273,00
35	Caneta para tecido marca de referencia agrilex cores variadas	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-49	20	R$ 6,00	R$ 120,00
36	Envelope (amarelo) - 23x16 cm	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-50	1800	R$ 0,25	R$ 450,00
37	envelope mateiral papel off set gramatura 72g/m2 tamanho A4 cor branca/amarela	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-51	4750	R$ 0,50	R$ 2.375,00
38	Envelope tamanho 12mmx22mm branco	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-52	450	R$ 0,16	R$ 72,00
39	Envelope tamanho A2 amarelo	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-53	2650	R$ 0,90	R$ 2.385,00
40	Estilete largo de 18mm na cor azul, vermelho, alta resistência, trava de segurança, lâmina em aço.	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-54	215	R$ 2,80	R$ 602,00
41	Estilete tamanho pequeno 11cm	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-55	135	R$ 0,80	R$ 108,00
42	EVA (emborrachado) nas cores rosa, preta, vermelha, vermelha claro, vermelha turquesa, lilás e branca) . Fardo 10Unid.s no formato 60cmx40cm	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-56	20	R$ 16,00	R$ 320,00
43	EVA COM gliter, tamanho 40x48cm, em cores diversas 2mm	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-57	130	R$ 3,70	R$ 481,00
44	EVA emborrachado 0,9x1,80m nas cores rosa, preta, vermelha, vermelha claro, vermelha turquesa, lilás e branca	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-58	110	R$ 20,00	R$ 2.200,00
45	EVA SEM gliter, tamanho 40x48cm, em cores diversas 2mm	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-59	110	R$ 1,60	R$ 176,00
46	Extrator de grampo. Especificações: material: aço inoxidável,tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x 16mm.	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-60	180	R$ 1,90	R$ 342,00
47	Fita corretiva para qualquer tipo de tinta,12mmx 4,0 a 4,4 mm cor branca sem odor correção instatanea. Estojo corpo transparente que permite visualizar a quantdade de fita disponivel. Marca referencia MERCUR,ABERCASTELL, BIC. Caixa COM 12Unid.	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-61	59	R$ 33,00	R$ 1.947,00
48	Fita para tombamento com 250Unid. - largura 50mm comp 21mm auto adesivo acrilico Pacote	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-62	50	R$ 38,50	R$ 1.925,00
49	Fita adesiva transparente 12mmx40m.	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-63	240	R$ 1,30	R$ 312,00
50	Fita adesiva transparente LARGA 45mmx50m.	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-64	310	R$ 3,70	R$ 1.147,00
51	Fita crepe 18mmx50m.	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-65	185	R$ 3,60	R$ 666,00
52	Fita dupla face de Papel Branco – Rolo 19mmx30mm	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-66	245	R$ 5,00	R$ 1.225,00
53	Fitas tafetá cores variadas 15mm com 50metros	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-67	120	R$ 30,00	R$ 3.600,00
54	Folha de isopor 20mm - Placa 1mx50cm	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-68	270	R$ 4,60	R$ 1.242,00
55	Guilhotina de Corte Cetro CGPM A4, A5, B5, B6 e B7 Até 400 Folhas equipamento ideal para papelarias, gráficas e fotocopiadoras	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-69	5	R$ 950,00	R$ 4.750,00
56	Giz de cera estaca cor vermelha - Caixa com 12 unidades Dimensão do giz 1,0cm x 6,5cm x 9,5cm	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-70	10	R$ 5,30	R$ 53,00
57	Grampeador metálico modelo compacto, estrutura metálica e alta resistência. Antiderrapante capacidade: 20 folhas utiliza grampos 24/6 e 26/6.	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-71	158	R$ 14,00	R$ 2.212,00
58	Grampeador metálico modelo compacto, estrutura metálica e alta resistência. Antiderrapante capacidade: 40 folhas utiliza grampos 24/6 e 26/6.	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-72	63	R$ 38,00	R$ 2.394,00
59	Grampeador metálico tipo alicate, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto) em aço, com acabamento niquelado.Capacidade de carga de pente 208 grampos 26/6.	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-73	51	R$ 20,50	R$ 1.045,50
60	Grampeador uso profissional para 240 folhas utiliza grampos 26/6 (30 folhas), 23/10 (70 folhas), 23/13 (100 folhas)	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-74	41	R$ 120,00	R$ 4.920,00
61	Grampo cobreado 26/6 (para grampeador de até 30 folhas com gramatura 75g/m2 com grampos fechados ou 8 folhas com grampos abertos). Acondicionado em Caixas de 5.000 grampos. Marca de referência: igual ou superior a Frama	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-75	150	R$ 6,00	R$ 900,00
62	Grampo para grampeador zincado 23/10 Caixa com 5.000 unidades	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-76	61	R$ 20,50	R$ 1.250,50
63	Lápis de cor inteiros sextavado Caixa com 12 unidades cores sortidas composto por pigmentos aglutinados carga inerte e ceras	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-77	20	R$ 5,00	R$ 100,00
64	Lápis hidrocor Caixa com 12 unidades	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-78	20	R$ 3,30	R$ 66,00
65	LÁPIS PRETO NÚMERO 2 - Lápis preto número 02, macio, sem trincas, ultrarresistente. Mina grafite número 2. Material do corpo de madeira reflorestada, sem borracha apagadora. Diâmetro de 8 a 10 mm. Comprimento de 175 a 185 mm. A marca e o número da mina de grafite deverão estar estampados no corpo do lápis. Marca de Referência: igual ou superior a Faber Castell. Caixa com 144 Unid.s	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-79	42	R$ 38,20	R$ 1.604,40
66	Liga elástica grossa amarela de alta resistência Pacote com 1kg	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-80	30	R$ 20,50	R$ 615,00
67	Livro de ata com capa dura na cor preta contendo 100fls, sendo elas numeradas, pautadas e sem margens, nas medidas de 206mmx300mm	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-81	55	R$ 13,00	R$ 715,00
68	Livro de ponto 01 assinatura, capa dura, medindo aprox. 215mm de largura x 315mm de altura, contendo 100 fls.	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-82	7	R$ 16,90	R$ 118,30
69	Livro de protocolo p/ correspondências, capa: papelão revestido c/ 100 fls numeradas, formato 215x157mm	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-83	50	R$ 9,60	R$ 480,00
70	Porta Revista Organizador Escritório Revisteiro Aramado - Preto Porta altura: 32 cm largura: 16 cm profUnid.idade: 29,5 cm com duas divisorias	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-84	23	R$ 32,00	R$ 736,00
71	Porta Caneta Organizador de Mesa Escritório Metal Aramado Com Divisórias Para Clip Lápis Bloco de Notas	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-85	65	R$ 24,00	R$ 1.560,00

	Tesoura Borracha (Preto)				
72	Pincel filete nº0	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-86	10	R$ 1,20	R$ 12,00
73	Pincel pequeno º 04	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-87	20	R$ 2,00	R$ 40,00
74	Pincel medio nº06	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-88	20	R$ 3,10	R$ 62,00
75	Pincel grande nº08	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-89	20	R$ 3,80	R$ 76,00
76	Papel carbono para tecido	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-90	30	R$ 41,00	R$ 1.230,00
77	Papel 40Kg dimensões da folha 96x66cm. Cores variadas	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-91	250	R$ 1,00	R$ 250,00
78	Papel adesivo (etiqueta) INKJET+LASE, tamanho A4, código A4267, 01 etiqueta por folha, pac com 25 folhas,	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-92	120	R$ 16,40	R$ 1.968,00
79	Papel colorset, 48x66cm, em cores diversas	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-93	210	R$ 1,10	R$ 231,00
80	Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18 g/m2, comprimento 2m, largura 48 cm, em cores diversas.	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-94	100	R$ 1,20	R$ 120,00
81	Papel laminado em cor, medindo 50x60cm. Varias cores	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-95	60	R$ 1,40	R$ 84,00
82	Papel Linho A4 180g com 50 Folhas (madeira). O papel telado tem aspecto do tecido linho com finas linhas que se cruzam.Papel especial econômico para diversos tipos de trabalhos, livre de àcido, pH neutro. Dimensões: 210mm x 297mm.	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-96	125	R$ 17,00	R$ 2.125,00
83	Papel madeira na cor kraft ouro, dimensões 66x96cm gramatura 120gr. Embalagem com dados de identificação do produto Pacote de50 folhas	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-97	160	R$ 18,50	R$ 2.960,00
84	Papel para fototipo de gramatura 180gr Pacote de 20 folhas na cor branca	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-98	130	R$ 19,50	R$ 2.535,00
85	Papel para fototipo de gramatura 180gr Pacote de 20 folhas nas cores azul, amarela e verde	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-99	130	R$ 18,60	R$ 2.418,00
86	PAPEL TAMANHO A4 PCT 500 FOLHAS BRANCO 75G/M2- Papel sulfite, tamanho A4 210 x 297mm, ultra branco, Pacote com 500 folhas cada. Papel branco, alcalino, multiuso, que permita impressão frente e verso. Gramatura: 72 g/m2 a 78 g/m2. Espessura: 0,091 mm a 0,105 mm. Umidade: 2,7% a 4,3%. Aspereza Bendtsen máxima 320,1 ml/min. Alvura mínima: 95,9%. Certificação ambiental Cerflor ou FSC. Marca de Referência: Chamex	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-100	2100	R$ 25,00	R$ 52.500,00
87	Pasta catalogo com 100fls	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-101	50	R$ 18,00	R$ 900,00
88	Pasta suspesa de papel com prendedor interno	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-102	1700	R$ 1,90	R$ 3.230,00
89	Pasta classificadora de plástico com prendedor interno	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-103	1600	R$ 2,60	R$ 4.160,00
90	Pasta de papel com elástico fina tipo ofício	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-104	190	R$ 2,10	R$ 399,00
91	Pasta em plástico transparente fina com elástico cor vermelha tamanho ofício	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-105	115	R$ 2,00	R$ 230,00
92	Pasta polionda fina com 3 abas internas e elástico nas extremidades, medindo aproximadamente 35MM, cores variadas	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-106	390	R$ 3,40	R$ 1.326,00
93	Pasta polionda fina com 3 abas internas e elástico nas extremidades, medindo aproximadamente 55MM, cores variadas	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-107	370	R$ 4,40	R$ 1.628,00
94	Pasta sanfonada ofício em polipropileno com 31 divisões medindo aproximadamente 270x385x65mm, fechamento com elástico	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-108	3	R$ 40,50	R$ 121,50
95	Pasta, arquivo tipo az, lombo estreito em papelão prensado, tamanho oficio, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04(quatro) rebites, prendedor, janela para identificação no dorso. Caixa com 20 unidades.	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-109	66	R$ 235,00	R$ 15.510,00
96	Pasta, arquivo tipo AZ, lombo largo em papelão prensado, tamanho oficio, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04(quatro) rebites, prendedor,janela para identificação no dorso. Caixa com 20 unidades	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-110	114	R$ 240,00	R$ 27.360,00
97	Percevejos niquelados Caixa. c/100 Unid.	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-111	20	R$ 3,60	R$ 72,00
98	Perfurador de papel, 2 furos, estrutura em metal capacidade até 20 folhas, perfuradores em aço temperado e afiados, com régua para ajuste de formato de papel	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-112	140	R$ 19,00	R$ 2.660,00
99	Perfurador de papel, 2 furos, estrutura em metal capacidade até 40 folhas, perfuradores em aço temperado e afiados, com régua para ajuste de formato de papel	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-113	69	R$ 33,00	R$ 2.277,00
100	Pincel atômico 850: o produto deverá ter corpo anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato retangular chanfrada. Deverá ser recarregável com tinta lavável que proporcione secagem rápida (Instantânea), não devendo ser tóxica. Cores: azul/vermelho/preto. Caixa com 12 unidades	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-114	25	R$ 32,00	R$ 800,00
101	Pincel para quadro branco, recarregável, com ponta firme e redonda. Espessura de escrita 2.0 mm – nas cores: PRETO, AZUL E VERMELHO. Caixa com 12Unid.	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-115	12	R$ 74,50	R$ 894,00
102	Pistola de cola quente para bisnaga pequena (fina) 11mm bivolt	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-116	20	R$ 18,00	R$ 360,00
103	Pranchetas em fibra acrílica A4 cristal	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-117	65	R$ 12,50	R$ 812,50
104	Prendedor de papel DIV preto tamanho 320x320 Caixa com 48 unidades	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-118	22	R$ 19,00	R$ 418,00
105	Perfuradora para encadernação ate 30 folhas para aspiral com perfuração redonda	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-119	5	R$ 840,00	R$ 4.200,00
106	Quadro branco tamanho 80x100cm	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-120	17	R$ 65,00	R$ 1.105,00
107	Régua em plástico transparente (Poliestireno) modelo 981-0, medindo 30 cm, escala milimétrica dimenssões do produto 3,5 x 31,5 x 0,3 cm; 32 g	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-121	235	R$ 0,90	R$ 211,50
108	Saco plastico para protetor para documentos oficio A4 com 4 furos pcote com 50Unid.	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-122	33	R$ 22,10	R$ 729,30
109	T.N.T. (TECIDO NÃO TECIDO), rolo: 1,40cmX50m	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-123	13	R$ 75,00	R$ 975,00
110	Tesoura uso escolar sem ponta aço inox, medindo 13 cm com cabo revestido em polipropileno. Caixa com 12 unidades.	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-124	10	R$ 5,00	R$ 50,00
111	Tesoura uso geral em aço inox medindo 17cm com cabo revestido em polipropileno.	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-125	133	R$ 6,00	R$ 798,00
112	Tinta guache solúvel em água- atóxica, frasco c/250 ml com registro no inmetro. Cores diversas: verde, amarelo, vermelho, azul, preto, branco, rosa, marrom, laranja	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-126	23	R$ 6,50	R$ 149,50
113	Tinta para carimbo (cores PRETO, AZUL e VERMELHA)	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-127	115	R$ 3,80	R$ 437,00

	a cor virá expressa no rótulo ou facilmente identificada no corpo do frasco. Embalagem com 40ml.				
114	Tintas para TECIDO à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água prontas para uso. São resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. São desenvolvidas para tecidos de fibras naturais de algodão, não devendo ser utilizadas sobre tecidos sintéticos ou engomados 37ml	ARCOPAPER LTDA - CNPJ Nº 10.583.434/0001-128	200	R$ 4,00	R$ 800,00
VALOR TOTAL DA ATA				**R$ 212.264,47**	

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2024

VALIDADE DA ATA: ATÉ 14/08/2025

Ibimirim, 16 de agosto de 2024.

MARIA SUELY LEITE CAVALCANTE
Secretária Municipal De Administração

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:0587F62A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Siqueira Campos - Centro - Itapissuma - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00028/2023 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS, DESTINADOS AO HOSPITAL JOÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE E ÀS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA - CNPJ nº 11.407.543/0001-44.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000512024 - 19/07/2024
VENCEDOR: DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS EIRELI – ME
CNPJ: 13.835.264/0001-07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
152	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL IV	Teuto	Frascos	6160	3,87	23.839,20
153	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	Hypofarma	Ampolas	2970	1,20	3.564,00
171	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM:0,5% + 8%, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. 4ML	Hipolabor	Ampolas	66	4,97	328,02
250	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME 500GR	Nativita	Potes	100	47,95	4.795,00
TOTAL						32.480,57

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000522024 - 19/07/2024
VENCEDOR: HOSPITALMED EIRELI
CNPJ: 29.868.059/0001-88

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
51	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 10 MG	CIMED	Comprimido	206800	0,05	10.340,00
170	GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO 500ML	FRESENIUS KABI	Bisnagas	5060	5,90	29.854,00
236	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG	TEUTO	Cápsulas	9900	0,27	2.673,00
238	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 4ML	HYPOFARMA	Ampolas	440	2,36	1.038,40
262	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL 5ML/ VITAMINA C	HYPOFARMA	Ampolas	6600	0,94	6.204,00
TOTAL						39.367,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000532024 - 19/07/2024
VENCEDOR: JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ: 50.044.781/0001-94

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	ACICLOVIR, DOSAGEM:50 MG/G, USO:CREME 10G	PRATI DONADUZZI	Bisnagas	1980	2,45	4.851,00
41	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIR 100ML	FARMACE	Frascos	1980	2,47	4.890,60
50	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:5 MG	CIMED	Comprimido	24750	0,08	1.980,00
109	PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG	NOVAQUIMICA	Comprimido	17600	0,07	1.232,00

TOTAL	12.953,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000552024 - 19/07/2024						
VENCEDOR: MED E FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 41.778.326/0001-21						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
34	CEFALEXINA, DOSAGEM 500 MG	ABL	Cápsulas	108900	0,69	75.141,00
63	GLICEROL, DOSAGEM:95%, APRESENTAÇÃO:SUPOSITÓRIO ADULTO	EMS	Unidades	825	1,52	1.254,00
95	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:LOÇÃO TÓPICA 30ML	PRATI	Frascos	440	4,45	1.958,00
100	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	HIPOLABOR	Cápsulas	151228	0,06	9.073,68
209	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	SAMTEC	Ampolas	6820	0,55	3.751,00
257	TRAVOPROSTA, DOSAGEM:0,04 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2,5 ml	GEOLAB	Frascos	248	15,98	3.963,04
264	CEFALEXINA, DOSAGEM 500 MG	ABL	Cápsulas	36300	0,70	25.410,00
TOTAL						120.550,72

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00028/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00028/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.
O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa,

ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00028/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ARSERVE PHARMA EPP LTDA.
43.519.181/0001-70
Valor: R$ 14.410,00
- CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA.
05.359.481/0001-40
Valor: R$ 17.047,80
- DROGAFONTE LTDA.
08.778.201/0001-26
Valor: R$ 51.084,00
- DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS EIRELI – ME.
13.835.264/0001-07
Valor: R$ 833.775,74
- HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
26.754.510/0001-48
Valor: R$ 22.100,50
- HOSPITALMED EIRELI.
29.868.059/0001-88
Valor: R$ 350.515,88
- JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA.
50.044.781/0001-94
Valor: R$ 448.875,47
- LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
26.419.311/0001-83
Valor: R$ 206.001,84
- MED E FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA.
41.778.326/0001-21
Valor: R$ 175.359,30
- MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
40.256.200/0001-24
Valor: R$ 27.720,00
- NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTACAO E IMPORTACAO EIRELI.
16.720.709/0001-00
Valor: R$ 11.567,50
- SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI.
29.775.313/0001-01
Valor: R$ 149.341,72
- TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA..
32.364.822/0001-48
Valor: R$ 10.716,75

Total: R$ 2.318.516,50

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de ..

DILMA MARIA DOS SANTOS
- Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:A9E43A26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2024 – PREFEITURA

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00016/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA MÍNIMA 183HP, PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

IVANILTON G DA COSTA ME					
CNPJ Nº. 39.489.662/0001-02					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA MÍNIMA 183HP, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE. CARGA HORÁRIA: 8 (OITO) HORAS/DIA E 5 (CINCO) DIAS/SEMANA.	MÊS	5	R$ 47.399,80	R$ 236.999,00
TOTAL					**R$ 236.999,00**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00016/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA	***MUNICÍPIO DE MACAPARANA***
	CNPJ Nº. 11.361.888/0001-04
	Órgão Gerenciador
TESTEMUNHA	***IVANILTON G DA COSTA ME***
	CNPJ Nº. 39.489.662/0001-02
	Órgão Participante

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:E3094FC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 041/2024

Aos doze dias do mês de agosto de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00021/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DIVERSO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

VENCEDOR: A NOVA SOLUÇÃO LTDA – EPP.						
CNPJ: 70.157.680/0001-37						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**MARCA**	**QUANT.**	**V.UNIT.**	**V.TOTAL**
40	COLETE ESPORTIVO EM MALHA HELANCA LIGHT, MALHA LEVE 100% POLIÉSTER EM SUA COMPOSIÇÃO, CONJUNTO COM 15 UNIDADES, TAMANHO PADRÃO	CONJ	própria	5	300,00	1.500,00
41	CAMISA ESPORTIVA REPRESENTATIVA, EM MALHA HELANCA LIGHT, MALHA LEVE 100% POLIÉSTER EM SUA COMPOSIÇÃO, TAMANHO PADRÃO	CONJ	própria	150	20,69	3.103,50
						4.603,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00021/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00021/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00021/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

_____ TESTEMUNHA	***MUNICÍPIO DE MACAPARANA***
	CNPJ Nº. 11.361.888/0001-04
	Órgão Gerenciador
_____ TESTEMUNHA	***A NOVA SOLUÇÃO LTDA - EPP***
	CNPJ/MF nº. 70.157.680/0001-37
	Órgão Participante

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:BDF57AE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 042/2024

Aos doze dias do mês de agosto de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier – Centro – Macaparana – PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00021/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DIVERSO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA – CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

VENCEDOR: ALDEIA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP							
CNPJ: 37.981.540/0001-03							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**MARCA**	**MODELO**	**QUANT.**	**V.UNIT.**	**V.TOTAL**
5	BOLA FUTEBOL DE CAMPO	UND	magussy	BOLA FUTEBOL DE CAMPO	15	100,00	1.500,00
6	BOLA DE HANDEBOL H1	UND	magussy	BOLA DE HANDEBOL H1	10	70,00	700,00
7	BOLA DE HANDEBOL H2	UND	magussy	BOLA DE HANDEBOL H2	10	70,00	700,00

8	BOLA DE HANDEBOL H3	UND	magussy	BOLA DE HANDEBOL H3	10	100,00	1.000,00
9	BOLA DE BASQUETEBOL (TAM. 05)	UND	magussy	BOLA DE BASQUETEBOL (TAM. 05)	10	60,00	600,00
10	BOLA DE BASQUETEBOL (TAM. 06)	UND	magussy	BOLA DE BASQUETEBOL (TAM. 06)	10	60,00	600,00
12	BOLA DE VÔLEI DE AREIA (TAM. 05)	UND	magussy	BOLA DE VÔLEI DE AREIA (TAM. 05)	10	70,00	700,00
13	BOLA DE VÔLEI (TAM. 05)	UND	magussy	BOLA DE VÔLEI (TAM. 05)	10	190,00	1.900,00
15	REDE DE FUTEBOL FIO 03	UND	gismar	REDE DE FUTEBOL FIO 03	5	350,00	1.750,00
27	BOMBA P/ ENCHER BOLA	UND	magussy	BOMBA P/ ENCHER BOLA	10	40,00	400,00
							9.850,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00021/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00021/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações

administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00021/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA	***MUNICÍPIO DE MACAPARANA***
	CNPJ Nº. 11.361.888/0001-04
	Órgão Gerenciador
TESTEMUNHA	***ALDEIA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – EPP.***
	CNPJ/MF nº. 37.981.540/0001-03
	Órgão Participante

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:CA2867DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 043/2024

Aos doze dias do mês de agosto de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier – Centro – Macaparana – PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00021/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DIVERSO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA – CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

VENCEDOR: D TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME.						
CNPJ: 46.702.360/0001-36						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT.**	**V.UNIT.**	**V.TOTAL**
1	BOLA FUTSAL MAX 1.000	UND	SCALIBU	12	243,74	2.924,88
2	BOLA FUTSAL MAX 200	UND	SCALIBU	10	155,24	1.552,40
3	BOLA FUTSAL MAX 100	UND	SCALIBU	10	149,99	1.499,90
4	BOLA FUTSAL MAX 50	UND	SCALIBU	10	143,74	1.437,40
21	MESA (TÊNIS DE MESA)	UND	SCALIBU	2	1.273,00	2.546,00
23	BOLAS DE PLÁSTICO 40 (TÊNIS DE MESA)	UND	SCALIBU	25	3,63	90,75
28	PESO DE ATLETISMO DE AÇO (PISTA E CAMPO 1,0 KG)	UND	SCALIBU	4	54,30	217,20
29	PESO DE ATLETISMO DE AÇO (PISTA E CAMPO 2,0 KG)	UND	SCALIBU	4	95,96	383,84
30	PESO DE ATLETISMO DE AÇO (PISTA E CAMPO 3,0 KG)	UND	SCALIBU	4	130,96	523,84
						11.176,21

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00021/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00021/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00021/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA	***MUNICÍPIO DE MACAPARANA***
	CNPJ Nº. 11.361.888/0001-04
	Órgão Gerenciador
TESTEMUNHA	***D TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME.***
	CNPJ/MF nº. 46.702.360/0001-36
	Órgão Participante

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:991C541D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 044/2024

Aos doze dias do mês de agosto de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier – Centro – Macaparana – PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00021/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DIVERSO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA – CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

VENCEDOR: EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.							
CNPJ: 14.163.479/0001-91							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
11	BOLA DE BASQUETEBOL (TAM. 07)	UND	SPALDING	REACT TF-250 TAM 7	10	277,99	2.779,90
14	REDE DE FUTSAL 3.0 MM	UND	GISMAR	PG011	5	377,89	1.889,45
16	REDE DE VOLEIBOL	UND	GISMAR	VFS2	5	239,98	1.199,90
							5.869,25

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00021/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00021/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00021/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA	***MUNICÍPIO DE MACAPARANA***
	CNPJ Nº. 11.361.888/0001-04
	Órgão Gerenciador
TESTEMUNHA	***EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA***
	CNPJ/MF nº. 14.163.479/0001-91
	Órgão Participante

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:847794F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 045/2024

Aos doze dias do mês de agosto de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier – Centro – Macaparana – PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00021/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DIVERSO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA – CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

VENCEDOR: ICONTECH LTDA.						
CNPJ: 23.276.466/0001-10						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT.**	**V.UNIT.**	**V.TOTAL**
17	REDE (CHUÁ) BASQUETE	UND	SCALIBU	10	69,98	699,80
19	RAQUETE BADMINTON	UND	SCALIBU	10	51,62	516,20
22	RAQUETE TÊNIS DE MESA (MADEIRA)	UND	SCALIBU	20	48,29	965,80
26	PLACAR DE MESA	UND	SCALIBU	5	252,99	1.264,95
						3.446,75

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00021/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00021/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00021/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA	***MUNICÍPIO DE MACAPARANA***
	CNPJ Nº. 11.361.888/0001-04
	Órgão Gerenciador
TESTEMUNHA	***ICONTECH LTDA - ME***
	CNPJ/MF nº. 23.276.466/0001-10
	Órgão Participante

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:DB164D37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 046/2024

Aos doze dias do mês de agosto de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier – Centro – Macaparana – PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00021/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DIVERSO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA – CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

VENCEDOR: R J DE SOUZA CHAVES – ME.						
CNPJ: 36.959.748/0001-63						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
18	REDE BADMINTON 4 FAIXAS 4 CM	UND	VMB SPORTS	5	275,80	1.379,00
25	TABULEIRO DE XADREZ (MADEIRA)	UND	UNY GIFT	20	87,50	1.750,00
31	TROFÉU (1,20 ALTURA)	UND	TROFEU CAMPEAO	10	506,00	5.060,00
32	TROFÉU (1,00 ALTURA)	UND	TROFEU CAMPEAO	10	449,00	4.490,00

33	TROFÉU (1,90 ALTURA)	UND	TROFEU CAMPEAO	10	386,00	3.860,00
35	MEDALHAS DE ACRÍLICO PERSONALIZADA, COM FITA DE CETIM 80 X 60 X 4MM	UND	PRÓPRIA	2500	9,30	23.250,00
36	TROFÉU PVC EXPANDIDO PERSONALIZADO 200 X 200 X 200X10MN	UND	PRÓPRIA	200	43,30	8.660,00
37	TROFÉU PVC EXPANDIDO PERSONALIZADO 300 X 300 X 200X10MN	UND	PRÓPRIA	100	71,60	7.160,00
38	LONA IMPRESSA DIGITAL 3000 X 900MM	UND	PRÓPRIA	20	235,00	4.700,00
39	CONJUNTO ESPORTIVO EM MALHA HELANCA LIGHT, UNIFORME COMPLETO DE FUTEBOL, SENDO CADA JOGO COMPOSTO DE 25 CAMISETAS E 25 SHORTS, MALHA LEVE 100% POLIÉSTER EM SUA COMPOSIÇÃO, TAMANHO PADRÃO	CONJ	PRÓPRIA	40	903,00	36.120,00
						96.429,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00021/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00021/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao

responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00021/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA	**MUNICÍPIO DE MACAPARANA**
	CNPJ Nº. 11.361.888/0001-04
	ÓRGÃO GERENCIADOR
TESTEMUNHA	**R J DE SOUZA CHAVES - ME**
	CNPJ/MF nº. 36.959.748/0001-63
	ÓRGÃO PARTICIPANTE

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:1E55BA51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 047/2024

Aos doze dias do mês de agosto de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier – Centro – Macaparana – PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00021/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DIVERSO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA – CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

VENCEDOR: RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA – ME.						
CNPJ: 15.292.367/0001-01						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**MARCA**	**QUANT.**	**V.UNIT.**	**V.TOTAL**
20	CONJUNTO 06 PETECAS DE BADMINTON	UND	Vollo	10	68,00	680,00
24	TATAME EVA 30MM (CONJUNTO COM 10 PEÇAS 1X1)	CONJ	decor	2	1.980,00	3.960,00
						4.640,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00021/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00021/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00021/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA	**MUNICÍPIO DE MACAPARANA**
	CNPJ Nº. 11.361.888/0001-04
	ÓRGÃO GERENCIADOR
TESTEMUNHA	**RR ANDRADE DISTRIBUIDORA - ME**
	CNPJ/MF nº. 15.292.367/0001-01
	ÓRGÃO PARTICIPANTE

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:0790E7D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) LEI MUNICIPAL Nº 2.113/2017 E 2.197/2019

LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) **Lei Municipal Nº 2.113/2017 e 2.197/2019**		**L.A. Nº** 010/2023
		DATA DE EXPEDIÇÃO 20/02/2024
		DATA DE VENCIMENTO 20/02/2026
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SEDRUMA), com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente expedimos a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.		**1 – PROTOCOLO** **Nº 10/2023**
2 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO		
Razão social AUTO POSTO R2 COMBUSTIVEIS LTDA.	**CNPJ** 49.907.227/0001-04	**Cod. Desc. Natur. Jurídica** 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
Logradouro: AV. LUIZ DE FRANÇA	**Número:** S/N	**CEP:** 55.540-000
Bairro: CENTRO	**Município:** PALMARES/PE	
Responsável Técnico: GABRIEL MENDES FONSECA DOS SANTOS. CAU/PE A-685798		
3 – CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO		
O processo enquadra-se na Tipologia 6.3 POSTO DE REVENDA OU ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, GNV E GNC, da Lei Municipal 2.197/2019, com denominação **POSTO JAPAMANIA, localizado em Av. Luiz de França, s/n, Centro, Palmares/PE, CEP 55.540-000**.		
Área: 718,20 m²		

4 – EXIGÊNCIAS E REQUISITOS
Deverão ser realizadas manutenção e limpeza; Na caixa de separação de água/óleo, quando necessário; No sistema de drenagem, em torno da ilha de bombas, diariamente; No sistema de esgotamento sanitário (fossa), a cada 300 (trezentos) dias, quando instalado; Estopas, filtros, embalagens contaminados por óleo e demais resíduos classe I NBR 10.004/2004, deverão ser destinadas por empresas licenciadas ambientalmente; O óleo contaminado (usado) e demais resíduos oleosos deverão ser coletados e destinados por empresas licenciadas e credenciadas pela ANP; Implantar a coleta Seletiva, conforme Lei Estadual nº 13.047/2006; Obedecer a IN da CPRH nº 005/2006; Manter atualizado o teste de estanqueidade Eletrônica, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART certificado pelo INMETRO; Manter os pisos de abastecimentos e descargas impermeáveis realizando manutenção periódica contra rachaduras; No caso de vazamentos superficiais de combustível, não encaminhar o combustível derramado à canaleta de drenagem nem ao sistema separador de água e óleo, mas proceder de forma a removê-lo por absorção. O resíduo gerado deverá ser acondicionado em recipiente estanque, em área sinalizada, coberta, arejada e de piso impermeável com mureta de contenção e contenção e controle de acesso, até a coleta por empresa licenciada para a atividade de Transporte de Resíduo Classe I; No caso de derramamento acidental de combustível no sistema separador de água e óleo, realizar imediatamente a sua remoção para evitar risco de explosão no local e de vazamento. O resíduo gerado deverá ser acondicionado em recipiente estanque, em área sinalizada, coberta, arejada e de piso impermeável com mureta de contenção e controle de acesso, até coleta por empresa licenciada para a atividade de Transporte de Resíduos Classe I; No caso de derramamento acidental de combustível em câmara de contenção de descara de combustível, realizar imediatamente a sua remoção para evitar risco de explosão e de corrosão no local. O resíduo contaminado de combustível deverá ser acondicionado em recipiente estanque, em área sinalizada, coberta, arejada e de piso impermeável com mureta de contenção e controle de acesso, até a coleta por empresa licenciada para a atividade de Transporte de resíduos classe I; No caso de eventuais vazamentos de combustível em câmara de contenção de bombas, de filtro de diesel boca-de-visita dos tanques, realizar imediatamente sua remoção para evitar riscos de explosão, de infiltração no solo e corrosão no local. O resíduo gerado deverá ser acondicionado em recipiente estanque em área sinalizada, coberta, arejada e de piso impermeável com mureta de contenção e controle de acesso até a coleta por empresa licenciada para a atividade de Transporte de resíduos classe I; A empresa deverá manter disponível aos funcionários materiais absorventes para o acesso do caso de derramamentos e vazamentos; A coleta transporte, tratamento e destinação de resíduos deverá ser realizada por empresas devidamente licenciadas ambientalmente, devendo a empresa manter atualizados os manifestos de transportes de resíduos. A empresa deverá manter atualizados: Atestado de regularidade do corpo de bombeiros militar; Alvará de funcionamento da prefeitura municipal; Cadastro na Agência Nacional de petróleo, natural e bio combustíveis ANP Licença de Operação da empresa transportadora de combustíveis emitida pelo órgão ambiental competente; Relatório de manutenção de equipamentos por empresa devidamente qualificada assinada pelo responsável técnico e registro no respectivo órgão de classe;
– OBSERVAÇÕES
A concessão da presente licença não impedirá que a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente; O não atendimento às exigências e prazos implicará na perda da validade da presente Licença; Esta Licença não autoriza o transporte de produtos perigosos; Este documento não poderá sofrer rasura, sob pena de perder sua validade; As licenças ambientais são renovadas mediante o requerimento protocolado perante a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Palmares, até **120 (cento e vinte) dias antes** do seu vencimento; Deverá ter prévia anuência da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente qualquer alteração/modificação nas atividades aprovadas através desta LICENÇA; A empresa deverá atender as diretrizes da Política Estadual de Resíduos Sólidos, conforme Lei Estadual nº 12.008/2001; A Empresa deverá apresentar a documentação exigida por essa secretaria em até 120 dias.

DATA DE EXPEDIÇAO: 20/02/2024	**DATA DE VENCIMENTO: 20/02/2026**
GIVANILDO MARQUES DOS SANTOS	***SUELEM MAIHARA PEREIRA DA SILVA***
Secretário de Desenvolvimento	Engenheira Ambiental
Rural e Meio Ambiente	(Portaria GP Nº 135/21)
(Portaria GP Nº 04/21)	

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:1078648B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 032/2024.

CONVOCAÇÃO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 032/2024.

Considerando a homologação do Edital nº 001/2023 publicada em 21 de fevereiro de 2024, **CONVOCAMOS** os candidatos aprovados e classificados no ANEXO I para realização da etapa de **PERÍCIA MÉDICA**, indispensável à posse, apresentando os respectivos exames e laudos listados por Cargo no ANEXO II.
Os candidatos relacionados no Anexo I, após receberem esta convocação, deverão **AGENDAR, EXCLUSIVAMENTE** através do e-mail: agendamento@consultivassma.com.br, **A PERÍCIA A SER REALIZADA NOS DIAS 29 E 30 AGOSTO DE 2024,** na Sede da **Consultiva Segurança, Saúde e Meio Ambiente**, situada à Rua Joaquim Nabuco, 382, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP 55612-450. Fica a posse dos convocados no Anexo I condicionada ao laudo de aptidão emitido pelo Perito Médico, quanto à capacidade de trabalho do (a) candidato (a), respeitando o Cargo ao qual prestou concurso. Os candidatos que não comparecerem serão declarados desistentes do concurso público de forma tácita, sem direito à segunda chamada.

ANEXO I
EDITAL Nº 001/2023
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

Cargo – Professor de Geografia	
Nome	Classificação
JOSE JARDSON ALVES DE LIRA	2º
Cargo – Professor de Ciências	
Nome	Classificação
NELSON CORREIA DE LIMA JÚNIOR	2º
Cargo – Professor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - PCD	
Nome	Classificação
LAYANE DE LIMA BARROS	1º
Cargo – Auxiliar de Educação Especial	
Nome	Classificação
ANTÔNIO SANTANA DE SOUZA JÚNIOR	20º
Cargo – Auxiliar de Educação Especial PCD	
Nome	Classificação
VANESSA SANTOS DE BARROS	2º
Cargo – Médico Plantonista	
Nome	Classificação

LARISSA GABRIELLA BERNARDO DE LIMA	2º
Cargo –Médico Pediatra	
Nome	Classificação
ERICA PATRÍCIA SILVA NOGUEIRA	2º
Cargo – Psicólogo Secretária de Saúde	
Nome	Classificação
CONCEICAO DE MARIA VAZ RODRIGUES COELHO DA SILVA	1º
Cargo – Fisioterapeuta	
Nome	Classificação
ANA KAROLINA FIGUEREDO ISIDORIO MELO	1º

ANEXO II
RELAÇÃO DE EXAMES OBRIGATÓRIOS E COMPLEMENTARES

1. Exames exigidos por cargo- Ampla Concorrência e PCD:

Professor de Geografia	**Professor de Ciências**
Grupo Sanguíneo e Fator RH	Grupo Sanguíneo e Fator RH
Hemograma Completo	Hemograma Completo
ECG – Eletrocardiograma	ECG – Eletrocardiograma
Professor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais	**Auxiliar de Educação Especial**
Grupo Sanguíneo e Fator RH	Grupo Sanguíneo e Fator RH
Hemograma Completo	Hemograma Completo
ECG – Eletrocardiograma	ECG – Eletrocardiograma
	Raio-X da Coluna Lombar
Médico Plantonista	**Médico Pediatra**
Grupo Sanguíneo e Fator RH	Grupo Sanguíneo e Fator RH
Hemograma Completo	Hemograma Completo
ECG – Eletrocardiograma	ECG – Eletrocardiograma
Psicólogo - Secretaria de Saúde	**Fisioterapeuta**
Grupo Sanguíneo e Fator RH	Grupo Sanguíneo e Fator RH
Hemograma Completo	Hemograma Completo
ECG – Eletrocardiograma	ECG – Eletrocardiograma
	Raio-X da Coluna Lombar.

2. Exames e complementares para profissionais de Saúde e PCD:

2.1 Candidatos da Área de Saúde

Comprovante de Vacinação contra Hepatite B
Comprovante de Vacinação contra Tétano

2.2 Candidatos PCD

Apresentar laudo original ou cópia autenticada, no ato da perícia médica, emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a causa provável da deficiência.

Sem mais,

Pombos – PE, 16 de agosto de 2024.

RÍSIA MARIA DOS SANTOS VALDEVINO
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 029/2023

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:8ED29840

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024

Aos 09 (nove) dia do mês de agosto do ano de 2024, O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA, com sede na Avenida Osvaldo Celso Maciel, nº 122, Centro – São Bento do Una – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.609.678.0001.55, representado neste ato pelo secretário, o Sr. Marthony Dornelas Santana, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Sítio Malhada do Tiro, n.º 100, Zona Rural – Município de São Bento do Una – PE, portador do CPF sob o nº 097.079.144-59**.**, Doravante ÓRGAO GERENCIADOR, com base na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais regulamentos municipais, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Eletrônico nº04/2024 que, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, RESOLVE lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta Ata é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Contratação de uma empresa especializada em locação de estrutura de palco, iluminação, som, grupo gerador, wc químico, toldos e camarins, de uso temporário, necessários à realização de

eventos Culturais, Folclóricos, Estudantis, Feiras e Exposições, no Município de **São Bento do Uma** pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, tendo como fornecedor registrado a empresa abaixo indicada.

DADOS DA FORNECEDORA REGISTRADA

RAZÃO SOCIAL: **C.E DA SILVA LTDA**
INSCRIÇÃO NO CNPJ : **09.051.022/0001-55**
ENDEREÇO COMPLETO: **RODOVIA PE 160 KM 06 GAUDÊNCIO FEITOSA S/N CEP: 55.193-566 SANTA CRUZ DO CAPIBARIBEPE**
e-mail: **ceeireli@gmail.com**

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: **CARLOS ERBER DA SILVA**
CARGO QUE OCUPA: **SÓCIO/ADM** NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**
PROFISSÃO: **EMPRESÁRIO**
RG Nº:**0071945684** CPF Nº: **901.935.634.87**
ENDEREÇO: **RUA RAIMUNDO FRANCELINO ARAGÃO, 47- CENTRO – CEP 55190-000- SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE- PE**

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº **004/2024,** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de 24 de julho de 2024 que, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do fornecedor REGISTRADO, entre outras:

Assinar o contrato de fornecimento/serviço com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal, **se for o caso**.

Providenciar a imediata correção/substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento do objeto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

Executar o objeto nas condições estipuladas no termo de referência, no prazo máximo estipulado, conforme citado acima.

Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados no local da entrega.

Manter durante a execução do objeto deste termo de referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes ás leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados:

Executar o objeto em conformidade e condições estipuladas neste termo de referência.

Possibilitar a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento dos produtos, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação do Órgão Gerenciador:

Responder pelos danos causados diretamente ao município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento desta.

Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razoes justificadoras a serem apreciadas pelas Secretarias.

Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse das Secretarias e demais fundos, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido:

Substituir, sempre que exigida pelas Secretarias, e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a disciplina do Órgão Gerenciador ou ao interesse do Serviço Público.

A Secretaria não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

Atender prontamente quaisquer exigências do representante e da Secretaria de Municipal, inerente ao objeto deste termo de referência.

Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone.

Todas as despesas relativas à aquisição, impostos, taxas e etc., correrão por conta da empresa ou pessoa física contratada.

Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e o objeto constante desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Diária	Valor Total
7	**LOTE VII - CAMAROTE**						
	2	CAMAROTE EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, TENDO UM NÍVEL DE PISO MEDINDO 15,00M DE COMPRIMENTO POR 5,00M DE PROFUNDIDADE. O CAMAROTE TERÁ ESTRUTURA TUBULAR, COM PISO A 2,20M DE ALTURA, RAMPA DE ACESSO SENDO ENTRADA E SAÍDA DE EMERGÊNCIA COM 1,40M DE LARGURA;- UMA BARRA FRONTAL DE SEGURANÇA COM 1,00M DE ALTURA; FECHAMENTO EM TODAS AS LATERAIS EM COMPENSADO PINTADO COM TINTA PVA LÁTEX NA COR A SER INDICADA POSTERIORMENTE;- A COBERTURA DO CAMAROTE SERÁ EXECUTADA COM LAMINADO DE PVC FLEXÍVEL TIPO NIGHT&DAY OU SIMILAR NA COR BRANCA, FORMADA POR TENDAS. O PISO DO CAMAROTE SERÁ ESTRUTURADO COM VIGAS METÁLICAS DE 3"X 3" REVESTIDO EM COMPENSADO DE 12MM; - ÁREA PARA SANITÁRIOS PORTÁTEIS COM MEDIDAS DE ACORDO COM O TAMANHO INSTALADO;- ENTRADA DO CAMAROTE COMPOSTO POR FECHAMENTO (TAPUME), TOLDO 5M X 5M, PISO 3,20 X 6,60 X 2,00, COM 04 ESCADAS E 01 RAMPA;- INSTALAÇÃO ELÉTRICA GERAL COMPOSTA POR UM PONTO DE LUZ, COM	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3 DIA	R$ 7.182,10	R$ 21.546,30

		LÂMPADA, MISTA E UM PONTO DE ENERGIA PARA CADA CAMAROTE, BEM COMO NAS ÁREAS COMUNS E CORREDORES; - ATERRAMENTO CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT					
	TOTAL DO LOTE						**R$ 21.546,30**
18	**LOTE XVI - TRIO ELETRICO**						
	3	TRIO ELETRICO – PA FRENTE 24 SUB 18 POLEGADAS EROS 36 MÉDIO EROS 24 DRIVER TI EROS 04 DRIVER FENOLICA EROS PA FUNDO 24 SUB 18 POLEGADAS EROS 40 MÉDIO EROS 24 DRIVER TI EROS 04 DRIVER FENOLICA EROS PA LATERAL L 24 SUB 18 POLEGADAS EROS 24 MÉDIO EROS 24 DRIVER TI EROS 08 DRIVER FENOLICA EROS PA LATERAL R 24 SUB 18 POLEGADAS EROS 24 MÉDIO EROS 24 DRIVER TI EROS 08 DRIVER FENOLICA EROS AMPLIFICADORES 08 ÁUDIO LEADER 14K 10 ÁUDIO LEADER 6.4 02 ÁUDIO LEADER 4.0 12 ÁUDIO LEADER 4.0 PROCESSADORES 04 DBX 360 MONITORES 04 MONITORES SM 400 01 SUB DE BATERIA 01 AMPLIFICADOR PRA CONTRABAIXO 01 AMPLIFICADOR PRA GUITARRA 01 POWER PLAY DE 8 VIAS CONSOLES 01 DIGI VENUE SC 48 01 YAMAHA M7CL MICROFONES 15 SHURE SM58 15 SHURE SM57 02 SHURE SM52 01 SHURE SM91 06 KIT SHURE PRA BATERIA 02 SEM FIO SHURE KSM9 GRUPO GERADOR 01 GERADORES DE 180KVA EXPECIFICAÇÕES - PRANCHA TRÊS EIXOS - COMPRIMENTO 18.30 METROS - LARGURA (2,90 METROS FECHADO / 4,20 METROS ABERTO) - ALTURA (4,20 METROS FECHADO / 5,20 METROS COM A COBERTURA) - P.A.S LATERAIS FIXO - COBERTURA MÓVEL TODA EM AÇO INOX - CORRIMÃO EM AÇO INOX.	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	1 DIA	R$ 7.312,92	R$ 7.312,92
	TOTAL DO LOTE						**R$ 7.312,92**
VALOR TOTAL: R$ 28.859,22 (cento e quarenta e seis mil e cento e dois reais e vinte e oito centavos)							**R$ 28.859,22**

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ÓRGÃO GERENCIADOR

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do órgão gerenciador, entre outras:

I. gerenciar, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº **004/2024**, o Órgão Gerenciador e/ou órgãos participantes, visando alcançar o serviço pretendido, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO AO FORNECEDOR REGISTRADO

CLÁUSULA NONA: Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade do fornecedor registrado, obedecidas as seguintes condições:

a) **os pagamentos serão realizados Contra-apresentação:** Os pagamentos serão efetuados 15 (QUINZE) dias após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Governo Municipal de São Bento do Una - PE.

b). As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação válida.

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar ao setor competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, por ocasião dos pagamentos, cópia autenticada dos seguintes documentos:

Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal (conjunta), Estadual e Municipal;

Certificado de regularidade de situação com o FGTS;

Certidão de regularidade para com a Justiça do Trabalho (CNDT)

O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

Poderá o ÓRGÃO GERENCIADOR sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro, de responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO;

Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;

Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Poderá o Órgão Gerenciador sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, de responsabilidade do Fornecedor Registrado;

Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;

Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:

Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.
O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção prevista no art. 156 incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
Houver interesse público, devidamente fundamentado
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido
Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor
O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado.
Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à está ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do Município, sendo:

FMAS: 376.13002.801.-2.101-3.3.90.30.39- RECURSOS PROPIOS

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Órgão Gerenciador e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Fornecedor Registrado as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo primeiro – Além das disposições contidas na Lei 14.133/21, são as seguintes as sanções aplicáveis:

I. advertência;

II. Multa – de mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, conforme gravidade aferida pela administração e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas noart. 155 da Lei 14.133/21;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 3 (três) anos nos casos de descumprimento desta Ata de Registro e ainda as disposições contidas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do*caput*do art. 155 da Lei 14.133/21;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade no caso de ocorrência do previsto nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do*caput*do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do*caput*do mesmo diploma.

Parágrafo segundo - A Detentora/Fornecedor Registrado será notificada, por escrito para:
Recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.
Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

Parágrafo terceiro - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A penalidade de advertência poderá ser, nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.
As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.
O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.
Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA DÉCUMA SETIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº **004/2024** que e as propostas apresentadas pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA DÉCIMA OITVA: O presente registro decorre de adjudicação à(s) PROMITENTE(S) REGISTRADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico nº **004/2024,** que conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de **09/08/2024** que, e posterior homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.
CLÁUSULA DÉCUMA NOTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una - PE, 09 de agosto de 2024.

MARTHONY DORNELAS SANTANA
Secretário de Assistência Social
Contratante

_____
C.E DA SILVA LTDA
CNPJ: 09.051.022/0001-55
Contratado

Publicado por:
Kaique Matos Soares
Código Identificador:94879688

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA DE ITENS DE ELETRODOMÉSTICO, ELETRÔNICO, UTENSÍLIOS, MOBILIÁRIO, MAT.MÉDICO,BRINQUEDOS, ESPORTES E FISIOTERAPIA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA DE ITENS DE ELETRODOMÉSTICO, ELETRÔNICO, UTENSÍLIOS, MOBILIÁRIO, MAT.MÉDICO,BRINQUEDOS, ESPORTES E FISIOTERAPIA
O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/000105, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, a cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas **até o dia 18** de agosto de 2024 para o e-mail: **compras@slm.pe.gov.br.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO ELETROS	UND	QUANT	V.UNT	V.TOTAL
1	**Fogão:** Convencional Quantidade Bocas: 4 UN Normas Técnicas: Selo Inmetro Categoria "A" Características/Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante / Voltagem: 110/220 V Cor: Branca. **Catmat 425200**	Unid	2		
2	**MICRO-ONDAS** – voltegem 220v, capacidade 34l – antiaderente - dupla refeição com grelha - antibacteria ag: o st67l inibe 99,9% da proliferação das bactérias. **Catmat 446092**	Unid	2		
3	**REFRIGERADOR** com capacidade de 378 Litros, frost free 2 portas 220 volts, congelador na parte superior, na cor branco. **Catmat 427602**	Unid	2		
4	**CAFETEIRA ELÉTRICA** Material: Inox Capacidade: 1,1 L Voltagem: 110/220 V Potência: 700 W **Catmat 619776**	Unid	2		
5	***BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO*** *refrigerado por compressor branco voltagem 220v - termostato frontal com controle gradual de temperatura e fornece 3,5 litros de água gelada por hora com qualidade total - duas torneiras, uma para água natural e outra para água gelada* ***Catmat 260556***	*Unid*	*6*		
	ELETRÔNICOS				
6	**RETROPROJETOR** Brilho: 4.000 LM Tipo Haste: Dobrável Distância Focal: 280 MM Área Exposição: 250 X 250 MM Voltagem: 110/220 V Voltagem Lâmpada: 36 V Potência Lâmpada: 250 WATT Peso: 6 KG Quantidade Lâmpadas: 2 Distância Mínima Tela: 1,20 M Distância Máxima Tela: 8 M Características Adicionais: Sistema Ventilação/Modelo Mesa Semi-Portátil. **Catmat 230103**	Unid	2		
7	**APRESENTADOR MULTIMÍDIA** Distância Mínima: 10 M Frequência: 2,4 GHZ Compatibilidade: Windows, Mac, Pc, Notebook	Unid	2		

	Fonte Alimentação: Bateria Características Adicionais: Usb E Sem Fio. **Catmat 475604**				
8	**Lâmpada Infravermelha** Potência Nominal: 150 W Tensão Nominal: 220 V **Catmat 433650**	Unid	12		
	MOBILIÁRIOS				
9	**MATERIAL MESA**: Madeira Maciça De Lei Com Tampo De Vidro Temperado Forma Mesa: Retangular Comprimento Mesa: 180 CM Largura Mesa: 90 CM Quantidade Cadeiras: 6 UN Material Cadeira: Madeira Maciça De Lei Altura Mesa: 80 CM Espessura Tampo: 10 MM Características Adicionais: Cadeira: Espaldar 96cm, Assento: 48cmx44cm. **Catmat 369661**	Unid	2		
10	**LONGARINA DIRETOR 3 LUGARES** Braços Tecido Azul com Preto Preto/Azul.	Unid	17		
11	**MESA DOBRÁVEL VIRA MALETA** portátil com alça retangular 1,80m para áreas internas e externas (branco off-white). Dimensões Do Produto: 74 Px93lx9a Cm, Peso do produto: 9,9 Kg, Peso máximo recomendado 50 Kg, Material moldura Estrutura em aço/tampo em HDPE (polietileno de alta densidade)	Unid	2		
12	**PRATELEIRA** Material: Madeira Mdf Profundidade: 30 CM Aplicação: Prateleira Castelo Para Bancadas De Laboratorio Revestimento: Laminado Melamínico Características Adicionais: Sustenção Feita Por Colunas De Aluminio.	Unid	12		
13	**SUPORTE PARA PROJETOR TETO OU PAREDE SBRP756B BRANCO** - Suporte de teto ou parede para projetor; acompanha braço prolongador, é moderno, prático e funcional Com ele você irá maximizar a qualidade de imagem do seu projetor, garantindo maior estabilidade e precisão; pode ser instalado no teto ou na parede/ Suporte para projetores branco, com braço prolongador incluso /Permite inclinação e rotação/ Movimentos: inclinação e rotação /Distância do teto: minima: 248 mm - máxima: 905 mm.	Unid	2		
14	**GAVETEIRO MÓVEL** Material: Madeira Mdp Tipo Revestimento: Laminado Melamínico Quantidade Gavetas: 4 UN Altura: 650 MM Largura: 400 MM Profundidade: 450 MM Características Adicionais: Tipo Volante Espessura Do Tampo 25 Mm. Cor : branco **Catmat 617017**	Unid	7		
15	**MESA DE REUNIÃO RETANGULAR** Material: Madeira Mdp Comprimento: 2,70 M /Largura: 1,10 M /Altura: 0,76 M, Características Adicionais: Caixa De Tomada. /Espessura Tampo: 4 CM Material Tampo: Mdf. **Catmat 620107**	Unid	2		
16	**MESA REUNIÃO REDONDA** Tipo Revestimento: Laminado Melamínico Diâmetro: 100 CM Altura: 73 CM Quantidade Pés: 4 UN Espessura Tampo: 25 MM Características Adicionais: Base Tubular Estrutura Cruzada, Com Sapatas Nivela Material Estrutura: Aço Acabamento Bordas: Pvc Tipo Estrutura: Tubular Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática Material Tampo: Aglomerado Mdf. **Catmat 416577**	Unid	1		
17	**SUPORTE PARA FORNO DE MICROONDAS** Multimissão Branco Suporte para forno microondas branco Estrutura reforçada Apoios laterais e acabamentos plásticos na mesma cor do produto Suporta até 30 kg /Largura ajustável Pintura epóxi de alta resistência	Unid	2		
18	**CADEIRA ESCRITÓRIO PRESIDENTE**/ Atlanta Preta Comfort DU500A Cor: Preto, Dimensões do produto: 52P x 52L x 120A, Tamanho 52P x 52L x 120A cm, Características especiais: Altura ajustável, Rodinhas, Apoio.	Unid	2		
19	**PUFF SOFÁ GRANDE"CHAISE" (Preto)** Dimensões do produto: 140P x 80L x 70A Cm Material: Tecido, Forma: Redondo	Unid	2		
20	**PUFF GIGANTE REDONDO SEM ENCHIMENTO** em Suede 1.40m P/Sala Material: Camurça, Peso do produto: 500 Gr Tamanho: 140 x 40 cm, Forma Redondo	Unid	5		
21	**ARMÁRIO COPA/COZINHA** Material: Aço, Tipo: De Parede Acabamento Superficial: Pintado, Cor: Branca Quantidade Portas: 3 UN Largura: 1,05 M Profundidade: 0,30 M Altura: 0,50 M Características Adicionais: Com Dobradiças Em Metal E Puxadores. **Catmat 600638**	Unid	3		
22	**MESA ESCRITÓRIO** Material Estrutura: Aço Material Tampo: Mdp Cor Tampo: branco Quantidade Gavetas: 2 UN Largura: 1,20 M Profundidade: 0.60 M Altura: 0,74 M Espessura Tampo: 15 MM Características Adicionais: Com Chave. **Catmat 483246**	Unid	13		
23	**ARMÁRIO VITRINE** Material: Cantoneira Chapa Aço, esmaltado Material Prateleiras: 4 Prateleiras Vidro C/ 5mm Espessura Tipo Fechadura: Fechadura Comum /Altura: 1,65 M Largura: 0,65 M Profundidade: 0,40 M Características Adicionais: 1 Porta, Laterais De Vidro. **Catmat 373084**	Unid	11		
24	**CADEIRA ESCRITÓRIO** Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético Material Encosto: Polipropileno Injetado /Material Assento: Polipropileno Injetado Tratamento Superficial Estrutura: Cromado /Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios /Tipo Encosto: Alto/Apoio Braço: Com Braços Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás/Quantidade Pés: 5 UN. **Catmat 469195**	Unid	12		
25	**CADEIRA FIXA** Material Assento: Madeira E Espuma Injetada Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada Material Estrutura: Metal Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi Características Adicionais: Sem Braço Cor: Preta, Tipo Pé: Palito (4). **Catmat 484112**	Unid	43		
26	**CADEIRA SOBRE LONGARINA** Material Assento E Encosto: Chapa Aço/Cor: Prata Quantidade Assentos: 3 Características Adicionais: Sem Braço/Comprimento Longarina: 1,56 M/ Largura Longarina: 0,50 M Material Estrutura: Chapa Aço Acabamento Superficial Longarina: Pintura Eletrostática Em Epóxi Cor Longarina: Preta Semi-Fosca. **Catmat 289426**	Unid	20		
27	**CADEIRA /BANQUETA CAIXA ALTA** Atendimento Recepção Balcão Cadeira Caixa Secretária, O produto contém os seguintes itens: 1 estrela 5 sapatas 1 pistão a gás 1 flange em aço 1 suporte em L 1 kit fixação de encosto 1 assento secretaria anatômico 1 encosto secretaria anatômico 1 prolongador em aço 1 aro redondo em aço 6 parafusos Altura mínima com assento: 62 cm Altura máxima com assento: 70cm Peso: 10 kgs Fácil instalação. Só requer uma pessoa e uma chave Philips/fenda	Unid	6		
28	**ARQUIVO ESCRITÓRIO** Material: Chapa Aço 26 Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó Padrão Acabamento: Tratamento Antiferrugens Quantidade Gavetas: 4 UN	Unid	14		

	Cor: Cinza Características Adicionais: Travamento Simultâneo, Gavetas Deslizantes Aplicação: Pastas Suspensas. **Catmat 482650**				
29	**ARMÁRIO ESCRITÓRIO** Material: Aço Quantidade Portas: 2 UN Material Porta: Aço Tipo Portas: De Correr Quantidade Prateleiras: 5 UN Material Prateleiras: Aço Largura: 120 CM, Altura: 2 M Características Adicionais: Fechado Com Chave, Profundidade: 50 CM Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi Cor: Cinza, Tipo: Alto. **Catmat 607103**	Unid	4		
30	**ARMÁRIO DE AÇO** Material: Chapa De Aço Acabamento Superficial: Pintura Epóxi Cor: Cinza Quantidade Portas: 2 UN Quantidade Prateleiras: 4 UN Altura: 1,90 CM Largura: 1,20 CM Profundidade: 40 CM **Catmat 468665**	Unid	2		
31	**ESTANTE LIVREIRO COM 5 NICHOS MULTY** cor Branco - Material MDP Tipo de montagem Montagem no chão Tipo de quarto Biblioteca, Sala de estar, Quarto Tipo de prateleira MDP Número de prateleiras 4 Características especiais Durável, fácil montagem, acabamento em pintura UV. Dimensões do produto 30P x 60L x 180A centímetros Forma Retangular Estilo moderno/contemporâneo	Unid	3		
32	**SAPATEIRA COLMEIA** Ideal para escolas, casas e brinquedoteca deixando seu ambiente mais organizado. Sapateira toda em plástico polietileno super resistente e durável Você pode empilhar mais módulos deixando com mais pares Preço por modulo 6 pares Dimensões (Larg x Alt x Comp): 130x35x26 cm Peso: 3800g Foto em demonstração de 3 unidades - total 18 pares Dimensões (LxAxP): 130x35x26 cmPeso: 3800g	Unid	4		
33	**ESTANTE ORGANIZADOR DE BRINQUEDOS** 7 caixa infantil bau 3 prateleiras porta treco multiuso azul /tipo de embalagem: caixaorganize brinquedos com praticidade usando 7 caixas coloridas e resistentes.	Unid	2		
34	**BANCO TARTARUGA** com estofado Material: Madeira maciça tratada, espuma D33, acabamento com curvim e rodízio em gel Medidas:(AxLxC)40cm x 34cm x 46cm. Cor azul Catmat	Unid			1
UTENSÍLIOS					
35	**ESPELHO** Material: Vidro Cristal Lapidado Formato: Circular Características Adicionais: Moldura Em Alumínio Anodizado,Parafuso Fixação Cro Diâmetro: 40 CM. **Catmat 356241**	Unid	7		
36	**LIXEIRA** MATERIAL: Polietileno Ou Polipropileno Capacidade: 60 Litros L Tipo: Com Tampa E Pedal Acoplados Características Adicionais: Conforme Modelo Cor: Branca. **Catmat 611059**	Unid	17		
37	**LIXEIRA** Material: Plástico Polipropileno De Alta Resistência Capacidade: 100 L Tipo: Tampa E Pedal Características Adicionais: Formato Retangular Cor: Branca Aplicação: Resíduo Infectante Impressão: Com Símbolo **Catmat 487726**	Unid	2		
38	**COPO** -Conj Material: Vidro Capacidade: 300 Ml Características Adicionais: Liso, Incolor, Transparente E Cilíndrico. **Catmat 419317**	Unid	2		
39	**FAQUEIRO** Material Embalagem: Madeira Material Talheres: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Cor Cabo: Não Aplicável Quantidade Facas: 12 UN Quantidade Garfos: 12 UN Quantidade Colheres: 12 UN Quantidade Facas Sobremesa: 12 UN Quantidade Garfos Sobremesa: 12 UN Quantidade Colheres Sobremesa: 12 UN Quantidade Colheres Café: 12 UN Quantidade Colheres Chá: 12 UN Características Adicionais: 1 Concha Terrina/1 Colher Arroz E 1 Pá Açúcar. **Catmat 219492**	Unid	4		
40	**CAFETEIRA NÃO ELÉTRICA** Material: Alumínio Polido Capacidade: 3 L Características Adicionais: Com Coador Interno E Alças Tipo: Italiana. **Catmat 607870**	Unid	3		
41	**PRATO** Material: Porcelana Aplicação: Refeição Características Adicionais: Raso Diâmetro: 26,9 CM Cor: Branca **Catmat 460818**	Unid	20		
42	**GARRAFA TÉRMICA** Material: Aço Inoxidável Capacidade: 2 L Características Adicionais: Tampa Tipo Pressão, Ampola Inquebrável **Catmat 468442**	Unid	6		
43	**PREGADOR DE ROUPA** Material: Madeira Modelo: Modelo Em "I" Características Adicionais: Com Mola	Unid	4		

	Catmat 602437				
44	**PANO PRATO** Material: Algodão Comprimento: 70 CM Largura: 45 CM Cor: Diversas (Estampado) **Catmat 433338**	Unid	20		
45	**PANO PRATO** Material: 100% Algodão Comprimento: 70 CM Largura: 58 CM Características Adicionais: Alvejado Cor: Branca Tipo: Saco **Catmat 449786**	Unid	30		
46	**PANO PRATO** Material: Microfibra. Comprimento: 40 CM Largura: 40 CM Características Adicionais: Não Abrasivos **Catmat 615214**	Unid	20		
47	**TRAVESSEIRO** Material: Espuma Revestimento: Napa Impermeável Comprimento: 0,60 CM Largura: 0,40 CM Cor: Azul Royal Altura: 0,10 CM **Catmat 368933**	Unid	45		
48	**Gaveteiro** Organizador com 3 Gavetas Grande em Plástico (Preto) Dimensões do produto 28P x 18L x 22A cm Número de gavetas 3	Unid	10		
49	**Porta-Caneta** Material: Aço Aramado Largura: 89 MM Altura: 108 MM Aplicação: Escritório Cor: Preta **Catmat 428072**	Unid	15		
MAT. ESPORTIVOS					
50	**HALTERES** Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 1 KG **Catmat 370702**	Unid	7		
51	**HALTERES** Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 2 KG **Catmat 370703**	Unid	7		
52	**HALTERES** Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 3 KG **Catmat 394141**	Unid	7		
53	**HALTERES** Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc Cloreto De Polivinila Forma: Chaleira Peso: 4 KG Cor: Vermelha Aplicação:Ginástica Treinamento Desportivo **Catmat 444306**	Unid	7		
54	**HALTERES** Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 5 KG **Catmat 394144**	Unid	7		
55	**HALTERES** Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Chaleira Peso: 6 KG Cor: Preta Aplicação: Ginástica E Treinamento Desportivo **Catmat 444307**	Unid	7		
56	**HALTERES** Material: Ferro Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Geométrica Redonda Nas Extremidades Peso: 7 KG **Catmat 379700**	Unid	7		
57	**HALTERES** Material: Ferro Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Geométrica Redonda Nas Extremidades Peso: 8 KG **Catmat 379702**	Unid	7		
58	**HALTERES** Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 9 KG Aplicação: Ginástica E Musculação **Catmat 448732**	Unid	7		
59	**HALTERES**	Unid	7		

	Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Chaleira Peso: 10 KG Cor: Preta Aplicação: Ginástica E Treinamento Desportivo **Catmat 605496**				
60	**ESTANTE HALTERES** Material: Metalon (4 Polegadas) Capacidade: 10 Pesos Aplicação: Guardar Halteres Características Adicionais: Torre Dupla Face, Base Tipo Cruzeta Com Sapatas **Catmat 373301**	Unid	6		
61	**PAR TORNOZELEIRA** Material: Nylon Tipo: Cano Curto Cor: Azul Características Adicionais: Fecho Ajustável Em Velcro Peso: 1 KG **Catmat 339794**	Unid	12		
62	**PAR TORNOZELEIRA** Material: Nylon Tipo: Cano Curto Cor: Azul Características Adicionais: Fecho Ajustável Em Velcro Peso: 2 KG **Catmat 339797**	Unid	12		
63	**PAR DE TORNZELEIRA** Material: Nylon Tipo: Cano Curto Cor: Azul Características Adicionais: Fecho Ajustável Em Velcro peso 3kg **Catmat 339798**	Unid	12		
64	Suporte de parede em aço bola Catmat	Unid	18		
65	**KIT 5 FAIXAS ELÁSTICAS THERABAND** COM 5 NÍVEIS Fisioterapia Material Borracha natural Cor Colorido Esporte Ginástica Adequação do controle por rádio Treino CONJ C/5 FAIXAS ELASTICAS THERA BANDS COLOR DADOS TÉCNICOS Referencia: LY87150 Embalagem: 1 Unidade Composição: Elástico Cor: Sortido Dimensão da Embalagem: 16x6x6cm Dimensão do Produto: 31cm (Expansivel) Código de Barras: 7899600931332 ITENS INCLUSOS 1 Embalagem C/5 Faixas Elásticas	Unid	16		
66	**Cama Elástica** Material Armação: Aço Material Cobertura: Tela Sanet Formato: Redondo Diâmetro: 0,95 M Altura: 20 CM Resistência: 150 KG Características Adicionais: Pés Removíveis **Catmat 444298**	Unid	6		
67	**Colchonete** Material: Espuma Revestimento: 100% Poliéster Densidade: 20 Comprimento: 1,88 M Largura: 88 CM Espessura: 8 CM Cor: C/ Cor Características Adicionais: Antiácaro, Antimofo E Antialérgico **Catmat 603494**	Unid	12		
68	**Tatame** Material: E.V.A. Comprimento Placa: 50 CM Largura Placa: 50 CM Espessura Placa: 2 CM Quantidade Placas: 10 Características Adicionais: Bordas Dentada Para Encaixe Cor: Variada **Catmat 607267**	Unid	80		
69	**Barreira Atletismo** Tipo: Regulável Material Corpo: Pvc Material Base: Pvc Tamanho: 30 X 47 X 26 Cm Catmat	Unid	15		
70	**Bomba Encher** Pneu De Bicicleta Nome: Bomba De Encher Pneu De Bicicleta **Catmat 75183**	Unid	4		
71	**Flutuador Mor** 1,6 mts Cores Sortidas Material Polietileno Dimensões do produto 165C x 165L cm	Unid	25		
72	**Cone** Material: Plástico Flexível Altura: 23 CM Aplicação: Atividade Física Características Adicionais: Base 13 X 13 **Catmat 471372**	Unid	15		
73	**Jogo de Bastões** Coloridos com Suporte - 5 Unidades – coloridos Comprimento: 148 cm ; Largura : 6cm; Altura 59cm; Peso do produto:4,30 kg Estrutura : madeira tratada de eucalipto – grandis; Revestimento da estrutura de madeira: platico termo retratil	Unid	8		
74	**Equipamento / Acessórios Desporto** Tipo: Trave Profissional De Futebol De Salão Material: Tubo De Aço Dimensões: 300 X 200 CM Características Adicionais: Largura Dos Fios Da Rede 4mm Uso: Aulas Práticas Esportivas **Catmat 619601**	Unid	2		
75	**Bola Esportiva** Material: Couro Peso Cheia: 400 A 450 G Características Adicionais: Com Camara E Matrizada Circunferência: 60 A 64 Cm CM Modelo: Futebol De Salão	Unid	4		

	Catmat 464699				
76	**Anilha** Material: Ferro Acabamento Superficial: Emborrachado Cor: Preta Peso: 10 KG **Catmat 439833**	Unid	6		
77	**Anilha** Material: Ferro Acabamento Superficial: Emborrachado Cor: Preta Peso: 15 KG **Catmat 439835**	Unid	6		
78	**Anilha** Material: Ferro Acabamento Superficial: Emborrachado Cor: Preta Peso: 20 KG **Catmat 439834**	Unid	6		
79	**Bomba De Ar Way** C/agulha Poker Multicor Cor Multicor Dimensões do produto 5C x 3L x 12A cm	Unid	5		
80	**Corda Naval** Com Suporte !!! 40mm - 10 Mts Material Polietileno Material do cabo polietileno Corda Naval COM SUPORTE 40 mm - 10 Metros	Unid	4		
81	**Estante Anilhas** Material: Aço Carbono Aplicação: Suporte Anilhas Características Adicionais: Formato Triangular **Catmat 480150**	Unid	4		
82	**Arco De Ginástica Rítmica** (Bambolê) Material: Plástico Diâmetro: 0,63 M Aplicação: Práticas Esportivas Cor: Variada **Catmat 466226**	Unid	7		
83	**Cone** Material: Plástico Altura: Cerca 6 CM Aplicação: Atividade Física Características Adicionais: Cone, Chapéu Chinês, Demarcatório, C/ Cor **Catmat 602142**	Unid	8		
MAT. MÉDICO					
84	**NEGATOSCÓPIO** Material Estrutura: Chapa Aço/ Acabamento Superficial Estrutura: Moldura Em Aço Pintado C/ Tratamento Antiferrugem Material Visor: Acrílico Translúcido Comprimento: 48 CM Largura: 78 CM Espessura: 10 CM Quantidade Lâmpadas: Lâmpadas Fluorescentes Aplicação: C/ 2 Corpos P/ Fixação Em Parede Características Adicionais: Prendedor Radiografia No Corpo,Tecla Liga/Desliga **Catmat 274862**	Unid	6		
85	**Respiron Classic NCS** : Exercitador Respiratório Material: polipropileno; Dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Peso: 182g; Posicionamento do ponteiro: 0 - Fácil; 1 - Regular; 2 - Dificil; 3 - Muito difícil; Dimensões: 7.0 cm x 13.5 cm x 14.5 cm (C x L x A) Peso: 0.15 kg	Unid	4		
86	**Oxímetro Digital** Tipo: Portátil Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L Faixa Temperatura: -5 A 45 °C Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual Características Adicionais: Mostrador. Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min. **Catmat 299875**	Unid	6		
87	**Esfigmomanômetro** Ajuste: Analógico, Aneróide Uso: Pedestal C/ Rodízios Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adulto Obeso **Catmat 485445**	Unid	15		
88	**Termômetro Clínico** Ajuste: Digital, Infravermelho Tipo*: Uso Em Testa Componentes: C/ Alarmes, Medição À Distância Memória: Memória Até 20 Medições **Catmat 474168**	Unid	4		
89	**Escada Hospitalar** Número Degraus: 2 Degraus Material: Estrutura E Piso Em Aço Inoxidável Revestimento Degrau E Sapata: Com Revestimento Antiderrapante Dimensão (C X L X A): Cerca De 45X45X50 CM Capacidade De Carga: M´Ínimo De 150 KG **Catmat 617878**	Unid	40		
90	**Sonopulse Compact** 3Mhz Ibramed - Aparelho de Ultrassom Terapia combinada: saída para associar correntes de média e baixa frequência ao ultrassom; Protocolos: 26 protocolos pré-programados e 20 particulares; Potência: 21 W total, chegando a 3W por cm² na área tratada; Correntes: tempo de terapia de até 30 minutos, com indicação regressiva no painel digital; Sensor térmico: desligamento automático quando a temperatura ultrapassar 41°C, protegendo o cristal piezoelétrico do cabeçote e evitando lesões no paciente; Catmat	Unid	12		
91	**Andador Ortopédico** Material: Alumínio Anodizado Tipo Construtivo: Dupla Barra Sustentação Tipo Pés: Pés Com Ponteiras Polipropileno Altura: Altura Regulável Aplicação: Infantil	Unid	6		

	Características Adicionais: 2 Rodízios Dianteiros **Catmat 329391**				
92	**MESA / CARRINHO AUXILIAR MODELO "Z" 3 PRATELEIRAS** Ergonomia: FÁCIL TRANSPORTE Estrutura: AÇO CARBONO | MDF Medidas Montada: 79 cm x 54 cm x 40 cm (A X C XL) Revestimento: PINTURA EPOXI. Capacidade de Carga Estática: 30 kg TOTAL Descrição do produto: A Mesa Carrinho Auxiliar Metálico em Z possui estrutura em aço e conta com 3 prateleiras em MDF para a acomodação de aparelhos	Unid	12		
93	**Ventilador** Não Invasivo Tipo*: Cpap Aplicação: Adulto E Pediátrico Modos Ventilação: Auto Cpap Faixa De Pressão: Cerca De 0 A 20 Cm H20 Dados Processados: Cartão Dados Adicional: Filtros Adicional 1: Traqueia **Catmat 454276**	Unid	2		
94	**Biombo Hospitalar** Material: Aço Inoxidável Tipo: Sanfonado, Móvel Altura: Cerca De 1,80 M Comprimento: Comprimento 1,80 Aproximadamente, Aberto Tipo De Rodízio: Rodízios C/ Freios Características Adicionais: Divisórias Em Pvc **Catmat 615217**	Unid	20		
95	**Cadeira De Rodas** Tipo Funcionamento: Manual Tipo Construtivo: Dobrável Material Estrutura: Aço Carbono Tipo Uso: Banho Apoio Braço: Apoio Braços Removíveis Tipo De Pneu: Pneus Maciços 5" Tipo Freio: C/ Freio Apoio Pés: Apoio Pés Fixo Capacidade Máxima: Até 100 KG **Catmat 615357**	Unid	9		
96	**Aparelho Raio Infravermelho** Material: Estrutura Aço Carbono E Pintura Eletrostática Altura: C/ Regulagem Altura, Máxima Cerca De 1,40 M Peso: Cerca De 3 KG Características Adicionais: Pedestal C/ Rodízios Componentes: C/ Dimmer, S/ Lâmpada Acessórios: Refletor Articulado Em Alumínio **Catmat 474762**	Unid	4		
	FISIOTERAPIA				
97	**EXERCITADOR E FORTALECEDOR DE DEDOS** Simples em Silicone, Fisioterapia, Elástico de Resistência, Leve, Médio, Pesado, Material Macio e Durável, Exercícios mat. Silicone.	Unid	20		
98	**MATERIAL FISIOTERAPIA** Tipo: BARRA DE LING Material: Madeira Características Adicionais: 11 Barras Horizontais, 20cm Distância Entre Elas Tamanho: 240 X 87 X 22cm Componentes: Espaldar Fixo **Catmat 363443**	Unid	6		
99	**VENTOSA USO MÉDICO** Material: Acrílico Tamanho: 4,5 A 2,3mm Características Adicionais: Com Aplicador, Jogo C/ Cerca De 20 Unidades **Catmat 456279**	Unid	5		
100	**Material Fisioterapia** TIPO: BOLA Material: Pvc Características Adicionais: Sistema Ante Estouro Tamanho: 26 Cm **Catmat 465860**	Unid	15		
101	**Material Fisioterapia** Tipo: BOLA DE FEIJÃO – Bobath/Material: Borracha Natural /Tamanho: 45cm Circunferência Capacidade: Até 300 KG **Catmat 468506**	Unid	10		
102	**Material Fisioterapia** Tipo: BOLA BOBATH Material: Borracha Natural Características Adicionais: Inflável/Tamanho: 95 Cm Circunferência Capacidade: Até 200 KG **Catmat 399297**	Unid	12		
103	**Material Fisioterapia** Tipo: BOLA TIPO FEIJÃO Características Adicionais: Inflável/Capacidade: 300 KG Dimensão: Cerca De 30 X 50cm **Catmat 465084**	Unid	10		
104	**Material Fisioterapia** Tipo: PRANCHA Propriocepção Material: Madeira Revestida Com Antiderrapante Características Adicionais: Circular, Semiesfera Central **Catmat 363442**	Unid	7		
105	**Material Fisioterapia** Tipo: PRANCHA PROPRIOCEPÇÃO Material: Madeira Revestida Com Antiderrapante Características Adicionais: Retangular Componentes: Com 4 Rodízios Dimensão: Cerca De 50 X 20 CM **Catmat 427408**	Unid	7		
106	**Material Fisioterapia** Tipo: Bola Crespa Material: Borracha Natural Aplicação: Exercício Fortalecimento Muscular E Massagem Diâmetro: Cerca De 20 CM **Catmat 479143**	Unid	40		
107	**Material Fisioterapia** Tipo: Tábua De Alongamento De Tríceps Sural Material: Madeira Revestida Com Antiderrapante Dimensão: 40/35/15 CM **Catmat 396134**	Unid	7		
108	**Material Fisioterapia** Tipo: Rolo Neurológico Sólido Material: Estrutura Madeira, Revestido De Espuma E Courvin Características Adicionais: Posisionamento Médio **Catmat 408891**	Unid	16		
109	**Material Fisioterapia** Tipo: Disco Propriocepção	Unid	12		

	Modelo: Inflável Material: Plástico Vinil Características Adicionais: Superfície C/ Semi-Esferas Estímulo Tátil Sola Pé Capacidade: Até 200 KG Diâmetro: 35 CM Cor: azul **Catmat 400769**				
110	**KIT Classic** 1 RESPIRON Classic + 1 SHAKER Classic premium Número de itens 1 Contagem de unidades 1.00 Count Catmat	Unid	4		
111	**Equipamento / Acessórios Desporto** Tipo: Escada Horizontal Material: Fita De Naylon Características Adicionais 2: 8 Degraus, Ponto De Fixação Em Terra E Grama Uso: Treinamento De Agilidade Catmat 615895	Unid	6		
112	**ROLO PEDRA DE JADE** Massageador + Placa Gua Sha Anti Estresse: Material pedra	Unid	4		
113	**Divã em madeira** – com orifício para rosto peso 140k material: madeira natural eucalipto medidas 190X 82 cm divã: fixa Catmat	Unid	38		
114	**Material Fisioterapia** Tipo: Balanço Propriocepção Características Adicionais: Suporte Aço, Prancha Apoio Madeira 57cm X 5mm **Catmat 363444**	Unid	5		
115	**Escada de Canto Classic** Material: madeira maciça natural de Eucalipto; * Possui adaptação para direita, esquerda e longitudinal; * Ajuste das barras em 2 níveis para utilização infantil; * Piso antiderrapante na rampa com revestimento de ravena preta; * Lixa antiderrapante nos degraus; * Peso máximo suportado: 140 kg; * Peso: 61,74 kg; * Altura mínima do corrimão: 90 cm; * Altura máxima do corrimão: 139 cm; * Pode ser montada no formato de canto (ou "L") ou reta; * Dimensões e peso montada no formato de "L" ou "Canto": * Largura: 1,29 m; * Comprimento: 1,89 m; * Dimensões e peso montada no formato de "Reta" * Largura: 74 cm; * Comprimento: 2,44 m; * Dimensões do degrau superior: 77,5x76,5x15 cm; * Altura dos degraus: 100mm. Catmat	Unid	5		
116	**Material Fisioterapia** Tipo: Bola Lisa Material: Borracha Natural Aplicação: Exercício Fortalecimento Muscular Diâmetro: Cerca De 8 CM **Catmat 612817**	Unid	20		
117	**Arco Anel** Tonificador Flexivel Pilates Circulo Ring Acte Cor: Preto e Cinza Tamanho: Único	Unid	12		
118	**Roda** Exercícios Abdominal Funcional Rolo Fitness Treino Cor Multicolor Estilo Ab Roller Peso máximo recomendado 150 Quilogramas Dimensões do produto 25C x 18L x 18A centímetros Catmat	Unid	10		
119	**Rolo** De Faixa Elástica Theraband Extra Forte Ls3651ef Liveup Cor Cinza Cor Cinza Intensidades de resistência 2511515 Comprimento 12m	Unid	7		
120	**Rolo** De Faixa Elástica 12 Metros Forte Live Up Thera Band Intensidades de resistência: 0.05. Comprimento: 1.2m.	Unid	7		
121	**Rolo** De Faixa Elástica Média Ls3651/m Liveup Intensidades de resistência: 0.04. Comprimento: 1.2m. Modelo Rolo de Faixa Elástica Média 12000x150x0.4m Liveup Sporft cor: Verde Formato de venda Unidade Intensidades de resistência 0.04 Média Comprimento 1,2 m Com alças Não Quantidade de peças 1	Unid	7		
122	**Rolo** De Faixa Elástica Leve Ls3651 L Liveup 12m Intensidades de resistência: leve. Comprimento: 30cm.	Unid	7		
123	**Hand Grip** Com Mola Ajustável 5kg A 60kg Fisioterapia Fortalecimento Antebraço Mãos Punho Exercício Força Peso do produto 160 Gramas Estilo Wrap Dimensões do produto 16C x 10L centímetros	Unid	12		
124	**Tens 8 canais** Tipo: Aparelho Tens/Fes Aplicação: Fisioterapia Características Adicionais: Operação Em Burst/Normal, Controles R/T E Modo Fes Componentes**: C/8 canais, Parâmetros**	Unid	12		
125	**Material Fisioterapia** Tipo: Aparelho Laser Modelo: Microprocessado, Teclado Membrana, Cristal Líquido Características Adicionais: Feixe Contínuo/Pulsado, Ajustável De 1 A 20j/Cm² Componentes: Timer 1 A 60min., Caneta Toposcópio, 2 Óculos Outros Componentes: 3 Canetas De Diferentes Compriemntos De Onda **Catmat 415944**	Unid	7		
126	**Estimulador** tipo: fixo Voltagem: 110V/220V Tipo de estimulador: fixo. Inclui eletrodos. Quantidade de eletrodos: 8. Quantidade de canais: 4. Tipo de ondas: ondas fes. Com temporizador. Com multifrequência.	Unid	6		

127	**Globus Eletroestimulador** Elite S Canais: 2 canais (4 eletrodos) Frequência: 0 150 Hz Potência: 100 mA por canal Largura de pulso: 50 400 µs Forma de onda: quadrada, bifásica simétrica compensada Fonte de alimentação: bateria recarregável Visor retroiluminado Dispositivo na classe II A Peso (bruto) Kg: 0,7100	Unid	1		
128	**Aparelho de Pilates** candillac classic Estofamento Vendido Separado) Cor; Amadeirado Material; Estrutura em madeira natural maciça de eucalipto e aço inox 304 Comprimento; 230 cm	Unid	1		
129	**Aparelho de Pilates** Cadeira Combo Classic Step Chair (Estofamento Vendido Separado)	Unid	1		
130	**Aparelho de Pilates** Cadeira Combo Classic Step Chair Peso máximo suportado: 140 Kg; Dimensões: 75x81 cm (CxL); Altura do estofado: 62 cm; Altura máxima: 136 cm; Altura mínima: 109 cm; Altura do chão ao estofado: 62 cm; Peso: 27,1 Kg; Estrutura em madeira natural de eucalipto, reforçado com aço carbono 1020, aço inox; Regulagem de altura das bengalas laterais tipo "engate-rápido"; Ajuste das bengalas: manípulos com 6 posições de regulagem; Pedais com dupla função de condicionamento físico; Produto entregue desmontado com manual de montagem; Molas blindadas em aço carbono niquelado; ESTOFAMENTO VENDIDO SEPARADAMENTE	Unid	1		
131	**Aparelho de Pilates** Ladder Barrel Classic Estofamento Vendido Separadamente) Dimensões do produto; 125 x 56 x 20 cm; 38 quilogramas	Unid	1		
132	**Caixa Extensora Pilates** - Caixa Extensão Do Cadilac E Cross Estofado etil vinil acetato e o policloreto de vinil com espessura de aproximadamente 5 cm Revestimento: courvin sintético Dimensões: 56X54X63 Peso suportado 140 kg	Unid	1		
133	**Mola Azul** - Braço - Média Intensidade - Cadillac Mola Azul - Braço - Média Intensidade Comprimento: 72 cm. Acompanha 02 mosquetões.	Unid	6		
134	**Mola Vermelha** - Perna - Intensidade Forte - Cadillac Mola Vermelha - Perna - Intensidade Forte Comprimento: 72 cm. Acompanha 02 mosquetões	Unid	6		
135	**Meia Bola** com Bomba e Alças Odin Fit Azul Dimensões da embalagem: 60 x 60 x 10 cm; 5,5 quilogramas	Unid	9		
136	**Material Fisioterapia** Tipo: Rolo Cilíndrico Material: Eva Aplicação: Exercício Fortalecimento Muscular E Massagem Características Adicionais: Texturizado Dimensão: Cerca De 15 X 60 CM Esterilidade: Reutilizável **Catmat 615614**	Unid	12		
137	* **Modelo: Maca Divã** Tablado em Madeira; *Estrutura: madeira natural de Eucalipto e espuma; *Revestimento em material sintético; *Espuma pré-cortada com 5 cm de espessura e densidade 33; *Dimensões: 180x130x51 cm (CxLxA); *Peso do produto: 39 Kg; *Produto entregue desmontado.	Unid	5		
138	**Gaiola de habilidades** medida padrao 2x2x2 M fisioterapia Gaiola de exercício com trilho para reabilitação, equipamento usados por fisioterapeutas para exercício do método therasuit e pediasuit. Estrutura fabricada EM AÇO CARBONO COM TUBO DE 40X40X1,5MM. tELA CONSTRUÍDA COM COM FERRO REDONDO DE 8MM COM ESPAÇAMENTO DA MALHA DE 10MM Medidas da gaiola: 2 x 2 x 2 metros; Medidas do trilho: 3 metros; Acabamento: pintura eletrostática branca; montagem por conta do comprador	Unid	1		
139	**Aparelho** / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Step Material: Eva Aplicação: Condicionamento Físico Dimensões: 60 X 30 X 10 CM **Catmat 609773**	Unid	15		
140	**Material Fisioterapia** Tipo: Massageador Modelo: Elétrico A Bateria Material: Polímero Aplicação: Facial Características Adicionais: Ponta Ativa Em Uma Extremidade Apresentação: Conjunto Com Cerca De 4 Ponteiras **Catmat 615470**	Unid	12		
141	**Esteira Ergométrica** Para Exercícios De Reabilitação Física Tipo Motor: Mínimo 2 Hp Parâmetros: Tempo, Distância, Velocidade, Calorias E Bc Elevação: Manual Velocidade: Mínima 12 Km/H Capacidade: Mínimo 100 KG Características Adicionais: Ajuste De Velocidade E Inclinação Outros Componentes: Rodízios **Catmat 615419**	Unid	3		
142	**Bicicleta Ergométrica** Tipo: Magnética Modelo: Vertical Capacidade Máxima: 120 KG Características Adicionais: Assento Anatômico, Regulagem De Altura Material Estrutura: Aço **Catmat 615457**	Unid	2		
143	**Bandagem** Sport Tape Kinesiology - 5cm X 5m - Bege Dimensões do produto 7,5 x 0,5x10,5 cm; 90 g Catmat	Unid	20		
144	**Ciclo ergométrico** mini pedal	Unid	10		
145	**Escada digital** Este equipamento é composto por 34 degraus e deve ser fixado na parede.	Unid	6		
146	**Barra Paralela** Material: Estrutura Em Aço Inoxidável	Unid	2		

	Tipo Piso: Piso Madeira Revestimento Antiderrapante Tipo Corrimão: Corrimão Aço Tubular C/ Pintura Epoxi Componentes: 6 Barras Verticais, Regulagem De Altura E Largura Dimensões Piso: 3,00 X 0,80 M **Catmat 426691**				
147	**Tina Escalda Pés**, Bacia Pedicure, Balde Newborn Material: Madeira Condição do item: Novo Modelo: Tina para escalda pés de madeira pinus Tipo de massageador manual: Tina Unidades por embalagem: 1	Unid	7		
148	**Bolsa Térmica** Material*: Polímero Flexível Modelo: P/ Região Perineal Capacidade*: Cerca 1000 L Componentes: C/ Tampa Rosqueável **Catmat 604282**	Unid	5		
149	**Kit Estensiometro** monofilamentos de semmes – Weinstein para teste de sensibilidade A intensidade dos filamentos Verde 0,05 g Azul: 0,2 g Violeta : 2,0g Vermelho escuro: 4,0 g Laranja : 10,0 g vermelho magenta	Unid	12		
150	**Sonew** Ferramenta de massagem gua de aço inoxidável para tecidos moles para tecidos moles, ferramentas e equipamentos de massagem miofascial e corpo inteiro 5 peças	Unid	6		
151	**Travesseiro** triangular Espuma Encosto Adulto Apoio Costas Repouso Leitura Cor:Azul Dimensões do produto 57 x 30 x 35 cm; 0,6 g	Unid	12		
152	Agulha Para Acupuntura 0.25 X 40mm Uniqmed - 100 Unidades Dimensões da embalagem 13,6 x 8 x 5,5 cm; 100 g Dimensões do pacote 13.6 x 8 x 5.5 centímetros	Unid	2		
153	**Bota Híbrida** SEM FIO de Compressão pneumática para massagem Avanutri Modelo AVA-700 Testada e aprovada pelos maiores times de futebol do Brasil Modelo Tamanho GG Atende pessoas acima de 1.75cm Modelo Tamanho G Atende pessoas até 1.74cm	Unid	1		
154	**Modelo: Exercitador de Pé e Tornozelo**; * Construído em alumínio fundido; * Com molas de aço; * Correias para fixação; * Montado sobre base de madeira; * Dimensões: 34 x 24 x 13cm (CxLxA); * Peso: 1,9kg;	Unid	7		
155	**Kit Bolas** Tonificadoras Toning Ball 1, 2 e 3kg Odin Fit	Unid	7		
156	**Tengan Polia de ombro** para fisioterapia sobre a porta - Equipamento de exercício Pully para ombro, sistema de exercício de reabilitação do braço para reforçar o alongamento de flexibilidade	Unid	12		
157	**Material Fisioterapia** Tipo: Roda De Ombro Material: Estrutura Aço C/ Pintura Eletrostática E Madeira Características Adicionais: Ajuste De Altura Da Roda E Do Raio Da Manopla **Catmat 446735**	Unid	2		
158	**Kit Elástico Extensor** 11 Peças Elástico Extensor Exercicio Funcional Até 100 libras Treinamento Pilates Exercícios Academia Acessórios: Material Borracha natural Cor cor Peso do produto 312 Gramas Componentes incluídos Âncora de porta	Unid	12		
159	**Mesa Ortopedica** Tipo: Elétrica, Tração Vertebral Material Estrutura: Estrutura Aço Controle: Sistema De Inclinação C/ Controle Remoto Tipo Base: Base Madeira Revestida Courvin Características Adicionais: C/ Jogo De Faixas P/ Fixação Do Paciente Componentes: Suporte Axilar **Catmat 433465**	Unid	2		
160	**Kit de Acessórios para Gaiola** Therasuit/Pediasuit Dez cordas estilo rapel de 1.60m cada jogo com 6 pesos kit com Doze faixas de suspensão tamanhos padrão Duas cordas com 3.65m com par de roldanas em cada corda Doze cordas elásticas de 12mm com mosquetão de aço de 10 cm Vinte e quatro ganchos S Doze mosquetões pequenos de 7cm cada par de botas de couro Um colete aviador de 8 pontos em NEOPRENE Par de tornozeleiras Par de cotoveleiras Par de alças de mão	Unid	1		
161	**Andador Elétrico** – Treino de Marcha é um aparelho de regulagem elétrica de altura aliada a um exclusivo colete, totalmente ajustável, o que o torna apropriado para qualquer pessoa, independente de estatura e com peso de até 130kg. Através de seu controle, o equipamento pode ser regulado a qualquer momento em poucos segundos	Unid	1		
162	**Material Fisioterapia** Tipo: Pedígrafo Material: Estrutura Em Acrílico Aplicação: Com Espelhos E Lâmpadas Fluorescente Componentes Adicionais: Capacidade De Até 120 Kg **Catmat 412924**	Unid	4		
163	**Material Fisioterapia** Tipo: Rolo De Espuma Revestido De Curvin Modelo: Formato Meia Lua Aplicação: Fisioterapia Características Adicionais: Posicionamento **Catmat 409985**	Unid	6		
164	**Cinto Colete** de Tração Resistência Para Treino Funcional Futebol Velocidade Tamanhos: - Comprimento do cinto: 158cm / 62,2 polegadas - Comprimento do pulso: 84-116 cm / 33-45,7 polegadas (ajustável)	Unid	6		
165	**Equipamento / Acessórios Desporto** Tipo: Barra Horizontal Material: Aço Maciço Dimensões: 1,50 M Características Adicionais: Cromado Com Duas Presilhas Uso: Treinamento **Catmat 615256**	Unid	6		
166	**Tipo: Rolo Suspenso** Material: Estrutura Madeira, Revestido De Espuma E Courvin Características Adicionais: C/ Apoio Pés Bilateral, Fixação Teto Por Cordas Tamanho: Rolo C/ Cerca De 1 M Comprimento E 75 Cm Altura Capacidade: Até 120 KG	Unid	1		

	Catmat 614568				
167	**Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico** Tipo: Caixa De Salto Material: Madeira Aplicação: Crossfit Caracteristicas Adicionais: Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Dimensões: 50 X 40 X 30 CM **Catmat 613981**	Unid	4		
BRINQUEDOS					
168	**Brinquedo Em Geral** Material: Vidro Tipo 1: Bola De Gude Tamanho: 16 Mm Cor: Variada Saco **Catmat 612285**	Unid	6		
169	**Aparelho / Equipamento** Para Condicionamento Físico Tipo: Caixa De Salto Material: Madeira Aplicação: Crossfit Caracteristicas Adicionais: Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Dimensões: 50 X 40 X 30 CM **Catmat 613981**	Unid	4		
170	**Equipamento / Acessórios Desporto** Tipo: Argola Material: Plástico Características Adicionais: Diâmetro 35 Cm Uso: Treinamento De Agilidade **Catmat 480399**	Unid	20		
171	**Brinquedo em Geral** Material: Plástico Tipo: Ônibus Tamanho: 20 Cm Características Adicionais 1: Certificado Inmetro, Atóxico **Catmat 617429**	Unid	5		
172	**Brinquedo Em Geral** Material: Plástico Tipo 2: Carro Policia Tamanho: 20 Cm Características Adicionais 1: Certificado Inmetro, Atóxico **Catmat 617426**	Unid	5		
173	**Brinquedo Em Geral** Material: Silicone Tipo 2: Kit C/ 4 Cones Dimensões: Cerca 20 CM Características Adicionais 1: C/ Mínimo 24 Argolas **Catmat 616080**	Unid	10		
174	Brinquedo Em Geral **Material: Tecido** Tipo: Conjunto Animais Cor: Diversas Dimensões: 30 CM Componentes: Galinha, Tartaruga Marinha, Porca E Vaca Características Adicionais: Composto Por 4 Animais E 2 Filhotes De Cada **Catmat 476029**	Unid	3		
175	**Brinquedo Em Geral** Material: Espuma Tipo: Dado Gigante Cor: Variada **Catmat 473095**	Unid	3		
176	**Brinquedo Educativo** Pirâmide Madeira: 7 Peças Torre De Encaixe 13,5 Cm Torre de encaixe 7 peças Catmat	Unid	2		
177	**Brinquedo Em Geral** Material: Lona E Espuma D26 Tipo 2: Jogo Para Amarelinha Dimensões: 2,40x0,70m M Características Adicionais 1: Lona De Alta Resistencia E Espuma D26 **Catmat 620049**	Unid	2		
178	**Brinquedo Em Geral** Material: Plástico Tipo: Blocos De Encaixe Cor: Multicolor Componentes: Balde Com Tampa E Alça E 10 Blocos Coloridos **Catmat 615279**	Unid	2		
179	**Cogumelo Didático** - Calesita, Multicor Brinquedo Didático para Brincar e Aprender Um produto de verdadeiro desempenho Produtos com garantia de qualidade Descubra produtos úteis para você	Unid	2		
180	**Brinquedo Em Geral** Material: Madeira/Metal Tipo: Xilofone Cor: Multicolor Componentes: 2 Baquetas **Catmat 476981**	Unid	2		
181	**Giro Mágico** Dismat, MK326, Colorido Marca Dismat Material Plástico Dimensões do item C x L x A 12,7 x 12,7 x 38,5 centímetros Objetivo educacional Habilidade motora, Habilidade criativa Submarca Viva Brincar	Unid	2		
182	**Jogo / Brinquedo Pedagógico** Tipo: Kit Torre De Equilíbrio Material: Madeira Cor: Multicolor Aplicação: Construir Figuras Geométricas Outros Componentes: 20 Bonecos **Catmat 617651**	Unid	2		
183	**Estrela Brinquedo** Educativo Caixa-Encaixa Muitas peças para encaixar para abrir as portas use as respectivas chaves Peças e portinhas em cores vivas e vibrantes Feito de plástico resistente e atóxico Esse produto requer 3 pilhas/baterias do tipo lr44, que já estão inclusas.	Unid	2		
184	**Brinquedo Em Geral** Material: Espuma D23 Tipo 2: Centro De Atividades Cor: Multicolor Dimensões: 2,0m X 2,0m X 0,60m M Componentes: 2 Rampas, 1 Quadrado Central, 1 Rampa Ondulad **Catmat 620043**	Unid	2		

185	**Brinquedo Em Geral** Material: Plástico Tipo: Jogo Boliche Componentes: 10 Pinos De 40cm, Com Bola De 60cm **Catmat 619588**	Unid	4		
186	**Brinquedo Em Geral** Material: Madeira E Espuma D23 Tipo 2: Espumado Com Três Túneis Cor: Multicolor Dimensões: 1,40m X 1,50m M Componentes: 3 Túneis, 8 Tapetes, 1 Quadrado Central Características Adicionais 1: Costura Super-Resistente E Peças Fixadas Com Velcr **Catmat 620045**	Unid	2		
187	**Brinquedo Em Geral** Material: Pelúcia Tipo: Urso Tamanho: Pequeno Cor: multicor Aplicação: Eventos Infantis **Catmat 252838**	Unid	10		
188	**Kit** de psicomotricidade com 34 peças em eva carlu	Unid	3		
189	**Escada** espumada para psicomotricidade Impermeável Anti alérgico, Firme, Leve, Baixo risco de acidentes	Unid	2		
Valor total global R$					

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. **Prazo de validade da cotação:** No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

Local de Entrega: No Município de São Lourenço da Mata/PE. **Fornecimento:** Parcelado.

As cotações a serem enviadas a este setor, deverão possuir no mínimo os seguintes elementos:
descrição do objeto, valor unitário e total;
Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; Prazo máximo para entrega endereço e telefone de contato; data de emissão; e assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua Coronel José Duarte, n° 31, Centro, São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: compras@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 15 agosto 2024

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Matrícula: 988389
Diretora do Planej. de Compras I A

Publicado por:
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador:E564489F

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE TENDA INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE TENDA INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM
O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/000105, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, a cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas **até o dia 17** de agosto de 2024 para o e-mail: **compras@slm.pe.gov.br.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	V.UNT	V.TOTAL				
						1	Prestação de Serviço de Locação de Tenda Tipo Chapéu De Bruxa 5,00 X 5,00 (sem Calha) Material Lona com manta de PVC de alta resistência, Incluindo Montagem e Desmontagem.	DIÁRIA	40

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. **Prazo de validade da cotação:** No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

Local de Entrega: No Município de São Lourenço da Mata/PE. **Fornecimento:** Parcelado.

As cotações a serem enviadas a este setor, deverão possuir no mínimo os seguintes elementos:
descrição do objeto, valor unitário e total;
Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; Prazo máximo para entrega endereço e telefone de contato; data de emissão; e assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua Coronel José Duarte, n° 31, Centro, São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: compras@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 15 agosto 2024

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Matrícula: 988389
Diretora do Planej. de Compras I A

Publicado por:
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador:97AA8BCC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - MANUT. DE AR CONDICIONADO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº 071/2024.
Dispensa nº 021/2024.

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA PARCELADA, EVENTUAL E FUTURA, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS DE TODAS AS ÁREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE.**

FORNECEDOR INDIVIDUAL: **JOSE ORISVALDO PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.581.351/0001-82**, com endereço na Rua Major Antônio Rufino, nº 1279, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro - PE, CEP: 56.000-000, neste ato representada por JOSE ORISVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Herminio Alves Gondim, nº 109, Loteamento Olinda, Nossa Senhora Aparecida, Salgueiro – PE, CEP: 56.000-000, inscrito no CPF sob o nº 867.753.914-04, CNH nº 02037457150 expedida pelo órgão DETRAN/PE.

Valor total da contratação: **R$ 25.847,80 (vinte e cinco mil e oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).**

1. DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA PARCELADA, EVENTUAL E FUTURA, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS DE TODAS AS ÁREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE.**

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS	**MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO:** Amanutençãopreventiva e corretiva dear-condicionadoé uma intervenção previamente programada que tem o objetivo de realizar ajustes que visam a conservação do equipamento, de modo a minimizar a ocorrência de possíveis falhas e eliminar defeitos que podem se tornar problemas mais sérios no futuro, inclusive com substituição de peças. **Escopo dos Serviços:** Realização de manutenção preventiva e corretiva em todos os sistemas de ar condicionado instalados nas instalações de todas as áreas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. 1. Inspeção, limpeza e troca de filtros. 2. Verificação de vazamentos de refrigerante. 3. Lubrificação de partes móveis. 4. Testes de funcionamento e ajustes de controles. 5. Diagnóstico e reparo de falhas nos equipamentos. 6. Substituição de peças danificadas, quando necessário. 7. Reparos em circuitos elétricos e mecânicos.	UNID.	110	234,98	25.847,80
TOTAL GERAL R$						**25.847,80**

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. **Art. 75. É dispensável a licitação,**
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. **Considerando** que o caso ora em análise se enquadra no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

3.2. **Considerando** finalmente que, tanto o Estudo Técnico Preliminar – ETP quanto o Parecer Jurídico apontam para a viabilidade e possibilidade legal da referida contratação.

3.3. **DECLARO viável e AUTORIZO a contratação direta**, por dispensa de licitação, para fins de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA PARCELADA, EVENTUAL E FUTURA, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS DE TODAS AS ÁREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a presente contratação direta.

Serrita - PE, 15 de agosto de 2024.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:104CFF41

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - SALGADOS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº 072/2024.
Dispensa nº 022/2024.

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO, EVENTUAL E FUTURO, DE "LANCHES – SALGADOS E DOCES", PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E DOS SEUS SETORES VINCULADOS, VISANDO UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

FORNECEDOR INDIVIDUAL: **J R PANIFICACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.552.252/0001-42**, com endereço na Rua Padre Alfredo, nº 38, Centro, Parnamirim - PE, CEP: 56.163-000, neste ato representada por FRANCISCO RILSON FREIRE ALVES, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Major Jose Aquino, nº 17, Bomba, Parnamirim – PE, CEP: 56.163-000, inscrito no CPF sob o nº 028.236.954-60, portador do RG nº 5656715 expedida pelo órgão SSP/PE.

Valor total da contratação: **R$ 59.493,70 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e três reais e setenta centavos).**

1. DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPR**
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº 072/2024.
Dispensa nº 022/2024.

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO, EVENTUAL E FUTURO, DE "LANCHES – SALGADOS E DOCES", PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E DOS SEUS SETORES VINCULADOS, VISANDO UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

FORNECEDOR INDIVIDUAL: **J R PANIFICACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.552.252/0001-42**, com endereço na Rua Padre Alfredo, nº 38, Centro, Parnamirim - PE, CEP: 56.163-000, neste ato representada por FRANCISCO RILSON FREIRE ALVES, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Major Jose Aquino, nº 17, Bomba, Parnamirim – PE, CEP: 56.163-000, inscrito no CPF sob o nº 028.236.954-60, portador do RG nº 5656715 expedida pelo órgão SSP/PE.

Valor total da contratação: **R$ 59.493,70 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e três reais e setenta centavos).**

1. DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO, EVENTUAL E FUTURO, DE "LANCHES – SALGADOS E DOCES", PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E DOS SEUS SETORES VINCULADOS, VISANDO UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
01	COXINHA	Tradicional de frango padrão buffet.	CENTO	60	50,80	3.048,00
02	PASTEL	É um alimento composto por uma massa à base de farinha, com recheio de carne moída. Deve se apresentar fresco, macio, novo.	CENTO	60	50,05	3.003,00
03	ENROLADINHO	Enroladinho de salsicha frita ou assada.	CENTO	60	49,27	2.956,20
04	RISOLE	Tradicional, de carne.	CENTO	60	50,68	3.040,80
05	BOLINHO DE QUEIJO	Tradicional de queijo.	CENTO	60	50,37	3.022,20
06	TORTA	Tradicional, de frango com catupiry, bandeja grande.	KG	200	63,33	12.666,00
07	BOLO	Tradicional, sabores chocolate, cenoura e festa com cobertura de chocolate, bandeja grande.	KG	500	21,83	10.915,00
08	BOLO	Confeitado, com recheio e cobertura, sabores diversos.	KG	50	256,65	12.832,50
09	SANDUICHE NATURAL	Pão de forma tradicional, presunto, patê de frango com cenoura, mussarela, Alface, Tomate.	UNID.	1500	5,34	8.010,00
TOTAL GERAL R$						**59.493,70**

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. **Art. 75. É dispensável a licitação,**
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. **Considerando** que o caso ora em análise se enquadra no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

3.2. **Considerando** finalmente que, tanto o Estudo Técnico Preliminar – ETP quanto o Parecer Jurídico apontam para a viabilidade e possibilidade legal da referida contratação.

3.3. **DECLARO viável e AUTORIZO a contratação direta**, por dispensa de licitação, para fins de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO, EVENTUAL E FUTURO, DE "LANCHES – SALGADOS E DOCES", PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E DOS SEUS SETORES VINCULADOS, VISANDO UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a presente contratação direta.

Serrita - PE, 15 de agosto de 2024.

JAQUELINE CRISTINA LUSTOSA ALENCAR CABRAL
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO, EVENTUAL E FUTURO, DE "LANCHES – SALGADOS E DOCES", PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E DOS SEUS SETORES VINCULADOS, VISANDO UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
01	COXINHA	Tradicional de frango padrão buffet.	CENTO	60	50,80	3.048,00
02	PASTEL	É um alimento composto por uma massa à base de farinha, com recheio de carne moída. Deve se apresentar fresco, macio, novo.	CENTO	60	50,05	3.003,00
03	ENROLADINHO	Enroladinho de salsicha frita ou assada.	CENTO	60	49,27	2.956,20
04	RISOLE	Tradicional, de carne.	CENTO	60	50,68	3.040,80
05	BOLINHO DE QUEIJO	Tradicional de queijo.	CENTO	60	50,37	3.022,20
06	TORTA	Tradicional, de frango com catupiry, bandeja grande.	KG	200	63,33	12.666,00
07	BOLO	Tradicional, sabores chocolate, cenoura e festa com cobertura de chocolate, bandeja grande.	KG	500	21,83	10.915,00
08	BOLO	Confeitado, com recheio e cobertura, sabores diversos.	KG	50	256,65	12.832,50
09	SANDUICHE NATURAL	Pão de forma tradicional, presunto, patê de frango com cenoura, mussarela, Alface, Tomate.	UNID.	1500	5,34	8.010,00
TOTAL GERAL R$						**59.493,70**

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. **Art. 75. É dispensável a licitação,**
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. **Considerando** que o caso ora em análise se enquadra no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

3.2. **Considerando** finalmente que, tanto o Estudo Técnico Preliminar – ETP quanto o Parecer Jurídico apontam para a viabilidade e possibilidade legal da referida contratação.

3.3. **DECLARO viável e AUTORIZO a contratação direta**, por dispensa de licitação, para fins de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO, EVENTUAL E FUTURO, DE "LANCHES – SALGADOS E DOCES", PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E DOS SEUS SETORES VINCULADOS, VISANDO UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a presente contratação direta.

Serrita - PE, 15 de agosto de 2024.

JAQUELINE CRISTINA LUSTOSA ALENCAR CABRAL
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:C835F4C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .003/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA, com sede à Rua Floriano Peixoto, 002 – Centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.106.250/0001-64, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL o SEVERINO SOARES DOS SANTOS, portador do CPF nº: 449.323.244-72, RG nº: 2.935.516 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Sebastião Magalhães,146 – Centro Tupanatinga- PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/20224, publicada no DOU e Diário da AMUPE em 20/05/20224, processo administrativo n.º 019/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços, sob demanda, de Manutenção preventiva e corretiva, programada e não programada, serviços de readequações de ambientes internos e externos de prédios e logradouros públicos das diversas secretarias e fundos do Município de Tupanatinga/PE, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, anexo I [do edital de Licitação nº 006/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será Prefeitura Municipal Tupanatinga

Fornecedor: CLS CONSTRUÇOES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede Avenida Agamenon Magalhaes, 1019, Pavmto4a Sala 401, Mauricio de Nassau Caruaru, PE, CEP 55014000. **Representante Legal:** Jose Arthur Araujo e Silva, CPF nº 093.036.564-07, Carteira Nacional De Habilitação nº 04765252049, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Ferreira Viana, 76, Areias, Recife, PE, CEP 50860100, BRASIL.		
SEDE DA PREFEITURA E SEDES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CEMITÉRIOS, EDIFICAÇÕES PUBLICAS, PRAÇAS E LOUGRADOROS PUBLICOS	VALOR TOTAL	R$ 617.275,56
Seiscentos e dezessete mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos.		

Órgãos participante:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUPANATINGA.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUPANATINGA.

Fornecedor: CLS CONSTRUÇOES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede Avenida Agamenon Magalhaes, 1019, Pavmto4a Sala 401, Mauricio de Nassau Caruaru, PE, CEP 55014000. **Representante Legal:** Jose Arthur Araujo e Silva, CPF nº 093.036.564-07, Carteira Nacional De Habilitação nº 04765252049, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Ferreira Viana, 76, Areias, Recife, PE, CEP 50860100, BRASIL.		
UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS	VALOR TOTAL	R$ 1.490.255,34
Um milhão quatrocentos e noventa mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos.		

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TUPANATINGA

Fornecedor: CLS CONSTRUÇOES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede Avenida Agamenon Magalhaes, 1019, Pavmto4a Sala 401, Mauricio de Nassau Caruaru, PE, CEP 55014000. **Representante Legal:** Jose Arthur Araujo e Silva, CPF nº 093.036.564-07, Carteira Nacional De Habilitação nº 04765252049, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Ferreira Viana, 76, Areias, Recife, PE, CEP 50860100, BRASIL.		
UNIDADE MISTA, UBS'S, USF'S E ACADEMIA DA SAÚDE	VALOR TOTAL	R$ 783.931,50
Setecentos e oitenta e três mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos.		

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPANATINGA

Fornecedor: CLS CONSTRUÇOES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede Avenida Agamenon Magalhaes, 1019, Pavmto4a Sala 401, Mauricio de Nassau Caruaru, PE, CEP 55014000. **Representante Legal:** Jose Arthur Araujo e Silva, CPF nº 093.036.564-07, Carteira Nacional De Habilitação nº 04765252049, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Ferreira Viana, 76, Areias, Recife, PE, CEP 50860100, BRASIL.		
CRAS	VALOR TOTAL	R$ 63.348,00
Sessenta e três mil trezentos e quarenta e oito reais.		

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou

projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e seus anexos.

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 1.20, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 1.37, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 1.40, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 1.29 e no item 1.29.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
O remanejamento somente poderá ser feito:
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 1.32, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.
CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 1.37 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
Por razão de interesse público;
A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.
DAS PENALIDADES
O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no instrumento convocatório e seus anexos.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Tupanatinga, 21 de junho de 2024

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:FC92BC0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°002/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$3.840.800,00 (Três milhões e oitocentos e quarenta mil e oitocentos reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

22101	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2101	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
2107	AÇÕES DE CONTROLE DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	335.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	4.110,00
8101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	299.597,00
22102	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2014	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA BIODIVERSIDADE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	8.293,00
2122	AÇÕES DE CONTROLE E BEM-ESTAR ANIMAL	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	43.800,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
31101	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
4039	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	
44905100 - 17540000	Obras e Instalações	3.000.000,00
Total Geral:		**3.840.800,00**

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

11101	**GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2002	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00
2004	SERVIÇO DE PROTOCOLO DO GABINETE DO PREFEITO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
8002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
11102	**SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2300	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
44905200 - 15010000	Equipamentos e Material Permanente	300,00
4300	PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00
4301	PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MULHER	
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
12101	**GABINETE DO VICE-PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2062	AÇÃO DE ASSESSORAMENTO AO PREFEITO	
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00
8003	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
13101	**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2113	AÇÕES DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO - ADMINISTRATIVO	
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
2115	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4306	AÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA MUNICIPAL	
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
8102	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	5.000,00
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	5.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
13102	**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
4307	PROMOÇÃO DA DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00

44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
14101	**PROCURADORIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2111	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
2112	EXECUÇÃO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO	
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
2114	COMPROMISSOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
2125	AÇÕES DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO	
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
8104	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	1.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
15101	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2100	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	5.000,00
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	5.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	5.000,00
2109	AÇÕES DE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	1.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
17101	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2015	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	500,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	500,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	500,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
8005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	500,00
8030	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	500,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
8031	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA ÓRGÃOS MUNICIPAIS	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
8032	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	500,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	500,00
8033	GESTÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS E SUPRIMENTOS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
20101	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
3108	OBRAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	3.000,00
8103	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00
21101	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2102	ELABORAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00
2104	DIREÇÃO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	2.000,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00
2903	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
2904	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS PROJETOS E AÇÕES DO GOVERNO	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
22101	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2101	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
2105	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
2106	COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PLANOS, PROJETOS E ORÇAMENTOS	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
2107	AÇÕES DE CONTROLE DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00

33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	5.000,00
2108	GESTÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
2119	GESTÃO E RESGATE DOCUMENTAL	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	500,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
8101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
22102	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2014	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA BIODIVERSIDADE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	500,00
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	1.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	4.000,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	5.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
2018	LICENCIAMENTO E GESTÃO DA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	1.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
2043	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
2110	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMENTEIRA	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
2122	AÇÕES DE CONTROLE E BEM-ESTAR ANIMAL	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
2124	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	200.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	20.000,00
23102	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
4324	REGULARIZAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS	
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00
26101	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2040	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
8017	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
8023	REGULARIZAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS DE CONVÊNIOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00
27101	**SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2121	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4067	SERVIÇO DE CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO	
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
4308	AÇÕES DE APOIO A DEFESA CIVIL	
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	1.000,00
8105	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA PATRIMONIAL	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
8109	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA MOBILIDADE INSTITUCIONAL	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
27102	**FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2068	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ	
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	1.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4076	APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA CIDADÃ MUNICIPAL	
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	1.000,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	1.000,00

28101	**SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
3114	PROMOÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00
29101	**SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2134	ARTICULAÇÃO E ASSESSORAMENTO DAS RELAÇÕES POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
2135	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS	
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00
2138	AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
30102	**ENCARGOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**	
9021	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	
46907700 - 15000000	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	100.000,00
31101	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2132	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
4033	APOIO AS AÇÕES DE SERVIÇOS URBANOS	
44909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4034	FABRICAÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
44909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4036	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CANAIS E GALERIAS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
44903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00
44909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4038	CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	2.000,00
4039	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4045	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CEMITÉRIOS	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00
8013	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNIICIPAL	
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
8108	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
31102	**FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
4040	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO NORTE	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
4041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA URBANA	
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	1.000,00
33903500 - 17040000	Serviços de Consultoria	1.000,00
33909200 - 17040000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
31103	**FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2069	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33901400 - 17510000	Diárias - Civil	1.000,00
44905200 - 17510000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
3012	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903000 - 17500000	Material de Consumo	1.000,00
44905200 - 17500000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4044	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
44905200 - 17510000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
34104	**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**	
9523	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS	
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
Total Geral:		**3.840.800,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 02 de janeiro de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:38BF2596

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°23/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 6.146.000,00 (Seis milhões e cento e quarenta e seis mil reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

19102	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
4077	PROMOÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	5.500.000,00
4083	DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	250.000,00
4084	DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	150.000,00
4085	DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLAR PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	50.000,00
31101	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
8108	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	172.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

19102	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2031	PROMOÇÃO DO ENSINO DE ROBÓTICA NAS ESCOLAS	
44903000 - 15400001	Material de Consumo	200.000,00
44903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros-pessoa Física	55.000,00
44903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica	500.000,00
44904000 - 15400001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	910.000,00
44905100 - 15400001	Obras e Instalações	300.000,00
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	985.000,00
4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 15400001	Material de Consumo	1.500.000,00
33903200 - 15400001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.500.000,00
31101	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
4045	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CEMITÉRIOS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	196.000,00
Total Geral:		**6.146.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 18 de março de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:ED4FD6A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°24/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.932.850,00 (Um milhão e novecentos e trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

22101	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2106	COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PLANOS, PROJETOS E ORÇAMENTOS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
8101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.850,00
22102	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
2043	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	985.000,00
25101	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
4032	MANUTENÇÃO E ORDENAMENTO DE FEIRAS E MERCADOS PÚBLICOS	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	750.000,00
30102	**ENCARGOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**	
9021	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	121.000,00
Total Geral:		**1.932.850,00**

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

11101	**GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	

2003	COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS GOVERNAMENTAIS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.061.850,00
25101	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
4032	MANUTENÇÃO E ORDENAMENTO DE FEIRAS E MERCADOS PÚBLICOS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750.000,00
30102	**ENCARGOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**	
9021	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	
32902200 - 15000000	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	121.000,00
Total Geral:		**1.932.850,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 20 de março de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:D22CF7E3

.

